

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO - *CAMPUS* UBERABA
Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica
Mestrado Profissional em Educação Tecnológica**

ALESSA CAMPOS LEMPP

**A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo
com estagiários do curso de Direito de uma Universidade particular**

**Uberaba-MG
2025**

ALESSA CAMPOS LEMPP

**A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo
com estagiários do curso de Direito de uma Universidade particular**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica - curso de Mestrado Profissional em Educação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Uberaba*, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Tecnológica.

Linha de Pesquisa: Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia – Processos Formativos e Práticas Educativas em Educação Tecnológica

Orientador: Prof. Dr. Welisson Marques

**Uberaba-MG
2025**

Ficha Catalográfica elaborada pelo Setor de Referência do IFTM –
Campus Uberaba-MG

L544r

Lempp, ALESSA Campos

A relevância do trabalho como princípio educativo: um estudo com estagiários do curso de direito de uma universidade particular / ALESSA Campos Lempp – 2025.

249 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Welisson Marques.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Tecnológica) - Instituto Federal do Triângulo Mineiro- *Campus Uberaba- MG*, 2025.

1. Trabalho como princípio educativo. 2. Estágio obrigatório. 3. Práxis. 4. Formação integral. 5. Curso de direito. I. Marques, Welisson. II. Título.

CDD 370.71

ALESSA CAMPOS LEMPP,

**A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo com estagiários do curso de
Direito de uma Universidade particular**

FOLHA DE APROVAÇÃO DEFESA DISSERTAÇÃO

Data da aprovação: 08/05/2025

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e orientador:

Prof. Dr. Welisson Marques

IFTM - *CAMPUS* UBERABA

Membro Titular

Prof. Dr. Anderson Claytom Ferreira Brettas

IFTM - *CAMPUS* UBERABA

Membro Titular

Prof^a. Dr^a. Adriana Marques Aidar

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Local: Sala de Videoconferência - Google meet: <https://meet.google.com/jiu-ador-fwa>

ADRIANA MARQUES AIDAR
ASSINATURA EM DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA MARQUES AIDAR, ASSINATURA EM DOCUMENTOS, em 26/05/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELISSON MARQUES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por WELISSON MARQUES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 26/05/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON CLAYTOM FERREIRA BRETTAS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ANDERSON CLAYTOM FERREIRA BRETTAS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 26/05/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **9E38E2B** e o código CRC **D00C240B**.

Referência: NUP: 23200.006699/2025-27

DOCS nº 0000722236

*Em homenagem ao Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Uberaba;
E à sua função social imprescindível para a população.*

AGRADECIMENTOS

O agradecimento, segundo o dicionário, é um substantivo masculino que simboliza a ação ou efeito de agradecer; gratidão; e também significa um texto e/ou discurso que expressa reconhecimento. Constatando este significado, eu gostaria de expressar a minha sincera gratidão e reconhecimento a todos os docentes que passaram pela minha vida, vocês deixaram marcas profundas e sem vocês eu não seria quem sou hoje, e não me orgulharia da docente que tive a honra de me tornar.

Agradeço à minha mãe, Beatriz, pelo seu cuidado maternal e por ter sido a primeira e a maior incentivadora da minha jornada acadêmica e de vida. Agradeço ao meu esposo, Guilherme, que com sua paciência inabalável demonstrou-se, por mais uma vez, ser um parceiro de vida e para a vida. Obrigada por desejarem o melhor para mim, pelo imenso amor que transborda de vocês, pela compreensão ao serem privados em muitos momentos da minha companhia e atenção, e pelo apoio nos momentos difíceis, eu não estaria aqui sem vocês.

Agradeço aos professores do IFTM que acompanharam a minha trajetória neste mestrado: Adriano Eurípes Medeiros Martins, Anderson Clayton Ferreira Brettas, André Souza Lemos, Elisa Antônia Ribeiro, Geraldo Gonçalves de Lima, Otaviano José Pereira, e Welisson Marques, levarei ensinamentos para a vida, a cada um de vocês minha eterna gratidão.

Agradeço, fundamentalmente, ao meu professor orientador, Prof. Dr. Welisson Marques, por me ajudar a percorrer este caminho desafiador, e, principalmente, por compreender minhas angústias e limitações. Obrigada por me ajudar a chegar até aqui.

Agradeço, com carinho, aos professores componentes da minha banca de qualificação, que prontamente também aceitaram compor a minha banca de defesa, Prof^a Dr^a Adriana Marques Aidar e Prof. Dr. Anderson Clayton Ferreira Brettas, saibam que as contribuições de vocês, tanto emocionais, como técnicas, foram indispensáveis ao meu resultado. Obrigada.

Agradeço à Universidade de Uberaba (UNIUBE), por ser a instituição que me acolheu, profissionalmente e academicamente, que me graduou e me fez crescer, serei eternamente grata pela confiança em mim depositada. Agradeço, particularmente, à coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE, Maria Angélica, que me acompanhou e me moldou como uma profissional humana e ética, você é um exemplo, muito obrigada.

Por fim, agradeço à Deus e aos seus planos perfeitos, mesmo em linhas tortas. Hoje eu sei que todos os percalços fazem parte do caminho e sei que não soltou minha mão. Obrigada por me acompanhar até aqui, por me dar forças em todas as etapas e por me ajudar a alcançar esta conquista incrível. Obrigada, obrigada e obrigada.

"A educação, qualquer que seja ela, é sempre uma teoria do conhecimento posta em prática. " (Freire, 1996).

RESUMO

No cenário educacional atual, ainda está presente a dicotomia envolvendo a teoria e a prática como partes distintas da aprendizagem. Busca-se, insistentemente, articular fundamentos que possibilitem a quebra desta dicotomia. Um dos principais fundamentos da integração entre a teoria e a prática está na perspectiva de utilização do trabalho como um princípio educativo. Neste viés, a presente pesquisa tem como objetivo principal, justamente a compreensão desta relevância do trabalho como princípio educativo, tendo como ênfase a análise do estágio obrigatório no curso de Direito de uma universidade particular. Com uma abordagem qualitativa, a pesquisa utilizou da entrevista semiestruturada, seguindo um roteiro pré-elaborado, com discentes e egressos que participaram ativamente do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). O objetivo foi identificar, a partir das percepções desses sujeitos, extraídas por meio da Análise do Discurso, como o estágio contribui para a formação integral e para a construção e aquisição de conhecimentos ditos teóricos. Sendo assim, a pesquisa busca responder aos seguintes questionamentos, em que medida o estágio curricular obrigatório no curso de Direito, contribui na aquisição de conhecimentos teóricos?; Quais são as vantagens e as desvantagens que os estudantes enfatizam em seus discursos sobre a realização / experiência em seu estágio obrigatório?; Em que medida os sujeitos da pesquisa discursivizam que houve, ou que não houve, uma contribuição do estágio para a sua formação acadêmica e escolha profissional?; Quais são as facilidades e as dificuldades apontadas pelos discentes do curso de Direito ao realizar o estágio obrigatório curricular?; De que forma esses discentes consideram que sua atuação no Estágio Obrigatório poderia ser mais produtiva?; E, por fim, como o estágio obrigatório corrobora/corrobora para a escolha profissional desses sujeitos, seja na advocacia ou fora dela? A coleta e análise dos dados foi realizada em conjunto com um referencial teórico que aborda autores referências da temática do trabalho, como Marx (2013 [1967]) e Piketty (2014) e, do trabalho e educação, como Saviani (1994, 2007, 2009, 2011), Ramos (2005) e Moura (2007) e quanto ao trabalho como princípio educativo, Gramsci (1978). Já no conceito da *práxis*, Freire (1979, 1987, 1996, 1997) terá destaque e introduzirá as especificidades da formação integral, em conjunto com os autores já apresentados, somados com Frigotto (2005) e Ciavatta (2005). Também serão abordados os autores Boyadjian (2004), Pimenta (1995, 2006), Lima (2006) e Buriolla (2011), no que tange aos conceitos da prática do Estágio. Por fim, para embasar a metodologia da Análise do Discurso na perspectiva francesa, autores como Pecheux (1995), Souza (2006, 2014), Tavares (2021) e Marques (2011, 2014). Os resultados apontaram claramente que o estágio obrigatório é visto pelos participantes como um momento crucial na sua formação acadêmica e profissional, facilitando a integração efetiva entre a teoria aprendida em sala de aula e as demandas reais da prática jurídica. Em suma, os pontos mais mencionados pelos participantes foram o valor pedagógico do NPJ, o contato com casos reais, a valiosa orientação dos professores, a descoberta/definição de carreira e as habilidades desenvolvidas. Contudo, foram identificadas algumas limitações no modelo atual, apontando dificuldades e desvantagens existentes e os participantes ressaltaram que enfrentar tais desafios é fundamental para ampliar o impacto positivo do estágio e promover uma formação mais robusta e alinhada às necessidades reais do mercado. A satisfação geral demonstrada pelos sujeitos da pesquisa veio acompanhada de sugestões recorrentes em seus discursos. A pesquisa conclui, portanto, que o estágio obrigatório desempenha um papel decisivo ao conectar a teoria à prática, confirmando a importância do trabalho enquanto princípio educativo na formação jurídica, e que ainda há um caminho a ser percorrido visando o aprimoramento deste papel.

Palavras-chave: trabalho como princípio educativo; estágio obrigatório; práxis; formação integral; curso de direito.

ABSTRACT

In the current educational context, there still remains a dichotomy involving theory and practice as distinct parts of learning. There is an ongoing effort to articulate foundations capable of bridging this gap. One of the main foundations for integrating theory and practice lies in the perspective of utilizing work as an educational principle. Within this perspective, the present research has as its main objective precisely the understanding of the relevance of work as an educational principle, with an emphasis on the analysis of the mandatory internship in the Law course of a private university. Using a qualitative approach, the research employed semi-structured interviews, following a predefined script, with students and graduates who actively participated in the Legal Practice Center (Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ). The aim was to identify, through the perceptions of these subjects extracted by Discourse Analysis, how the internship contributes to comprehensive education and the construction and acquisition of theoretical knowledge. Thus, the research seeks to answer the following questions: To what extent does the mandatory internship in the Law course contribute to the acquisition of theoretical knowledge?; What advantages and disadvantages do students emphasize in their discourses regarding their experiences in the mandatory internship?; To what extent do the research subjects articulate, or not, the contribution of the internship to their academic training and professional choice?; What are the facilities and difficulties highlighted by Law students when carrying out the mandatory curricular internship?; How do these students believe their performance in the mandatory internship could be more productive?; Finally, how does the mandatory internship support the professional choice of these subjects, whether within or outside the legal profession? Data collection and analysis were carried out in conjunction with a theoretical framework involving authors who are references on the theme of work, such as Marx (2013 [1967]) and Piketty (2014); on work and education, such as Saviani (1994, 2007, 2009, 2011), Ramos (2005), and Moura (2007); and concerning work as an educational principle, Gramsci (1978). Regarding the concept of praxis, Freire (1979, 1987, 1996, 1997) will be highlighted and will introduce the specifics of comprehensive education, alongside previously mentioned authors and complemented by Frigotto (2005) and Ciavatta (2005). Additionally, authors such as Boyadjian (2004), Pimenta (1995, 2006), Lima (2006), and Buriolla (2011) will be addressed concerning internship practices. Lastly, to support the methodology of Discourse Analysis from the French perspective, authors such as Pecheux (1995), Souza (2006, 2014), Tavares (2021), and Marques (2011, 2014) were considered. The results clearly showed that the mandatory internship is viewed by participants as a crucial moment in their academic and professional training, facilitating the effective integration between theoretical learning in the classroom and the real demands of legal practice. In summary, the points most frequently mentioned by participants were the pedagogical value of the NPJ, contact with real cases, valuable guidance from professors, career discovery/definition, and developed skills. However, some limitations in the current model were identified, highlighting existing difficulties and disadvantages, and participants emphasized that addressing these challenges is essential to enhance the positive impact of the internship and promote more robust education aligned with actual market needs. The general satisfaction expressed by the research subjects was accompanied by recurrent suggestions in their discourses. Therefore, the research concludes that the mandatory internship plays a decisive role in connecting theory to practice, confirming the importance of work as an educational principle in legal training, and that there is still progress to be made towards enhancing this role.

Keywords: work as an educational principle; mandatory internship; práxis; integral education. law degree.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Sujeitos da pesquisa.....	67
Quadro 2 - Condições da produção referente à entrevista 1.....	70
Quadro 3 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 1.....	71
Quadro 4 - Categorias emergentes referentes à entrevista 1.....	72
Quadro 5 - Condições da produção referente à entrevista 2.....	74
Quadro 6 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 2.....	74
Quadro 7 - Categorias emergentes referentes à entrevista 2.....	76
Quadro 8 - Condições da produção referente à entrevista 3.....	77
Quadro 9 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 3.....	78
Quadro 10 - Categorias emergentes referentes à entrevista 3.....	79
Quadro 11 - Condições da produção referente à entrevista 4.....	81
Quadro 12 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 4.....	81
Quadro 13 - Categorias emergentes referentes à entrevista 4.....	83
Quadro 14 - Condições da produção referente à entrevista 5.....	84
Quadro 15 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 5.....	85
Quadro 16 - Categorias emergentes referentes à entrevista 5.....	86
Quadro 17 - Condições da produção referente à entrevista 6.....	88
Quadro 18 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 6.....	88
Quadro 19 - Categorias emergentes referentes à entrevista 6.....	90
Quadro 20 - Condições da produção referente à entrevista 7.....	91
Quadro 21 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 7.....	92
Quadro 22 - Categorias emergentes referentes à entrevista 7.....	93
Quadro 23 - Condições da produção referente à entrevista 8.....	95
Quadro 24 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 8.....	96
Quadro 25 - Categorias emergentes referentes à entrevista 8.....	98
Quadro 26 - Condições da produção referente à entrevista 9.....	100
Quadro 27 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 9.....	100
Quadro 28 - Categorias emergentes referentes à entrevista 9.....	102
Quadro 29 - Condições da produção referente à entrevista 10.....	105
Quadro 30 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 10.....	105
Quadro 31 - Categorias emergentes referentes à entrevista 10.....	107
Quadro 32 - Quadro-resumo da síntese interdiscursiva.....	110

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABP – Aprendizagem Baseada em Projetos

AD – Análise do Discurso

AGU – Advocacia Geral da União

CEED – Comissão de especialistas de ensino de Direito

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

DP – Defensoria Pública

EX. – Exemplo

FD – Formação Discursiva

IFTM – Instituto Federal do Triângulo Mineiro

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ISS – Imposto sobre Serviços

ITBI – Imposto sobre a transmissão de bens imóveis

MEC – Ministério da Educação

NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas

PJE – Processo Judicial Eletrônico

PPGET – Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica

PTT – Produto Técnico Tecnológico

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

SEPEDUC – Seminário Internacional de Pesquisa em Educação e Educação Profissional

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UFU – Universidade de Uberlândia

UNIUBE – Universidade de Uberaba

SUMÁRIO

MEMORIAL.....	03
INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO I - O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO.....	14
1.1 O trabalho em Karl Marx.....	18
1.2 A diferença entre a preparação para o mundo do trabalho e para o mercado de trabalho...	19
1.3 O nexos existente entre o trabalho e o processo de ensino-aprendizagem.....	21
CAPÍTULO II - A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA NA FORMAÇÃO INTEGRAL.....	23
2.1 O conceito de <i>práxis</i> em Paulo Freire.....	30
2.2 As especificidades da formação integral.....	38
2.3 A implicação de novas teorias de ensino para a junção de teoria e prática.....	40
CAPÍTULO III - A FORMAÇÃO INTEGRAL NO CONTEXTO DO CURSO DE DIREITO.....	43
3.1 O estágio supervisionado como prática necessária na formação integral.....	47
3.2 O contexto da Unidade Curricular.....	49
3.3 O Estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas.....	54
3.4 O trabalho e sua contribuição frente ao Estágio Obrigatório.....	57
CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	60
4.1 Lócus de investigação e participantes.....	62
4.2 Objeto de estudo e das fontes.....	62
4.3 Análise dos dados obtidos na pesquisa.....	63
4.4 Etapas para a conclusão da pesquisa.....	65
CAPÍTULO V - RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	66
5.1 Apresentação das estruturas semiestruturadas.....	66
5.2 Procedimentos analíticos.....	68
5.3 Análises individuais.....	69

5.3.1 Análise da Entrevista 1 (participante E1)	70
5.3.2 Análise da Entrevista 2 (participante E2)	74
5.3.3 Análise da Entrevista 3 (participante E3)	77
5.3.4 Análise da Entrevista 4 (participante E4)	81
5.3.5 Análise da Entrevista 5 (participante E5)	84
5.3.6 Análise da Entrevista 6 (participante E6)	88
5.3.7 Análise da Entrevista 7 (participante E7)	91
5.3.8 Análise da Entrevista 8 (participante E8)	95
5.3.9 Análise da Entrevista 9 (participante E9)	100
5.3.10 Análise da Entrevista 10 (participante E10)	104
5.4 Síntese Interdiscursiva.....	109
5.5 Discussão com a literatura.....	112
CAPÍTULO VI – PRODUTO TECNOLÓGICO.....	115
6.1 Recomendações Curriculares e Institucionais.....	116
6.2 Recomendações Metodológicas.....	117
6.3 Recomendações para Inserção Profissional.....	118
6.4 Considerações finais acerca do Produto Educacional elaborado.....	119
CONCLUSÃO.....	120
REFERÊNCIAS.....	127
APÊNDICES.....	132
A – Roteiro para realização da entrevista.....	132
B – Transcrição das entrevistas.....	134
C – Declarações de Coparticipação em Pesquisa.....	191
D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	195
E – Guia Informativo Digital – Produto Técnico Tecnológico.....	199
ANEXOS.....	215
1 – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.....	215
2 - Regimento interno do Núcleo de Práticas Jurídicas.....	224

MEMORIAL

A princípio, importante se faz a apresentação inicial do perfil histórico da pesquisadora. Como informações acadêmicas iniciais tem-se que é graduada em Direito pela Universidade de Uberaba (doravante UNIUBE) – 2015/2019, pós-graduada *Latu Sensu* em Direito Civil e Empresarial pela Faculdade Ibmec de São Paulo – 2020/2021, e, atualmente, mestranda em Educação Tecnológica pelo programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (PPGET-IFTM) na linha de pesquisa intitulada Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia – Processos Formativos e Práticas Educativas em Educação Tecnológica.

Sua jornada profissional teve início na função de bolsista, também denominada à época como menor aprendiz, no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE, na parte administrativa. Cumpre esclarecer que o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é um órgão da Universidade de Uberaba responsável pelo momento prático – vivenciado do 7º ao 10º período - de todo o conteúdo aprendido pelos estudantes, no decorrer do curso de Direito.

Naquele momento, com 17 anos de idade, a pesquisadora teve seu primeiro contato com o mundo do trabalho, uma vez que sua formação na educação básica não estava inserida nas bases do ensino/educação integral¹. No mesmo ano que iniciou sua função de bolsista, deu início a sua graduação.

Na citada função de bolsista, a pesquisadora já realizava atendimento ao público hipossuficiente que é atendido no NPJ, no âmbito da secretaria, também realizava atendimento dos alunos que frequentavam o estágio obrigatório, nos últimos dois períodos do curso de Direito, além da função administrativa no que tange, por exemplo, à organização de pastas e fichas dos processos judiciais que o NPJ acompanha, o agendamento de audiências e contato com os clientes para avisos necessários, o recebimento e organização das peças realizadas pelos alunos que iniciam a parte simulada do estágio obrigatório no sétimo e oitavo período, dentre outras função cotidianas.

Importante ressaltar que, desde o início, o começo de sua graduação, em conjunto com seu primeiro emprego, na mesma área, possibilitou que a pesquisadora cursasse sua graduação

¹ De acordo o Ministério da Educação (gov.br), “A Educação Integral é um princípio integrador e articulador das concepções de ser humano, escola, currículo, de ensino e aprendizagem, sociedade e das diferentes etapas da Educação Básica. Possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e vincula-os às práticas sociais e à vida cotidiana. Nesta concepção de educação busca-se avançar das práticas que reduzem o papel da escola a uma mera transmissão de conteúdos ou de priorização de uma só dimensão do desenvolvimento, geralmente a dimensão intelectual sobre as demais.”

de uma forma diferenciada, com a vivência, na prática, de todo o conteúdo que estava estudando.

Em oportunidade posterior de trabalho, ainda no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE, na função de auxiliar administrativo, momento em que teve sua carga horária dobrada, foi possível agregar mais conhecimentos relacionados com a prática jurídica e o processo de formação em sua área. Destaca-se que, a pesquisadora, em seu cargo, obtinha acesso ao acervo processual do NPJ, fato que despertou maior interesse e comprometimento em seus momentos de estudo, bem como obtinha acesso ao desempenho dos alunos matriculados no Estágio Obrigatório, fato que possibilitou a análise da diferença de aproveitamento dos alunos que já estavam inseridos no mundo de trabalho de sua área, inclusive realizando Estágios não-obrigatórios, quando comparados aos alunos que estavam em contato com a prática do conteúdo pela primeira vez.

A pesquisadora, no decorrer de sua graduação, sempre em paralelo com sua função de auxiliar administrativo já descrita, desfrutou da oportunidade de compreender o verdadeiro sentido dos termos mais utilizados no mundo jurídico de tal forma que ao ver a teoria – vivenciando a prática – obteve um desempenho particularizado quando comparado com os demais alunos de sua turma, principalmente em relação aos alunos que não tiveram condições de vivenciar previamente a prática de seu curso.

À título de esclarecimentos, vale destacar que o Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE é o local onde ocorrem os atendimentos, pelos alunos/estagiários, ao público hipossuficiente, em suas demandas jurídicas. Ou seja, é o momento do curso de Direito no qual os alunos têm a oportunidade de prestar atendimento e acompanhamento jurídico aos clientes que não possuem condições financeiras suficientes para arcar com gastos de processos judiciais e de advogados particulares. Em uma atuação complementar à Defensoria Pública, o NPJ proporciona à população um atendimento célere e eficaz de tal forma que possibilite aos alunos a aplicação de todo o conhecimento adquirido na fase teórica do curso para a resolução da problemática jurídica apresentada pelo cliente atendido.

No momento em que a pesquisadora estava no último ano do curso de Direito, notou-se maior facilidade na realização dos atendimentos ao público, tanto quanto à comunicação necessária, como quanto a encontrar a solução ideal para o problema jurídico enfrentado pelo cliente. Também vale destacar que não só a pesquisadora, mais todos os alunos que tiveram a oportunidade de realizar estágios não-obrigatórios prévios ao NPJ, dentro do mundo jurídico, conseguiram ter um aproveitamento superior. Além disso, é de referir que o desempenho na

elaboração nas peças processuais também se tornou uma tarefa mais clara e efetiva a esses alunos previamente inseridos no contexto prático do curso de Direito.

Ainda analisando o aproveitamento dos alunos inseridos previamente na prática do Direito, é necessário citar que a maioria obteve sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na primeira tentativa, enquanto ainda cursavam a graduação, ou seja, em momento anterior à formatura, como foi o caso da pesquisadora do presente trabalho.

Posteriormente à formatura (2019), já na qualidade de advogada atuante, em que pese mantivesse seu cargo de auxiliar administrativo no NPJ, a pesquisadora seguiu se atualizando e se dedicando em sua formação complementar. No ano de 2021, dois anos após a formatura, surgiu a oportunidade de a pesquisadora adentrar na docência no curso de Direito da Universidade de Uberaba. Aproveitando a oportunidade, a pesquisadora, que sempre admirou o trabalho de seus professores, participou de um procedimento admissional que contou com banca avaliadora, análise documental e exame médico/psicológico, no qual conseguiu ser aprovada e contratada – agora na função de docente do Estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas e ainda na mesma instituição.

Após o primeiro semestre em sua função de docente, percebeu-se a necessidade de adentrar mais à área da educação, voltada tanto para as práticas relacionadas à formação em Direito, como no sentido de obter maior conhecimento e aperfeiçoamento da teoria e da prática pedagógica, de forma a agregar conhecimentos para a carreira profissional de professor, tendo em vista que o curso de Direito não tem caráter de licenciatura e que a especialização – pós-graduação *Latu Senso* em Direito Civil e Empresarial - não adentrou o suficiente na profissão docente.

Assim, em suas pesquisas, tomou conhecimento acerca do mestrado profissional em Educação Tecnológica ofertado pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), *campus* Uberaba. Naquele momento, iniciou os seus estudos acerca da temática abordada pela Educação Tecnológica, principalmente no que tange à oferta de uma educação dita como integral. Com sua aprovação no processo seletivo, a pesquisadora iniciou o curso no 2º semestre de 2022, sua qualificação ocorreu no mês de outubro de 2024 e, sua defesa final da dissertação foi agendada para o mês de maio, no 1º semestre de 2025.

Ressalta-se que no decorrer do mestrado, a pesquisadora foi inserida em um modelo de educação, até então por ela desconhecido. Houve a sua inserção em conceitos básicos envolvendo a educação, como por exemplo, o conceito de educação politécnica, omnilateralidade, ensino integral que envolve uma formação humana em complementação com

a formação técnica já ofertada, e também teve a oportunidade de conhecer autores referências nesta área, como Ricardo Antunes, Maria Ciavatta, Dermeval Saviani, dentre outros. Vale informar que haverá a abordagem de conceitos desses autores, citados de uma forma minuciosa no decorrer da demonstração da pesquisa.

Além disso, nos semestres frequentados pela pesquisadora, houve a realização e a conclusão de disciplinas primordiais para a sua inserção no mundo da pesquisa, de tal forma que se torna essencial a menção de tais disciplinas. No primeiro período, foram cursadas as seguintes disciplinas, “Seminário de Pesquisa I”, na qual foram apresentadas as regras gerais dos trabalhos acadêmicos, bem como de sua correta formatação. Também houve a oportunidade dos alunos apresentarem seu projeto de pesquisa inicial para professores convidados, momento de extremo aproveitamento e abertura de questionamentos necessários à continuação da pesquisa, por fim, vale ressaltar que desta matéria resultou a primeira resenha publicada da pesquisadora, a saber a resenha do livro *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*, esta resenha foi intitulada como “Um caminho para a Pedagogia de Libertação” e publicada digitalmente na Revista Educação Popular, no ano de 2023 (UFU, 2023)².

No mesmo período, cursou a disciplina “Metodologia e Pesquisa Científica em Educação Tecnológica” na qual teve como objetivo articular, com os alunos matriculados e a partir deles, uma discussão e análise que permitisse compreender o contexto da pesquisa científica na Modernidade e sua revisão paradigmática no século XXI, bem como apresentar as análises da pesquisa (epistemologia e métodos) para o campo do fenômeno educacional, sua complexidade e suas novas demandas sociais, em vista do enfoque na pesquisa em Educação Tecnológica, além de compreender, "por dentro", os caminhos da pesquisa em Educação Tecnológica, suas alternativas de leitura a partir de variados enfoques e respectivos procedimentos; também cursou a disciplina de “Epistemologia e Ciências da Educação”, na qual foi lhe foi apresentado os principais filósofos da área da educação e que resultou em um artigo científico, elaborado em dupla, baseado nos ensinamentos de Jurgen Habermas, cujo título é “A contribuição de Habermas para a democracia”. Tal artigo foi submetido à publicação e está aguardando resposta da revista escolhida.

² LEMPP, A. C. **Um caminho para a Pedagogia da Libertação**. In: *Revista de Educação Popular*, Uberlândia, v. 22, n. 1, p. 386–388, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/67354>. Acesso em: 18 abr. 2025.

Por fim, ainda no primeiro período, houve a disciplina “Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação”, de forma que foram abordados os objetivos de aprendizagem, bem como a influência do meio digital no contexto atual de educação. Ainda, vale destacar que em todos os semestres houve, em paralelo, a orientação para a redação do projeto de pesquisa, bem como a prática de pesquisa orientada.

No segundo período foi o momento da escolha das disciplinas optativas obrigatórias. A pesquisadora optou pela realização de disciplinas que mais se aproximassem de sua vivência laboral e de seu objetivo de pesquisa, sendo assim, realizou as seguintes disciplinas, “Ensino: processos e relações na educação tecnológica”, “Fundamentos da Educação Tecnológica” e “Políticas Públicas e Educação Profissional”. Nessas disciplinas, houve a essencial abordagem de autores específicos da temática Educação Tecnológica, bem como houve a análise do atual modelo de educação brasileira quando comparada a de outros países e da relação existente entre educação, estado e sociedade.

Já no terceiro período, o último com disciplina obrigatória, houve a realização da unidade curricular de “Seminário de Pesquisa II”, que concluiu esta fase de disciplinas com a demonstração das etapas necessárias na conclusão do projeto de pesquisa, bem como na realização efetiva da pesquisa, com a demonstração de seus resultados e elaboração do produto educacional técnico tecnológico final.

Nos dois períodos subsequentes foi o momento reservado exclusivamente, para coleta de dados bibliográficos, escrita, qualificação, submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) competente, aplicação da pesquisa com a realização das entrevistas, bem como análise dos resultados, conclusão da dissertação e elaboração do Produto Técnico-Tecnológico.

Vale ressaltar que durante todo o período do Mestrado realizado, houve a participação da pesquisadora em atividades extras ofertadas pela instituição (IFTM), como por exemplo, Colóquios inseridos na temática da Educação Profissional e Tecnológica, apresentação nos Seminários Internacionais de Pesquisa em Educação e Educação Profissional e Tecnológica (SEPEDUC), com a consequente publicação dos Anais do Evento, WorkShops também no âmbito da educação, palestras diversas, dentre outros.

Atualmente, nesta etapa final do curso, o desafio e o objetivo final é ter conseguido relacionar todo o conhecimento adquirido com o objeto de pesquisa apresentado, de forma que a pesquisa cumpra com seus fins pessoais, educacionais e sociais. Além disso, é de extrema importância mencionar que a vivência neste mestrado profissional possibilitou que a

pesquisadora já aplicasse – na prática - alguns desses conhecimentos adquiridos e novos pensamentos relacionados à prática docente.

Resta claro que a necessidade de se aperfeiçoar mais e de dar continuidade em seus estudos permanece, seja com o interesse na próxima etapa, o doutorado profissional, ou até mesmo na continuidade de especializações relacionadas à educação, sempre no intuito de oferecer novas e melhores oportunidades de aprendizagem e crescimento aos alunos com os quais convive.

Pelo memorial ora apresentado, infere-se que o objeto da presente pesquisa se relaciona pessoalmente com a pesquisadora, ao perceber que sua inserção na prática específica de seu curso foi um diferencial extremamente marcante na consolidação de seus estudos e em seu futuro profissional, de tal forma que surge a necessidade de compartilhar tal experiência, bem como de analisar qual a relevância do trabalho conceituado como um princípio educativo e qual a possibilidade de inserção dos alunos de forma cada vez mais antecipada na prática aplicada em conjunto com a teoria estudada.

INTRODUÇÃO

Em um mundo de constantes transformações, a busca por uma formação dita integral, que prepare o indivíduo para os desafios de sua vida profissional, exige uma profunda reflexão, principalmente no que tange o papel do trabalho na educação. Ao longo da história da educação, o trabalho passou a se destacar e ser reconhecido como fonte fundamental para o desenvolvimento humano, além de um instrumento constantemente utilizado na formação integral do indivíduo.

Dessa forma, entende-se a necessidade de abordar e compreender tal tema, quando relacionado à prática educacional. Seus impactos na formação acadêmica de nível superior têm sido apresentados, na maioria das vezes, como positivos e instigantes para a proposta de desenvolvimento do profissional em sua área. Na prática, o trabalho iniciado antes da formação acadêmica e as experiências práticas propostas no estágio curricular obrigatório nos cursos superiores, promovem mudanças no pensar do discente e abrem novas portas para a carreira profissional.

O trabalho é capaz de incorporar, ao processo educativo, as práticas diretas das áreas de estudo e, por isso, há grande importância no desenvolvimento das habilidades gerais dos discentes. A aplicação do conhecimento teórico atrelado à prática permite a maior satisfação do discente e a formação de futuros profissionais mais decididos e concisos em suas atuações (Freire, 1996). A união entre a teoria e a prática também permite o exercício do pensamento crítico e resolutivo de situações relacionadas à prática jurídica, como acontece no curso de Direito, de forma a oferecer melhores contextos para que os alunos possam praticar sua futura profissão, de forma indireta, mesmo antes da obtenção do título de bacharel, e até mesmo antes do título de advogado, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), após aprovação em exame próprio.

Assim, a integração entre a teoria e a prática faz parte do conceito de trabalho como princípio educativo e propõe uma conexão direta entre o conhecimento teórico e a prática no ambiente de trabalho. Verifica-se, assim, que em cada uma das áreas de atuação, ocorre a possibilidade de promover novas experiências ao discente, levando-o a uma compreensão mais profunda e significativa com relação ao conhecimento prévio já estabelecido e à futura prática de sua profissão. Essa integração promove uma melhor construção do conhecimento para aplicação na realidade, propondo desafios enfrentados no dia a dia profissional para o discente ainda na fase do Estágio Obrigatório (Shulman, 1987).

Em seus próprios dizeres, Shulman (1987) demonstra a necessária integração da teoria com a prática nos âmbitos de estágio obrigatório, de forma a ser sempre documentado e se tornar uma responsabilidade geral, e não somente do docente responsável.

À medida que avançamos, saberemos que algo pode ser conhecido em princípio sobre um certo aspecto do ensino, mas não saberemos ainda o que esse princípio ou prática acarreta. Mesmo assim, acreditamos que os pesquisadores e os melhores professores são capazes de definir, descrever e reproduzir o bom ensino (Shulman, 1987, p.18).

Ademais, a criação de valores éticos e sociais a partir da prática obrigatória do estágio curricular, especificadamente, dentro do curso de Direito se faz importante para que o discente tenha uma formação sólida e com caráter de consciência social ativa. Sua colaboração nos projetos externos e dentro do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como na interação com outros colegas e profissionais, podem auxiliar na expansão da responsabilidade, da noção ética e do empenho ao trabalho em equipe, sempre combinados com a empatia, valores estes que somados, tornam-se fundamentais para a formação profissional atual no âmbito do Direito.

Visando justificar a realização da pesquisa, tem-se que seu objetivo geral é a investigação sobre a contribuição do estágio obrigatório para a aquisição de conhecimentos teóricos e desenvolvimento de competências na formação profissional, especificamente no curso de Direito de uma Universidade particular do Triângulo Mineiro.

Além disso, como objetivos específicos, tem-se a verificação dos principais aspectos apontados, pelos discentes, na influência do estágio para a formação acadêmica e escolha da área de atuação profissional, a análise das vantagens e/ou desvantagens apontadas pelos discentes com relação ao estágio obrigatório em suas formações acadêmicas, a investigação sobre as facilidades e/ou as dificuldades apontadas pelos discentes em relação ao estágio obrigatório em suas formações acadêmicas, a verificação das (des)vantagens, facilidades e dificuldades do discente ao enfrentar o mundo do trabalho após o processo de formação acadêmica, bem como a elaboração de um produto técnico tecnológico voltado para a informação, sugestões e conscientização dos gestores no meio acadêmico em relação ao Estágio Supervisionado e quanto ao seu proveito em relação aos discentes.

Para atender seus objetivos de pesquisa, serão respondidas as seguintes perguntas norteadoras da pesquisa: 1- Em que medida o estágio curricular obrigatório no curso de Direito, contribui na aquisição de conhecimentos teóricos (das disciplinas ditas teóricas)?; 2- Quais são as vantagens e as desvantagens que os estudantes enfatizam em seus discursos sobre a realização / experiência em seu estágio obrigatório?; 3- Em que medida os sujeitos da pesquisa discursivizam que houve, ou que não houve, uma contribuição do estágio para a sua formação acadêmica e escolha profissional?; 4- Quais são as facilidades e as dificuldades apontadas pelos

discentes do curso de Direito ao realizar o estágio obrigatório curricular?; 5-De que forma esses discentes consideram que sua atuação no Estágio Obrigatório poderia ser mais produtiva?; e 6-E, por fim, como o estágio obrigatório corrobora/corrobora para a escolha profissional desses sujeitos, seja na advocacia ou fora dela?

Com essa proposta de pesquisa, torna-se necessária a pormenorização dos tópicos presentes no tema central. Sendo assim, a seguir, a pesquisadora buscará elencar os principais conceitos a respeito do Trabalho e do Trabalho quando considerado um princípio educativo, bem como realizará uma diferenciação em relação à preparação do indivíduo para o mundo do trabalho e para o mercado de trabalho, concluindo com a apresentação do nexos existente entre estes conceitos iniciais e o processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, faz-se imprescindível a abordagem dos conceitos acerca da teoria e da prática, tanto de forma individualizada, como associada. Neste viés, o autor Paulo Freire é referido como o principal estudioso da área, principalmente no que diz respeito à sua definição de *práxis*. Logo em sequência, a pesquisadora busca detalhar as especificidades existentes no conceito da formação integral, em conjunto com os efeitos das novas teorias de ensino na tentativa de junção definitiva entre teoria e prática no contexto da educação.

Por fim, encerrando o quadro teórico que fundamenta o tema proposto, tem-se a associação do conceito da formação integral quando aplicada ao ensino superior, de forma mais específica, no curso de Direito, que representa o local de aplicação da pesquisa ora apresentada. Sendo assim, torna-se necessária a caracterização das peculiaridades quanto ao Estágio Supervisionado na análise da prática necessária à formação integral, bem como do contexto da Unidade Curricular pesquisada e da relação entre o trabalho quando pesquisada a sua contribuição frente ao Estágio Obrigatório, em particular no Núcleo de Práticas Jurídicas.

O processo de ensino-aprendizagem deve ser considerado, na prática educativa, como um recurso para a formação dos discentes, principalmente em nível de graduação, visto que em momento posterior ocorrerá a inserção desse discente no mundo do trabalho. Assim, deve-se, por meio de um planejamento estratégico e eficaz, buscar recursos para oferecer um conteúdo relevante e experiências educativas voltadas para um processo de ensino que sempre visa a autonomia, em que o discente possa contribuir com seu processo de aprendizagem, na busca ativa pelo conhecimento, para assim construir de forma sólida sua formação acadêmica.

Essas considerações são fundamentais e se tornam cada vez mais importantes quando abordadas no campo de estágio das Práticas Jurídicas, no qual o discente passa a ter acesso à prática, vivenciando novas e cruciais experiências relacionadas à sua futura profissão. A

necessária contribuição do discente em seu próprio processo de aprendizagem, somada aos conceitos e conhecimentos, dito teóricos, construídos durante os períodos cursados previamente, são essenciais para a formação do bacharel em Direito, direcionando-o para uma área de atuação compatível com o seu perfil traçado dentro do curso e formalizando uma Prática Jurídica ética e satisfatória.

O contexto da *práxis* na relação teoria e prática, em análise específica na formação do discente, é um ponto de importante discussão dentro do estudo do processo formativo do bacharel em Direito. Além disso, os princípios educativos e as principais linhas de pensamento dos estudiosos em educação, trazem para a prática algumas ações pedagógicas que permeiam o conteúdo de estágio obrigatório, assim como seus objetivos e direcionamentos. Em geral, a prática do estágio obrigatório visa à oferta do campo de trabalho para o discente, antes da formação propriamente dita, o que auxilia na prática e direcionamento da área de atuação a ser futuramente escolhida (Freire, 1996).

Neste contexto, se faz importante estudar e entender quais são as experiências destes alunos com o estágio obrigatório proposto pela Universidade, bem como compreender de que forma os conhecimentos ditos teóricos são adquiridos, fixados e posteriormente aplicados no estágio e em sua futura profissão, através da opinião dos discentes. Também é importante conhecer quais são as vantagens e desvantagens existentes quanto à realização dos estágios obrigatórios, e quais são as experiências mais marcantes adquiridas nesses estágios. A partir disso, também podem ser explorados fatores relacionais, como as contribuições e as dificuldades apontadas pelos discentes com relação à sua atuação no estágio e também a influência do estágio para a sua escolha profissional.

Pelo exposto, conclui-se que, com base em seu histórico pessoal, a pesquisadora busca entender melhor de que forma o trabalho no contexto do ensino contribui para a aprendizagem e para o desenvolvimento das competências do indivíduo, e, se possível, conseguir demonstrar à sociedade e à academia, qual o nível de importância da associação entre teoria e prática com o processo de ensino-aprendizagem dos discentes.

Ou seja, o tema escolhido visa esclarecer se realmente existe relevância no trabalho como princípio educativo quando analisado no contexto do ensino superior, principalmente no curso de Direito, e, em caso positivo, realizar uma tentativa de medir qual essa relevância e de qual forma o trabalho poderia ser melhor aproveitado no decorrer da graduação.

Pretende-se concluir a presente pesquisa, com a especificação dos procedimentos metodológicos adotados, como por exemplo, qual o Locus da investigação, quem e quantos

foram os participantes da pesquisa, qual o objeto de estudo e como foram colhidos os dados para análise e, por fim, qual a metodologia utilizada para a demonstração e aferição dos dados obtidos na coleta.

Como requisito atual de conclusão da pesquisa do programa de mestrado, também haverá, ao final, a apresentação de um produto técnico tecnológico, construído com o fim de demonstrar os resultados obtidos desta. O citado produto educacional, oriundo desta pesquisa consiste em um guia informativo, cujo objetivo é proporcionar uma contribuição significativa às comunidades acadêmica e científica. Esse guia oferece um panorama abrangente sobre qual a relevância do trabalho e do estágio obrigatório no campo formador dos estudantes do curso de Direito, ressaltando como as experiências práticas lá vivenciadas são fundamentais para o desenvolvimento de competências essenciais à prática jurídica.

De forma complementar, o citado guia também apresenta dados e percepções resultantes da aplicação da presente pesquisa, incluindo à análise de sugestões dos discentes e dos egressos quanto à possibilidade de uma participação mais ativa no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade, também no decorrer do curso, e não só nos últimos períodos.

A análise desses dados obtidos através de respostas dadas ao questionário durante a entrevista semiestruturada permitiu a formalização de resultados concretos, enriquecendo as discussões e recomendações apresentadas no guia. Assim, espera-se que o produto educacional não apenas informe, como também facilite a reflexão crítica sobre as práticas educativas no campo do curso de Direito, contribuindo para a construção de uma formação mais integrada e alinhada às demandas do mundo do trabalho e da sociedade em geral.

CAPÍTULO I - O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

O primeiro capítulo possui como objeto central a análise do trabalho, tanto singularmente, como quando considerado um princípio educativo fundamental no desenvolvimento individual e social. Tal análise tem início com uma breve revisão histórica do conceito de trabalho, principalmente quando abordado no contexto da educação. Para tanto, ressaltam-se diferentes correntes pedagógicas que apresentaram essa relação trabalho e educação ao longo do tempo. Ato posterior, busca definir qual a importância do trabalho na formação de habilidades específicas e de valores essenciais, com o destaque na teoria de estudiosos que reconheceram a sua relevância no processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, é de suma importância a abordagem de algumas práticas educacionais contemporâneas que incorporaram o trabalho como elemento central, evidenciando tanto os impactos positivos que essa abordagem pode resultar na formação integral do educando, bem como eventuais impactos negativos. Para tanto, o presente capítulo intitulado “O trabalho como princípio educativo” se subdivide nos seguintes tópicos, O trabalho em Karl Marx, A diferença entre a preparação para o mundo do trabalho e para o mercado de trabalho, e O nexo existente entre o trabalho e o processo de ensino-aprendizagem. Por fim, elabora-se uma reflexão sobre os desafios encontrados e as potencialidades de se implementar definitivamente o trabalho como princípio educativo nas instituições de ensino atuais.

Ante ao exposto, passa-se às seguintes considerações. O conceito de trabalho pode ser entendido de várias maneiras, dependendo do contexto em que é utilizado, seja no âmbito econômico, social ou educacional. De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, organizado pelo autor Ernani Terra (2011), o vocábulo Trabalho diz respeito à “Atividade; Ocupação profissional, função, profissão; Local onde essa ocupação é exercida (*Vou de metrô para o trabalho*); Funcionamento [...]; Esforço, empenho (*A festa deu muito trabalho*); Trabalho escolar (*A professora deu um trabalho para casa*). ”

Já em relação à definição da palavra trabalho abordada pelo educador Paulo Freire em sua obra “Pedagogia da Autonomia”, torna-se fundamental destacar sua conclusão:

É reacionária a afirmação segundo a qual o que interessa aos operários é alcançar o máximo de sua eficácia técnica e não perder tempo com debates "ideológicos" que a nada levam. O operário precisa inventar, a partir do próprio trabalho, a sua cidadania que não se constrói apenas com sua eficácia técnica mas também com sua luta política em favor da recriação da sociedade injusta, a ceder seu lugar a outra menos injusta e mais humana (Freire, 1996, p. 52).

De forma geral, pode-se resumir que o trabalho é uma atividade humana que envolve esforço físico e/ou mental e possui o objetivo de produzir bens ou serviços. Ou seja, quando analisado em um contexto singular, o trabalho torna-se sinônimo de ofício/exercício. Entretanto, atentando-se ao fragmento supra exposto, quando realizada uma análise pormenorizada do conceito de trabalho, deve-se levar em consideração que esse conceito não pode ser limitado apenas a esfera econômica. Significa dizer que o trabalho, além de seu viés econômico, desempenha um papel fundamental na construção da identidade dos indivíduos, na prática da cidadania e no desenvolvimento social.

Na perspectiva do ensino, o trabalho costuma ser identificado como um princípio educativo, no qual a prática desse trabalho funciona como um meio de aprendizado e do desenvolvimento de competências gerais e específicas. O trabalho, quando analisado no contexto da educação, deve representar um agente de transformação, capacitando os indivíduos a aplicarem o conhecimento teórico, já adquirido, em situações concretas.

Sendo assim, o trabalho consiste no modo prático do desenvolvimento pessoal e profissional do discente. Para isso, a prática, ou seja, o próprio trabalho, deve estar intimamente relacionada com a aprendizagem da teoria. Além disso, tal análise carece de ser realizada em conjunto com a ideia de formação omnilateral, isto é, a integração entre trabalho, ciência e cultura na educação, que propõe aos discentes que tenham conhecimento e formação atualizados no contexto da atual sociedade capitalista.

Neste contexto, deve-se considerar os principais pensadores que contribuíram para a compreensão sobre o processo de trabalho e educação. Tais pensadores, em geral, trazem concepções voltadas para uma educação emancipatória e autônoma do discente enquanto ser humano em um mundo globalizado e em constante evolução tecnológica. Esses requisitos estão a favor e são inerentes à sociedade atual, com os avanços tecnológicos e a dinamicidade encontrada no ser humano.

A relação trabalho e educação faz parte de uma relação dicotômica, em que ambas se complementam e fazem parte da inerência humana (Saviani, 1994). Do ponto de vista ontológico³, o trabalho é o ponto de partida para a produção de novos conhecimentos e também da cultura pelos grupos sociais em formação ou já estabelecidos (Ramos, 2005). Assim, o processo de formação de uma sociedade está pautado na educação e no trabalho, como formas de desenvolvimento pessoal, profissional e social.

³ Relativo à ontologia. Ciência que estuda o ser de forma completa e suas características transcendentais (Terra, 2011, p. 747).

Ramos (2005) aponta que o trabalho deve ser considerado como mediação para a realidade material e social, visto que o homem é o responsável por produzir e através dessa produção promover interação com os demais indivíduos da sociedade. Essas relações são transformadoras e mostram o quanto o trabalho está relacionado com a essência do homem e seu processo de desenvolvimento.

A relação do homem com o trabalho pode ser tão indissociável que o trabalho se mostra como um dos fundamentos básicos da construção filosófica e social do homem. Assim, para Saviani (1994), os fundamentos ontológicos deste conceito de trabalho são produto da ação, ou seja, são resultados do processo e é próprio dos seres humanos. Em suma, os pensamentos permeiam sempre a ideia de que o trabalho está atrelado ao homem e a partir dele o conhecimento, a cultura e demais valores são agregados e repassados de geração em geração.

Ainda analisando as ideias de Saviani (1994), tem-se que, para ele, “A Educação é um fenômeno próprio dos seres humanos”. Além disso, suas ideias também apresentam o comparativo de que a educação pode ser considerada como um trabalho não material, ou seja, um trabalho no qual o produto não se dissocia do ato de produção.

As capacidades humanas são o que diferencia o ser humano consciente dos demais seres vivos. Essa capacidade normalmente é reduzida ao raciocínio e à aptidão para relações interpessoais, no entanto, deve-se levar esse contexto mais a fundo. O homem é capaz de construir conhecimentos e repassá-los ao longo das gerações, muitas vezes por meio do trabalho, em outros termos, conhecimentos que se adquirem e se passam por meio da prática, desde as atividades mais simples, às de maior complexidade e conhecimento científico.

Nesta perspectiva, compreende-se a relação direta entre o homem e o trabalho, em conjunto com a necessidade de aplicação dos meios de educação voltados para essa educação transformadora e omnilateral, isto é, integral. Como apontam Moura, Garcia e Ramos (2007), a formação com uma base integral e suas dimensões relacionadas com o trabalho, ciência e cultura, sugere uma superação da divisão histórica entre a ação de executar e da ação de pensar, dirigir ou planejar. Para eles, a compreensão do trabalho enquanto realização humana e também relacionada com a economia e ciência deve ser mais bem compreendidas. As forças produtivas e a cultura estão diretamente relacionadas aos valores éticos e morais da conduta social, o que devem ser o foco contemporâneo da educação com vistas a propor meios educacionais atualizados e coniventes ao discente atual.

Assim, a proposta de demonstrar a função do trabalho como princípio educativo abrange as dimensões do ser humano em sua essência e coloca o discente frente ao propósito de

formação integral no contexto da graduação, como é o caso, por exemplo, do curso de bacharelado em Direito. Em suas contribuições ao presente tema, Gramsci (1978) aponta a educação profissional como referência do processo de ensino, onde se encontra a preparação efetiva para o trabalho. Para esse autor, o trabalho é considerado uma forma palpável de transformação da realidade, na função de mediação entre o sujeito e o objeto.

Em complemento aos conceitos apresentados até o presente momento, torna-se visível que as variáveis existentes no conceito de trabalho são decorrentes da conceituação inicial realizada pelo filósofo Karl Marx. Resumidamente, Marx definiu o vocábulo trabalho como a atividade por meio da qual o ser humano produz sua própria existência e, em conjunto, apresentou suas críticas a respeito da ligação entre o trabalho social e a distribuição de riquezas.

Marx prosseguiu mostrando consequências práticas com relação à propriedade privada e aos salários, que se seguiam de sua conclusão de que o trabalho social era a fonte de todo valor e por conseguinte da distribuição da riqueza. Ele usou sua conclusão para resolver dois problemas contemporâneos. O primeiro era a completa rejeição a qualquer sistema que envolvesse o pagamento de salários. Os salários serviam apenas para reforçar a noção de propriedade privada e por isso até a proposta de Proudhon de que todos os salários deveriam ser iguais está totalmente equivocada. Em segundo lugar, Marx achava – de modo extremamente otimista – que a emancipação humana universal poderia ser conseguida através da emancipação da classe operária, pois “a totalidade da escravidão humana está envolvida na relação do trabalhador a seu produto” (McLellan, 2023).

Pode-se sintetizar o trecho acima exposto como o desafio enfrentado, naquela época, da extrema necessidade de valorização do trabalho. Neste viés, Freire também apresentou, no decorrer de suas obras, referências ligadas diretamente à Marx, como verifica-se, por exemplo, no conceito de Trabalho presente no Dicionário de Paulo Freire.

É visível que a esfera de trabalho é abordada em sua obra sob forte influência da matriz marxista de pensamento. Perspectiva que se expressa, ao final dos anos 60, especialmente a partir da Pedagogia do oprimido. A perspectiva da luta de classes como “o motor da história” marca importante dos discursos revolucionários da época, não será, ao longo de sua vida e obra, algo assumido por Freire, mas sim um dos motores da história; confirmando seu não dogmatismo. A categoria explorado está na de oprimido, mas esta permite o realce da marca de dominação [ideológica e cultural] de classe: o opressor que habita o oprimido; questão fundamental para o trabalho educativo que se orienta pela emancipação social (Streck, 2008, p. 488).

Por fim, ressalta-se que o trabalho voltado para a educação trabalho supera a dicotomia até então existente entre a prática e a teoria, ao propor a incorporação de uma dimensão intelectual ao trabalho, como meio de apresentação de novas concepções e perspectivas frente ao processo de formação e, também, ao futuro da profissão docente.

1.1 O trabalho em Karl Marx

A teoria de Karl Marx sobre o trabalho é um dos pilares fundamentais do seu pensamento filosófico e econômico. Em suas obras, Marx explora profundamente a natureza do trabalho humano, suas relações sociais e sua importância na estruturação da sociedade como um todo. Neste projeto, torna-se necessário o exame das implicações de algumas das principais ideias de Marx sobre o trabalho e como elas influenciaram nas interpretações subsequentes da relação entre trabalho, capital e sociedade.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio (Marx (1867), 2013, p. 326).

É importante compreender a visão de Marx, como resultado de sua obra “O capital – livro 1”, sobre o trabalho como uma atividade fundamentalmente criativa e produtiva realizada pelos seres humanos. É possível captar de todas as obras escritas por Marx que, para ele, o trabalho não pode ser considerado apenas como uma maneira de garantir a subsistência, mas sim deve ser considerado como a própria essência da humanidade, pois é através do trabalho que os seres humanos transformam a natureza e criam os bens necessários para a sua existência. Essa perspectiva contrasta com a visão predominante na economia política clássica, que tendia a retratar o resultado do trabalho como uma simples mercadoria a ser comprada e vendida no contexto do mercado de trabalho.

Uma das implicações centrais de tal concepção de Marx (1867) sobre o trabalho é a sua análise da relação entre esse trabalho com o capitalismo. Marx argumenta que, sob o sistema capitalista, o trabalho é alienado dos trabalhadores de várias maneiras. Em primeiro lugar, os trabalhadores são alienados do próprio produto do seu trabalho, visto que não têm controle sobre o que produzem nem sobre como é distribuído e, por vezes, não conseguindo sequer visualizar o produto final. Em segundo lugar, os trabalhadores são alienados do processo de trabalho em si, pois muitas vezes são tratados como meros instrumentos de produção, sujeitos a ritmos e condições impostas pelo capital. Além disso, e por fim, os trabalhadores são alienados uns dos outros, competindo por empregos e salários em um mercado de trabalho cada vez mais precário e desigual (Marx, 1867).

Em que pese tal constatação tenha se dado anteriormente ao ano de 1900, ainda é comum se deparar com a situação apresentada, na qual os trabalhadores seguem alheios ao produto final do qual resulta a sua empresa empregadora, bem como seguem alheios a seus próprios colegas de trabalho, perpetuando uma cultura de competição e precarizando toda a saúde do ambiente de trabalho.

A alienação do trabalho argumentada por Marx (1867), ainda nos dias de hoje, tem consequências profundas para a sociedade como um todo. Contribui para a exploração dos trabalhadores pelo sistema capitalista, o qual lucra com o trabalho alheio, enquanto os trabalhadores recebem apenas uma pequena fração do valor total que produzem.

Ainda, tem-se que a exploração do trabalho gera conflitos de classe e desigualdades sociais, que Marx via como inerentes ao sistema capitalista. Além disso, Marx argumenta que a alienação do trabalho aliena, também, os próprios trabalhadores de sua humanidade. Ao serem tratados como meros instrumentos de produção, os trabalhadores perdem sua capacidade de se realizar plenamente como seres humanos criativos e conscientes. Em vez disso, são reduzidos a meros apêndices da máquina capitalista, sem autonomia ou liberdade real (Mészáros, 2008).

Vivemos numa ordem social na qual mesmo os requisitos mínimos para a satisfação humana são insensivelmente negados à esmagadora maioria da humanidade, enquanto os índices de desperdício assumiram proporções escandalosas, em conformidade com a mudança da reivindicada *destruição produtiva*, do capitalismo no passado, para a realidade, hoje predominante, da *produção destrutiva* (Mészáros, 2008, p. 73).

Diante dessas análises, as implicações das ideias de Marx sobre o trabalho desafiam não apenas as estruturas econômicas e sociais do atual capitalismo, mas também questionam as próprias bases da civilização moderna. Ao destacar o papel central do trabalho na formação da identidade humana e na organização da sociedade, essas ideias convidam a repensar radicalmente as concepções existentes de trabalho, valor e justiça social. Suas análises continuam a inspirar debates e reflexões em uma variedade de campos, desde a economia e a sociologia até a política e a filosofia, demonstrando assim a duradoura relevância de suas ideias para a compreensão do mundo contemporâneo.

1.2 A diferença entre a preparação para o mundo do trabalho e para o mercado de trabalho

Ao analisar as referências apresentadas na conceituação do termo trabalho, e na conceituação do trabalho com o viés de princípio educativo, verifica-se a abordagem de duas

expressões, são elas: “mundo do trabalho” e “mercado de trabalho”. Dessa forma, ao debater a forma de preparação para o futuro profissional do indivíduo, surge a necessidade de uma diferenciação entre as expressões acima abordadas, tendo em vista que apresentam características significativas e opostas em seus objetivos.

Nesta concepção, o conceito de trabalho vai sofrendo variações nos seus aspectos mais específicos não só na conjuntura histórica, mas também no espaço, pois cada cultura, e dentro dela cada grupo humano vai imprimindo qualidades únicas e próprias ao seu modo de ver e concomitantemente de viver o trabalho, de acordo com suas particularidades. Pois, a ação transformadora do homem não é solitária, mas social, uma vez que os homens ao se relacionarem para produzir sua própria existência, desenvolvem condutas sociais, a fim de atender às necessidades do grupo. Por isso, a condição humana não apresenta características universais e eternas, pois variam, e assim o fazem para encontrar as soluções através das quais os homens respondem socialmente aos desafios do cotidiano, a fim de continuar existindo. Por esses fatores, o trabalho se tornou o ponto central e essencial de sociabilidade humana, pois, somente o trabalho dignifica o homem enquanto parte de uma história e cultura (Oliveira, *et al.*, 2007, p. 08).

Ante ao exposto, a preparação do indivíduo ao mundo do trabalho refere-se a um processo educativo/formativo amplo e abrangente, que visa o desenvolvimento não apenas de técnicas, mas principalmente de competências emocionais, éticas e sociais, possibilitando uma atuação profissional mais eficaz e passíveis de adaptação em relação aos diversos contextos e dinâmicas laborais.

Pode-se concluir que a preparação para o mundo do trabalho promove a formação integral do indivíduo, tendo em vista o desenvolvimento de uma consciência crítica a respeito do seu papel e o papel do seu trabalho perante a sociedade. Em outras palavras, é uma abordagem do trabalho que reconhece as complexidades existentes nas relações de trabalho em geral, bem como a necessidade da formação de profissionais reflexivos e adaptáveis, englobando a formação de caráter e da ideia de cidadania.

Em contrapartida, vê-se que a preparação para o mercado de trabalho possui um viés mais restrito e é focado em atender exclusivamente às exigências e as demandas do ambiente corporativo contemporâneo. Com objetivos opostos, essa preparação enfatiza, somente, a aquisição dos conhecimentos técnicos e habilidades necessárias à determinada função, de forma que sempre prioriza a formação em massa visando garantir a estruturação de um currículo centrado na empregabilidade dos sujeitos.

Mais ainda do que outros mercados, o mercado de trabalho não é uma abstração matemática cujo funcionamento é inteiramente determinado pelos mecanismos naturais e imutáveis e pelas implacáveis forças tecnológicas: é uma construção social feita de regras e compromissos específicos (Piketty, 2014, p. 631).

Resumidamente, enquanto a preparação para o mundo do trabalho busca formar cidadãos bem-informados, críticos e preparados, em relação à preparação para o mercado de trabalho a concentração está no alinhamento das qualificações dos indivíduos de acordo com as expectativas dos empregadores, ressaltando a empregabilidade e as competências requeridas por setores específicos da economia. Veja-se:

[...] Esse espaço foi ocupado pelos cursos profissionais organizados no âmbito das empresas ou do sistema de ensino, tendo como referência o padrão escolar, mas determinados diretamente pelas necessidades do processo produtivo. Eis que, sobre a base comum da escola primária, o sistema de ensino bifurcou-se entre as escolas de formação geral e as escolas profissionais. Estas, por não estarem diretamente ligadas à produção, tenderam a enfatizar as qualificações gerais (intelectuais) em detrimento da qualificação específica, ao passo que os cursos profissionalizantes, diretamente ligados à produção, enfatizaram os aspectos operacionais vinculados ao exercício de tarefas específicas (intelectuais e manuais) no processo produtivo considerado em sua particularidade (Saviani, 2007, p. 159).

A distinção entre essas duas abordagens é relevante, pois a preparação para o mundo do trabalho busca promover uma visão valorosa da educação, atentando-se a formação do ser humano em sua totalidade, fato que condiz com o tema da pesquisa apresentada, enquanto a preparação para o mercado de trabalho frequentemente se concentra somente no desenvolvimento de habilidades específicas que atendam à necessidade da produção do setor produtivo. Portanto, torna-se fundamental que as instituições educacionais considerem tal diferenciação ao desenvolver seus currículos e suas estratégias de ensino, visando promover uma formação que una tanto a capacidade de adaptação a um mundo extremamente dinâmico, quanto o atendimento às demandas concretas do mercado laboral capitalista.

1.3 O nexó existente entre o trabalho e o processo de ensino-aprendizagem

Ao considerar, fundamentadamente, o trabalho como princípio educativo, torna-se necessária sua regulamentação ante ao processo de ensino-aprendizagem. O trabalho, neste momento considerado como o sinônimo de prática, exerce um papel fundamental no contexto da educação. Além de possibilitar que o interessado verifique a sua absorção à teoria, também proporciona uma aprendizagem dinâmica e experimental.

Atualmente, as insistentes teses sobre a necessidade de interligar, definitivamente, a teoria com a prática, trouxe às instituições uma sensação de urgência. Ou seja, conforme expõe Araujo e Rodrigues (2022), a necessidade de mediação do trabalho pedagógico com novas

formas de apresentação dos saberes da aprendizagem destaca o seu papel de socialização de um saber sistematizado.

Enquanto a escola tradicional perdeu de vista os fins educacionais, tornando os conteúdos mecânicos e vazios, a Escola Nova tendeu a classificar toda transmissão de conteúdo como anticriativa. A primeira reificou os conteúdos pelos conteúdos; a segunda reificou os métodos em nome da criatividade e do pensamento reflexivo, independentemente dos conteúdos. Para a pedagogia histórico-crítica, ao contrário, conteúdo e método formam uma unidade, sendo que as escolhas são definidas pelos interesses dos dominados, posto que a escola visa garantir aos trabalhadores o acesso ao saber sistematizado e a sua efetiva apropriação (Araujo e Rodrigues, 2022).

Ainda no cenário do trabalho como princípio educativo em um contexto de ensino-aprendizagem, vale destacar que é uma relação profundamente interligada ao contribuir, efetivamente, na formação integral do indivíduo. A prática laboral enriquece a educação formal e, em contrapartida, a educação alicerça a prática laboral. Além disso, o enfrentamento, pelo estudante, de desafios práticos no ambiente de trabalho o instiga a questionar, investigar e buscar soluções, potencializando a sua aprendizagem. Dessa forma, a experiência laboral não só complementa o conhecimento teórico, mas também estimula a curiosidade intelectual e a autonomia do aprendiz, relacionando-se diretamente à sua formação integral.

Conclui-se que, o nexos existente entre o trabalho e o processo de ensino-aprendizagem evidencia a necessidade de uma nova abordagem educacional que não trate o conhecimento como algo estático, mas sim como um conjunto dinâmico de habilidades que se desenvolvem pela interação contínua com o mundo real. A integração do trabalho ao currículo acadêmico não apenas prepara o aluno para o mercado de trabalho, mas também o capacita a se tornar um agente de mudança, capaz de refletir criticamente sobre sua prática e contribuir positivamente para a sociedade, preparando-o, principalmente, para adentrar ao mundo do trabalho.

CAPÍTULO II - A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA NA FORMAÇÃO INTEGRAL

O objeto de análise deste capítulo está na relação entre teoria e prática, no contexto da formação integral do indivíduo. Essa análise busca abordar a forma como a interação entre teoria e prática se torna crucial para o desenvolvimento completo das competências e das habilidades dos indivíduos. A discussão tem início na definição geral dos termos apresentados, como “Teoria”, “Prática” e “Formação Integral”, abrangendo aspectos cognitivos, afetivos e, principalmente, sociais, do educando. Em ato seguinte, destacam-se as diferentes abordagens teóricas pedagógicas a respeito das formas de articulação entre a teoria e a prática no processo educativo.

A pesquisa segue com a investigação de como a prática dos conhecimentos ditos teóricos pode promover uma compreensão mais profunda e significativa no aprendizado dos alunos. Além disso, considera-se o papel das experiências práticas já existentes na consolidação do aprendizado, destacando a necessidade de um currículo atualizado que integre teoria e prática de forma harmoniosa e eficaz. Para atingir esses objetivos, o presente capítulo foi subdividido nos seguintes tópicos, a saber: o conceito de *práxis* em Paulo Freire; As especificidades da formação integral; e A implicação de novas teorias de ensino para a junção de teoria e prática. Por fim, o encerramento do capítulo propõe reflexões que busquem contribuir para um debate mais amplo sobre a formação integral no contexto contemporâneo.

Diante do exposto, tem-se que o significado do vocábulo teoria pode ser resumido como a forma de compreender situações, com base em conceitos e leis criados anteriormente. Visando introduzir esse vocábulo e buscando o conceito de Teoria no Dicionário da Língua Portuguesa, encontra-se o seguinte significado:

Te:o.ri.a *s.f* 1. Conhecimento de natureza especulativa e investigativa que visa formular hipóteses a respeito de algo, procurando validá-las por meio de um trabalho metódico e organizado. 2. Conjunto dos princípios fundamentais de uma arte ou ciência. 3. Conjectura; suposição, hipótese (Terra, 2011, p. 1009).

Assim, sabe-se que a teoria explica temas, processos e situações de uma forma empírica e conceitual. Ela é indispensável para a construção do conhecimento, porém pode parecer fictícia para aqueles cujo objetivo é a aprendizagem. Entretanto, por vezes, os conceitos podem ser tão profundos, a tal ponto que necessitem de exemplos práticos para a visualização de seu devido sentido e posterior aplicação à prática profissional (Pimenta, 1995).

A teoria também é definida como o conjunto de conhecimentos que podem ser passados de forma passiva ou ativa ao discente ao longo de sua formação acadêmica. Esses

conhecimentos geralmente problematizam, de forma simulada, a realidade, com o objetivo de oferecer aos discentes, situações e problemas reais, que poderão ser resolvidos durante o aprendizado. Enquanto a teoria está relacionada com um guia, isto é, com ordenamentos para que o discente se mantenha de acordo com as orientações de sua profissão, ética e conceitos empíricos; a prática oferece um contexto da criticidade e da reflexão, na qual ele pode viajar no conhecimento para entender, à sua maneira, a melhor resolução para o problema (Saviani, 2011).

Quando entendemos que a prática será tanto mais coerente e consistente, será tanto mais qualitativa, será tanto mais desenvolvida quanto mais consistente e desenvolvida for a teoria que a embasa, e que uma prática será transformada à medida que exista uma elaboração teórica que justifique a necessidade da sua transformação e que proponha as formas da transformação, estamos pensando a prática a partir da teoria. Mas é preciso também fazer o movimento inverso, ou seja, pensar a teoria a partir da prática, porque se a prática é o fundamento da teoria, seu critério de verdade e sua finalidade, isso significa que o desenvolvimento da teoria depende da prática (Saviani, 2011, p. 91).

Em consideração ao trecho exposto, conclui-se que a teoria propõe o guia para a resolução, porém somente a prática promove a reflexão e a ação humana propriamente dita, como forma de o aluno atuar ao adentrar no mundo do trabalho, ativa e reflexivamente. Pensando no movimento inverso, nas palavras de Saviani (2011) a prática consiste na reflexão de forma sistemática e que por si só, gera também a teoria. Percebe-se, neste contexto, uma relação íntima e dialética entre ambas, uma forma inseparável e contributiva entre os dois lados. A prática consiste não só na consolidação do ato ou da ação, mas também na espontaneidade e instintividade dessa ação, em conjunto com propostas de correção para as arestas soltas de um problema a ser resolvido, por exemplo (Pimenta, 1995).

Este é o contexto que mais se encaixa à realidade prática, visto que as coisas e os “que fazeres” das profissões não são unicamente retos e unidirecionais. A realidade é que os caminhos para a resolução de problemas, por assim dizer, é complexa. Ou seja, pode se dar por uma multiplicidade de caminhos, o que não exclui ou tipifica o certo ou o errado.

Dessa forma, compreende-se a complexidade que é o saber e mais ainda o “ensinar”, principalmente quando analisado no contexto do ensino superior. Obviamente, o ensino deverá permear os modos de intervenção, por exemplo, para os tipos de ações e deixar que o discente viaje no mundo das resoluções para encontrar a sua melhor forma de trabalhar, embora haja conceitos definidos; contudo, a forma com que se escolherá trabalhar poderá variar e propor novo contexto à sua prática.

Torna-se cabível considerar que o ensino superior atualmente, cada vez mais, tem sido predominantemente voltado para a prática, visto que o aluno, maior de 18 anos, necessita visualizar as transformações que tais conhecimentos ditos teóricos poderão surtir em suas vidas profissionais. Ou seja, eles precisam ser incentivados a buscar o conhecimento de forma ativa e a visualizar diariamente a prática daquele conteúdo teórico, mesmo que ministrado dentro de sala de aula, isto é, sem a prática neste primeiro momento. Neste sentido, conclui-se que atualmente, os meios inovadores de ensino prevalecem sobre a educação assimiladora de conteúdos e de rasos significados (Barros *et al.*, 2020).

O conceito do vocábulo prática, de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, também merece destaque.

Prá.ti.ca s.f. 1. Ação ou efeito de praticar. 2. Execução; ação; realização; 3. Aplicação ou execução de (conceito, ideia, teoria, plano etc.). 4. Aquilo que é real, que não existe apenas em teoria. 5. Comportamento usual; hábito; costume. 6. Experiência; vivência. 7. Destreza; perícia; habilidade desenvolvida pelo treinamento. 8. Período preparatório; fase de treinamento (Terra, 2011, p. 834).

Nota-se que, a própria definição da palavra prática demonstra a polarização existente entre esse termo e o termo teoria. Ou seja, conclui-se que a teoria existe somente no chamado plano das ideias, enquanto a prática exerce a responsabilidade de expor tal teoria no mundo real, seja através da sua aplicação ou de sua execução.

A título de exemplo, vale citar que novos métodos de ensino têm sido apontados por autores importantes, tais métodos recebem a nomenclatura de metodologias ativas. Essas metodologias são empregadas para que os discentes participem do processo de ensino-aprendizagem, seja complementando informações e conceitos ou mesmo resolvendo problemas e desafios antes de ter acesso ao conteúdo programado, de forma a expor o conhecimento prévio e colaborativo em seu favor durante o processo de aprendizado. Sendo assim, constam como metodologias inovadoras e que buscam a produção de uma aprendizagem significativa e participativa (Martins e Duarte, 2010).

A ideia de colocar o discente no centro do processo de aprendizagem já era abordada por alguns pensadores e vinha sendo apontada há algum tempo. Com o surgimento dessa nova nomenclatura, o processo de “ensinagem” passou a contar com o maior incentivo à participação ativa e autônoma do conhecimento. Assim, tais teorias passaram a incentivar uma aprendizagem

baseada em problemas⁴, por exemplo, e até mesmo a aprendizagem baseada em projetos⁵. De forma breve, também se ressalta que outra nova concepção nesta matéria de autonomia do conhecimento é a sala de aula invertida⁶, em que também há grande repercussão do aluno frente ao conteúdo a ser aprendido em sala (Barros *et al.*, 2020).

Essa metodologia conversa diretamente com o conceito de *práxis*, que será posteriormente detalhada, visto sua tentativa de promover uma ação direta do discente frente às situações cotidianas, de forma a desenvolver habilidades essenciais para o mundo do trabalho atual. Tais estratégias visam o desenvolvimento de um pensamento mais crítico, em conjunto com a habilidade de resolução de problemas, da comunicação eficaz, da colaboração e do trabalho em equipe. Cada um desses pressupostos faz parte da atual realidade acadêmica e também da prática profissional, de forma que o objeto da aprendizagem se torna a necessidade de que o discente consiga acumular conhecimentos e experiências importantes para a sua futura prática profissional (Barros *et al.*, 2020).

O objetivo de tais metodologias se resume em uma aprendizagem significativa e participativa, na qual o discente deve pensar criticamente, resolver problemas, tomar decisões sobre as suas ações - que em tese seriam somente no âmbito profissional - e aplicar conhecimentos construídos em conjunto, nos contextos práticos. Essa forma de ensino permite uma aprendizagem mais profunda e duradoura, tendo em vista que o discente é sujeito principal de seu próprio processo de ensino/aprendizagem. Essas metodologias também têm sido apontadas e indicadas quando considerada a crescente motivação do discente e o engajamento para a retenção de conhecimento e melhora da criatividade e inovação, características que vão ao encontro das novas exigências do mundo do trabalho atual.

Pode-se entender que as metodologias ativas iniciaram o processo de interligar a teoria com a prática de forma definitiva. Em que pese não seja o tema central do trabalho, houve a necessidade de demonstrar que existem formas de ensino, já implantadas na aprendizagem, que buscam fugir da exclusividade teórica ainda prevalente nas salas de aula atuais. Assim, torna-se claro que a forma atual precisa de atualização e que a sociedade está se dando conta de que

⁴ “Tem como propósito tornar o aluno capaz de construir o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos que o expõe a situações motivadoras e o prepara para o mundo do trabalho.” (Borochovicus, 2014).

⁵ “[...] é um processo estruturado por questões reais e planejamento que tem o objetivo de se chegar a um produto com a resolução do problema.” (Pereira e Beschizza, 2022).

⁶ “Consiste na inversão das ações que ocorrem em sala de aula e fora dela. [...] objetivos centrais protagonizados pelo estudante em sala de aula, na presença do professor, enquanto mediador do processo de aprendizagem.” (Scheneiders, 2018).

o modelo arcaico de ensino não eficaz no contexto do mundo atual, considerado extremamente dinâmico.

Dessa forma, o desenvolvimento da teoria apreendida precisa ser baseado tanto na exemplificação, como na construção de raciocínios de uma forma ativa, por parte do discente. Essas construções estão de acordo com a chamada busca ativa abordada pelo autor Paulo Freire, que elenca o processo de ensino como sendo um palco para a educação em nível superior. Em seus estudos, Paulo Freire foi reconhecido por sua abordagem da “*Pedagogia do Oprimido*”, em que lançou novos meios educativos voltados para a independência e autonomia do discente, de forma que este passasse a ter uma forma de educação libertadora, desenvolvendo-se no campo do aprendizado e se formando na qualidade de um profissional crítico e pensador (Freire, 1987).

Verifica-se, assim, que a relação entre a teoria e a prática está calcada no compromisso entre a construção do processo de aprendizagem em conjunto com a autonomia exercida pelo sujeito, de forma que possam construir uma nova sociedade. Em toda a sua obra, Freire (1987) aponta para a necessidade de diálogo entre professores e alunos, vencendo a antiga relação predominantemente teórica, na qual pouca importância se dava para a prática e para os seus desdobramentos.

Assim, em seus pensamentos e estudos, Freire sempre expôs a necessidade de relacionar a teoria com a prática, para que a ação do discente estivesse diretamente relacionada com os conhecimentos adquiridos no âmbito teórico. Este modelo de ensino também expõe o sujeito, na qualidade de aluno, a novas reflexões, para contribuir com seu processo de ensino, propondo a superação dos métodos antigos de ensino.

Ainda na teoria de Freire (1996), a dialética entre a teoria e a prática fornece um processo de aprendizagem que correlaciona o discente ao docente no processo de ensino, fazendo com que ambos aprendam e compartilham suas ideias, de forma a contribuir para novas a criação de novas visões e compreensões gerais do mundo. Essa transformação do conhecimento permite novas teorias e novas práticas que relacionam o conteúdo à realidade, considerando que também é totalmente mutável e que está em constante transformação, ou seja, mesmo em uma classe com os mesmos alunos, o mesmo conteúdo pode obter nova forma em algum tempo, se novamente ministrado.

Além disso, há um chamado de atenção para que, ao professor, seja necessária a constante atualização e também uma formação docente constante. O desenvolvimento da teoria, de uma forma rigorosa, também é fonte para a construção de uma prática crítica para seus

discentes. Assim, é importante que o docente tenha em sua prática a devida formação continuada, como forma de melhor desenvolvimento e para compreender e desenvolver uma nova prática.

Por isso é que, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. O seu “distanciamento” epistemológico da prática enquanto objeto de sua análise, deve dela “aproximá-lo” ao máximo. Quanto melhor faça esta operação tanto mais inteligência ganha da prática em análise e maior comunicabilidade exerce em torno da superação da ingenuidade pela rigorosidade. Por outro lado, quanto mais me assumo como estou sendo e percebo a ou as razões de ser de porque estou sendo assim, mais me torno capaz de mudar, de promover-me, no caso, do estado de curiosidade ingênua para o de curiosidade epistemológica (Freire, 1996, p. 21).

Neste contexto, percebe-se que além do processo de formação e continuação do aprendizado por parte do docente, também se deve parcela importante à entrega dos discentes ao aprendizado para que o processo possa se tornar o mais natural possível, onde o conhecimento possa ter realmente vida, tal como Freire destacou, um conhecimento personificado, mutável e poderoso no processo de ensino e mudança da própria realidade. Essa prática também está envolta da subjetividade dos indivíduos que dela participam, agregando valores, crenças, sentimentos de medo e poder, entre outros sentidos. Assim, não há definitivamente um efeito causa e consequência que relacione e determine a relação da teoria e da prática como exitosas.

Para Freire (1996), a construção do conhecimento, levando em consideração a realidade e o contexto do indivíduo, produz uma formação integral e intelectual na medida em que aponta certa problematização contextualizada que conduz para um conjunto de teses e resoluções práticas, a chamada epistemologia da prática⁷. A evolução do processo de ensino pode ser marcada por diversos nomes que carregam consigo a teoria do professor reflexivo, na qual trata a importância da reflexão na prática do docente e o reflexo de tudo isso no processo de aprendizagem do discente. Essa reflexividade deve superar a clássica reprodução do conhecimento e a forma instrumentalizada de construir os saberes, até então implantada. A reflexão, para Schön (1992), está pautada em um guia para que seja (re)direcionada, considerando não só os fundamentos da teoria, ou seja, da teoria e da prática.

Na formação de professores, as duas grandes dificuldades para a introdução de um **practicum reflexivo** são, por um lado, a epistemologia dominante na Universidade e,

⁷ “Trata-se de uma epistemologia crítica, de base interacionista ou construtivista, segundo a qual o conhecimento resulta de construções do sujeito em interação com o mundo, a sociedade ou a cultura.” (Streck, 2008, p. 194).

por outro, o seu currículo Profissional normativo: *Primeiro ensinam-se os princípios científicos relevantes, depois a aplicação desses princípios e, por último, tem-se um **practicum** cujo objectivo é aplicar à prática quotidiana os princípios da ciência aplicada.* Mas, de facto, se o *practicum* quiser ter alguma utilidade, envolverá sempre outros conhecimentos diferentes do saber escolar. Os alunos-mestres têm geralmente consciência deste desfasamento, mas os programas de formação ajudam-nos muito pouco a lidar com estas discrepâncias (Schön, 1992, p.91).

Assim, percebe-se o contexto da necessária formação dos docentes, enquanto figuras desse novo processo de ensino acadêmico. Neste contexto, compreendem-se, também, algumas ações voltadas para as concepções básicas e que muitas vezes não são incentivadas pela própria organização e administração dos cursos superiores. A saber, ações, por exemplo, nas quais o professor exerce sabiamente seu papel, porém sem tantas prerrogativas, por falta dessa reafirmação sobre as metodologias e formação continuada, voltada para as práticas de ensino ativas e atualizadas, o ensino atual ainda pode parecer precário nesses requisitos, sendo alvo de críticas pelos discentes.

Nota-se que o desafio deste docente no contexto do ensino está na tentativa de relacionar a prática à teoria, o que é um desafio, exigindo a superação do modelo antigo de ensino voltado para a exposição puramente do conteúdo a ser ministrado. Essa metodologia está de acordo com as atualizações realizadas no ensino e visa a melhor interação entre o discente e docente. Por todo o exposto, conclui-se que a simples transmissão de conteúdo já não faz mais sentido na atualidade, é considerada ultrapassada, necessitando de novos meios para sua superação. A ideia de que o docente é o único detentor de conhecimento também é outro quesito já superado, inclusive pelo próprio docente, que reconhece que também aprende enquanto ensina, visto que o conhecimento não é mais considerado consolidado, mas sim em constante movimento e transformação.

Neste cenário, o discente deixa de ser apenas receptor passivo do conhecimento e passa a atuar ativamente na construção de seu aprendizado, entretanto, à sua maneira. Essa nova concepção abre portas para a transformação do conhecimento de acordo com a diversidade de realidades que há dentro de uma sala de aula. Como consequência, essa expansão do conhecimento adquire uma nova dimensão e passa a ser mutável e expandido a cada vez que o conteúdo é estudado.

O discente passa a ser um agente ativo e transformador do conhecimento, realizando uma troca ativa com o docente, de forma a trazer novos e atuais contextos para a educação. Essas premissas incentivam o campo da pesquisa científica, por exemplo, em que há sempre a necessidade de traçar novos caminhos para apresentação de conhecimentos empíricos. No

contexto jurídico, inclusive, essa renovação e atualização no processo de aprendizagem, têm se tornado cada vez mais frequentes, mostrando a implicação prática dessas novas metodologias de ensino e aprendizagem aplicadas na prática (Pimenta, 1995). Enquanto isso, em contrapartida, novas leis e jurisprudências continuam a ser estudadas a partir do estudo das leis “ao pé da letra”.

Essa interação entre discente e docente deve ser o ponto principal do processo de ensino, onde deve haver confiança, respeito e valorização das contribuições de ambos, fazendo com que o conhecimento seja significativo e duradouro. A citada interação enfrenta e sempre enfrentará percalços, visto que os conflitos e desafios são inerentes ao processo de relacionamento interpessoal, e o mesmo se dá ao longo de todo o processo educacional. Assim, o docente e o discente devem estar abertos à reflexão e ter humildade para que o conhecimento aconteça de forma simples e natural, evitando-se os conflitos excessivos e as controvérsias, especialmente os relacionados ao ego.

Neste cenário, faz-se importante a colaboração de todos os envolvidos para que as dificuldades sejam superadas e para que a necessária correlação entre teoria e prática no ensino continue contribuindo para a formação integral dos indivíduos.

2.1 O conceito de *práxis* em Paulo Freire

Paulo Freire (1921-1997), educador e filósofo brasileiro, trouxe uma perspectiva revolucionária com sua pedagogia crítica, especialmente através de sua obra "*Pedagogia do Oprimido*". Freire criticava o modelo educacional "bancário", onde o conhecimento era “depositado” pelo professor no aluno, sem espaço para diálogo ou questionamento. Ele defendia que uma educação dialógica capacita os alunos a questionar, refletir e agir sobre sua realidade. A influência de Freire também possui cunho social, inspirando movimentos educacionais que buscaram não só informar, mas também transformar a sociedade (Freire, 1987).

Esse modelo estava também em oposição ao cenário histórico na época, em que se prezava pela manutenção do conhecimento de forma fixa e que era apenas depositado no aluno, de forma inflexível. Assim, Freire firmou a importância do conhecimento flexível e que vai além das denominações que a sociedade impunha, de forma “engessada”. Suas concepções revolucionaram a educação em sua época e foram reconhecidas como exemplo de coragem e revolução frente às autoridades e métodos de ensino defasados (Gadotti, 1996).

Dentro desta visão a tarefa educativa não se limita ao caso particular do sistema formal de educação. Não é ela privilégio do educador profissional. Assim a família, os grupos

sociais, a empresa, as associações de classe, os partidos políticos e qualquer outro tipo de organização social são chamados a desempenhar uma tarefa educativa. Em outras palavras, a prática educativa não é responsabilidade exclusiva dos profissionais reconhecidos pelo sistema, mas de todos os membros da sociedade (Gadotti, 1996, p. 376).

Para Freire, o modelo antigo de educação não apenas subestimava as capacidades críticas dos alunos, mas também reforçava as estruturas de opressão na sociedade. Em contrapartida, ele propôs uma educação que visasse à libertação dos indivíduos, por meio do desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade de transformar a realidade.

O conceito de "conscientização" é central em sua pedagogia (Freire, 1979). Ele descreve a conscientização como um processo de despertar crítico, pelo qual os indivíduos reconhecem as condições de opressão sob as quais vivem e se mobilizam para mudar sua realidade. A educação, nesse sentido, torna-se um ato político, não se limitando ao espaço da sala de aula, mas estendendo-se como uma ferramenta de emancipação social. A prática educativa deve, portanto, estimular o questionamento, o diálogo e a reflexão sobre a realidade social, econômica e política (Gadotti, 1996).

O diálogo também é um elemento essencial nesta pedagogia, fundamentando a troca de saberes entre educadores e educandos, rompendo com a hierarquia tradicional que coloca o professor como detentor exclusivo do conhecimento. Para Freire, o diálogo é a ferramenta através da qual se constrói o conhecimento de forma coletiva, respeitando as diversas vivências e perspectivas. Esse processo não apenas enriquece a experiência educacional, mas também fomenta o respeito mútuo e a colaboração.

Assim, o panorama educacional contemporâneo é misto e as teorias aqui apresentadas representam alguns dos pilares que sustentam as evoluções no ensino. Cada uma dessas teorias contribuiu com perspectivas valiosas sobre como a aprendizagem ocorre e como a educação pode ser mais eficaz e significativa. Juntas, elas formam uma base sólida que continua a inspirar educadores a inovar e a buscar abordagens que não apenas transmitam conhecimento, mas também inspirem os alunos a explorar, questionar e transformar o mundo ao seu redor. A evolução do ensino, portanto, não está apenas na adoção de novas tecnologias ou métodos, mas na contínua reflexão e reinvenção da própria natureza da aprendizagem.

Além do exposto, torna-se imprescindível destacar que Paulo Freire, renomado educador brasileiro, também introduziu o conceito de "*práxis*" como elemento central em sua teoria educacional abordada. Ele destacou elementos fundamentais do processo de ensino-aprendizagem, assim como a interação entre teoria e prática, que veio se tornar a essência de

sua abordagem pedagógica, resultando no conceito de uma educação transformadora, conforme verifica-se a seguir:

Trata-se de um conceito básico que perpassa toda a obra de Paulo Freire. É indissociável do pensamento, da análise e da compreensão do papel da educação na sua globalidade. Está intimamente ligado aos conceitos de dialogicidade, ação-reflexão, autonomia, educação libertadora, docência. E perpassa muitos outros, pois a sua obra é impensável sem a relação estreita que se estabelece entre a teoria, no seu sentido originário entre os gregos, e a prática educativa, entendendo todo o ato do educador como educativo (Streck, 2008, p. 398).

Para Freire, a *práxis* consiste na reflexão e na ação do sujeito frente às situações do mundo, como uma forma de transformação e de novas reflexões sobre temas inicialmente aprendidos de forma exclusivamente teórica. Sem a *práxis*, ele julgou como impossível a aparição de novos modelos de pensamento em substituição aos quais considerava fruto de um sistema contraditório existente entre opressor-oprimido, ou seja, do modelo em que o conhecimento é reservado aos mais abastados e os demais são os oprimidos, devendo apenas tomar conhecimento teórico dos conceitos já existentes.

A *práxis* está relacionada, para esse pensador, com a forma de agir, baseada na vocação do ser humanizado. O objetivo dessa *práxis* é de transformar o mundo, ou seja, de propor novas formas de pensar e novos pontos de vista, a fim de adaptar o mundo às novas perspectivas, assim como é feito ao longo dos anos, em que os conceitos devem ser atualizados. Em comparação ao que ocorre nos conceitos específicos da ciência, os conceitos gerais também se renovam e se moldam às novas realidades e novas concepções tecnológicas. Neste sentido, a *práxis* está relacionada com o pensamento, com a ação e com a coerência entre as formas de pensar, de dizer e de fazer.

Ao combinar os elementos elencados até o presente momento na pesquisa, é possível captar que o sentido da *práxis* de Freire está relacionado não só à uma análise de forma simples e concisa, mas sim relacionada a uma forma filosófica de se desenvolver o processo de ensino. Por conseguinte, ele propõe que a *práxis* é uma consequência da forma de se ler o mundo, de pensar e agir em prol da transformação do mundo e de si mesmo. A educação consiste, então, em um meio para a superação que ultrapassa a contradição herdada da chamada educação bancária⁸.

Portanto, *práxis* é uma aplicação do método dialético, ultrapassando a visão tradicional de Aristóteles que a designava como sendo o oposto à teoria, e a

⁸ “A prática bancária subordina o educando, sufocando o gosto pela rebeldia, reprimindo a curiosidade, desestimulando a capacidade de desafiar-se, de arriscar-se, tornando-o um sujeito passivo.” (Streck, 2008, p. 173).

caracterizava como sendo uma atividade ou uma ação. Paulo Freire assume a visão dos dialéticos modernos superando a separação entre teoria e prática. Para ele ambas estão estreitamente imbricadas, podendo ser definida como “a atividade humana e social sobre uma realidade concreta” (Streck, 2008, p. 399).

Em outras palavras, Freire fundamenta a *práxis* na indissociabilidade entre teoria e prática. A aprendizagem, para ele, não é um processo passivo de absorção, mas sim uma ação reflexiva e ativa que se desdobra na prática cotidiana. Em seu contexto histórico cultural, Freire elencou a dualidade teórico-prática como sendo um dos principais centros de reflexão, planejamento e desenvolvimento do processo de evolução do ensino-aprendizagem.

Para Freire, a dualidade entre teoria e prática deveria ser superada, visto que a teoria pode ser informada por meio da prática e o mesmo acontece de forma inversa. Em seus estudos, ele colocou a teoria e a prática como ações dinâmicas que fazem parte do processo de aprendizagem de forma contextualizada, ambas contribuindo para uma aprendizagem significativa.

Também é válido destacar que a *práxis* de Freire está enraizada no diálogo crítico com a realidade sociopolítica e cultural. Os conteúdos educacionais são contextualizados, relacionando-se diretamente com a experiência concreta dos estudantes. Historicamente, o autor vivenciou períodos de intensas transformações políticas e sociais no Brasil e no mundo, marcados por movimentos de educação popular, oferecida aos mais pobres, visto que anteriormente o acesso aos estudos era somente para os mais avantajados financeiramente.

Nas décadas de 1950 e 1960, o país passou por grandes mudanças políticas, tanto com o processo de industrialização, como com o processo de urbanização. Dessarte, eram frequentemente levantadas as questões sociais e as desigualdades econômicas somadas à falta de acesso à educação na época. Em 1964, com o golpe militar no Brasil, houve uma repercussão de grande impacto sobre ideias de Paulo Freire, visto que o domínio das autoridades militares provocava a ideia de repressão política e contrariedade de seus princípios explicitamente libertadores.

Em 1964, estava prevista a instalação de 20 mil círculos de cultura para 2 milhões de analfabetos. O golpe militar, no entanto, interrompeu os trabalhos bem no início e reprimiu toda a mobilização já conquistada. A partir dessa sua prática, criou o método, que o tornaria conhecido no mundo, fundado no princípio de que o processo educacional deve partir da realidade que cerca o educando. [...] Paulo Freire foi exilado pelo golpe militar de 1964, porque a Campanha Nacional de Alfabetização no Governo de João Goulart estava conscientizando imensas massas populares que incomodavam as elites conservadoras brasileiras. Passou 75 dias na prisão acusado de “subversivo e ignorante” (Gadotti, 1996, p. 72).

Assim, diante a significativa experiência vivenciada, Freire agregou, em seus pensamentos, ideias existencialistas⁹ e a noção da importância tanto da consciência individual, como da responsabilidade do indivíduo sobre a sociedade em que vive. Os movimentos libertadores¹⁰ também ressoaram como contextos influenciadores nas ideias do autor, trazendo a necessidade da implantação de uma educação libertadora da opressividade, que foi tristemente herdada dos acontecimentos políticos, sociais e econômicos da época (Freire, 1987).

Nos anos de 1970 e 1980, o Brasil passou por uma nova fase, a redemocratização. Mesmo durante o regime militar, ocorrido na década de 1970, os pensamentos de Freire já inspiravam educadores e ativistas que lutaram contra a ditadura, e, aproximadamente em 1980, suas ideias passaram a ser ainda mais disseminadas no contexto educacional. Tais ideias começaram a ser adotadas nos métodos de ensino aplicados, com o fim de formar uma nova sociedade, constituída de pensadores e críticos, com autonomia e responsabilidade, enquanto seres sociais e filosóficos, de forma a evitar o retrocesso ao regime ditatorial vivido (Gadotti, 1996).

Neste sentido, a *práxis* Freiriana buscou, e ainda busca, promover a reflexão e conscientização, levando os educandos a compreenderem criticamente sua realidade. Tal conscientização é o primeiro passo para a sonhada transformação social, um dos objetivos centrais de toda a teoria abordada por Freire. Seu conceito de educação é concebido como uma prática de libertação, na qual os educandos não são meros receptores de conhecimento, mas sim agentes ativos na construção de seu próprio entendimento e na transformação de suas circunstâncias de vida. A *práxis* promove a participação ativa dos educandos em seu próprio processo educacional. Essa participação não apenas fortalece o aprendizado, mas também empodera os indivíduos, capacitando-os a exercerem um papel crítico na sociedade em que vivem (Freire, 1992).

Agora, com a Pedagogia da esperança, mais amadurecidamente Freire expõe e aprofunda seus temas preferidos de análise, porque objetivamente eles precisam ser analisados como elementos do corpo de uma pedagogia crítica e libertadora, nos levando a entender melhor ainda o seu pensamento pedagógico pela seriedade crítica, pela objetividade humanística e pela subjetividade engajada, sempre aliadas, em todas as suas obras, à inovação criativa. Freire nos lega, assim, não só a Pedagogia da esperança mas uma pedagogia da esperança porque “molhada” na dialogicidade, na utopia e na libertação dos homens e das mulheres (Freire, 1997, p. 124-125).

⁹ E.xis.ten.ci:a.lis.mo [z] s.m. *Fil.* Doutrina que dá primazia à existência sobre a essência e ressalta a importância da liberdade e da possibilidade de escolha na vida do ser humano (Terra, 2011, p. 421).

¹⁰ Li.be.ra.lis.mo s.m. 1. Doutrina que concede liberdade de ação e de pensamento ao indivíduo no âmbito social, político e econômico. 2. Conjunto de ideias que se assemelham a essa doutrina e que podem ser aplicadas em qualquer âmbito da sociedade. 3. Qualidade de liberal (Terra, 2011, p. 624)

Os desafios práticos da implementação da *práxis* Freireana estão relacionados com as resistências das instituições e também pelas formas propostas pelos educadores no campo do ensino, visto que a base curricular já propõe que o ensino deve ser voltado para a discussão de forma ampliada, em que o discente seja protagonista de seu aprendizado e formação. A dinamicidade do processo de ensino também pode ser encontrada como uma das dificuldades, exigindo-se a adaptação para cada turma, com atenção nas peculiaridades existentes, e também de acordo com as evoluções dos pensamentos, impactando positivamente nas comunidades e nas instituições educacionais (Freire, 1987).

Na proposta deste pensador, a relação entre a teoria e a prática deve ser dialética, de modo que tanto o educador, quanto o educando, possam oferecer ação e reflexão sobre os conteúdos estudados, sendo que o cenário ideal é prezar pela liberdade. A *práxis* pedagógica de Freire está relacionada com o potencial humano no qual se propõe o amor, esperança, autenticidade, diálogo e a capacidade de compreensão e transformação dos sujeitos, como uma forma de intervenção nos posicionamentos outrora estabelecidos. Assim como na ciência, em que não se há certeza de tudo, na pedagogia de Freire, o conhecimento deve ser transformável e atualizável.

Em outras palavras, o diálogo deve ser considerado um processo de construção da ação e da reflexão na educação. Em sua concepção, a *práxis* é a forma de transformação do mundo, na qual a reflexão e a ação exibem as especificidades da existência humana, em que tudo se transforma. Pensar em conteúdos e conceitos de uma forma inflexível é reviver momentos em que se dominava o pensamento conservador. Na atualidade, esses pensamentos e conceitos já foram vencidos, graças às novas concepções elencadas por pensadores como Freire.

Percebe-se como a *práxis*, no contexto do pensamento de Paulo Freire, transcende a dicotomia entre teoria e prática, tornando-se uma ferramenta essencial e indissociável para a formação de indivíduos críticos e socialmente comprometidos (Freire, 1996). A *práxis* Freiriana, ao situar a educação no âmbito da ação transformadora, oferece um caminho singular para repensar e reconstruir o processo educativo em prol da libertação e da justiça social. Em relação à dialogicidade¹¹, o objeto de estudo conhecido deve ser exposto pelo docente, de forma a proporcionar um diálogo durante o processo de formação de conhecimento, em que o discente possa ser agente ativo, ou seja, atuante dentro deste processo de conhecimento.

¹¹ Ou seja, através do diálogo podemos olhar o mundo e a nossa existência em sociedade como processo, algo em construção, como realidade inacabada e em constante transformação (Streck, 2008, p. 151).

A posição de criticidade colocada pela *práxis* revela uma forma de reflexão, em que o discente possa ter um olhar racional e crítico da realidade em seu processo de formação, resultando em uma consciência crítica. Na literatura da “Pedagogia do Oprimido”, Freire expõe a necessidade da ação reflexiva e crítica, para que o discente tenha uma visão sobre o mundo, que vai além do conteúdo e dos conceitos abordados de forma mecânica em sala de aula. A revolução destes métodos educativos permite a possibilidade de maior acesso ao conhecimento, assim como uma regeneração da estrutura educacional, onde a equidade possa ser considerada como um verdadeiro princípio educacional.

Complementando, a equidade está relacionada com a oferta maior a quem mais precisa, atendendo de forma integral a todos os discentes. Isto é, aqueles que necessitam de maior e mais valorosa descrição de conhecimentos e indagações, a recebam, como forma de expor melhor o conteúdo, à forma de compreensão do aluno.

A literatura propõe que o diálogo possa ser uma das melhores soluções para que se propaguem essas formas de conhecimento e idealização de ensino. O processo de criticidade também pode ser construído com base nessa expectativa, com base na (des)construção do conteúdo e de conceitos engessados, propondo novas visões críticas e atualizadas, excedendo o dualismo sujeito-objeto.

Conclui-se que, para Freire, a educação deveria preconizar um horizonte com maior abrangência de possibilidades, em que o olhar “praxiológico” seja integral e cada vez mais abrangente, englobando o sujeito no processo de reflexão, de forma a traduzir os conceitos e práticas para a sua realidade, com novos pensares, nos quais o docente também abra espaço para novas reflexões e conclusões sobre o objeto de estudo. Neste contexto, o olhar do “praxiológico” pode ser tão abrangente a ponto de transpassar qualquer conceito formado e limitado, onde o conhecimento deva ser um dos objetos relacionados e a pedagogia que a adota seja concebida por ações e relações humanas subjetivas.

Ainda, para Freire, a educação não poderia ser considerada apenas como uma transferência de inteligência e de conceitos, mas sim como uma soma desta transferência com o estímulo à reflexão e dúvidas, de forma que o aluno possa ser capaz de entender e comunicar seus pensamentos com os demais. Essa comunicação deve estar relacionada com a escuta ativa, na qual o aluno possui oportunidades de se expor a respeito de temas e dúvidas de uma forma livre e direta ao professor (Freire, 1992).

Em seus pensamentos, Paulo Freire também destacou a importância do conceito de conscientização, no qual em sua *práxis*, o aluno deve ter condições de criticar, questionar e

transformar a realidade em que vive, proporcionando uma educação libertadora, na tentativa de construção de uma nova sociedade. Para ele, a problematização e a tematização eram essenciais para promover novas experiências aos alunos e localizar o discente frente ao contexto apresentado (Freire, 1996). Nesta proposta, o desenvolvimento do diálogo deveria ser transformador e central para que o processo de educação fosse realmente libertador. Em geral, suas palavras sempre direcionaram a prática à uma curta distância da teoria, ou seja, na tentativa de implantação de uma educação eficaz e libertadora, não deveria haver dicotomia entre as duas, de tal forma que se preconiza pela ação e reflexão de conceitos e práticas.

A prática consta como o outro lado da vertente, mas que deve estar sempre unida à teoria. Sendo assim, ambas são elementos inerentes a *práxis* e não fazem sentido quando abordadas de forma isolada. A prática, quando somada à teoria, permite uma orientação da atividade de forma consciente, visando novas soluções para os estudos realizados. Sendo assim, a *práxis* passa a ser uma experiência que acontece de forma ativa, considerando a dinamicidade do processo de ação e reflexão concomitantes (Kuenzer, 2004). A partir dessas concepções, percebe-se que a integração entre a teoria e a prática permite que os discentes possam elaborar e reelaborar novos conhecimentos, sempre contribuindo para a evolução dos conceitos e não só estudando aqueles propostos em outros momentos histórico-sociais.

Dito de outra forma, o que se coloca a partir das mudanças no mundo do trabalho é uma nova forma de relação entre sujeito e objeto, agora mediada pela microeletrônica, do que decorre a valorização da relação entre teoria e prática e a preocupação pedagógica de promovê-la nos cursos de formação inicial e continuada. Não se trata mais de apenas fazer, mas de um fazer refletido, pensado, o que remete à idéia do movimento do pensamento que transita do mundo objetivo para a sua representação no plano da consciência; ou seja, o pensamento não é outra coisa senão uma imagem subjetiva do mundo objetivo, que se constrói a partir da atividade humana (Kuenzer, 2004, p. 05).

A ideia de separação entre teoria e prática remete à separação entre pensamento e ação. Segundo Kuenzer (2004), tal separação produz apenas uma superposição de tempos e espaços, onde se aprende a teoria e em outros momentos se reproduz a prática, e não leva o discente ao efeito esperado da necessária integração entre os saberes. Entende-se que no estágio, por exemplo, um local em que o estudante, após adquirir grande base teórica, tem a possibilidade de praticar e aprender um pouco mais sobre as áreas de atuação de futura sua profissão, é imprescindível a junção da teoria e da prática. Pois, a prática deve ser resultado da reflexão sobre ela mesma, somada à teoria, em que “determinará a diferença entre prática enquanto repetição reiterada de ações que deixam tudo como está, e *práxis* enquanto processo resultante do contínuo movimento entre teoria e prática, entre pensamento e ação” (Kuenzer, 2004, p. 08).

Sendo assim, pelo exposto, torna-se fundamental a análise sobre de qual forma se pode apreender a teoria concomitante a prática se os conteúdos visam sempre o momento teórico e posteriormente a prática. De certa forma, as implicações para a separação destes momentos estão, muitas vezes, no campo de aplicação, ou seja, na dificuldade encontrada para propor o ensino em locais onde se possa aproximar mais ambas as vertentes. Assim, formas de se aplicar o conceito de *práxis* de uma forma adaptada é, justamente, com a prática nos estágios e/ou observações desta prática, logo no início da formação acadêmica do estudante, por exemplo. A citada integração permite o aumento da consciência do discente com relação à importância da prática, o que inicialmente acontece de forma observacional, mas que abre espaço para que se aprimorem e busquem conteúdos relevantes aos temas observados neste período.

Essa prática dita como inicial, caso implantada, permitiria o amadurecimento do discente com relação ao processo de sua formação e à concepção sobre a profissão para a qual se está preparando, por exemplo. A partir destes momentos de contato direto com a prática profissional, os discentes podem ser capazes de compreender melhor os contextos teóricos, observar as limitações existentes, propor novas percepções e também compreender historicamente o processo de evolução dos conceitos em conjunto com as práticas em sua área de atuação profissional.

Percebe-se a grande discussão sobre teoria e prática conivente com a proposta do ensino superior, momento no qual o discente, já adulto e disposto a buscar e a construir o seu próprio conhecimento, recepciona bem essa ideia de aprendizado construtivista. Neste sentido, percebe-se o bom engajamento desse público às atividades práticas, como é o caso do estágio obrigatório no curso de Direito. Nesta etapa é que o discente passa a ter a oportunidade de estar no campo de prática e conhecer, de perto, a área de sua futura atuação. Além disso, a exigência deste, isto é, obrigatório, faz com que o discente não só aprenda e esteja dentro do campo de atuação, mas sim que atue de forma orientada no campo das Práticas Jurídicas, por exemplo.

2.2 As especificidades da formação integral

A formação integral do discente está relacionada com a sua completude, isto é, sua concepção de uma formação completa e satisfatória para a atuação e compreensão das arestas da área escolhida. O tempo estipulado em currículo e adotado pelo Ministério da Educação (MEC) consiste em meios de padronizar as formas de ensino utilizadas atualmente, podendo as instituições ativas mesclar conhecimentos e estratégias dentro do currículo, dentro do já previsto, visando tal formação integral.

A título de esclarecimentos, é importante ressaltar que o termo “integral” não diz respeito somente ao período de tempo que o indivíduo se encontra no ambiente de ensino-aprendizagem, mas sim, e principalmente, ao estímulo dedicado para o desenvolvimento de diversas competências humanas ao estudante, que vão além de competências acadêmicas.

Assim como também, em maior parte, defende-se não apenas a ampliação dos tempos escolares, mas a concretização da organização de uma escola que se caracterize como de educação integral, que preze pelo desenvolvimento das múltiplas dimensões do sujeito, mais especificamente pela compreensão da formação humana integral (Varani, Campos e Rossin, 2019, p. 181).

Neste sentido, a literatura propõe que há cinco dimensões para a formação integral do discente, a saber: estudo, trabalho, ciência, alta moralidade e internacionalidade. Assim, a conversa entre essas dimensões pressupõe a implantação da formação integral e também de uma formação continuada, em que o discente é protagonista e responsável por suas ações.

Essa base vem da psicologia ontopsicológica¹², em que a educação é defendida e não é apenas uma tarefa a ser cumprida e concluída. Ela está além dos muros da construção do conhecimento, ela é capaz de se transformar e perpetuar gerações e gerações à frente. A formação, assim entendida, não pode ser apenas um período letivo, e sim deve constituir uma formação contínua e perpétua do ser humano.

O discente é assim disposto aos conhecimentos integrais do curso e com foco na perspectiva pedagógica visando à construção pessoal e profissional, com consciência de si mesmo e suas potencialidades. Para Saviani (1984), as teorias educacionais contribuem para o processo de educação ao oferecerem contexto e novas ideias que se permeiam entre umas e outras teorias. Há três grandes grupos que se relacionam: as teorias não-críticas, as crítico-reprodutivistas, e as críticas.

Enquanto as teorias não críticas estão voltadas para a passagem e depósito de conhecimento, as crítico-reprodutivistas as superam, trazendo o início de modelo ideológico ou a teoria dualista, em que há maior liberdade de pensamento e se inicia a construção de novos conhecimentos, por meio dessa maior liberdade. Já as teorias críticas são mais atuais, desenvolvidas por volta dos anos 1980 e aborda uma maior concepção crítica para seus ideais. Neste modelo, o conhecimento passa a ser um instrumento de transformação social, como apontado no levantamento sobre Paulo Freire, por exemplo. A ontopsicologia relatada

¹² A Ontopsicologia é uma ciência interdisciplinar e epistêmica cujo objetivo é a investigação e a demonstração da capacidade de conhecer o real de modo reversível (Meneghetti, 2010).

anteriormente passa a ser reproduzida de forma educacional e voltada para a pedagogia, em que há uma nova possibilidade e proposta de inovação.

Assim, o conceito de integralidade, de forma específica no campo de formação do Direito, consiste nas abordagens relacionadas com a prática, isto é, fugindo do modelo de ensino puramente técnico/teórico. Isto é, este tipo de formação visa a preparação dos discentes para o mundo do trabalho, com habilidades importantes desenvolvidas, como pensamento crítico, ética, comunicação e empatia. Assim, o futuro profissional deve saber reconhecer as questões sociais e políticas relacionadas com seu contexto e, ainda, saber relacionar essas condições no mundo da prática jurídica.

2.3 A implicação das novas teorias de ensino para o contexto da *práxis*

O avanço tecnológico e a globalização introduziram novas dimensões às teorias de ensino clássicas, ampliando as possibilidades de tentativa de integração entre a teoria e a prática. Abordagens consideradas como metodologias ativas, por exemplo, a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) e a Sala de aula invertida, enfatizam a aplicação prática do conhecimento teórico em contextos reais ou simulados, promovendo uma aprendizagem mais significativa e engajadora. Essas novas metodologias foram aos poucos adentrando o meio educacional a fim de suprir as necessidades de diversidade de ensino e também novas formas de resolução de problemas.

Outro exemplo é a utilização do ensino híbrido, principalmente após a pandemia enfrentada em 2020 no Brasil, de forma que, combinando métodos de ensino presencial e online, permite uma abordagem mais flexível e personalizada. A prática é integrada por meio de algumas atividades online interativas que complementam a teoria discutida em sala de aula. Essa modalidade de ensino traz para o aluno novas formas de aprendizado e a versatilidade de se estudar fora do ambiente de ensino diretamente, isto é, a sala de aula.

A aprendizagem baseada em projetos (ABP), já pormenorizada no tópico anterior, é outra metodologia de ensino que encoraja os alunos a aplicar conhecimentos teóricos na resolução de problemas complexos e no desenvolvimento de projetos reais. Essa abordagem busca promover não apenas uma integração entre teoria e prática, mas também o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, pensamento crítico e criatividade. É um dos tipos de metodologias mais aplicadas a prática do ensino superior, em que o discente tem contato com uma situação real ou fictícia e deve usar seus conhecimentos ou construí-los a fim de resolver a situação.

Já a aprendizagem invertida, também intitulada como sala de aula invertida, propõe a situação de inverter o modelo tradicional de sala de aula, em que os alunos possam explorar novos conteúdos em casa, via recursos online, e aplicar o conhecimento através de atividades práticas em sala. Essa abordagem permite uma maior interação entre alunos e professores, facilitando a integração prática da teoria. Além disso, também oferece um meio ativo para o aluno, em sua posição de buscar o conhecimento e aplicá-lo de forma livre e flexível, com auxílio do professor-mediador.

As novas teorias de ensino destacam a importância de uma abordagem educacional que não apenas equilibra, mas integra diretamente a teoria e a prática. As contribuições de pensadores como Paulo Freire, juntamente com as abordagens contemporâneas, como o Ensino Híbrido, ABP, e Aprendizagem Invertida, oferecem alguns caminhos valiosos para que se alcance uma educação mais dinâmica e significativa. À medida que ocorre a continuação no explorar e implementar dessas teorias, o potencial para enriquecer a experiência educacional e preparar melhor os alunos para os desafios do mundo real se torna cada vez mais evidente.

Entretanto, ainda há diversos desafios a serem enfrentados até que ocorra a efetiva implantação da teoria de forma indissociável com a prática. Veja-se:

O que se observa é a prática do professor sendo desenvolvida por automatismos aprendidos e reproduzidos durante a sua vida estudantil e profissional, excluindo-se a crítica desse processo. É necessário discutir a concepção que permeia os espaços da escola de que a “prática se faz na prática”, incluindo-se nesse processo as ações espontâneas, desvinculadas de objetivos pré-definidos e finalidades planejadas para o ensino (Barros *et al.*, 2020, p. 06).

A integração entre teoria e prática no contexto educacional tem se tornado emergência das novas teorias de ensino, pois provocou uma reconsideração profunda de como esses dois componentes se inter-relacionam e se complementam. Assim, as novas tecnologias estão diretamente relacionadas com as novas implicações de ensino-aprendizagem que atendam às novas demandas da sociedade e do mundo de trabalho frente aos avanços históricos e tecnológicos. Sendo assim, surge a necessidade de se explorar a implicação dessas novas teorias de ensino, destacando as contribuições de pensadores significativos no campo e como suas ideias promovem uma fusão mais efetiva entre teoria e prática (Barros *et al.*, 2020).

Historicamente, a educação oscilou entre enfatizar a teoria abstrata e a prática aplicada. No entanto, teóricos contemporâneos argumentam que uma abordagem integrativa é essencial para um aprendizado eficaz. Sendo assim, as teorias do pensamento pedagógico representam o eixo principal das evoluções no ensino ao longo dos séculos, moldando não apenas como o

conhecimento passou a ser transmitido, mas também como entendemos o processo de aprendizagem atualmente. Diversos pensadores deixaram marcas indeléveis nessa trajetória, influenciando desde abordagens tradicionais de ensino até as inovações educacionais contemporâneas.

O professor, enquanto mediador do conhecimento científico com vistas possibilitar em seus alunos a apropriação das máximas qualidades humanas deve ser formado em condições que lhe possibilitem o desenvolvimento do raciocínio crítico acerca do seu trabalho, para poder direcioná-lo conforme a lógica dialética visando a transformação do quadro social vigente ao invés de adaptar-se ao que está posto pela ideologia dominante (Barros *et al.*, 2020, p. 13).

Em que pese não se deva sobrecarregar a função docente com a responsabilidade de implantação da relação entre teoria e prática no contexto do ensino-aprendizagem, sabe-se que este é o profissional que vivencia a realidade da sala de aula contemporânea. Ou seja, além de preocupar-se em transmitir conhecimentos ditos teóricos, o docente deve ter formação suficiente que lhe possibilite a fusão sistematizada entre essa teoria com a prática. O desafio se multiplica quando esses docentes não possuem apoio de suas instituições.

Conclui-se, por todo o exposto, que não se deve admitir a manutenção de conceitos equivocados em relação a teoria e prática visto sua qualidade de interdependência. “A teoria não existe fechada em si mesma, como autossuficiente, pelo contrário ela se elabora e reelabora por meio da prática no movimento dialético.” (Barros *et al.*, 2020, p. 05).

CAPÍTULO III - A FORMAÇÃO INTEGRAL NO CONTEXTO DO CURSO DE DIREITO

Neste capítulo, o último de viés teórico, o objeto de análise é a formação integral no contexto do curso de Direito, considerando sua importância para o pleno desenvolvimento de futuros profissionais capazes de atuar de forma crítica, ética e reflexiva na sociedade. A princípio surge a necessidade de abordar o conceito de Formação Integral no âmbito da educação superior, principalmente quando analisado nos Estágios Supervisionados. Ao incluir a temática no contexto do curso de Direito, deve-se entender que não poderá ser abordado somente os aspectos técnicos e jurídicos, pelo contrário, deverá ser abordado, e com ênfase, as dimensões éticas, sociais e humanísticas da formação do estudante de Direito.

A discussão enfoca a necessidade de integrar teoria e prática na formação dos futuros bacharéis em Direito, destacando como a vivência de experiências práticas, como estágios supervisionados e atividades extraclasse, pode contribuir para uma aprendizagem mais significativa. Em seguida, examina-se, também, o papel das competências socioemocionais, ressaltando como a empatia, a comunicação e a capacidade de trabalhar em equipe são fundamentais para a prática educacional e jurídica.

Além disso, o capítulo abordará os desafios enfrentados pelos cursos de Direito na implementação de uma formação verdadeiramente integral, considerando as exigências do mundo do trabalho e as expectativas da sociedade. Visando uma melhor abordagem do exposto, houve a necessidade de subdivisão do capítulo nos seguintes tópicos: O estágio supervisionado como prática necessária na formação integral; O contexto da Unidade Curricular; O Estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas; e O trabalho e sua contribuição frente ao Estágio Obrigatório.

Por fim, o capítulo propõe reflexões sobre as possíveis direções para aprimorar a formação integral no âmbito do Estágio Obrigatório nos cursos de Direito, visando não apenas a competência técnica, mas também a formação de cidadãos éticos e comprometidos, desde o início, com a justiça social.

À título introdutório, é importante compreender o papel essencial que a teoria representa na educação superior. A teoria fornece o arcabouço conceitual necessário para a compreensão dos fenômenos complexos e abstratos que se estuda nas diversas disciplinas acadêmicas. Ela auxilia pontualmente nas conexões entre as diferentes áreas de conhecimento, na identificação dos padrões existentes e na formulação de hipóteses sobre o funcionamento do mundo. Na educação superior, os alunos são expostos a uma ampla gama de teorias em seus campos de

estudo, o que lhes permite desenvolver uma compreensão mais profunda e abrangente dos temas em questão.

No entanto, a teoria por si só pode ser insuficiente para preparar os discentes para enfrentar os desafios do mundo real. É neste viés que se adentra na importância da prática no contexto da educação superior. A prática permite aos alunos aplicar e testar os conceitos teóricos pré-existentes em situações concretas, desenvolvendo habilidades práticas e consagrando experiências relevantes para as suas futuras carreiras profissionais. Através de estágios, aqui considerado tanto os estágios obrigatórios como aqueles não obrigatórios, projetos de pesquisa, simulações e outras formas de aprendizado prático, os discentes têm a oportunidade de consolidar seu conhecimento teórico e de desenvolver competências essenciais à sua formação acadêmica, como por exemplo resolução de problemas, trabalho em equipe e pensamento crítico.

Sendo assim, destaca-se que a relação entre teoria e prática, neste contexto da educação superior, envolve uma interação dinâmica entre conceitos abstratos e aplicações concretas no contexto do ensino-aprendizagem. Essa integração entre teoria e prática é considerada eficaz e pode enriquecer a experiência educacional dos discentes, preparando-os para os desafios do mundo real. Sua evolução está calcada nas teorias propostas pelos pensadores já abordados com influência na educação, porém também há influência prática sobre os contextos histórico-político-social que se relacionam com as principais mudanças de pensamentos no eixo filosófico.

Conforme entendimentos majoritários, a integração eficaz entre teoria e prática na educação superior é fundamental para maximizar o aprendizado dos discentes. Quando os conceitos teóricos são contextualizados e aplicados em situações reais, os discentes conseguem entender melhor sua relevância e significado. Além disso, a prática proporciona uma oportunidade para testarem suas habilidades e enfrentarem desafios do mundo real, preparando-os para uma transição suave para a vida profissional após a formatura.

Cabe observar que, ao ser generalizado, o modelo de formação de professores em nível superior perdeu sua referência de origem, cujo suporte eram as escolas experimentais às quais competia fornecer uma base de pesquisa que pretendia dar caráter científico aos processos formativos (Saviani, 2009, p. 146).

Sendo assim, em atenção ao trecho exposto, é importante ressaltar que a relação entre teoria e prática na educação superior nem sempre é fácil de ser estabelecida. Muitas vezes, há uma lacuna entre o que é ensinado na sala de aula e o que é exigido no mundo do trabalho. Além disso, a disponibilidade de oportunidades práticas pode variar significativamente entre

diferentes disciplinas e instituições de ensino, bem como entre as cidades nas quais as instituições estão localizadas. Portanto, é necessário um esforço contínuo por parte das instituições de ensino, docentes e empregadores para garantir uma integração eficaz entre teoria e prática no contexto da educação superior.

A relação entre teoria e prática na educação superior é crucial para proporcionar uma experiência educacional completa e preparar os discentes para os desafios do cenário atual. Ao integrar efetivamente conceitos teóricos e aplicações práticas, os discentes podem desenvolver uma compreensão mais profunda e significativa do conhecimento em seus campos de estudo, ao mesmo tempo em que adquirem habilidades práticas essenciais para suas futuras carreiras.

A valorização da relação entre teoria e prática no ensino superior tem sido crescente e considerada como essencial para a preparação final dos discentes. Essa preparação envolve tanto o desenvolvimento das formas de pensamento, quanto da filosofia de atuação e também da prática frente às exigências do mundo do trabalho. Esse modelo de educação não pode mais ser visto como uma transmissão de conhecimentos puramente teóricos, mas sim como um ambiente de integração entre a teoria e prática, abordando tanto os conceitos, como as práticas de uma forma dinâmica e interativa, preparando os discentes para os desafios da futura profissão.

Assim, além do ensino superior destinado a formar profissionais de nível universitário (a imensa gama de profissionais liberais e de cientistas e tecnólogos de diferentes matizes), formula-se a exigência da organização da cultura superior com o objetivo de possibilitar a toda a população a difusão e discussão dos grandes problemas que afetam o homem contemporâneo. Terminada a formação comum propiciada pela educação básica, os jovens têm diante de si dois caminhos: a vinculação permanente ao processo produtivo, por meio da ocupação profissional, ou a especialização universitária (Saviani, 2007, p. 161).

O citado modelo de educação está pautado nas teorias já apontadas, principalmente em relação ao ideal de ensino apresentado por Paulo Freire. A evolução tecnológica também tem apresentado novos desafios para a manutenção das práticas de ensino. Sendo assim, é possível identificar a influência existente entre esse ideal de ensino e a forma com que se entrelaça à educação superior contemporânea, de forma a atender às novas dinâmicas e necessidades tanto dos discentes, como da própria sociedade.

Ao realizar uma análise entre as modalidades de ensino existentes e as teorias apontadas, percebe-se que elas estão relacionadas com o ressaltar da aprendizagem de forma ativa, em que a reflexão e a crítica aparecem como pré-requisitos para a interação social e uso criativo da tecnologia em favor da educação e ensino. Esse novo panorama apoia as teorias e as integra às

práticas pedagógicas de forma a incentivar a participação ativa dos discentes e o desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico, assim como a utilização de ferramentas tecnológicas para potencializar o aprendizado.

Freire destaca a necessidade de uma educação baseada na reflexão crítica e na ação transformadora de tal forma que se percebe a complementaridade das teorias, de forma a construir uma evolução baseada no contexto histórico e integrando as formas e usos dos subsídios evolutivos humanos para os conhecimentos em educação. Integrando as teorias é possível que o docente crie novos ambientes de aprendizagem cada vez mais relevantes para os discentes, contribuindo para um ensino engajador e significativo.

Por outro lado, se o momento já é o da ação, esta se fará autêntica práxis se o saber dela resultante se faz objeto da reflexão crítica. Neste sentido, é que a práxis constitui a razão nova da consciência oprimida e que a revolução, que inaugura o momento histórico desta razão, não possa encontrar viabilidade fora dos níveis da consciência oprimida. A não ser assim, a ação é puro ativismo (Freire, 1987, p. 33-34).

Além do exposto, a aprendizagem baseada em problemas e projetos, por exemplo, têm sido abordagens cada vez mais comuns, em que a aprendizagem busca meios de resolução de problemas ou formação e construção de projetos. Neste contexto, os discentes são incentivados a resolver problemas do mundo real, trabalhando em projetos interdisciplinares e aplicando seus conhecimentos teóricos nas situações práticas. Essas ações promovem uma conexão direta entre a teoria e prática, permitindo o desenvolvimento de habilidades relevantes para a carreira profissional. Ao longo de sua jornada de ensino, o discente deve ser incentivado a formar uma grande caixa de ferramentas, das quais poderá utilizar futuramente para a prática profissional, especializando-as e melhorando-as cada vez mais com o aprimoramento de suas habilidades adquiridas.

Assim, a abordagem personalizada e ao mesmo tempo flexível permite que o discente faça uso deste avanço das tecnologias em prol de seu aprendizado e em sua prática, de forma a atender às suas necessidades individuais e também coletivas. As novas plataformas de ensino online, por exemplo, apresentam-se como novos meios educacionais e recursos que promovem uma aprendizagem dita como adaptativa. As metodologias de ensino híbrido também apontam para novos desfechos educacionais que permitem que os alunos acessem os conteúdos de acordo com seu ritmo e estilo de aprendizagem. Tais metodologias também apoiam um suporte individualizado, de forma a atender aqueles que mais precisam de atenção direcionada para as dificuldades enfrentadas, enquanto produzem maior engajamento daqueles que conseguem se desenvolver mais de forma autônoma.

A relação entre teoria e prática na educação superior atual reflete uma abordagem integrada e interdisciplinar, que valoriza a aprendizagem ativa, a reflexão crítica, a interação social e o uso criativo da tecnologia de forma que continuam a influenciar as práticas educacionais, adaptando-se às novas necessidades dos discentes e dos docentes e às demandas de um mundo em constante mudança. A integração entre teoria e prática na educação superior é essencial para preparar os alunos para os desafios e oportunidades do século XXI, capacitando-os a se tornarem profissionais qualificados, cidadãos responsáveis e agentes efetivos das mudanças em suas comunidades.

3.1 O Estágio Supervisionado como prática necessária na formação integral

Basicamente, as atividades de Estágio nos cursos de graduação em Direito foram estabelecidas legalmente pelo Conselho Federal de Educação no ano de 1972¹³. Nesse ano, a citada publicação que visou estabelecer melhor os padrões para os cursos de Direito oferecidos no país. Essas mudanças favoreceram os estudantes para que se aproximassem da realidade prática profissional, de forma a também flexibilizar os currículos, mantendo um padrão mínimo, que pudesse equiparar e unificar os cursos entre as diversas regiões do país.

O currículo representa a organização dos segmentos e fragmentos que devem fazer parte da proposta de ensino ao longo dos estudos e desempenho do curso. Ou seja, o currículo consiste em uma orientação base, documentada e exigida pelo Ministério da Educação, para a elaboração de todo o plano de ensino do curso. Assim, ele deverá ser atualizado ao longo do seu desenvolvimento, com vistas a sempre melhorar o processo de formação e adaptar os conteúdos para a atualidade.

Este documento serve como um unificador, em que reúne as estratégias do processo de ensino-aprendizagem, servindo de “norte” para que os cursos sejam desempenhados, com exigência de matérias e disciplinas básicas, que devem fazer parte do conhecimento geral do egresso do curso escolhido (Sacristán, 2013).

Assim, cada curso no âmbito da educação superior deve ter um currículo base, de acordo com as normativas determinadas pelo Conselho de Educação e também de acordo com as próprias diretrizes da área de atuação, como no caso das Práticas Jurídicas, de forma a adequar o ensino para que os egressos tenham subsídios e condições de atuarem em suas áreas após o processo de formação. Desde às ideias abordadas por Freire, outros teóricos voltados para a

¹³ Lei de n.º 5.842 (Brasil, 1972)

prática jurídica, também agregam pensamentos relacionados à prática ampla e humanística realizada no curso de Direito. Essa visão promove a capacitação dos discentes para uma formação integral, desenvolvendo cidadãos dispostos às mudanças sociais e culturais, inclusive.

A literatura aponta que os currículos anteriores para os cursos de Direito eram focados à Prática Forense que mais tarde passou a ser sob forma de estágio supervisionado inicialmente facultativo. Percebeu-se que tal modelo de currículo fez com que o estágio fosse burlado inicialmente pelos alunos, tornando-se obrigatório após novas mudanças exigidas pela Ordem de Advogados do Brasil (OAB). Para Boyadjian (2004), a questão do estágio supervisionado não devia ser confundida com a dispensa da realização do exame de ordem, visto que são aspectos diferentes e ambos devem fazer parte da formação do acadêmico jurista.

Assim, como meio de padronização, em 1994, a Portaria do Ministério da Educação de nº 1.886¹⁴ resolveu o impasse sobre o estágio, o tornando obrigatório para o curso de Direito no Brasil. Posteriormente, passou a existir duas modalidades de estágio no currículo, a Prática Forense que fazia parte do currículo mínimo que acontecia de forma supervisionada nas dependências da Universidade. Já a segunda modalidade era facultativa, ou seja, extracurricular e também era realizada independentemente de realização do exame da OAB.

Após esse momento, o estágio tornou-se consolidado como uma fonte importante para a prática profissional, visto a maior proximidade do discente com o campo de atuação, bem como a possibilidade de atuar em várias áreas dentro das práticas jurídicas previamente à formatura, o que também pode proporcionar maior conhecimento e propiciar, embasadamente, escolhas posteriores à formação. Assim, o processo de formação curricular no curso de Direito e as decisões firmadas sobre a prática de estágio foram essenciais para a formação de qualidade do discente. De acordo com as autoras Pimenta e Lima:

O estágio se constitui como um campo de conhecimento, o que significa atribuir-lhe um estatuto epistemológico que supera sua tradicional redução à atividade prática instrumental. Enquanto campo de conhecimento, o estágio se produz na interação dos cursos de formação com o campo social no qual se desenvolvem as práticas educativas. [...] O estágio sempre foi identificado como a parte prática dos cursos de formação de profissionais em geral, em contraposição à teoria (Pimenta e Lima, 2006, p. 06).

Assim, percebe-se toda a preocupação com relação à introdução e a manutenção da disciplina de Estágio no currículo, como fonte essencial de prática, capaz de introduzir maior

¹⁴ Portaria n.º 1.886, fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico (Brasil, 1994).

valor à formação dos bacharéis em Direito, superando a ideia de que o curso devia ser simplesmente a leitura de leis e de conteúdos meramente teóricos.

Para concluir, Marta Buriolla (2011) apresenta que

[...] a *matéria-prima da supervisão de estágio*, objeto de reflexão e de sistematização, é o agir profissional que se configura sob diversas temáticas a partir do que é delimitado e selecionado no Plano de Estágio e a partir do emergencial que o cotidiano profissional demanda. Neste sentido, a seleção e o planejamento do *concreto-fazer-profissional* é imprescindível na Supervisão, determinando a sua qualidade. Qualidade assegurada quando a ação profissional realmente manifesta uma intencionalidade, uma programação, uma discussão, uma reflexão, uma avaliação, uma sistematização. Portanto, o *que* se trabalha na Supervisão de Estágio e o *como* não podem ser dissociados entre si, entre o conteúdo programático do curso [...] e entre o contexto sócio-histórico (Buriolla, 2011, p. 173).

Em outras palavras em que pese na teoria, a prática seja bem delimitada, não é assim que acontece de fato. A intenção do profissional docente é fator determinante na condução do Estágio obrigatório, de tal forma que sua conduta apresenta impactos diretos no aproveitamento, ou não, do discente orientado.

3.2 O contexto da unidade curricular

Dentro da área do Direito, por exemplo, os alunos podem fazer estágios observacionais não obrigatório em escritórios de advogados, por exemplo, onde é possível ter acesso a diversas condutas profissionais frente à prática jurídica. Neste sentido, este é um momento valioso para o aluno, em que pode acompanhar, de forma prática, a concepção dos conceitos adquiridos até aquele momento, bem como as práticas profissionais, servindo de facilitador da aprendizagem para aplicação dos conceitos outrora apreendidos. Ainda há essa dicotomia relacionada ao conceito e a sua posterior aplicação, visto que nem sempre é possível que os discentes aprendam o conteúdo diretamente no âmbito da prática, até porque os ambientes práticos nem sempre comportam a quantidade de alunos, ao mesmo tempo, acompanhando os casos, por exemplo.

A *práxis*, neste contexto, deve ser considerada como um aspecto inerente ao aprendizado prático e desenvolvimento eficaz do discente, de forma que este deva ter realmente o contato com a prática para que possa compreender devidamente os conceitos e aplicações de teses ditas teóricas, assim como as devidas tomadas de decisões dos casos. É importante frisar que, neste campo, devido aos grandes desdobramentos e a complexidade com que os casos podem se desenrolar, mesmo quando considerado as grandes áreas da advocacia, seria

impossível repassar um passo a passo estático para que um profissional recém-formado pudesse seguir em suas primeiras atuações profissionais.

Além do estágio voluntário, ou seja, além do estágio não obrigatório, o aluno será inserido à prática em seus últimos períodos, de forma compulsória. Isto porque o estágio obrigatório curricular é ofertado como parte obrigatória nos currículos comuns, assim dizendo, faz parte dos requisitos mínimos para a obtenção do diploma em bacharel em Direito. Essa exigência está de acordo com a proposta exigida pelo Ministério da Educação, em suas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, em que:

O perfil desejado do formando de Direito repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania (Brasil, 2000, p. 03).

As atividades de assistência judiciária exercida na Universidade lócus da pesquisa, foram iniciadas no ano de 1978, visando à formação do discente de Direito com ênfase nas práticas jurídicas. Assim, as práticas de assistência à população foram iniciadas para a população mais carente da cidade, sempre com esse viés hipossuficiente. Inicialmente, as áreas atendidas eram somente a cível e criminal, as quais eram supervisionadas por professores, porém quem fazia o atendimento ao cliente era diretamente o aluno (Gonçalves, 2008).

É importante ressaltar que, no âmbito da prática jurídica, a formação do discente deve sempre estar pautada tanto nas bases curriculares do curso, como também nos processos evolutivos da educação, de forma a integrar a teoria e a prática com eficácia, visando a melhor experiência do aluno durante seu processo de formação acadêmica. O estágio obrigatório faz parte do perfil do acadêmico deste aluno, visando à prática das ações profissionais, mesmo antes de finalizar a sua formação acadêmica. Ainda de acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, verifica-se que:

Para alcançar o perfil desejado do formando, o curso jurídico deve propiciar a seus alunos o desenvolvimento e a prática pedagógica, ao menos, das seguintes habilidades: (a) leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos; (b) interpretação e aplicação do Direito; (c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; (d) correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade –, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário; (e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; (f) julgamento e tomada de decisões; e (g) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito (Brasil, 2000, p. 04).

Percebe-se que ambas as práticas exigidas para a caracterização do perfil deste formando podem ser desenvolvidas através do processo do trabalho como princípio educativo, ou seja, por meio do estágio obrigatório executado no Núcleo de Práticas Jurídicas. Neste local, o discente terá condições de desenvolver um pensamento crítico e resolutivo das situações que lhe forem apresentadas, de forma a compreender melhor a logística e as nuances da atuação dentro de sua área de formação.

Neste primeiro momento, após sua implantação na Universidade de Uberaba, o estágio ainda não fazia parte do currículo obrigatório, sendo que os estagiários faziam os atendimentos em um regime de revezamento, durante os cinco dias úteis semanais. Somente após algumas mudanças realizadas no currículo no ano de 1991 que o estágio passou a ser profissional, com atividades obrigatórias ao currículo do curso de Direito.

Posteriormente, no ano de 2005, o Núcleo de Práticas Jurídicas atual da Universidade foi inaugurado, com melhor estrutura e condições de trabalho para que os alunos vivenciassem a prática de forma extraordinária, quando comparada com as “práticas” anteriores (Gonçalves, 2008). Atualmente as atividades executadas no NPJ são desempenhadas pelos acadêmicos, matriculados entre o 7º e o 10º período, ou seja, nos dois últimos anos do curso, registrada no currículo obrigatório da Universidade, com uma carga horária semestral de 320 horas, que devem ser práticas, ou seja, com a prática simulada e/ou com atendimentos a situações reais. Ainda, vale ressaltar a existência de regulamentos internos (Anexo 2) para a realização das atividades do NPJ, com a finalidade de disciplinar as atividades, tarefas e atribuições dos discentes, de modo a assegurar a aprendizagem do aluno, sempre mantendo a ética profissional.

Dessa forma, de acordo com os documentos relacionados com a formalização do estágio no curso de Direito da Universidade, o estágio curricular é obrigatório e deve ser cursado nos quatro últimos períodos/semestres do curso, nos quais o discente já possui conhecimentos teóricos mais avançados para compreender, na prática, os trâmites realizados dentro do seu campo de atuação. A Universidade oferta essa prática como “Estágio de Prática Jurídica”, em que devem ser desenvolvidas atividades práticas proporcionando ao estudante um contexto prático da profissão, com situações reais e outrora simuladas de vida, de forma a vincular sua formação às práticas profissionais, considerando uma prévia da atuação profissional em cada uma das áreas passíveis de escolha.

Assim, as atividades a serem desenvolvidas dentro do estágio obrigatório devem perpassar as variáveis de estudo e de prática, de forma a articular ensino e extensão, como forma de proporcionar ao discente as melhores experiências. Essa integração entre teoria e prática de

forma dialética também está descrita como um dos requisitos da *práxis* em Direito, visando à formação do discente humanizada, prezando pela ética e moral do formando em Direito.

O ambiente do estágio obrigatório é composto de professores-orientadores, os quais possuem papel de:

- I - orientar, supervisionar, avaliar o trabalho, as atividades simuladas e reais, as atividades de Conciliação, Mediação e Arbitragem, e as visitas orientadas realizadas pelos alunos-estagiários;
- II - efetuar o controle da frequência e efetiva participação dos alunos-estagiários de acordo com os critérios de avaliação fixados pelo Colegiado do Curso; e
- III - acompanhar, orientar, corrigir e assinar, juntamente com os alunos-estagiários, as petições e requerimentos encaminhados aos órgãos competentes, bem como todos os atos processuais (Uniube, 2010, p. 04).¹⁵

Os discentes realizam essa prática tendo como público alvo a população hipossuficiente residente na cidade. Os atendimentos no NPJ são realizados em duplas e suas atribuições são:

- I – realizar, sob a orientação dos professores do Núcleo de Prática Jurídica, todas as atividades simuladas e reais previstas no roteiro de atividades e nos planos de ensino para a disciplina, semestralmente;
- II – participar com os professores orientadores, assistente social e estagiários da psicologia, das atividades de mediação conciliação e arbitragem, realizadas no Laboratório Jurídico e no Escritório Modelo de Assistência Jurídica.
- III - protocolar junto à Secretaria de Procedimentos Simulados as peças, os instrumentos e relatórios previstos semestralmente;
- IV - comparecer às audiências simuladas prevista no caderno de atividades;
- V - cumprir semanalmente seu horário no Laboratório Jurídico e no plantão de atendimento no Escritório Modelo de Assistência Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica;
- VI - comparecer e participar de todas as atividades inerentes aos Estágios;
- VII - preencher as fichas de atendimento de todos os clientes sob sua responsabilidade atendidos pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- VIII – apresentar, semanalmente, aos professores-orientadores, relatório das atividades desenvolvidas em seu plantão, relativamente ao andamento processual das ações sob sua responsabilidade e ao atendimento da clientela;
- IX - redigir e assinar, juntamente com o professor-orientador, as petições das ações nas quais participa como estagiário;
- X – acompanhar, juntamente com a secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, as publicações oficiais visando cumprir as intimações e prazos nos autos sob sua responsabilidade;
- XI - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Uberaba;
- XII - comparecer ao Núcleo de Prática Jurídica devidamente trajado; e
- XIII - cumprir este Regulamento, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito vigentes e o Regulamento Geral da Universidade de Uberaba (Uniube, 2010, p. 04-05).¹⁶

¹⁵ Anexo 1

¹⁶ Anexo 1

Além da relação docente-discente, no ambiente do estágio obrigatório, a secretaria do NPJ oferece assistência aos discentes, visto possui suas competências para que as atividades atinjam tanto seu objetivo no processo ensino-aprendizagem, como na função social exercida, visando uma melhor organização das atividades dentro do ambiente de trabalho e a satisfação na resolução da demanda apresentada pelo cliente. Dentre as funções específicas da secretaria do NPJ, destacam-se as seguintes:

- I - receber as atividades semanais realizadas pelos alunos-estagiários, registrando os respectivos créditos obtidos e arquivando-os posteriormente;
- II - organizar os grupos de rotinas de cada semestre;
- III - autuar e promover o andamento dos feitos simulados;
- IV - organizar e publicar a pauta das audiências simuladas e dos atos processuais de cada ação;
- V - lançar, ao final de cada semestre, os créditos obtidos pelos alunos-estagiários; e
- VI - expedir certidões pertinentes à frequência dos alunos-estagiários para fins de inscrição junto aos quadros de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil (Uniube, 2010, p. 06).¹⁷

Ainda de acordo com a estrutura curricular do curso de Direito, cada um dos períodos busca exercer uma melhor divisão entre as áreas que o discente necessita cursar, enquanto realiza o estágio obrigatório. Sendo assim, a tabela 1 mostra de qual forma são distribuídas as áreas entre as fases do estágio obrigatório no curso do Direito na Universidade.

Tabela 1 – Distribuição das áreas entre os períodos do estágio obrigatório:

Período letivo	Disciplina	Área enfatizada
7º período	Estágio I	Direito Civil e Direito Processual Civil;
8º período	Estágio II	Direito Penal e Direito Processual Penal; Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho;
9º período	Estágio III	Atendimentos variados
10º período	Estágio IV	Atendimentos variados

Fonte: Uniube (2010)

Conclui-se, portanto, que, não apenas na Universidade em que será realizada a investigação, mas também nas instituições de ensino em âmbito nacional, a preocupação com a forma como os discentes irão vivenciar a prática jurídica durante o estágio obrigatório influencia diretamente a organização das demais disciplinas do currículo básico, evidenciando a relevância dessa etapa no curso presencial de Direito.

Ressalta-se que o cumprimento das diretrizes que estabelecem um currículo básico mínimo é obrigatório. No entanto, esse currículo não deve ser visto como um obstáculo à inovação ou à implementação de novos projetos pelas instituições de ensino. Ao contrário, esta

¹⁷ Anexo 1

pesquisa, em articulação com análises já realizadas, propõe a atualização do currículo básico de modo a incluir, desde o início do curso, a presença física dos estudantes de Direito nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Tal proposta será revista e detalhada no produto técnico-tecnológico final, após a análise dos resultados obtidos com a pesquisa.

3.3 O Estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas

Conforme introduzido no tópico acima, o estágio curricular obrigatório proporciona uma experiência prática aos estudantes. É considerada como uma oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula em contextos reais de trabalho, permitindo-lhes desenvolver habilidades profissionais, adquirir experiências práticas e consolidar sua formação acadêmica. O campo de estágio abre novas portas e experiências práticas aos discentes, proporcionando-lhes a oportunidade de vivenciar o ambiente de trabalho real e aplicar os conhecimentos teóricos, agora em situações práticas reais. Durante o estágio, os discentes têm a chance de desenvolver habilidades específicas relacionadas à sua área de estudo, bem como adquirir experiência profissional e já iniciar a construção de uma rede de contatos inseridos no mundo do trabalho (Pimenta e Lima, 2006).

Com apoio na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), o Ministério da Educação - pela comissão de especialistas de ensino de Direito (CEED) - elaborou, no ano de 2000, as diretrizes curriculares do curso de Direito. Dentre estas, vale destacar a fixação do eixo de formação prática, cuja orientação é pela "integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, além da implementação, no âmbito da iniciação profissional, das atividades relacionadas ao estágio de prática jurídica".

Seus objetivos são diversos e abrangentes, além de proporcionar aos estudantes a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos em situações práticas. O estágio obrigatório ofertado também visa promover o desenvolvimento de habilidades profissionais, como comunicação, trabalho em equipe, liderança e resolução de problemas. Além disso, o estágio também tem o objetivo de proporcionar aos estudantes uma visão mais ampla do mundo do trabalho, no qual serão inseridos, e das demandas cotidianas da profissão escolhida. Como já mencionado, legalmente o estágio supervisionado deve ser implantado de forma obrigatória e é indispensável para a formação dos profissionais da área do Direito (Pimenta e Lima, 2006).

Também é estabelecido que a instituição, juntamente com seus colegiados deverá compor banca para aprovar eventuais novos regulamentos referentes ao estágio. Assim, as atividades de estágio podem ser reprogramadas pela instituição, com vistas a sempre promover os melhores resultados de acordo com a realidade dos discentes no momento. Em geral, o estágio deve ser realizado dentro da instituição, no Núcleo de Prática Jurídica, podendo ainda compartilhar convênios com escritórios e demais entidades de interesse (Pimenta e Lima, 2006).

A importância do estágio curricular obrigatório vai muito além de simplesmente cumprir uma exigência acadêmica. Essa experiência prática desempenha um papel fundamental no enriquecimento das práticas educacionais, ao oferecer aos estudantes a oportunidade de finalmente aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos adquiridos no contexto da sala de aula. Sendo assim, a *práxis*, aqui já entendida como a integração indissociável entre teoria e prática, assume um papel central na formação desses estudantes.

Ao realizar um estágio curricular obrigatório, os discentes têm a chance de vivenciar de forma direta as demandas e desafios diários da profissão para a qual estão se preparando. Isso não apenas fortalece sua compreensão teórica, mas também desenvolve habilidades essenciais para sua futura atuação profissional. Através da *práxis*, os estudantes são incentivados a refletir criticamente sobre suas experiências práticas vividas, analisando como os conceitos teóricos se aplicam em um contexto real e identificando possíveis lacunas e/ou desafios a serem superados.

Além disso, o estágio curricular obrigatório promove uma abordagem mais holística¹⁸ e integrada da educação, ao proporcionar uma conexão mais abrangente entre o ambiente acadêmico e o mundo do trabalho. Tal integração é fundamental para garantir que os estudantes estejam preparados para enfrentar os desafios complexos e dinâmicos quando inseridos efetivamente no mundo do trabalho, momento no qual a capacidade de aplicar conhecimentos teóricos para a resolução de problemas práticos é altamente valorizada.

Outro aspecto importante é que o estágio curricular obrigatório permite que os estudantes explorem diferentes áreas de atuação dentro de sua área principal de estudo, ajudando-os a identificar seus interesses e aptidões profissionais. Isso é crucial para que os estudantes possam fazer escolhas mais conscientes sobre sua futura carreira e se engajarem em trajetórias profissionais que estejam alinhadas com seus objetivos e valores pessoais. Assim, percebe-se a necessidade de citar que:

¹⁸ Ho.lis.mo *s.m* Teoria segundo a qual a realidade não deve ser considerada a partir do estudo individual de suas diversas facetas, mas sim da análise da relação que elas mantêm entre si e com o próprio todo (Terra, 2011, p. 518).

[...] em relação aos Estágios III e IV – Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, Direito Penal e Direito Processual Penal, os alunos participam de atendimentos em casos reais, recebendo o cliente que procura os serviços oferecidos pelo NPJ. Além de elaborar peças processuais inerentes a cada caso real, os alunos-estagiários, sob a supervisão do professor-orientador, poderão visitar as varas do trabalho, delegacias de polícias, presídios, fóruns, repartições públicas, bem como participar das audiências. Ao longo dos dois semestres, os alunos-estagiários também estudam temas correlatos através de casos simulados, também denominados “cases” (Gonçalves, 2015, p. 111).

Ainda que os demais ramos do direito também são atendidos pelo estágio, e:

[...] aos demais ramos do Direito, tais como Direito Civil, Direito Previdenciário, dentre outros, os alunos deverão desenvolver as atividades práticas reais, sempre sob a orientação e supervisão do professor-orientador. Nesse sentido, o atendimento ao público realizado pelo Escritório Modelo, ocorrerá durante o período letivo escolar, com horário fixado pelo próprio NPJ. Vale mencionar que durante as férias escolares, o atendimento a novos clientes ficará suspenso, enquanto o acompanhamento das ações patrocinadas pelo Escritório Modelo ficará a cargo do advogado do NPJ (Gonçalves, 2015, p. 113).

Assim, o estágio curricular obrigatório desempenha um papel fundamental no fortalecimento das práticas educacionais, ao promover a integração entre teoria e prática e proporcionar aos estudantes uma experiência prática valiosa que enriquece tanto a sua formação acadêmica e como profissional. Por meio da *práxis*, os estudantes desenvolvem habilidades essenciais, ampliam sua compreensão do mundo do trabalho e se preparam, de forma mais eficaz, para enfrentar os desafios da vida profissional.

O estágio consiste em um momento dinâmico que integra a prática e a teoria em relação aos conceitos e as práticas jurídicas do curso de Direito. Assim, a atuação do discente dentro do Núcleo de Práticas Jurídicas pode ser um valioso momento em que ele se descobre enquanto profissional e tem a oportunidade de realizar suas primeiras práticas dentro das possíveis áreas de atuação, experimentando novas formas de integração da *práxis*. Ainda analisando as Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, tem-se que:

O eixo de formação prática deve almejar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, além da implementação, no âmbito da iniciação profissional, das atividades relacionadas ao estágio de prática jurídica. EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA Integração entre teoria e prática das atividades didáticas e desenvolvimento das atividades do estágio de prática jurídica (Brasil, 2000, p. 06-07).

Assim, compreende-se que a prática do discente no estágio das práticas jurídicas é de grande essencialidade em seu processo de formação profissional e para a construção de novos saberes e linhas de raciocínio. Quando se adota o modelo da *práxis*, o discente pode ser capaz

de construir novos modelos de raciocínios, propondo assim novas soluções e métodos de análises aos processos jurídicos que possui contato.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem se adequar aos conteúdos dos eixos de formação fundamental, profissional e concentrada, quando houver, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática (Brasil, 2000, p. 09).

Assim, pelo trecho apresentado, nota-se que a finalidade dessa prática ofertada no Núcleo de Práticas Jurídicas está cumprindo a determinação das Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, e além dela, está abordando práticas e atendimentos inovadores, sempre no intuito do melhor aproveitamento dos discentes.

3.4 O trabalho e sua contribuição frente ao Estágio Obrigatório

O conceito de trabalho já apresentado, desempenha um papel importante na compreensão e na prática do estágio curricular obrigatório, exercendo uma influência significativa sobre a formação profissional dos estudantes. Neste contexto, é importante destacar a relação intrínseca existente entre trabalho e estágio, bem como as contribuições que o entendimento do trabalho como um princípio educativo pode oferecer para uma experiência de estágio mais enriquecedora e significativa.

Em primeiro lugar, o estágio curricular obrigatório pode ser considerado como uma forma de trabalho educativo, no qual os estudantes têm a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos em situações práticas de trabalho. Essa experiência proporciona aos estudantes, não apenas a oportunidade de adquirir habilidades práticas relevantes para sua futura profissão, mas também de compreender melhor o significado e a importância do mundo do trabalho em suas vidas.

Além disso, o estágio curricular obrigatório oferece aos estudantes a oportunidade de explorar diferentes aspectos desse mundo do trabalho, ampliando sua compreensão sobre as diversas formas e contextos em que o trabalho pode se manifestar na sociedade. Ao vivenciarem diferentes ambientes de trabalho e interagirem com profissionais atuantes em diferentes áreas, os estudantes têm a chance de refletir sobre suas próprias aspirações e valores em relação ao trabalho que será exercido e à carreira profissional escolhida (Gonçalves, 2015).

O conceito de trabalho também pode ser uma fonte de inspiração e motivação para os estudantes durante sua vivência no estágio curricular obrigatório. Ao compreenderem o trabalho

como uma atividade que contribui, principalmente, para o bem-estar individual e coletivo, os estudantes podem se engajar de uma forma mais significativa em suas tarefas de estágio, buscando não apenas cumprir suas obrigações acadêmicas, mas também contribuir de forma positiva com a função social das atividades exercidas para as organizações e as comunidades em que estão inseridos.

Além disso, o estágio curricular obrigatório, analisado no âmbito do Direito, oferece aos estudantes a oportunidade de refletir criticamente sobre o significado e o propósito do trabalho em suas vidas, ajudando-os a desenvolver uma visão mais ampla e consciente sobre suas escolhas profissionais e seu papel na sociedade. Essa reflexão pode ser especialmente importante para os estudantes que estão se preparando para ingressar em áreas profissionais que têm um impacto significativo na vida de outras pessoas e na sociedade como um todo, como é o caso de profissões na área do Direito.

[...] permite-se asseverar também que o NPJ da UNIUBE supre, de certo modo, a deficiência do Estado de Minas Gerais que, por meio de sua Defensoria Pública, não consegue atender à grande demanda de ações judiciais postas pela comunidade carente. Dessa feita, o NPJ possibilita ao cidadão pobre na acepção da palavra, exercer o sagrado direito constitucional de acesso à Justiça na busca da tutela jurisdicional (Gonçalves, 2015, p. 124).

Ante ao trecho exposto, pode-se destacar que, além de proporcionar aos alunos uma aprendizagem mais significativa por meio da prática, o Núcleo de Práticas Jurídicas exerce uma importante função social à população, de forma que complementa a atuação da Defensoria Pública, no atendimento dos hipossuficientes. A função social exercida é mais um ponto que merece destaque no contexto deste estágio obrigatório, tendo em vista que contribui ativamente e diretamente na concepção de habilidades e competências extracurriculares, como por exemplo, a atitude empática frente ao atendimento da população que se encontra em uma situação de vulnerabilidade.

O conceito de trabalho exerce, ainda, uma influência profunda sobre a prática do estágio curricular obrigatório, oferecendo aos estudantes uma base sólida para sua formação profissional e pessoal. Ao compreenderem o trabalho como uma atividade que vai além da mera realização de tarefas, os estudantes podem aproveitar ao máximo sua experiência de estágio, desenvolvendo habilidades práticas, ampliando sua compreensão sobre o mundo do trabalho e refletindo sobre seu papel como profissionais e cidadãos ativos na sociedade em que vivem (Gonçalves, 2015).

No contexto das atividades dispostas para os discentes da Universidade, percebe-se a importância em seu processo de formação e também a importância social que traz ao focar no público carente que necessita dos serviços e não possui condições financeiras de pagar. Essas atividades em geral estão focadas tanto na interação entre o orientador-orientandos, como nas interações entre alunos-estagiários, estagiários-clientes do NPJ e também com a inclusão da parte contrária, quando possível a tentativa da solução consensual da demanda, permitindo o desenvolvimento e a racionalidade de consensos. As atividades são sempre desenvolvidas e direcionadas a fim de evitar maiores problemas jurídicos entre as partes, trazendo grande conhecimento no exercício da *práxis* pelo aluno-estagiário.

Pelo exposto, conclui-se que, caso aluno possua interesse e se apresente disponível à realmente aproveitar a experiência do Estágio Obrigatório no Núcleo de Práticas Jurídicas, novos conhecimentos, tanto teóricos, como práticos, em conjunto com novas habilidades e competências, surgem como consequências naturais da vivência da prática jurídica.

CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para adentrar na abordagem dos procedimentos metodológicos, segue, previamente, um trecho de importante análise:

Tomada num sentido amplo, pesquisa é toda atividade voltada para a solução de problemas; como atividades de busca, indagação, investigação, inquirição da realidade, é a atividade que vai nos permitir, no âmbito da ciência, elaborar um conhecimento, ou um conjunto de conhecimentos, que nos auxilie na compreensão desta realidade e nos oriente em nossas ações (Pádua, 2012, p. 31).

Sendo assim, passa-se a expor que o presente estudo consiste em uma pesquisa, de abordagem qualitativa teórico-prática, com bases descritivas da amostra, assim como o levantamento de dados referentes ao ponto de vista dos participantes/discentes da pesquisa, na qualidade de público informante.

A diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica. Enquanto os cientistas sociais que trabalham com estatística visam a criar modelos abstratos ou a descrever e explicar fenômenos que produzem regularidades, são recorrentes e exteriores aos sujeitos, a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada, em primeira instância, pelos próprios pesquisados (Minayo, 2007, p. 22).

Tendo em vista as especificidades da pesquisa qualitativa, para atingir um resultado, houve a construção de um roteiro, para possibilitar a realização da entrevista semiestruturada, abordando perguntas específicas e gerais sobre a concepção dos discentes com relação ao estágio obrigatório e seus desdobramentos no processo de formação, como dificuldades e facilidades, assim como desafios encontrados na prática e no mundo do trabalho.

A entrevista foi realizada com os discentes e egressos que aceitaram participar da pesquisa, após os devidos esclarecimentos e com o devido. A coleta de dados foi realizada de forma virtual, com a gravação completa e autorizada do áudio das respostas da entrevista, oportunidade na qual os participantes que aceitaram participar da pesquisa assinaram, também de forma digital, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e posteriormente participaram da entrevista no formato semiestruturada já citado.

Cabe aqui um lembrete, a entrevista semi-estruturada é uma das formas para coletar dados. Ela se insere em um espectro conceitual maior que é a interação propriamente dita que se dá no momento da coleta. Nesse sentido, para nós, a entrevista pode ser concebida como um processo de interação social, verbal e não verbal, que ocorre face a face, entre um pesquisador, que tem um objetivo previamente definido, e um entrevistado que, supostamente, possui a informação que possibilita estudar o

fenômeno em pauta, e cuja mediação ocorre, principalmente, por meio da linguagem (Manzini, 2004, p. 09).

Os discentes foram abordados de forma presencial, por e-mail ou por aplicativo de mensagens, selecionados por uma relação listada pela Instituição coparticipante, e convidados a participar da pesquisa, já informados sobre o tempo gasto com sua participação para responder algumas perguntas verbalmente, cuja previsão é, em média, de 30 minutos. Vale ressaltar que a forma de escolha dos convidados foi aleatória, de modo que os primeiros a expressarem sua concordância foram eleitos à participação. Ato posterior a realização da entrevista, que seguiu o roteiro pré-estabelecido, foi feita uma análise do discurso pelas respostas transcritas, a fim de chegar às conclusões sobre o impacto do trabalho considerado como um princípio educativo relaciona com a formação desses discentes do curso de Direito.

Tendo em vista que a coleta de dados envolveria a participação de seres humanos, houve a necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) competente, que no presente caso é o CEP da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), visando a conferência em relação ao aspecto ético da pesquisa.

Para tanto, a pesquisadora seguiu, detalhadamente, todas as etapas, com a elaboração da Declaração de coparticipação em pesquisa, para assinatura da Instituição que foi o lócus da pesquisa, a UNIUBE, bem como com a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para assinatura dos participantes entrevistados, a apresentação dos pontos principais da pesquisa, como uma breve introdução, a demonstração da relevância científica e social, dos objetivos, a apresentação do local de realização da pesquisa, da população a ser estudada, do método a ser utilizado, em conjunto com os critérios de inclusão e exclusão, e os riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa, além disso, também houve a apresentação das garantias éticas aos participantes da pesquisa, do cronograma da pesquisa, do orçamento e dos critérios para encerramento ou suspensão da pesquisa.

Após completar os passos narrados, houve o parecer de aprovação, autorizando a realização da pesquisa, tendo em vista a comprovação de que todos os requisitos éticos necessários foram devidamente atendidos.

Vale mencionar que a pesquisa qualitativa traz consigo uma descrição sobre os processos de forma a evidenciar, de forma mais rica, os detalhes que perpassam o contexto concebível, permitindo que o pesquisador possa compreender melhor os processos e a perspectiva dos sujeitos participantes (Godoy, 1995). Esse tipo de pesquisa está relacionado com significados, motivos e aspirações acerca das crenças, valores e atitudes do público

informante, os quais se pode aplicar ao contexto de estudo em que se busca compreender, na perspectiva do discente, as relações estabelecidas entre a realização do estágio com sua vida profissional e seu processo de aprendizado enquanto acadêmico de direito (Minayo, 2007).

Tal explicação auxilia na justificativa do porquê essa modalidade de estudo foi selecionada na presente pesquisa, visando identificar nos discursos do público informante, o objetivo geral da pesquisa, ou seja, a relevância do trabalho como princípio educativo.

4.1 Lócus de investigação e participantes

A investigação poderia ser realizada de forma presencial ou virtual, a depender da disponibilidade de cada um dos sujeitos da pesquisa e, independente da forma escolhida, seria com o áudio da entrevista gravado. Os participantes da pesquisa, aqui nomeados como público informante, foram selecionados tanto entre os discentes que estão atualmente cursando o estágio obrigatório do curso de Direito da Universidade de Uberaba, que autorizou prontamente a realização desta pesquisa, bem como entre egressos que vivenciaram o estágio obrigatório no ambiente do Núcleo de Prática Jurídicas.

Para a participação da pesquisa, o público informante foi contatado presencialmente, via e-mail e/ou aplicativo de mensagens. Na qualidade de professora da instituição, a pesquisadora possui um acesso direto a esse público e também autorização institucional para os contatar. A amostra total constou de 10 participantes, sendo que destes, 05 eram acadêmicos matriculados entre o 9º e o 10º período, desde que estivessem cursando o estágio obrigatório, bem como 05 egressos da própria Universidade, desde que tenham vivenciado o estágio obrigatório no NPJ nos últimos cinco anos.

Os discentes foram convidados a participar da pesquisa, através da entrevista gravada, aplicada pela própria pesquisadora. Essa entrevista foi devidamente guiada pelo roteiro anexo (Apêndice A), construído exclusivamente para este estudo e voltado para o conhecimento das concepções dos participantes com relação ao estágio obrigatório, seu processo de ensino-aprendizagem, o nível de contribuição do estágio obrigatório e da instituição para seu processo de formação e da prática profissional escolhida.

4.2 Objeto de estudo e das fontes

O objeto de estudo dessa pesquisa foi a perspectiva do discente com relação ao estágio obrigatório e relação do conceito de trabalho sobre a prática e a formação integral profissional

do participante. Esse objeto está mais relacionado com a percepção do indivíduo sobre a contribuição do estágio no seu processo de ensino, considerando o trabalho sobre a sua formação profissional e a influência dessa formação para a escolha e atuação profissional. Assim, o discurso do discente foi devidamente transcrito e analisado de acordo com a forma e os contextos por ele empregados para responder às perguntas pré-estabelecidas.

A partir dessa análise inicial, os discursos também foram associados com o processo de ensino baseado na ponte entre a teoria e a prática para a formação integral profissional, assim como no conceito do trabalho como um princípio educativo, relacionando essas práticas às teorias dos grandes pensadores em comparação com a realidade destes estudantes/egressos. A ideia é trazer as relações e levantar qual a importância do estágio obrigatório como forma de trabalho/prática no ensino e também como forma a direcionar e estreitar as relações apresentadas entre a teoria e a prática.

As fontes analisadas foram extraídas dos textos transcritos das gravações das entrevistas aplicadas pela pesquisadora. Assim, os materiais foram selecionados, após as respostas, de forma sistemática, para que fossem posteriormente analisados de forma mais aprofundada. Após as análises, houve a realização das devidas relações com os temas baseado na análise do discurso e das teorias de aprendizagem previamente levantadas no referencial teórico da pesquisa.

4.3 Análise dos dados obtidos na pesquisa

A análise de dados constou de uma análise descritiva da amostra. Em outras palavras, como o método de estudo qualitativo da presente pesquisa exige a análise do discurso em relação às respostas dadas pelos participantes na entrevista gravada, torna-se necessária uma análise descritiva dessas respostas. Vale ressaltar que os áudios das entrevistas só foram gravados mediante autorização expressa dos participantes, e que a entrevista foi inteiramente guiada pelo questionário previamente elaborado e anexo na presente pesquisa.

O método da análise do discurso, na abordagem francesa, foi utilizado para examinar e interpretar os textos-resposta às perguntas verbais realizadas a partir do questionário, que serviu como um guia na realização das entrevistas, sempre considerando o constrito de que as palavras e formas de dizer devem ser levadas em conta, assim como o contexto fático do participante. Essa análise mais robusta das respostas é uma ferramenta valiosa que auxilia na investigação sobre a forma com que o discurso influencia na construção de significados e identidades dos

discentes, e dos egressos participantes, considerando o meio educacional e o produto final, que é a formação profissional deste indivíduo.

Primeiramente, foram identificados os padrões relacionados à linguística e ao discurso com a separação dos padrões de discursos sobre o ensino. Também foram estabelecidas palavras-chave e narrativas recorrentes entre os discursos para que se possa compreender e melhor analisar as estruturas argumentativas dos discursos proferidos pelos discentes e pelos egressos. A análise do contexto social e político também faz parte da análise final dos resultados da pesquisa, visando relacionar o contexto histórico, a cultura e a política na qual estes participantes estão inseridos, percebendo as influências do meio em suas perspectivas e percepções.

A identificação de posicionamentos dos participantes também foi realizada, a fim de definir posicionamentos a favor ou contra os processos de ensino abordados, tanto pelos quais eles passaram, como se as estratégias utilizadas foram contributivas para seu processo de formação e atuação prática profissional, ou não. Assim, a interpretação e a discussão foram produtos da análise do discurso com as implicações diretamente relacionadas a educação profissional dos participantes, envolvendo as lacunas e as contradições nas falas, explorando a influência dos discursos sobre a percepção das identidades na educação e na formação profissional. A reflexão sobre a forma com que os discursos influenciam as práticas educacionais e as políticas foram um ponto final para a discussão e finalização deste estudo.

Pelo método de análise de dados, torna-se essencial especificar que a teoria da Análise do Discurso (AD) é uma abordagem linguística e interpretativa que se concentra no estudo dos discursos e das práticas discursivas. Essa teoria enfatiza como o uso da linguagem não é apenas uma questão de transmissão de informações, mas principalmente um meio pelo qual o poder, as identidades e as relações sociais são construídos e mantidos.

Em outras palavras, o sujeito discursivo mobiliza determinadas formas lexicais para evidenciar uma tomada de posição enunciativa, “o que quer dizer que elas (as palavras) adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem” (PÊCHEUX, [1975] 1988, p. 160). Nesse ínterim, o sujeito em AD se inscreve enunciativamente em dado lugar discursivo, pois ao enunciar, manifesta-se inscrito em determinada formação discursiva (doravante FD) (Marques, 2011, p. 61).

A análise do discurso consiste em uma ferramenta para analisar textos e discursos, identificando os padrões linguísticos, estruturas narrativas e estratégias retóricas. Isso pode ajudar os pesquisadores a entender como o uso da linguagem reflete e reproduz relações de poder, ideologias e formas de conhecimento (Marques, 2011).

Sendo assim, tendo em vista a teoria da Análise do Discurso oferece uma lente crítica e interpretativa para examinar os discursos e práticas discursivas em uma variedade de contextos sociais e culturais, ao aplica-la no contexto do Núcleo de Práticas Jurídicas, será possível verificar interpretações precisas e contextualizadas. Ao incorporar a AD na metodologia da presente pesquisa, apresenta-se como objetivo final a interpretação dos discursos do público informante da forma mais fidedigna, para possibilitar a apresentação de resultados claros e imparciais.

4.4 Conclusão da pesquisa

Em momento posterior à análise dos dados obtidos, já com o resultado final da pesquisa, tornou-se necessária a adequação deste, a fim de que se incorpore no produto educacional a ser elaborado visando preencher a relevância pretendida, a saber a relevância, pessoa, social e acadêmica da presente pesquisa.

Neste contexto, o produto técnico tecnológico criado, um guia informativo, como inicialmente mencionado, no intuito de ofertar tanto aos gestores do Núcleo de Práticas Jurídicas, em âmbito nacional, como aos acadêmicos, um panorama abrangente sobre o resultado da pesquisa em questão, expondo qual relevância do trabalho no campo formador dos estudantes do curso de Direito em conjunto com eventual proposta a ser realizada quanto à possibilidade de uma participação mais ativa dos indivíduos nos Núcleos de Práticas Jurídicas em funcionamento.

CAPÍTULO V – RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para adentrar na análise dos resultados e nas discussões decorrentes da aplicação da pesquisa, segue, previamente, um breve prólogo:

5.1 Apresentação das entrevistas semiestruturadas

Este capítulo apresenta os resultados da pesquisa obtidos por meio da análise das entrevistas semiestruturadas realizadas com discentes e egressos do curso de Direito da Universidade de Uberaba (Uniube), frequentadores atuais ou de semestres anteriores, do estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). O objetivo principal destas entrevistas foi investigar, por meio da Análise do Discurso (AD)¹⁹ na perspectiva francesa, conforme Pêcheux (1988) e utilizada por Marques (2011) e Souza (2014), pelas respostas dos sujeitos da pesquisa, como tais participantes percebem e significam a experiência do estágio obrigatório e sua relação com uma formação profissional mais completa e, conseqüente, a sua experiência e/ou expectativa para inserção no mundo do trabalho.

Vale ressaltar que, segundo Tavares (2021), “esses efeitos de sentidos emanam de dizeres que estão dentro de uma condição de produção, a qual vai compreender o sujeito, a situação, a história e a memória. ”. Ou seja, a análise das respostas dos sujeitos da pesquisa deve ser interpretada em consonância com sua situação histórica e demais particularidades formativas.

As entrevistas foram realizadas individualmente, com alunos previamente selecionados, dentre os quais 05 estavam regularmente matriculados nos períodos finais do curso de Direito (9º e 10º períodos), e os outros 05 são egressos formados, dentre os últimos cinco anos pela instituição. Em que pese os participantes foram selecionados, conforme já apresentado, de forma aleatória, houve uma pré-seleção mais atenta, buscando diversidade quanto ao gênero, experiência prática prévia e perspectivas profissionais futuras, garantindo uma pluralidade discursiva adequada ao alcance dos objetivos da pesquisa.

As etapas para a coleta dos dados para análise, através da realização da entrevista semiestruturada, com um roteiro como guia de perguntas e respostas, foram realizadas no período de novembro de 2024 até fevereiro de 2025. Vale reiterar que os áudios das entrevistas foram gravados, sempre mediante autorização do sujeito informante, e que – após a conclusão da etapa

¹⁹ A Análise do Discurso, que tem início no final dos anos 60, na França, é fundada por Jean Dubois, lexicólogo de renome, criador da revista *Langages*, e por Michel Pêcheux, filósofo ligado a Althusser e preocupado em discutir a Epistemologia das Ciências (Tavares, 2021).

de realização das entrevistas, todas essas gravações foram transcritas manualmente pela pesquisadora. Além disso, torna-se importante mencionar que, para as transcrições, não houve a utilização de técnicas específicas, de forma que houve uma transcrição literal da fala do participante, visto que a maneira de sua fala/discurso, não afeta no intuito da presente pesquisa. No mesmo sentido, as transcrições estão apresentadas como apêndice da pesquisa, e não no corpo, justamente com atenção ao intuito das respostas.

Visando uma contextualização inicial desses sujeitos informantes, tem-se o quadro abaixo, que resume o perfil dos 10 participantes da pesquisa:

Quadro 1 - Sujeitos da pesquisa

Código	Perfil do Participante	Data de conclusão/previsão para formatura
E1	Mulher, 25 anos, egressa	julho de 2022 – 02 anos de formada
E2	Mulher, 23 anos, egressa	dezembro de 2023 – 01 ano de formada
E3	Homem, 27 anos, egresso	dezembro de 2023 – 01 ano de formado
E4	Mulher, 25 anos, egressa	julho de 2022 – 02 anos de formada
E5	Mulher, 24 anos, egressa	dezembro de 2023 – 01 ano de formada
E6	Homem, 23 anos, 10º período	dezembro de 2024
E7	Mulher, 22 anos, 10º período	dezembro de 2024
E8	Homem, 27 anos, 9º período	julho de 2025
E9	Homem, 22 anos, 10º período	dezembro de 2024
E10	Mulher, 22 anos, 10º período	dezembro de 2024

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Nas palavras de Tavares (2021, p. 11):

Um mesmo indivíduo pode ocupar diferentes lugares em uma série enunciativa e assumir diferentes papéis sociais. Esse sujeito representa, na verdade, um grupo social e fala de um lugar social ocupado por ele. Para compreender esse sujeito discursivo, é necessário que se compreendam as suas vozes sociais, pois ele apresenta diferentes discursos, diferentes vozes, vindas de diferentes lugares. Isso constitui o sujeito discursivo que produz sentido no jogo das formações discursivas.

Por esse motivo, o roteiro semiestruturado utilizado nas entrevistas contemplou questões abertas relativas às percepções sobre a relevância do estágio obrigatório, as dificuldades enfrentadas durante essa etapa formativa, sugestões de melhorias na estrutura curricular do curso, desafios esperados no mercado profissional e concepções de sucesso profissional. Essa abordagem permitiu a emergência espontânea de discursos autênticos, posteriormente submetidos às etapas analíticas previstas pela AD francesa: leitura contextual, identificação e marcação dos recortes discursivos, análise dos processos discursivos e formações discursivas (FD), interpretação dos efeitos de sentido e síntese interpretativa para categorização emergente.

Na sequência, serão apresentadas individualmente as análises discursivas realizadas para cada entrevista, permitindo uma apreciação mais detalhada das singularidades discursivas, e, posteriormente, será apresentada uma síntese interdiscursiva visando articular as categorias emergentes com os objetivos, gerais e específicos estabelecidos inicialmente para esta pesquisa.

5.2 Procedimentos analíticos

As entrevistas foram analisadas por meio da Análise do Discurso (AD) na perspectiva francesa, conforme detalhado no Capítulo IV. Neste capítulo, resalta-se brevemente as etapas analíticas aplicadas para ilustrar sua utilização prática nas análises individuais:

1º) **Seleção dos recortes discursivos:** identificação de trechos significativos que representam claramente os sentidos atribuídos pelos entrevistados ao estágio obrigatório, à formação jurídica e à inserção profissional; 2º) **Identificação das Formações Discursivas (FD):** reconhecimento dos posicionamentos discursivos e das ideologias subjacentes a partir dos recortes selecionados. 3º) **Análise dos processos discursivos:** exame das formas como cada entrevistado articulou seu discurso (paráfrase, contraste, afirmações enfáticas), gerando efeitos de sentido específicos. 4º) **Interpretação dos efeitos de sentido:** interpretação individualizada para compreender os significados produzidos sobre a experiência prática e sua relevância para formação e carreira.

Tal análise individual traduz o sentido de que os detalhes precisam ser considerados, conforme expõe Marques (2011, p.5):

Em AD, a metodologia de análise não consiste em uma leitura horizontal, ou seja, em extensão, do início ao fim do texto tentando compreender o que o mesmo diz, uma vez que todo discurso é incompleto. Mas, realiza-se uma análise em profundidade, que é possibilitada pelo batimento descrição-interpretação em que se verifica, por exemplo, posições-sujeito assumidas, imagens e lugares construídos a partir de regularidades discursivas evidenciadas nas materialidades. Dito de outro modo, o pesquisador utiliza-se de dada teoria, ou melhor, de procedimentos teóricos que subsidiarão a análise conforme o enfoque da pesquisa observando o objeto. Ao analisar o objeto, é necessário recorrer novamente à teoria. Daí, o procedimento analítico se dá nesse vai e vem entre a descrição e a interpretação.

Seguinte este posicionamento, cada entrevista foi analisada individualmente para garantir que as particularidades discursivas e as experiências singulares dos participantes fossem devidamente exploradas antes da síntese interdiscursiva. Essa abordagem assegurou uma compreensão detalhada e robusta das questões investigadas.

A seguir, estão apresentadas as análises discursivas individuais das entrevistas, seguida por uma síntese interdiscursiva que articulará as categorias emergentes com os objetivos específicos da pesquisa.

5.3 Análises Individuais

As análises individuais das entrevistas seguem a estrutura que será mencionada a seguir, para cada um dos participantes, ou seja, dos sujeitos E1 ao E10. Tal estrutura se inicia em uma leitura contextual, que consiste em uma apresentação resumida do perfil e do contexto atual do entrevistado. Seguida da marcação dos recortes discursivos para a identificação dos trechos discursivos utilizados nas respostas que sejam mais significativos à pesquisa.²⁰

Ato seguinte é a efetiva aplicação da análise pela AD Francesa, ou seja, com a identificação das Formações Discursivas (FD), dos processos discursivos utilizados, bem como dos efeitos de sentido produzidos.²¹ Esta análise se encerra com uma síntese interpretativa visando identificar semelhanças e diferenças entre os discursos analisados, reconhecer padrões, consensos e divergências, a apresentação de um resumo interpretativo das categorias emergentes do discurso e uma conclusão breve de forma a destacar os pontos mais relevantes em cada uma das análises individuais.

Ressalta-se a opção por inserir as transcrições integrais das entrevistas como apêndices desta dissertação, visando garantir maior fluidez, clareza e objetividade à leitura do texto principal. Esta decisão também permite que os leitores interessados possam acessar facilmente o conteúdo completo das entrevistas sempre que necessário, preservando a organização e o ritmo do corpo principal da dissertação. No texto central, foram destacados apenas os recortes discursivos analisados, mantendo o foco na interpretação e nas discussões relevantes relacionadas aos objetivos da pesquisa.

As análises completas dos resultados das entrevistas realizada estão organizadas, sequencialmente, para facilitar a apreciação das singularidades discursivas e preparar a discussão posterior. Sendo assim, houve a padronização de uma estrutura para facilidade na compreensão desses resultados.

A análise individual tem início com a apresentação de um quadro-resumo contendo as condições da produção, ou seja, com a identificação do contexto do discurso. De forma mais específica, neste quadro-resumo está presente os seguintes elementos, a descrição do sujeito

²⁰ Definidas as questões de trabalho, o pesquisador deverá retornar ao corpus em busca de marcas de discurso que evidenciem e corroborem com suas questões. Buscará na materialidade linguística os exemplos que permitam a localização do discurso pensado e hipotetizado no texto do sujeito da enunciação. É a fase da garimpagem de indícios discursivos no rio de linguagem, da busca por um ponto de entrada no Sérgio Augusto Freire de Souza processo discursivo operado pelo enunciador, que levará a identificação da filiação discursiva e, portanto, ideológica, por meio das imagens construídas e sustentadas no texto (Souza, 2014, p 1/2).

²¹ O analista ao utilizar a AD fará uma leitura do texto enfocando a posição discursiva do sujeito, legitimada socialmente pela união do social, da história e da ideologia, produzindo sentidos (Caregnato e Mutti, 2006).

informante, com gênero, idade, escolaridade e tempo de formação / ou expectativa de formatura, bem como com a posição enunciativa deste sujeito, ou seja, da experiência adquirida profissionalmente e atual cenário – apresentação da Formação Discursiva do participante, e, por fim, o contexto de produção, que apresentará as características com as quais as perguntas do roteiro da entrevista foram respondidas.

Em ato subsequente, foram selecionados recortes específicos para ilustrar os processos discursivos dos sujeitos, para a aplicação na análise do discurso pela linha francesa. Neste viés houve a transcrição do recorte selecionado, seguido da explicação do processo discursivo e do consequente efeito de sentido de tal recorte.

Esta análise visa demonstrar se o discurso do público informante valida o referencial teórico apresentado no decorrer desta pesquisa, como por exemplo, a aplicação do trabalho como um princípio educativo, a integração da teoria com a prática, na prática, e a visão a respeito do mercado do trabalho *versus* mundo do trabalho.

Na finalização da análise individual, surge a necessidade da divisão do discurso do entrevistado em categorias emergentes²². Essa divisão, em congruência com as diretrizes da AD francesa, busca a separação dos discursos, em temas centrais ou núcleo de significados que aparecem com frequência e relevância.

Para encerrar as análises individuais faz-se um apanhado geral dos discursos que mais se aproximam da literatura da pesquisa, de forma a sintetizar o sentido que o sujeito apresenta e relacionar de que forma tal sentido responde às perguntas norteadoras da pesquisa, visando atingir seus objetivos, tanto geral como os específicos.

De forma a apresentar uma análise individual mais organizada, informa-se, desde já que haverá a indicação das páginas nas quais se encontrará a transcrição integral das respostas dadas por todos os participantes, ora sujeitos da pesquisa.

5.3.1 Análise da Entrevista 1 (participante E1)

A transcrição integral das respostas dadas pela participante E1, encontra-se na página 134, na seção dos apêndices.

Quadro 2 - Condições da produção referente à entrevista 1

Condições da produção – Identificação do contexto – E1

²² A análise categorial poderá ser temática, construindo as categorias conforme os temas que emergem do texto. Para classificar os elementos em categorias é preciso identificar o que eles têm em comum, permitindo seu agrupamento. Este tipo de classificação é chamado de análise categorial (Caregnato e Mutti, 2005).

Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Mulher, 25 anos, egressa do curso de Direito (bacharel), possui 02 anos de formada.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Transitou do “campo jurídico” para “gestão do agronegócio” → fala a partir de uma FD de deslocamento vocacional .
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; resposta espontânea; relação assimétrica mas cooperativa (vontade de “ajudar a pesquisa”).

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E1, egressa do curso de Direito, formada em julho de 2022, ocupa uma posição discursiva caracterizada por um deslocamento vocacional significativo. A participante, atualmente inserida academicamente no campo da Gestão do Agronegócio, reflete sobre sua experiência no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), destacando que essa vivência prática foi essencial para perceber que o Direito não correspondia às suas expectativas profissionais. Dessa forma, o estágio obrigatório operou como um dispositivo de seleção negativa, legitimando uma mudança consciente e crítica de carreira.

Quadro 3 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 1

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E1		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“Eu aprendi mais durante o estágio porque a prática complementava...”	Hierarquização (prática > aula) & FD <i>Experiência concreta</i>	Desloca o centro legitimador do saber do professor para a prática
“ Ter o contato direto com casos reais foi um aprendizado importante...”	Paráfrase expansiva: retoma o já-dito institucional (“casos reais” como valor do NPJ) - <i>FD Universidade-prática</i>	Reafirma a legitimação do NPJ como ponte teoria↔prática
“Falta de experiência prática exigida... além da competitividade ”	Interdiscurso do mercado neoliberal; FD <i>Mercado-competência</i>	Transpõe discurso “empregabilidade” para justificar obstáculo
“O estágio me ajudou a perceber que o Direito não era o caminho... ”	Contradição interna: estágio como dispositivo de <i>des-identificação</i> . <i>FD Deslocamento vocacional</i>	O estágio operou como dispositivo de seleção negativa, legitima a mudança de área. O estágio produz sentido de “porta de saída”

“Sucesso é trabalhar com algo que traga realização ; salário é importante, mas não adianta...”	Negação parcial (salário ≠ definidor) <i>FD Realização pessoal</i>	Reinscreve discurso pós-fordista de “trabalho com propósito”
“ Não vi muitas desvantagens... ”	Apagamento/silêncio das críticas; <i>FD Valorização institucional</i>	Supressão de possíveis aspectos negativos → efeito de gratidão

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

No discurso da participante, há um forte alinhamento com a valorização institucional do NPJ, especialmente pelas recorrentes menções sobre o contato direto com casos reais, o que reforça a legitimidade do NPJ ao atuar como uma ponte fundamental entre teoria e prática. Entretanto, neste caso, é notável que a experiência proporcionada pelo estágio não resultou em permanência profissional no Direito, mas sim em uma reflexão crítica que culminou em uma mudança vocacional. Ou seja, de forma específica, a paráfrase “ter contato direto com casos reais” reinscreve o interdiscurso institucional que valida o NPJ como ponte teoria-prática. Entretanto, o deslocamento vocacional mostra que o trabalho como princípio educativo não garante permanência na área, mas sim reflexão crítica sobre a escolha profissional.

Essa análise discursiva evidenciou a hierarquização da prática em relação às aulas teóricas, indicando que a entrevistada percebeu um maior aprendizado durante o estágio do que nas disciplinas exclusivamente teóricas. Além disso, há uma ausência de críticas explícitas ao NPJ, revelando um efeito de gratidão institucional, mesmo diante do resultado de afastamento da área jurídica.

Outra questão emergente nas respostas desta entrevista é a referência constante às dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho jurídico, especialmente a alta competitividade e as exigências de experiência prática prévia. A entrevistada também atribui ao estágio o papel de evidenciar essas pressões estruturais, reforçando a necessidade de antecipação prática desde o início da formação acadêmica, algo alinhado às recomendações pedagógicas propostas nesta pesquisa.

Por fim, é interessante notar a concepção de sucesso profissional articulada pela entrevistada. O discurso aponta para uma ideia de sucesso pautada principalmente na realização pessoal, em contraposição à valorização exclusiva do retorno financeiro. Essa percepção reflete um interdiscurso contemporâneo, no qual o trabalho com propósito emerge como central para a definição da carreira, ultrapassando o modelo tradicional centrado apenas na remuneração econômica.

Quadro 4 - Categorias emergentes referentes à entrevista 1

<u>Categorias emergentes – E1</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. Ponte teoria–prática legitimação	NPJ como “lugar onde a teoria faz sentido”	“Facilita a conexão entre a teoria e a prática...”
C2. Estágio como mecanismo de (des)identificação vocacional	Experiência prática revela falta de afinidade com Direito	“Perceber que o Direito não era o caminho...”
C3. Pressões de tempo & conciliação	Ritmo faculdade × estágio como dificuldade maior	“Pressão de conciliar o estágio e o ritmo da faculdade.”
C4. Mercado competitivo & exigência de prática	Falta de bagagem x alta concorrência	“Faltar experiência prática exigida...”
C5. Sucesso profissional ancorado em realização, não só salário	Validação subjetiva do trabalho	“Trabalhar com algo que traga realização...”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Após a aplicação a AD, verifica-se que o discurso da entrevistada E1 responde, diretamente, algumas das perguntas norteadoras da presente pesquisa. Dentre elas merece destaque a confirmação de que o trabalho em si atua como um princípio educativo, principalmente ao incentivar uma reflexão crítica das atividades cotidianas, e não somente a reprodução. Tal confirmação é demonstrada pela saída da carreira da E1, mesmo após a formatura, iniciando outro curso em momento posterior à vivência do estágio obrigatório no NPJ.

Além disso, a entrevistada E1 traz a integração teoria-prática como um incentivador, mas expõe lacuna temporal (pressão de conciliar) que precisa ser gerida. Em complemento, o discurso quanto à “experiência exigida” para a inserção no mundo do trabalho, reforça uma necessidade de antecipar vivências práticas, momento no qual reforça sua proposta de presença no NPJ desde o início do curso.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 01 revela claramente que o estágio obrigatório pode atuar tanto como um mecanismo confirmador da vocação profissional, quanto

como um fator de (des)identificação vocacional, conduzindo estudantes a novas perspectivas e escolhas de carreira. Esse resultado reforça a importância do trabalho como princípio educativo, não somente na consolidação da prática profissional, mas também na promoção de uma reflexão crítica sobre as escolhas individuais de cada um dos estudantes.

5.3.2 Análise da Entrevista 2 (participante E2)

A transcrição integral das respostas dadas pela participante E2, encontra-se na página 138, na seção dos apêndices.

Quadro 5 - Condições da produção referente à entrevista 2

Condições da produção – Identificação do contexto – E2	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Mulher, 23 anos, egressa do curso de Direito (bacharel), possui 01 ano de formada.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Mantém vínculo no campo jurídico e vislumbra concurso → fala de uma FD de profissionalização pública
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas em um tom confiante, didático e que busca legitimar a experiência narrada.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E2, egressa recém-formada em dezembro de 2024 e atualmente atuando como assistente em Vara de Execuções e Precatórias Criminais, situa-se discursivamente em uma posição clara de profissionalização pública, vislumbrando futuro ingresso na carreira pública por meio de concursos. Seu discurso, marcado por segurança e tom didático, demonstra uma tentativa explícita de legitimar sua trajetória acadêmica e profissional a partir da experiência vivenciada no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Quadro 6 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 2

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E2		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“Experiência muito proveitosa... trabalhar sob supervisão”	Paráfrase institucional de qualidade; FD <i>Valor-aprendizagem</i>	Legitima NPJ como espaço formativo

“ Contagem de prazos pode parecer simples, mas... foi reforçada”	Intensificação + antecipação	Constrói característica de aprendente meticulosa
“ Gostaria de ter tido o estágio ao longo da faculdade ”	Polifonia crítica → ausência sentida; FD <i>Necessidade de antecipação</i>	Reforça proposta de imersão precoce
“ Zona de conforto... matéria específica difícil ”	Contraste conforto × dificuldade; FD <i>Autocrítica</i>	Expõe lacuna de distribuição temática no NPJ
“ Advocacia nunca foi opção... hoje vejo com outros olhos ”	Deslizamento de identidade (ressignificação do ofício)	Estágio amplia horizonte profissional
“ Dois maiores dificuldades: financeira e conquista de espaço ”	Interdiscurso neoliberal (custo de network)	Aponta barreiras estruturais de entrada
“ Professores devem orientar, não fazer o trabalho ”	Polêmica → crítica indireta à postura docente	Defesa da autonomia discente

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

No discurso da entrevistada, percebe-se uma valorização enfática do NPJ como ambiente essencial para o desenvolvimento de competências técnicas específicas, tais como a contagem precisa de prazos processuais e o domínio das rotinas jurídicas. A prática supervisionada é representada discursivamente como altamente proveitosa, revelando um comportamento de dedicação e detalhismo técnico, que legitima o estágio como indispensável ao processo formativo jurídico.

Destaca-se, ainda, uma crítica construtiva à temporalidade curricular atual, sugerindo que a imersão prática poderia ser iniciada mais precocemente ao longo da graduação. A ausência dessa experiência desde períodos iniciais é explicitamente mencionada como uma lacuna significativa, reforçando a pertinência das propostas pedagógicas que sugerem uma exposição antecipada dos estudantes à prática profissional.

Além disso, a entrevistada menciona um processo interessante de resignificação da advocacia como alternativa profissional. Inicialmente, a advocacia não era percebida como uma opção atrativa, contudo, a experiência no NPJ proporcionou um novo olhar sobre essa carreira,

ampliando suas perspectivas profissionais e contribuindo para uma visão mais positiva e abrangente das possibilidades de atuação no campo jurídico.

O discurso também reflete claramente preocupações estruturais relacionadas à inserção no mercado jurídico, mencionando explicitamente dificuldades financeiras e competitivas. É evidente a convocação de um interdiscurso neoliberal, no qual gastos financeiros para atualização profissional (livros, cursos, eventos) e desafios de networking são considerados barreiras naturais e inevitáveis no processo de inserção profissional, revelando tensões e desigualdades subjacentes à realidade do mercado jurídico atual.

Outro ponto significativo é uma crítica indireta à postura docente percebida por colegas durante o estágio. A entrevistada enfatiza a necessidade de autonomia dos alunos, afirmando que os professores devem exercer um papel de orientação e revisão, e não substituir o trabalho dos estudantes. Essa posição crítica reforça a demanda por uma abordagem pedagógica que promova efetivamente a autonomia e responsabilidade discente.

Quadro 7 - Categorias emergentes referentes à entrevista 2

<u>Categorias emergentes – E2</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. NPJ como reforço técnico minucioso	Prática consolida detalhes procedimentais	“Contagem de prazos, pesquisa de jurisprudência”
C2. Demanda por imersão longitudinal	Estágio torna advocacia alternativa atraente	“Gostaria de ter tido... no decorrer da faculdade”
C3. Re-significação da advocacia	Estágio torna advocacia uma alternativa atraente	“Hoje vejo a advocacia com outros olhos”
C4. Obstáculos de ingresso profissional	Custos financeiros & competição	“Investimento em livros, congressos...”
C5. Autonomia x tutela docente	Professores devem revisar, não substituir	Crítica indireta baseada em relatos de colegas

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E2, apresenta, em seu discurso, o estágio como uma porta de entrada estrategicamente valorizada. Além disso, traz uma FD de profissionalização, convocando o

discurso meritocrático (“investimento”, “conquistar espaço”), mas temperado por uma crítica pedagógica que exige autonomia discente. O interdiscurso do “custar para aprender” evidencia a naturalização dos gastos para se manter “atualizado”, reforçando tensões de classe.

Ressalta-se, também, em seu discurso, a ideia do trabalho como princípio educativo e da formação omnilateral, além, da necessidade de superar dicotomia integrando, de forma definitiva, teoria e prática.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 02 evidencia que o estágio obrigatório no NPJ é estrategicamente valorizado como porta de entrada profissional, especialmente na perspectiva de quem almeja carreiras públicas. A entrevistada articula claramente os desafios estruturais presentes no processo de profissionalização, ao mesmo tempo em que reivindica maior autonomia pedagógica e uma antecipação curricular do contato com a prática jurídica. Esses resultados fornecem importantes subsídios para uma revisão curricular voltada ao aprimoramento contínuo da formação jurídica, fortalecendo o papel formativo e profissionalizante do estágio obrigatório.

5.3.3 Análise da Entrevista 3 (participante E3)

A transcrição completa das respostas dadas pelo participante E3, encontra-se na página 144, na seção dos apêndices.

Quadro 8 - Condições da produção referente à entrevista 3

Condições da produção – Identificação do contexto – E3	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Homem, 27 anos, egresso do curso de Direito (bacharel), possui 01 ano de formado.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Exerce a carreira da advocacia → fala de uma FD de advogado iniciante — legitima a prática forense e a característica de “ajudar pessoas”
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas longas, exemplificativas; Demonstra uma forte identidade com a advocacia

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O entrevistado E3, egresso formado em 2023 e atualmente advogado atuante nas áreas trabalhista e previdenciária, apresenta um discurso fortemente marcado por uma identidade consolidada com a advocacia. Com respostas detalhadas e ilustrativas, o entrevistado busca

legitimar o exercício prático do Direito, ressaltando especialmente o papel social da profissão em ajudar pessoas.

Quadro 9 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 3

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E3		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“ Contato direto com casos reais... principalmente para indecisos”	Paráfrase institucional + modalização afetiva	Estágio como dispositivo de escolha vocacional
“ Muito mais no estágio obrigatório... lidar com pessoas reais”	Hierarquização prática > aula	Prática legitima teoria
“ Desvantagem: para quem quer concurso”	Pressuposição de carreira dual (advocacia × concurso)	Segmenta sujeitos do campo jurídico
“ Demora do Judiciário... estágio curto (12 meses)”	Contraste tempo pedagógico × tempo processual	Revela limite estrutural da formação
“ Atuei 5 anos em escritório ”	Interdiscurso da experiência prévia	Marca diferença de capital prático entre alunos
“ Desistência do curso seria menor se NPJ começasse cedo ”	Antecipação explicativa	Estágio como mecanismo de retenção
“ Sucesso: ajudar o próximo; salário importante mas não chave”	Modalização ética	Inscribe discurso humanitário
“ Crítica: só 1 dia/semana; começar antes”	Polêmica propositiva	Demanda ampliação temporal do NPJ

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Em seu discurso, é evidente a valorização do estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) como dispositivo eficaz de confirmação vocacional. O entrevistado reforça a

importância do contato direto com casos reais como um elemento decisivo, especialmente para alunos ainda indecisos quanto ao caminho profissional. Além disso, o discurso aponta claramente a superioridade da experiência prática em relação às aulas teóricas, enfatizando que lidar com situações reais fortalece significativamente o aprendizado acadêmico e legitima as teorias vistas em sala de aula.

Contudo, há críticas pontuais importantes no discurso do entrevistado, principalmente relacionadas ao tempo disponível para o estágio obrigatório. Ele aponta que o período de apenas 12 meses, com atividades concentradas em apenas um dia da semana, é insuficiente para acompanhar integralmente os processos judiciais e compreender plenamente a realidade prática da advocacia. Essa limitação temporal é contrastada com o ritmo moroso dos processos judiciais, revelando um problema estrutural na integração temporal entre calendário acadêmico e prática profissional.

Outro ponto relevante destacado na entrevista refere-se à desigualdade de capital prático entre os estudantes. A experiência prévia de cinco anos em escritório jurídico, mencionada pelo entrevistado, é apresentada como um diferencial significativo frente aos colegas que não tiveram a mesma oportunidade, reforçando a existência de vantagens competitivas decorrentes do capital prático acumulado antes do estágio obrigatório.

O discurso também sugere, de forma clara e enfática, que uma imersão prática antecipada ao longo do curso poderia reduzir o índice de evasão acadêmica. Essa proposta é apresentada como um mecanismo eficaz para aumentar a permanência dos estudantes no curso de Direito, reforçando a necessidade de iniciar o estágio obrigatório desde os primeiros períodos da graduação.

Por fim, a concepção de sucesso profissional apresentada pelo entrevistado reflete um discurso híbrido, articulando aspectos humanitários e econômicos. O entrevistado enfatiza o ideal ético de “ajudar o próximo” como núcleo central do sucesso profissional, ao mesmo tempo em que reconhece a importância de uma remuneração justa. Esse posicionamento demonstra uma conjugação entre valores sociais da advocacia e a valorização pragmática do trabalho como atividade econômica.

Quadro 10 - Categorias emergentes referentes à entrevista 3

<u>Categorias emergentes – E3</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos

C1. Estágio como definidor vocacional positivo	Inspira escolha pela advocacia	“Reafirmou que eu queria atuar na área”
C2. Limite temporal do estágio	12 meses & 1 dia/semana insuficientes	“Não conseguimos ver o desdobramento do processo”
C3. Diferença entre alunos com/sem experiência prévia	Capital prático desigual	“Eu sou um caso à parte... já estagiava 5 anos”
C4. Estágio precoce como antídoto à evasão	Imersão inicial reduziria desistências	“Nível de desistência seria muito menor”
C5. Ética da ajuda + remuneração justa	Trabalho como serviço social + mercadoria	“Ajudar o próximo... salário é muito importante mas não peça-chave”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O entrevistado E3, articula de uma FD de uma Advocacia Solidária, conjugando um discurso humanitário, que visa “ajudar pessoas” e um discurso capitalista, ao identificar o “salário definidor”. Neste viés, discursa que o estágio figura como um ritual de passagem que legitima a escolha profissional dos “convencidos”; corrige a indecisão dos “vacilantes”; e evidencia as desigualdades internas existentes.

Neste caso, o estágio produz uma identificação positiva e confirma a existência do trabalho como princípio educativo uma vez que ressalta que a experiência prévia atua como uma vantagem competitiva quanto a inserção ao mundo do trabalho.

Em que pese o entrevistado reforce a tese de que a prática evita alienação teórica e a evasão do curso, também apresenta uma crítica quanto ao tempo reduzido desta prática, visto a existência de contradição entre o calendário acadêmico e a temporalidade processual, ecoando uma problemática para a integração da teoria-prática. Em sequência, apresenta sugestões de forma a aumentar a grade horária do estágio para 2 dias por semana, e/ou a implantação do estágio obrigatório de uma forma longitudinal, ou seja, diluída entre o 3º e o 10º período.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 03 reforça o estágio obrigatório como um rito de passagem decisivo na formação jurídica, capaz de legitimar escolhas vocacionais e mitigar indecisões. Entretanto, também expõe claramente limites estruturais da prática acadêmica atual, como a insuficiência temporal do estágio e as desigualdades internas de capital

prático prévio entre alunos. Esses resultados reforçam as propostas pedagógicas desta pesquisa, sugerindo uma reformulação curricular voltada para a antecipação prática e ampliação temporal da vivência no NPJ, contribuindo assim para uma formação jurídica mais efetiva, inclusiva e conectada à realidade profissional.

5.3.4 Análise da Entrevista 4 (participante E4)

A transcrição completa das respostas dadas pela participante E4, encontra-se na página 149, na seção dos apêndices.

Quadro 11 - Condições da produção referente à entrevista 4

Condições da produção – Identificação do contexto – E4	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Mulher, 25 anos, egressa do curso de Direito (bacharel), possui 02 anos de formada.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Exerce a função de auxiliar jurídica em um departamento condominial → fala de uma FD de profissional híbrida - articula formação jurídica com prática administrativa; forte valorização do NPJ.
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas extensas, tom confessional; destaca conciliação trabalho/estudo

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E4, formada em 2022 e atualmente atuando como auxiliar jurídica em um departamento condominial, articula em seu discurso uma formação discursiva híbrida, combinando aspectos da formação jurídica tradicional com práticas administrativas cotidianas. Com um tom marcadamente confessional e respostas detalhadas, a entrevistada enfatiza fortemente o papel do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) como elemento crucial em sua trajetória acadêmica e profissional.

Quadro 12 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 4

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E4		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“ Divisor de águas... aplicar tudo que aprendi”	Hipérbole + metáfora	NPJ como ponto de definidor de identidade

“Buscamos artigos para atender o cliente”	Interdiscurso técnico; FD <i>Pesquisa-ação</i>	Mostra movimento teoria→prática→nova teoria
“Teoria se aprende mais em sala; prática, no NPJ”	Disjunção didática	Reforça especialização de espaços
“Maior dificuldade foi o tempo (trabalho integral)”	Modalização de esforço	Expõe barreira socioeconômica
“Metas era concurso; NPJ abriu leque para advocacia”	Deslizamento de identidade	Estágio amplia horizonte
“Começo da advocacia é difícil: montar clientela”	Interdiscurso empreendedor	Aponta obstáculo de inserção
“Sucesso não é salário; dinheiro é consequência”	Modalização axiológica	Alinha discurso de realização pessoal

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

No discurso da participante, o NPJ é descrito por meio de metáforas enfáticas como um “divisor de águas”, destacando a experiência prática como um momento de definição de identidade significativo. A entrevistada menciona explicitamente que a vivência no estágio obrigatório proporcionou a oportunidade única de aplicar, na prática, todo o conhecimento adquirido teoricamente em sala de aula. Ela reforça a ideia de que teoria e prática são domínios complementares, mas espacialmente distintos: enquanto a teoria é aprendida em sala, é no NPJ que ocorre a prática real e aplicada.

Um ponto relevante destacado pela entrevistada refere-se à dificuldade significativa em conciliar trabalho integral com as atividades do estágio obrigatório. A necessidade de deslocamento constante entre emprego e estágio evidenciou uma barreira socioeconômica importante, refletindo dificuldades estruturais enfrentadas por estudantes trabalhadores. Tal contexto sugere uma ausência de políticas institucionais flexíveis, o que reforça a importância de uma abordagem curricular mais inclusiva e adaptada às diferentes realidades estudantis.

Outro aspecto discursivo importante é o impacto do NPJ na redefinição das expectativas profissionais da entrevistada. Inicialmente orientada para concursos públicos, a vivência prática no estágio abriu novos horizontes, tornando a advocacia privada uma opção profissional

atraente e viável. Entretanto, o discurso também reconhece claramente os desafios iniciais de ingressar na advocacia privada, destacando a necessidade de capital inicial, formação de clientela e construção de redes de contatos eficazes, o que reforça o interdiscurso empreendedor contemporâneo.

Sobre as concepções de sucesso profissional, o discurso da entrevistada alinha-se ao interdiscurso contemporâneo de realização pessoal acima do retorno financeiro imediato. Embora reconheça o valor do salário, o discurso enfatiza que o dinheiro é consequência direta do esforço e da realização no trabalho, o que demonstra uma perspectiva axiológica sobre a atividade profissional, na qual o propósito pessoal prevalece sobre a lógica puramente econômica.

Quadro 13 - Categorias emergentes referentes à entrevista 4

<u>Categorias emergentes – E4</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. NPJ como ponto de viragem de identidade	Metáfora “divisor de águas”	“Me abriu leque para advocacia”
C2. Conciliação trabalho–estudo–estágio	Falta de tempo, apoio do gestor	“Deslocar do serviço duas vezes/semana”
C3. Espaços diferenciados de teoria e prática	Sala = teoria, NPJ = prática	“A teoria depende mais do educador...”
C4. Barreiras de entrada na advocacia	Capital inicial, network	“Abrir escritório não é fácil...”
C5. Realização > salário	Sucesso como meta atingida	“Dinheiro é consequência do esforço”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Percebe-se, com as categorias emergentes ora apresentadas, a confirmação do trabalho atuando como um princípio educativo evidenciando, e, ainda, um triplo movimento entre teoria, prática e re-teorização. De uma maneira bem estruturada, o discurso da entrevistada apresenta algumas sugestões de implementações ao NPJ, realizando uma correlação direta com pontos que demonstrou serem falhos, como por exemplo, a criação de turnos diferenciados para alunos com uma jornada de trabalho mais extensa, visando corrigir a falta de tempo existente, a possibilidade de criação de workshops que serviram de pontes para integrar os professores com

o NPJ e com os alunos, desde o início do curso, além de sugerir ações visando o empreendedorismo jurídico e um networking guiado para superar as barreiras de inserção no mundo do trabalho.

A fala da entrevistada conjuga uma FD universitária com uma FD empreendedora, de maneira que, ao mesmo tempo que legitima o NPJ como um formador necessário de competências profissionais, apresentando o tempo/trabalho como um obstáculo estrutural, de forma a obrigar negociar ausências, e silenciando-se a respeito de qualquer políticas de flexibilização não ofertadas, também demonstra um deslocamento, após a experiência do NPJ, do ideal profissional de concursos públicos, para a possibilidade da advocacia própria.

Apesar de ter, em seu discurso, um reconhecimento da dificuldade de capitalizar o exercício da profissão, a entrevistada valida a necessidade de “propósito” na escolha profissional, e não só do salário, indicando ambivalência entre realização pessoal/profissional e mercado.

Assim, a análise discursiva da entrevista 04 evidencia uma formação discursiva híbrida, em que se combinam valorização acadêmica, desafios socioeconômicos reais e uma visão contemporânea sobre realização profissional. Esses achados apontam diretamente para a necessidade de políticas institucionais mais flexíveis e inclusivas, além de reforçar a importância de uma formação integral que contemple não apenas conhecimentos técnicos e práticos, mas também competências empreendedoras e habilidades para lidar com os desafios estruturais do mercado de trabalho.

5.3.5 Análise da Entrevista 5 (participante E5)

A transcrição completa das respostas dadas pela participante E5, encontra-se na página 155, na seção dos apêndices.

Quadro 14 - Condições da produção referente à entrevista 5

Condições da produção – Identificação do contexto - E5	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Mulher, 24 anos, egressa do curso de Direito (bacharel), possui 01 ano de formada.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Exerce a função de estagiária de forma remota na AGU (área previdenciária – INSS) → fala de uma FD de jovem profissional em formação permanente - enfatiza aprendizagem contínua e competitividade do mercado.

CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas longas e avaliativas; destaca infraestrutura do NPJ e experiência híbrida teoria/prática.
-----------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E5, formada em 2023 e atualmente atuando como estagiária remota na Advocacia Geral da União (AGU), especificamente na área previdenciária ligada ao INSS, adota um posicionamento discursivo de uma jovem profissional em contínua formação, destacando constantemente a relevância da aprendizagem permanente e a forte competição existente no mercado jurídico.

Quadro 15 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 5

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E5		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“ Estrutura é muito boa... computador para todos”	Enumeração + elogio institucional	Legitima NPJ como ambiente profissional de qualidade
“Mesmo a parte prática constrói conhecimento ”	Reconfiguração teoria↔prática	Prática produz nova teoria (ex. pesquisa jurisprudencial)
“ Aprendi mais fora do núcleo, mas aprofundei dentro ”	Relação de complementaridade	Distinção quantitativa × qualitativa
“ Primeiro contato com cliente... transformar história em jurídico”	Metáfora de transformação	NPJ como laboratório de tradução social-jurídica
“Falta diversidade de casos; muito família”	Polêmica – crítica específica	Demanda ampliação temática
“ Mercado saturado; vagas escassas ”	Interdiscurso meritocrático	Destaca barreira de oportunidade
“ Sucesso = realização + padrão de vida; salário parte disso ”	Conciliação valorativa	Alinha discurso de autorrealização a viabilidade econômica

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O discurso da entrevistada E5 inicia com uma valorização enfática da estrutura física e tecnológica do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), destacando alguns recursos, como exemplo,

computadores disponíveis para todos os estudantes e um apoio docente eficaz. Nesse contexto, o NPJ é legitimado como um ambiente profissional estruturado e propício à aprendizagem jurídica prática, sendo mencionado explicitamente como espaço fundamental para o aprofundamento qualitativo dos conhecimentos adquiridos fora do NPJ, ou seja, dos conhecimentos dito teóricos, adquiridos em sala de aula.

A entrevistada destaca ainda a importância singular da experiência de contato direto com os clientes, descrevendo esse momento como um processo de “transformação” em que histórias pessoais são traduzidas para o campo jurídico. Tal descrição reforça a concepção do NPJ como um laboratório prático que permite a relação de uma mediação efetiva entre a realidade social vivenciada pelos clientes atendidos e os conhecimentos jurídicos acadêmicos.

Entretanto, o discurso também traz críticas construtivas específicas, particularmente em relação à falta de diversidade temática das causas trabalhadas no estágio obrigatório, destacando uma prevalência excessiva de casos relacionados ao Direito de Família. Essa crítica aponta uma possível limitação na formação integral dos estudantes, indicando a necessidade de diversificação temática para uma experiência prática mais ampla e abrangente.

Outro ponto relevante discutido pela entrevistada refere-se ao mercado jurídico atual, descrito explicitamente como saturado e altamente competitivo. Essa percepção é articulada claramente por meio de um interdiscurso meritocrático, em que o sucesso profissional depende diretamente da capacidade individual de aproveitar oportunidades escassas, como concursos públicos e vagas no mercado privado.

Além disso, o discurso apresenta uma concepção integrada de sucesso profissional, de forma a conjugar aspectos econômicos e pessoais. A entrevistada enfatiza que a realização profissional está diretamente relacionada a um bom padrão de vida, incluindo um salário adequado como parte essencial, porém não exclusiva, da definição do sucesso. Tal perspectiva reflete uma tentativa discursiva de conciliar realização pessoal e viabilidade econômica, típica do contexto do mundo atual.

Quadro 16 - Categorias emergentes referentes à entrevista 5

<u>Categorias emergentes – E5</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. Infraestrutura e docência como facilitadores da aprendizagem	Estrutura física propicia um trabalho reflexivo e atencioso	“computador para todos..., tem ar condicionado, é bem iluminado... professor solícito”

C2. NPJ como oficina de habilidades procedimentais	Aprendizagem dos sistemas para acesso aos processos judiciais	“isso sim, para quem está começando é muito importante”
C3. Carência de pluralidade temática	Crítica construtiva – sugestão para implantar novas áreas de atendimento	“falta diversidade de casos”
C4. Proposta de antecipação da prática (3º período)	FD - <i>Necessidade de antecipação</i>	“já começassem a se envolver mais na prática jurídica, o proveito do curso seria melhor”
C5. Competição e escassez de vagas	Oportunidades limitadas, concursos disputados	“tem que ser bom o bastante para conseguir”
C6. Concepção mista de sucesso	salário + realização pessoal	“Conseguir se realizar dentro da sua profissão... tem a ver com salário.”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E5 consegue demonstrar, em seu discurso, a gratidão à aprendizagem adquirida no NPJ, aprendizagem essa que levará por toda a vida. Além disso, enaltece a infraestrutura da Universidade, a orientações dos professores do estágio obrigatório, bem como valoriza a possibilidade vivida do “primeiro contato com o cliente”. Tal discurso reforça o princípio educativo do trabalho, teoria abordada por Freire e Saviani e apresentada nos tópicos anteriores, aqui exemplificadas na integração entre mundo social e saber jurídico.

Com as respostas dadas pela entrevistada E5 torna-se possível a realização da conexão com referencial teórico da pesquisa, no que tange a transformação da realidade, um conceito abordado por Marx, e posteriormente por Freire, na perspectiva que o NPJ atua como tradutor de “histórias reais” em demandas jurídicas.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 05 revela claramente um discurso híbrido que combina a valorização institucional da infraestrutura acadêmica e docente com uma compreensão realista das dificuldades estruturais do mercado jurídico. As críticas específicas sobre diversidade temática e a sugestão de antecipação curricular das práticas jurídicas emergem como elementos cruciais para aprimorar a formação integral dos estudantes. Esses resultados oferecem subsídios importantes para propostas concretas de ajustes curriculares, ampliando e diversificando a formação prática dos futuros atuantes da área jurídica.

5.3.6 Análise da Entrevista 6 (participante E6)

A transcrição completa das respostas dadas pelo participante E6, encontra-se na página 160, na seção dos apêndices.

Quadro 17 - Condições da produção referente à entrevista 6

Condições da produção – Identificação do contexto – E6	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Homem, 23 anos, discente do 10º do curso de Direito.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Exerce a função escrevente em cartório e realiza estágio não obrigatório em gabinete de juiz → fala de uma FD “praticante-mediador” – desloca-se entre cartório (extrajudicial) ↔ fórum/NPJ (judicial)
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas reflexivas, demonstra que valoriza prática, narra história pessoal de quase trancamento.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O entrevistado E6, aluno do 10º período do curso de Direito, com previsão de conclusão em 2025, atualmente desempenha funções como escrevente em cartório e estagia no gabinete de um juiz, acumulando experiências profissionais em contextos extrajudiciais e judiciais simultaneamente.

Quadro 18 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 6

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E6		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“Meu primeiro contato com a prática judicial foi dentro do NPJ”	Designação de origem	NPJ como ponto de iniciação simbólica
“Sem o NPJ minha formação seria prejudicada ”	Hipótese contrafactual	Reitera indispensabilidade do trabalho e da <i>práxis</i>

“Cronograma em sala limita liberdade de perguntar , ao contrário do NPJ”	Oposição instituição / formação massiva × acompanhamento personalizado	Legítima espaço tutorial do NPJ
“ Quase tranquei o curso... faltava prática ”	Narrativa de crise-superção	Prática como antídoto à alienação teórica
“Dupla divide fardo, mas diminui responsabilidade ”	Crítica sobre a metodologia	Sugere um estágio individual
“Prática judicial esclarece teoria; cartório como experiência extrajudicial”	Paralelismo experiencial	Construção de um saber híbrido

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Seu posicionamento discursivo caracteriza-se pela prática mediadora, destacando sua circulação entre as diferentes esferas do Direito e valorizando especialmente o papel formativo do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

No discurso do entrevistado, o primeiro contato com a prática jurídica é explicitamente atribuído ao NPJ, descrito como ponto inicial simbólico e essencial na sua trajetória profissional. Utilizando-se de uma hipótese contrafactual, afirma claramente que, sem a experiência proporcionada pelo NPJ, sua formação acadêmica teria sido prejudicada. Esse discurso legitima o estágio como elemento indispensável para evitar a alienação teórica, reforçando a tese de que a práxis jurídica atua como um antídoto para a desconexão entre teoria e prática.

O entrevistado também evidencia uma crítica contundente à estrutura curricular tradicional, apontando que o cronograma rígido das aulas presenciais limita a interação e a liberdade de questionar, características amplamente favorecidas no contexto personalizado e tutorial do NPJ. Esse contraste destaca a importância da atenção individualizada proporcionada pelo estágio obrigatório.

Um ponto discursivo marcante é a narrativa pessoal de quase desistência do curso por conta da ausência inicial de práticas concretas, situação revertida justamente pelo contato com a realidade profissional proporcionada pelo estágio no NPJ. O entrevistado ressalta, entretanto, uma crítica metodológica sobre o trabalho em dupla adotado no estágio, argumentando que essa abordagem divide responsabilidades e reduz a possibilidade de aprendizado individual e

aprofundado, indicando claramente uma preferência por modelos pedagógicos que promovam maior responsabilização individual.

A experiência prática anterior em cartório é mencionada como fator de distinção e vantagem comparativa, fornecendo ao entrevistado um capital prático singular frente aos colegas. Tal afirmação evidencia desigualdades internas entre alunos que possuem ou não experiências prévias no mercado de trabalho.

Outro aspecto relevante é a percepção clara de que a falta de experiência prática constitui a maior barreira para a empregabilidade dos recém-formados no mercado jurídico atual. A visão do entrevistado enfatiza a necessidade de vivências práticas contínuas e diversificadas como pré-requisito fundamental para uma inserção profissional bem-sucedida.

Quadro 19 - Categorias emergentes referentes à entrevista 6

<u>Categorias emergentes – E6</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. NPJ como um “fundamento da escolha”	Estágio obrigatório como definidor de aprendizagem	“divisor de águas” na permanência no curso
C2. Contato mais próximo com os docentes	sala de aula X grupo reduzido	“o professor consegue dar um pouco mais de atenção”
C3. Deslocamento espacial como obstáculo	Viagem intermunicipal para cumprir estágio, fora do horário matriculado	“problema que eu encontro... ter de descolocar da minha cidade até a cidade onde curso”
C4. Proposta de estágio individual	Crítica ao trabalho em dupla	“Abrir margem para que o estágio fosse cumprido de forma individual.”
C5. Prática como requisito de empregabilidade	Barreira para inserção no mundo do trabalho	“falta de experiência é a maior barreira”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O entrevistado E6 demonstra, em seu discurso, a essencialidade da prática aprendida no NPJ. Além disso, por uma narração de experiência pessoal, exemplifica a diferença da aplicação prática no decorrer do curso. O sujeito enuncia-se a partir da FD “prática legitimadora”, colocando a experiência vivida como o critério central de validade do conhecimento.

Ademais, confronta a sala de aula como um espaço de teoria, na qual possui um cronograma mais rígido, com pouca interação, *versus* NPJ atuando como um dispositivo de

emancipação. As respostas da entrevista reforçam que o contato concreto, com casos reais, evita a “alienação” teórica, de forma a realmente interligar os conhecimentos teóricos na prática. Adicionalmente, apresenta uma queixa a respeito da entrada no mundo do trabalho, visto que a exigência de prática jurídica é o requisito principal.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 06 revela que o estágio obrigatório é legitimado como um elemento decisivo na trajetória formativa, desempenhando papel central na decisão de permanência no curso. Além disso, a crítica metodológica apresentada pelo entrevistado sugere uma reflexão pedagógica necessária quanto à adoção de modelos mais individualizados e flexíveis, além de destacar a importância da antecipação e ampliação das práticas jurídicas. Esses resultados reforçam as propostas apresentadas nesta pesquisa, especialmente no que diz respeito à necessidade de flexibilização e personalização da formação prática dos estudantes de Direito.

5.3.7 Análise da Entrevista 7 (participante E7)

A transcrição completa das respostas dadas pela participante E7, encontra-se na página 167, na seção dos apêndices.

Quadro 20 - Condições da produção referente à entrevista 7

Condições da produção – Identificação do contexto – E7	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Mulher, 22 anos, discente do 10º do curso de Direito.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Exclusivamente na função de estudante → fala de uma FD da expectativa da formação profissional e ingresso ao mundo do trabalho.
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas firmes, seguras e reflexivas, enfatizando positivamente a experiência vivenciada do estágio.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E7, graduanda de 22 anos, matriculada no 10º período do curso de Direito, com formatura prevista para dezembro de 2024, expressa-se discursivamente como estudante em fase avançada de sua formação jurídica, posicionando o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) como uma experiência central na consolidação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. O discurso da participante é marcado por um tom seguro e reflexivo, demonstrando forte identificação com a prática jurídica vivenciada durante o estágio.

Quadro 21 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 7

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E7		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“minha experiência no estágio obrigatório é boa... crescimento pessoal quanto profissional ”	Paráfrase institucional de valorização; FD de valor-aprendizagem	Legitima o NPJ como ambiente essencial para formação
“o conteúdo do estágio obrigatório é mais absorvido ... fixa melhor”	Contraste teoria × prática; FD de aprendizagem prática	Reforça a superioridade da <i>práxis</i> na aprendizagem
“maior facilidade... orientado por um bom profissional”	Elogio enfático; FD de orientação docente positiva	Legitima o papel docente como mediador qualificado
“cliente que aparenta uma não confiança no estagiário ”	Contraste expectativa cliente × condição do aluno; FD - percepção social negativa	Evidencia tensão entre cliente e aluno-estagiário
“se não houvesse estágio obrigatório... seria um choque entrar no mercado ”	Hipótese negativa; FD da indispensabilidade do estágio	Reforça necessidade da prática na formação profissional
“vivência prática desde início ... habilidades interpessoais”	Desejo de antecipação do contato prático; FD de imersão precoce	Justifica necessidade de experiência longitudinal
“sucesso profissional... alcançar objetivos, espaço... salário definidor”	Interdiscurso capitalista explícito; FD de sucesso individual	Vincula realização pessoal ao reconhecimento econômico

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

No discurso da entrevistada, emergem claramente três formações discursivas principais. Primeiramente, a formação discursiva da Universidade, que reforça o estágio como ambiente legítimo e essencial para a aprendizagem prática, sendo destacado por expressões como “minha experiência no estágio obrigatório é boa” e que ele ajuda a “fixar os conhecimentos teóricos”. Em segundo lugar, a formação discursiva do Mercado, na qual a lógica competitiva e as exigências profissionais aparecem como elementos estruturantes da futura identidade profissional, explicitadas por termos como “mercado competitivo”, “atrair clientes” e a necessidade constante de um “diferencial”. Por fim, há também uma formação discursiva do

sujeito trabalhador-estudante, que articula dificuldades concretas enfrentadas para conciliar horários e responsabilidades de estudo e trabalho.

O posicionamento discursivo da entrevistada reflete uma transição clara do espaço acadêmico para o espaço profissional. Ao se projetar como futura advogada, evidencia preocupação com a ausência de experiência prévia suficiente e com a necessidade de desenvolver habilidades específicas que possam assegurar sua inserção bem-sucedida no mercado profissional. Essa projeção produz uma inquietação, centrada no receio de não conseguir captar clientes ou atingir metas profissionais pré-estabelecidas.

Uma contradição evidente no discurso da entrevistada surge na valorização enfática do NPJ como espaço formativo ao mesmo tempo em que denuncia limitações estruturais significativas, especialmente em relação aos horários disponíveis para o estágio obrigatório, como a ausência de turnos matutinos. Essa contradição expõe uma tensão entre o discurso institucional de flexibilidade e inclusão e as condições objetivas de realização das atividades, revelando que aspectos logísticos representam barreiras reais ao acesso democrático ao estágio obrigatório.

Outro ponto de tensão discursiva refere-se à concepção de sucesso profissional. Inicialmente, a entrevistada destaca o salário como fator determinante ("salário definidor"), contudo, logo em seguida também associa o sucesso à capacidade de atingir objetivos pessoais e profissionais, demonstrando uma ambivalência típica dos discursos contemporâneos, que conjugam aspectos econômicos e pessoais como critérios para definir realização profissional.

Os efeitos de sentido predominantes nesse discurso incluem o sentido pragmático instrumental da prática jurídica (NPJ como meio necessário para resolver problemas reais e ganhar experiência) e o sentido de inquietação da formação de sua identidade em relação ao futuro profissional, onde o mercado é visto como espaço competitivo e exigente, demandando diferenciação individual constante.

Quadro 22 - Categorias emergentes referentes à entrevista 7

<u>Categorias emergentes – E7</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. Valorização da <i>práxis</i> no NPJ	Importância superior da prática na aprendizagem	“fixa melhor... absorve mais”

C2. Formação integral via estágio	Estágio constrói competências profissionais e interpessoais	“aprimoramento de habilidades comportamentais”
C3. Imersão longitudinal desejada	Necessidade de contato prático antecipado	“vivência prática desde o início”
C4. Tensão social do aluno-estagiário	Percepção negativa do aluno por clientes	“aparenta uma não confiança”
C5. Desafio competitivo do mercado	Competitividade e diferenciação profissional	“captar novos clientes... diferencial”
C6. Sucesso profissional e remuneração	Sucesso vinculado a reconhecimento econômico	“salário definidor sim”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada apresenta algumas críticas específicas que merecem destaque, como por exemplo, a existência de barreiras, (“A maior desvantagem é o horário do estágio [...] poderia existir turno matutino”) traduzindo uma contradição existente entre discurso de essencialidade institucional e da realidade vivida, que necessita de flexibilização. Além disso, sugere um treinamento específico para os alunos, no que diz respeito a comunicação e a confiança, visando reduzir qualquer tensão existente entre clientes e aluno-estagiário.

Desta forma, verifica-se que apresenta o estágio obrigatório como uma “ponte” que solidifica a transição da teoria para a prática, ou seja, como um espaço de legitimação do saber jurídico como preparação para a inserção no mundo do trabalho. Em sequência, incentiva a realização de workshops e cursos extracurriculares focados no mercado para diferenciação profissional, marketing jurídico e gestão de cliente, tendo em vista a alta competitividade do mercado. Realiza uma verdadeira transposição entre a ideia do trabalho como princípio educativo, e o paradigma da empregabilidade.

A entrevistada constrói seu discurso sob forte influência da FD da valorização profissional via *práxis* jurídica. Há um reforço enfático da ideia de que o estágio obrigatório é condição indispensável para uma boa inserção profissional. O seu discurso reafirma a importância da mediação prática na construção integral das habilidades jurídicas (Saviani, 2007), reforça, criticamente, que a *práxis* é mais eficaz que a teoria vista de forma isolada, enfatizando o valor da experiência prática contínua e discute de forma explícita as competências

interpessoais e técnicas adquiridas no estágio, dialogando, assim, com a noção de uma formação omnilateral.

A entrevistada reforça positivamente o papel central do estágio obrigatório em sua formação. Afirma a superioridade do método prático sobre o teórico e aponta o NPJ como essencial para desenvolver competências técnicas e interpessoais, legitimando o estágio como um componente indispensável à formação jurídica. Entretanto, sinaliza necessidade de contato antecipado e contínuo com a prática desde o início da graduação. Além disso, a competitividade do mercado e a percepção social dos alunos-estagiários são vistas como dificuldades estruturais significativas, e o sucesso profissional aparece diretamente atrelado à remuneração e reconhecimento econômico, evidenciando forte internalização do interdiscurso capitalista contemporâneo. Essas percepções implicam diretamente na necessidade de estratégias institucionais voltadas à formação longitudinal e ao desenvolvimento de habilidades de diferenciação profissional.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 07 evidencia claramente que o NPJ é legitimado como um componente indispensável da formação jurídica, altamente valorizado pela experiência prática e pelo desenvolvimento pessoal e profissional proporcionados. Entretanto, revela-se também uma realidade marcada por contradições estruturais significativas, especialmente em relação à organização logística do estágio e às pressões mercadológicas que tencionam o ideal formativo. Esses achados sugerem uma necessidade urgente de ajustes institucionais, como a oferta ampliada e flexibilizada dos horários, além da antecipação curricular do contato prático, visando garantir uma formação jurídica mais inclusiva e competitiva, alinhada às exigências contemporâneas do mercado profissional.

5.3.8 Análise da Entrevista 8 (participante E8)

A transcrição completa das respostas dadas pelo participante E8, encontra-se na página 171, na seção dos apêndices.

Quadro 23 - Condições da produção referente à entrevista 8

Condições da produção – Identificação do contexto – E8	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Homem, 27 anos, discente do 9º do curso de Direito.

POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Atua como estágio em uma das secretarias da Vara Cível → fala de uma FD de amadurecimento profissional - significativa experiência prática acumulada
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas objetivas e assertivas, refletindo satisfação com o percurso formativo e consciência crítica da realidade profissional.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O entrevistado E8, aluno do 9º período do curso de Direito com previsão de formatura em junho de 2025, apresenta um discurso assertivo e reflexivo, destacando positivamente a relevância do estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) para sua formação acadêmica e profissional. Atualmente, além das atividades no NPJ, desempenha estágio na Procuradoria da Fazenda Nacional, especificamente na área tributária, possuindo experiências anteriores em contextos diversos, como na 1ª Vara Cível de Igarapava.

Quadro 24 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 8

<u>Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E8</u>		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“Experiência muito positiva... adquirir muito conhecimento prático”	Paráfrase institucional positiva; FD valor-aprendizagem	Reafirma NPJ como essencial na formação
“a prática ajuda a entender melhor o que é visto em sala”	Complementaridade teoria-prática; FD integração pedagógica	Valoriza a práxis como clarificadora da teoria
“vantagem é adquirir prática para não chegar no mercado cru”	Antecipação preventiva; FD profissionalização precoce	Destaca necessidade vital do estágio obrigatório
“maior facilidade... acesso a casos diversos”	Elogio da diversidade de experiência; FD ampliação prática	Evidencia qualidade do estágio em expor diversidade jurídica
“não houve dificuldades relevantes”	Minimização ou ausência de problemas; FD ambiente idealizado	Apresenta estágio em moldes positivos ideais

“sem NPJ seria perigoso, prejudicial ao cliente”	Cenário hipotético negativo; FD indispensabilidade prática	Afirma estágio como essencial para segurança profissional
“presença no NPJ desde início mitigaria dúvidas”	Proposta crítica e corretiva; FD imersão precoce necessária	Expressa necessidade de contato precoce com processos
“mercado prefere advogados com nome... difícil inserção”	Interdiscurso competitivo; FD mercado fechado	Expõe barreira estrutural do mercado jurídico
“sucesso profissional é sentir-se realizado, não necessariamente financeiro”	Interdiscurso alternativo ao capitalista; FD satisfação pessoal	Introduz uma perspectiva diferenciada de sucesso

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Ao longo da entrevista, fica evidente que o sujeito articula claramente três formações discursivas centrais: primeiramente, a da valorização institucional do NPJ como espaço essencial para integração teoria-prática e para a aquisição de conhecimentos práticos fundamentais à carreira jurídica. A segunda formação discursiva relaciona-se ao mercado profissional jurídico, no qual a experiência prévia é vista como elemento crítico para inserção profissional bem-sucedida, sendo a falta de reputação e de experiência prática reconhecida obstáculos estruturais importantes. Por fim, há uma formação discursiva de cunho humanitário, ao enfatizar o aspecto social da advocacia, destacando o potencial do NPJ em oferecer uma contribuição real a pessoas carentes.

O entrevistado explicita o papel central do NPJ como espaço que proporciona uma aprendizagem prática significativa, permitindo não só reforçar os conteúdos teóricos obtidos em sala de aula, mas também desenvolver habilidades essenciais para sua futura atuação profissional. Através do contato com casos reais variados, o entrevistado afirma adquirir não somente competência técnica, mas também maturidade profissional, utilizando a expressão "criar casca" para descrever essa experiência de amadurecimento.

Embora o discurso do entrevistado seja predominantemente positivo e não apresente críticas significativas ou dificuldades estruturais explícitas em relação ao estágio, há uma clara sugestão de melhoria no sentido de antecipar a experiência prática proporcionada pelo NPJ. A proposta de iniciar o estágio obrigatório em períodos mais iniciais do curso emerge como uma

solução eficaz para mitigar dificuldades conceituais e procedimentais enfrentadas pelos alunos, permitindo um aprendizado mais sólido e contínuo desde o começo da graduação.

Uma peculiaridade deste entrevistado reside na reflexão crítica sobre a limitada transferência direta dos conhecimentos adquiridos no NPJ para o seu atual estágio em Direito Tributário. Essa especificidade é mencionada como uma restrição à aplicabilidade imediata das competências adquiridas, ressaltando a necessidade de uma diversidade temática mais ampla e conectada com diferentes áreas jurídicas dentro do NPJ.

Em relação à concepção de sucesso profissional, o entrevistado apresenta uma visão alternativa ao discurso predominantemente econômico, defendendo a realização pessoal e profissional acima da remuneração financeira como fator central para definir o sucesso. Esse posicionamento reflete um discurso contemporâneo mais humanizado sobre carreira, valorizando aspectos subjetivos como satisfação pessoal, qualidade de vida e sentimento de contribuição social, embora reconheça que a importância do salário pode variar conforme cada indivíduo.

Quadro 25 - Categorias emergentes referentes à entrevista 8

<u>Categorias emergentes – E8</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. <i>Práxis</i> como clarificação	Integração teoria-prática para esclarecimento conceitual	“Entender melhor o que é visto em sala”
C2. Profissionalização precoce	Estágio obrigatório como prevenção à inexperiência	“Adquirir prática para não chegar cru ao mercado”
C3. Necessidade de imersão longitudinal	Desejo de contato com prática desde início	“Mitigaria dúvidas desde o início do curso”
C4. Mercado jurídico fechado	Dificuldade estrutural de inserção profissional	“Mercado prefere advogados com nome”
C5. Sucesso profissional como realização pessoal	Ênfase na satisfação acima do fator financeiro	“Sentir-se realizado... não necessariamente financeiro”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Em seu discurso, o entrevistado define a sua experiência de vivência no NPJ como “muito positiva”, pois possibilita a retenção a um conhecimento prático aprofundado, ao mesmo tempo que sana dúvidas teóricas previamente existentes. Explicita que, ao redigir petições,

precisa pesquisar artigos de lei, jurisprudências atuais, movimento que reforça o conhecimento teórico. Desta forma, visualiza a relação teoria e prática como um conjunto, ao expor que a teoria ganha sentido na prática.

Além disso, o entrevistado aponta que os contatos com os casos reais, dos clientes hipossuficientes, contribuem com a função social exercida pelo NPJ, de forma que o impacto social existente e diversidade dos casos, atua como um motivador da continuidade da profissão.

O entrevistado apresenta uma visão altamente favorável e positiva do estágio obrigatório como crucial para o sucesso formativo e profissional, reiterando consistentemente que a prática no NPJ serve para evitar riscos profissionais pela falta de experiência. Também aponta claramente que a prática desde o início do curso seria benéfica para superar as dificuldades de compreensão conceitual frequentes entre alunos.

Teoricamente, seu discurso reforça, claramente, a visão freiriana da importância da *práxis* como instrumento essencial de uma compreensão mais aprofundada do conhecimento jurídico (Freire, 1987), também ratifica a relevância prática do estágio obrigatório como um elemento preventivo fundamental contra a inexperiência e riscos da vida profissional no mundo do trabalho, e evidencia uma defesa explícita aos princípios da formação omnilateral, na qual as competências práticas e interpessoais sejam trabalhadas desde o início da graduação.

Apesar de reconhecer dificuldades estruturais do mercado jurídico atual, como a preferência por profissionais já estabelecidos, propõe uma visão alternativa de sucesso profissional, centrada na satisfação pessoal e realização, para além do fator financeiro. Esta perspectiva contribui para ampliar a discussão sobre os objetivos formativos e profissionais na área do Direito, destacando a importância de estratégias pedagógicas e institucionais voltadas a formar profissionais preparados técnica e emocionalmente para a realidade do mercado atual. Ao mesmo tempo, o discurso adota uma posição alternativa em relação à narrativa capitalista dominante, colocando o sucesso profissional mais ligado à realização pessoal e bem-estar do que exclusivamente à dimensão financeira.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 08 revela claramente a importância atribuída ao estágio obrigatório como fundamental para o processo formativo e profissionalizante dos estudantes de Direito. Além disso, aponta a necessidade institucional de antecipar o contato prático no currículo acadêmico e sugere ampliar a diversidade temática oferecida no NPJ. Essa análise também contribui para uma visão mais abrangente sobre os objetivos profissionais, defendendo uma concepção integrada de sucesso, que considera simultaneamente aspectos econômicos e de realização pessoal. Essas conclusões reforçam as

propostas pedagógicas da presente pesquisa e fornecem elementos essenciais para estratégias práticas voltadas ao aprimoramento contínuo do processo formativo no curso de Direito.

5.3.9 Análise da Entrevista 9 (participante E9)

A transcrição completa das respostas dadas pelo participante E9, encontra-se na página 175, na seção dos apêndices.

Quadro 26 - Condições da produção referente à entrevista 9

Condições da produção – Identificação do contexto – E9	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Homem, 22 anos, discente do 10º do curso de Direito.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Possui diversas experiências com estágios não obrigatórios → fala de uma FD universitária engajada e profissional em construção.
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas detalhadas, reflexivas, seguras e entusiastas quanto à relevância do estágio obrigatório.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O entrevistado E9, aluno do 10º período do curso de Direito com formatura prevista para janeiro de 2025, possui uma sólida trajetória acadêmica e profissional, acumulando significativa experiência prática por meio de estágios não obrigatórios e participação ativa no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Posicionando-se discursivamente como um estudante altamente engajado, seu relato destaca de forma explícita e positiva a importância do NPJ como espaço essencial de aprendizado e construção da identidade profissional.

Quadro 27 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 9

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E9		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“estágio obrigatório uma das melhores matérias da faculdade”	Elogio enfático institucional; FD valorização da prática	Evidencia essencialidade do NPJ
“foi no NPJ que tive certeza da área trabalhista”	Descoberta profissional explícita; FD clareza vocacional	Reforça papel do NPJ na definição profissional

“estágio obrigatório contribui bastante para aquisição teórica”	Integração teoria-prática; FD aprendizagem ampliada	Valoriza práxis como suporte ao aprendizado teórico
“mais dinâmico... absorve melhor o conteúdo”	Contraste dinâmica prática × monotonia teórica; FD aprendizagem ativa	Legítima aprendizagem ativa como superior
“vantagem maior é poder me encontrar profissionalmente”	Autodescoberta profissional positiva; FD desenvolvimento integral	Evidencia caráter formativo integral do estágio
“dificuldade lidar com pessoas em momentos de intransigência”	Tensão social; FD desafios interpessoais	Ressalta desgaste emocional na prática jurídica
“sem NPJ a formação seria deficitária e ruim”	Cenário hipotético negativo enfático; FD indispensabilidade prática	Reforça importância crucial do estágio
“contato desde o início do curso seria muito bom”	Proposta de melhoria crítica; FD imersão precoce	Sugere aprofundamento longitudinal do estágio
“maior dificuldade é adquirir cliente e se estabelecer”	Interdiscurso competitivo; FD inserção profissional	Expõe realismo crítico sobre dificuldades do mercado
“sucesso é ser reconhecido pelo trabalho e gostar do que faz”	Interdiscurso alternativo ao capitalista; FD realização pessoal	Posiciona sucesso além do fator econômico

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Ao longo da entrevista, o participante evidencia claramente três formações discursivas principais. Em primeiro lugar, apresenta-se fortemente alinhado à formação discursiva universitária engajada, valorizando intensamente o NPJ como uma das melhores experiências proporcionadas pela faculdade. Em segundo, articula uma formação discursiva profissional em construção, destacando o estágio obrigatório como decisivo para a definição clara e consciente de sua vocação profissional na advocacia trabalhista. Finalmente, convoca uma formação discursiva ética e social, ressaltando o papel crítico e reflexivo exigido na atuação profissional,

especialmente diante de clientes descritos como "intransigentes" ou resistentes ao trabalho realizado pelos estagiários.

O discurso do entrevistado enfatiza a importância central da *práxis* no processo formativo, destacando o estágio obrigatório como instrumento fundamental para a consolidação e fixação dos conteúdos teóricos aprendidos em sala. Ele descreve o NPJ como espaço dinâmico, em contraste à monotonia das metodologias exclusivamente teóricas, valorizando a aprendizagem ativa proporcionada pela experiência prática direta com clientes e casos reais.

Além disso, o entrevistado expõe claramente uma necessidade crítica de antecipação curricular da prática jurídica. A proposta de iniciar o contato com o NPJ desde os primeiros períodos do curso surge como solução eficaz para mitigar dificuldades conceituais e para fortalecer o engajamento dos alunos desde o início da formação acadêmica. Essa sugestão reflete uma crítica implícita à estrutura curricular atual, que posterga a experiência prática para os momentos finais do curso.

Uma tensão importante emerge no discurso em relação à percepção social do aluno-estagiário. O entrevistado revela que, apesar da valorização institucional do estágio, enfrenta desafios concretos na relação com alguns clientes que não reconhecem plenamente sua competência enquanto operador do Direito, tratando-o como um profissional "em formação" e não como alguém legitimado para solucionar questões jurídicas. Essa crítica aponta para um problema estrutural e social do reconhecimento dos estudantes enquanto atores jurídicos legítimos no contexto profissional.

Outra questão discursiva relevante diz respeito às dificuldades estruturais percebidas para inserção profissional no mercado jurídico atual. O entrevistado menciona explicitamente a dificuldade de captar clientes e construir uma reputação profissional sólida como barreiras significativas para o recém-formado. Nesse contexto, o sucesso profissional aparece redefinido como uma combinação de realização pessoal, reconhecimento profissional e estabilidade financeira. A remuneração é considerada importante, mas não exclusiva ou determinante para o sentimento de sucesso, evidenciando uma concepção humanizada e alternativa ao discurso capitalista tradicional.

Quadro 28 - Categorias emergentes referentes à entrevista 9

<u>Categorias emergentes – E9</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos

C1. Essencialidade do NPJ	Estágio obrigatório como fundamental para a formação	“Uma das melhores matérias da faculdade”
C2. Definição clara da escolha profissional	NPJ como espaço de confirmação vocacional	“Tive certeza da área trabalhista”
C3. Valorização da <i>práxis</i> como superior à teoria isolada	Prática como facilitadora da aprendizagem teórica	“Absorve melhor o conteúdo no estágio”
C4. Necessidade de contato prático precoce	Desejo de estágio desde início da graduação	“Contato desde o início seria muito bom”
C5. Inserção profissional difícil	Mercado competitivo e dificuldades estruturais	“Maior dificuldade é adquirir cliente”
C6. Sucesso profissional além do financeiro	Ênfase na realização pessoal e reconhecimento profissional	“Reconhecido pelo bom trabalho que faz”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Em suas respostas, o entrevistado se posiciona a partir de uma FD universitária engajada, que valoriza intensamente o NPJ como espaço de aprendizado, e uma FD profissional em construção, marcada pela descoberta de sua vocação para a advocacia trabalhista. Também convoca o discurso da formação crítica e ética, ao destacar a importância da postura no atendimento ao público e da escuta ativa mesmo diante de clientes “intransigentes”. O entrevistado valoriza o trabalho em equipe e, em que pese mencione algumas dificuldades nos atendimentos, como por exemplo a relação com alguns clientes que “não valorizam seu trabalho”, demonstra empatia e resiliência. A tensão mencionada revela a fragilidade do lugar discursivo do estagiário, que ainda é lido socialmente como um “quase-profissional”.

Afirma com convicção que o NPJ o ajudou a definir a área de atuação e decidir pela advocacia como caminho, aponta sua vivência como instrumento de fortalecimento pessoal, relatando ganhos em oratória, organização, atendimento e postura. Também observa que o estágio obrigatório atua como uma compensação para desigualdades de oportunidade, destacando que muitos alunos não fazem estágios extracurriculares e que o NPJ garante a experiência prática necessária para todos.

Esta entrevista reforçou tendências observadas nas análises anteriores, que o NPJ atua como eixo formador, espaço de mediação entre teoria e prática, e lugar de construção da identidade profissional. A fala revela como o estágio obrigatório, quando bem orientado, não

apenas ensina procedimentos, mas provoca engajamento, amadurecimento e descoberta vocacional. A crítica sutil à ausência de contato prático no início do curso e ao desprestígio social do estagiário aponta para ajustes possíveis no desenho pedagógico do NPJ: ampliação de sua duração, maior valorização social do papel do estagiário e continuidade da abordagem acolhedora adotada pelos docentes.

O entrevistado destaca consistentemente a essencialidade do estágio obrigatório, com um discurso positivo e valorizador, sobretudo pela dinâmica ativa e enriquecedora que favorece diretamente a clareza vocacional e facilita a absorção e aplicação dos conteúdos teóricos. Sua fala apresenta, de forma clara, o desenvolvimento interpessoal, técnico e vocacional proporcionado pelo estágio obrigatório, dialogando diretamente com o conceito de formação omnilateral trabalhado por Saviani (1994). Aponta claramente que o contato precoce com a prática jurídica poderia melhorar significativamente a qualidade formativa e vocacional dos estudantes, defendendo assim uma reestruturação curricular que permita um contato mais contínuo e longitudinal com o NPJ.

Além disso, expressa consciência crítica sobre as dificuldades reais do mercado jurídico atual, evidenciando as barreiras competitivas para novos advogados, mas propõe também uma visão mais humanizada e alternativa do sucesso profissional, onde a satisfação e o reconhecimento são considerados mais relevantes do que o sucesso econômico isolado. Essas perspectivas oferecem importantes indicações pedagógicas para o aprimoramento da formação jurídica integral oferecida pela instituição.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 09 evidencia claramente o papel central do estágio obrigatório no NPJ como experiência decisiva para formação integral, desenvolvimento de competências técnicas e interpessoais, e construção da identidade profissional. Aponta também para importantes ajustes institucionais necessários, incluindo antecipação curricular da prática jurídica, estratégias específicas de valorização social dos alunos-estagiários, e ações concretas voltadas à inserção profissional pós-formatura. Essas percepções fornecem elementos fundamentais para a construção de estratégias pedagógicas mais inclusivas, flexíveis e alinhadas às exigências contemporâneas do mercado profissional do Direito.

5.3.10 Análise da Entrevista 10 (participante 10)

A transcrição completa das respostas dadas pela participante E10, encontra-se na página 183, na seção dos apêndices.

Quadro 29 - Condições da produção referente à entrevista 10

Condições da produção – Identificação do contexto – E10	
Elementos	Descrição
SUJEITO INFORMANTE	Mulher, 22 anos, discente do 10º do curso de Direito.
POSIÇÃO ENUNCIATIVA	Atua como estagiária em escritório de advocacia → fala de uma FD de amadurecimento profissional - confiança adquirida através da prática.
CONTEXTO DE PRODUÇÃO	Entrevista gravada; respostas entusiasmadas, assertivas e reflexivas sobre a relevância da experiência prática.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada E10, graduanda do 10º período do curso de Direito, com previsão de formatura em janeiro de 2025, apresenta um discurso marcado por entusiasmo, gratidão e profunda reflexão crítica sobre sua trajetória acadêmica e profissional. Desde o 7º período atuando ativamente no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), sua fala demonstra claramente como o estágio obrigatório teve um papel decisivo não apenas na sua formação técnica e acadêmica, mas também no desenvolvimento emocional e vocacional.

Quadro 30 - Recortes e processos discursivos referentes à entrevista 10

Recortes e processos discursivos (AD linha francesa) – E10		
RECORTE	PROCESSO DISCURSIVO	EFEITO DE SENTIDO
“Experiência única e necessária... contato direto com cliente, peças e PJe”	Valorização institucional da prática; FD essencialidade prática	Reforça NPJ como central na formação profissional
“não tinha intenção de advogar... agora quero advogar”	Mudança identitária/vocacional; FD redirecionamento profissional	Demonstra poder transformador da experiência prática
“contribui para aquisição do conhecimento teórico... fazia sentido no NPJ”	Integração teoria-prática; FD aprendizagem ampliada	Reforça eficácia da prática na aprendizagem
“vantagem maior é contato precoce... formaria profissionais melhores”	Desejo crítico de antecipação prática; FD necessidade longitudinal	Critica estrutura curricular atual e propõe mudança
“não tenho desvantagens... talvez incluir mais áreas como tributário”	Sugestão ampliadora crítica; FD diversificação prática	Indica limitação atual do NPJ

“dificuldade inicial de desenvolver fundamentação jurídica”	Revelação de limitações iniciais; FD desenvolvimento gradual	Evidencia processo de superação das dificuldades iniciais
“sem NPJ a formação seria deficitária e não prepararia para mercado”	Cenário negativo enfático; FD indispensabilidade prática	Ressalta essencialidade do NPJ
“contato desde o início teria impacto positivo na aprovação OAB”	Proposta crítica de melhoria curricular; FD eficácia pedagógica	Reitera importância de prática desde início
“maior dificuldade ao inserir é precificar serviços e captar clientes”	Interdiscurso competitivo e econômico; FD barreiras estruturais	Expõe dificuldades reais da profissão jurídica
“sucesso profissional é estabilidade e bom salário (meta 20 mil)”	Interdiscurso capitalista explícito; FD sucesso econômico	Vincula explicitamente sucesso ao retorno financeiro

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Na entrevista, destacam-se duas formações discursivas centrais. Primeiramente, há uma formação discursiva da estudante engajada em transição profissional, que reforça o estágio obrigatório como uma experiência única, essencial e transformadora. Em segundo lugar, emerge claramente uma formação discursiva de vocação profissional despertada pela prática, evidenciada pela transformação em suas intenções de carreira — inicialmente direcionada ao setor público e, posteriormente, reorientada para a advocacia, em razão das experiências proporcionadas pelo NPJ.

A entrevistada relata um processo significativo de superação de dificuldades iniciais no curso, especialmente relacionadas à compreensão e aplicação dos conteúdos jurídicos. Ela enfatiza que foi justamente no NPJ, com o apoio dedicado e crítico dos docentes, que conseguiu superar inseguranças iniciais, fortalecendo sua competência técnica e confiança profissional. Esse processo é descrito em termos afetivos e emocionais, com uso frequente de expressões como “gratidão”, “apoio” e “dedicação”, sugerindo que o NPJ desempenha um papel crucial não apenas como espaço acadêmico, mas também como ambiente de acolhimento e fortalecimento emocional.

A entrevistada critica explicitamente a atual estrutura curricular, defendendo que o contato com a prática jurídica deveria ocorrer mais cedo na graduação, afirmando que isso teria facilitado sua compreensão dos conteúdos teóricos e aumentado seu engajamento desde o início

do curso. Além disso, propõe que o NPJ amplie sua atuação para incluir outras áreas jurídicas, como Tributário e Empresarial, percebendo a atual oferta como limitada em termos temáticos.

Em relação às dificuldades estruturais do mercado jurídico, seu discurso explicita claramente desafios na inserção profissional, particularmente na precificação de serviços e na captação de clientes. A entrevistada reconhece que essas questões constituem barreiras reais e significativas para novos profissionais, apontando para a necessidade urgente de estratégias formativas voltadas à gestão financeira e ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras específicas para a advocacia.

A concepção de sucesso profissional apresentada pela entrevistada é explicitamente econômica, embora não centrada exclusivamente em prestígio ou status. Para ela, sucesso implica alcançar uma estabilidade financeira suficiente para proporcionar qualidade de vida e tempo disponível para desfrutar com a família, revelando uma perspectiva pragmática e realista sobre as expectativas pós-formação.

Quadro 31 - Categorias emergentes referentes à entrevista 10

<u>Categorias emergentes - E10</u>		
Categoria	Núcleo de sentido	Trechos ilustrativos
C1. Essencialidade da experiência prática	NPJ como indispensável para formação completa	“Experiência única e necessária”
C2. Transformação vocacional pela prática	Redefinição clara da escolha profissional	“Agora quero advogar graças ao NPJ”
C3. Integração teoria-prática reforçada	Aprendizagem facilitada pela práxis jurídica	“Contribui para aquisição do conhecimento teórico”
C4. Necessidade de imersão precoce	Desejo crítico por estágio obrigatório antecipado	“Contato precoce formaria profissionais melhores”
C5. Limitações curriculares atuais	Crítica à restrição das áreas de atuação do NPJ	“Poderia incluir tributário e outras áreas”
C6. Dificuldades estruturais da advocacia	Inserção profissional e precificação complexas	“Precificar serviços, captar clientes”
C7. Sucesso profissional econômico	Ênfase no retorno financeiro como sucesso	“Salário de 20 mil seria suficiente”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A entrevistada apresenta uma avaliação altamente positiva e profundamente reflexiva sobre sua experiência prática no NPJ, destacando-o como essencial para formação técnica/profissional, vocacional, ética e emocional. É um discurso dotado de afeto e entusiasmo, mas sem se esquecer da consciência crítica sobre o papel do NPJ. Demonstra claramente o poder transformador do estágio obrigatório, ressaltando que o contato precoce poderia aprimorar significativamente a formação jurídica integral dos estudantes, além de melhorar a qualidade formativa do curso, facilitando a compreensão teórica, incentivando um maior engajamento nos semestres iniciais e até mesmo a melhora no desempenho em provas como o exame da OAB, e demais concursos.

A entrevistada reconhece que no início da trajetória acadêmica teve grandes dificuldades com conteúdo técnico e jurídico, chegando a duvidar da própria capacidade. E no NPJ, com o apoio de professores e da prática reiterada, que ela afirma ter vencido essas inseguranças: “o que antes era minha maior dificuldade, hoje é minha maior facilidade”. Esse processo de superação reposiciona a entrevistada no discurso da competência, da confiança e da agência sobre sua própria formação.

Apresenta, ainda, o NPJ como um espaço de acolhimento afetivo, elogiando de forma explícita os professores, por “não entregarem o conteúdo mastigado”, mas sim por provocarem um raciocínio crítico. O uso recorrente de termos como “gratidão”, “apoio”, “dedicação” e “amizade”, sugere que os períodos vivenciados no NPJ são dotados de fortalecimento emocional, no qual se apreende mais que a técnica, mas, principalmente, a ética, a empatia e o compromisso.

Expressa uma crítica construtiva às limitações atuais do NPJ, sugerindo ampliação curricular para abranger outras áreas importantes, como por exemplo o Direito Tributário. Expõe com realismo as dificuldades estruturais do mercado profissional, especialmente na advocacia. Além disso, a visão sobre sucesso profissional é explicitamente econômica e centrada na estabilidade financeira, revelando uma forte aderência ao interdiscurso capitalista dominante, sugerindo assim a necessidade de estratégias formativas que contemplem também aspectos financeiros e de gestão prática profissional.

Em síntese, a análise discursiva da entrevista 10 evidencia a potência transformadora do estágio obrigatório no NPJ, descrito pela entrevistada como um espaço fundamental de formação integral: técnica, emocional, ética e vocacional. Essa entrevista confirma tendências gerais apontadas pelas demais análises, especialmente sobre a importância crítica da antecipação prática no currículo acadêmico, da diversificação temática no estágio obrigatório,

e da preparação adequada para os desafios estruturais do mercado jurídico. Esses resultados oferecem subsídios claros e concretos para aprimorar continuamente as práticas pedagógicas e formativas do curso de Direito, atendendo às necessidades contemporâneas dos estudantes e futuros profissionais da área.

5.4 Síntese Interdiscursiva

Antes de iniciar este tópico, é essencial introduzir que a síntese interdiscursiva é uma etapa avançada da Análise do Discurso (AD), especialmente da perspectiva francesa, utilizada na presente pesquisa. Possui como objetivo principal, após a análise individual de cada entrevista, identificar semelhanças e diferenças entre os discursos analisados; reconhecer padrões, consensos e divergências discursivas entre os entrevistados; organizar categorias transversais, ou seja, temas e sentidos que emergiram de forma recorrente e significativa ao longo das entrevistas; relacionar esses sentidos coletivos aos objetivos da pesquisa.

Uma formação discursiva é constantemente invadida por outras formações discursivas, muitas vezes, sob a forma de um discurso transversal. Daí surge o interdiscurso. Para Courtine (2006, p. 69), o interdiscurso é um conjunto complexo de discursos que “serve como ‘material discursivo original’” (Tavares, 2021).

Para uma melhor compreensão, é válido ressaltar que, nos discursos em geral, ocorrem influências externas, por isso torna-se necessária a interpretação do discurso como um todo.

Desta forma, a síntese interdiscursiva visa a compreensão geral, de forma a permitir uma visão ampla e integrada das perspectivas trazidas pelos entrevistados, indo além da análise isolada de cada discurso. Além disso, torna explícitos os discursos que predominam, permitindo discutir como esses sentidos afetam a prática pedagógica e profissional investigada. E, conclui-se em bases para recomendações práticas, visto que, a partir da identificação das categorias discursivas transversais²³, é possível a proposição de estratégias pedagógicas, curriculares ou institucionais diretamente fundamentadas nos resultados coletivos encontrados.

A partir das análises individuais das entrevistas realizadas com os participantes, emergiram categorias discursivas transversais que demonstram consensos e tensões importantes. Essas categorias incluem: essencialidade da experiência prática, à relevância do

²³ Pêcheux ([1975] 2009, p. 154) observa que o interdiscurso enquanto discurso-transverso atravessa e põe em conexão entre si os elementos discursivos constituídos pelo interdiscurso enquanto pré-construído que fornece a matéria-prima na qual o sujeito se constitui como sujeito-falante, com a formação discursiva que o assujeita (Amaral; Vinhas, 2020, p. 76).

estágio obrigatório no NPJ, ao seu papel na definição vocacional, integração teoria-prática, necessidade de contato precoce com a prática jurídica de forma constante, dificuldades estruturais do mercado profissional e concepções diversas sobre sucesso profissional.

Quadro 32 - Quadro-resumo da síntese interdiscursiva

Síntese interdiscursiva – QUADRO-RESUMO			
Tema	Principais pontos	Quantos participantes mencionaram	Trechos ilustrativos
Valor pedagógico	O NPJ “costura” teoria + prática e ajuda a fixar conteúdos; muitos dizem que aprenderam <i>mais</i> ali do que em sala.	10/10	“A prática complementa tudo que vimos em aula”
Contato com casos reais	Atender clientes de baixa renda dá sentido ao curso, ensina empatia e rotina da advocacia.	10/10	“Foi meu primeiro contato com pressões do dia-a-dia”
Orientação dos professores	Supervisão próxima, “mão na massa”, e liberdade para perguntar são vistas como diferencial.	9/10	“Eles praticamente pegam na nossa mão”
Descoberta/definição de carreira	Estágio confirma ou muda planos (ex.: de concurso para advocacia trabalhista).	8/10	“Percebi que direito não era o caminho que me realizava”
Habilidades desenvolvidas	Redação de peças, contagem de prazos, protocolar no PJe, atendimento ao público, trabalho em equipe.	10/10	“Aprendi PJe ali, depois precisei usar no gabinete do juiz”
Dificuldades / desvantagens	Pouco tempo (apenas 1 turno/semana); Conflito com emprego diurno; Lentidão do Judiciário.	7/10	“Maior dor foi conciliar estágio com trabalho integral”

Sugestões recorrentes	Começar o NPJ mais cedo (3º-4º período); Mais dias/horários (faixa matutina). Ampliar áreas além de cível/penal/trabalho (ex.: tributário, empresarial).	9/10	“Se iniciássemos no 3º período, desistências seriam menores”
Satisfação geral	Todos avaliam a experiência como muito positiva e a consideram essencial para formar bacharéis mais completos.	10/10	“Sem o NPJ eu sairia totalmente crua para o mercado”

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A categoria mais evidente é a essencialidade do NPJ como espaço formador, claramente destacada por todos os entrevistados. Os discursos convergem para reconhecer o estágio obrigatório como elemento fundamental na consolidação dos conhecimentos teóricos, desenvolvimento de habilidades práticas e interpessoais, bem como na confirmação e redefinição vocacional. Observa-se um consenso geral sobre a relevância central do NPJ na formação jurídica, atuando como um formador integral e reforçando a ideia de que a prática jurídica contribui significativamente para a absorção efetiva dos conteúdos teóricos e para uma educação omnilateral dos alunos.

Outro ponto frequentemente mencionado é o desejo crítico por uma imersão mais precoce nas atividades práticas, sugerindo uma possível necessidade de revisão curricular para antecipar experiências no NPJ desde os primeiros períodos acadêmicos. Ou seja, refere-se à necessidade de antecipação do contato prático desde os primeiros períodos do curso, desejo mencionado explicitamente por diversos participantes. A ausência dessa imersão precoce foi apontada como responsável pelas dificuldades iniciais de aprendizado, lacunas conceituais frequentes e inseguranças no início da trajetória acadêmica.

Por outro lado, surgem claras preocupações relacionadas à inserção profissional, especialmente em relação à captação de clientes, precificação de serviços jurídicos e à competitividade do mercado jurídico atual. Ademais, essa questão da inserção profissional revelou-se como um desafio estrutural comum a todos os participantes. As entrevistas ressaltaram dificuldades concretas, especialmente para recém-formados sem experiência profissional prévia e/ou reputação familiar consolidada.

Quanto às concepções de sucesso, observou-se uma diversidade discursiva interessante, tais discursos variaram desde perspectivas financeiras objetivas até abordagens que privilegiam

realização pessoal e reconhecimento profissional além do retorno econômico imediato. Enquanto alguns entrevistados destacam uma perspectiva econômica clara, atrelando sucesso à remuneração adequada e à estabilidade financeira, outros enfatizam uma visão mais humanizada, considerando realização pessoal, reconhecimento social e equilíbrio entre trabalho e vida familiar como fatores fundamentais.

Esses achados interdiscursivos foram essenciais para fundamentar as sugestões e recomendações práticas apresentadas no Guia informativo (Produto Educacional), garantindo que a pesquisa tenha uma aplicação prática no aperfeiçoamento do processo formativo dos estudantes de Direito da Universidade de Uberaba.

As recomendações práticas emergentes incluem a antecipação curricular da prática jurídica, uma maior diversificação temática dos casos acompanhados no NPJ, estratégias de valorização social e profissional dos estudantes e iniciativas institucionais voltadas para apoiar a inserção profissional pós-graduação.

Por fim, verifica-se que as categorias discursivas identificadas reforçam o papel central do estágio obrigatório como mecanismo indispensável de formação integral, confirmando sua importância não apenas no desenvolvimento técnico-jurídico, mas também na construção ética, emocional e vocacional dos alunos.

5.5 Discussão com a literatura

Nesta seção, realiza-se uma discussão interpretativa dos resultados obtidos por meio das análises das 10 entrevistas, articulando-as às categorias emergentes em diálogo com os autores discutidos nos capítulos iniciais desta dissertação.

A categoria "Essencialidade da experiência prática" emerge transversalmente em quase todas as entrevistas e confirma a importância atribuída por Freire à *práxis*, como um meio fundamental de superação da dicotomia ainda existente entre teoria-prática. Para Freire (1987, p. 46), "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si mediatizados pelo mundo". Assim, é pela *práxis* que o conhecimento teórico é efetivamente internalizado e transformado em ação crítica e consciente, como evidenciado pelos entrevistados ao enfatizarem a indispensabilidade do estágio obrigatório para consolidar suas aprendizagens acadêmicas e práticas profissionais.

A categoria "Transformação vocacional pela prática" também foi fortemente destacada nas entrevistas, refletindo a visão de Saviani (2007, p.89) sobre a função formativa do trabalho, que afirma ser, o trabalho "um princípio educativo capaz de promover a formação humana

integral”. Diversos entrevistados, tais como o entrevistado E1 e E3, apontaram que o estágio no NPJ atuou como um verdadeiro "divisor de águas", definindo positivamente suas trajetórias profissionais ou permitindo um redirecionamento vocacional significativo. Além disso também houve discursos no sentido de que a experiência vivenciada no estágio obrigatória, será levada e aproveitada para o resto da vida. Esta categoria evidencia o potencial transformador da experiência prática no contexto educacional, corroborando a proposta de que a inserção precoce em contextos reais contribui para uma formação mais consistente e esclarecida dos estudantes.

Outro elemento recorrente foi a "Necessidade de imersão precoce" na prática jurídica, sinalizada criticamente por diversos entrevistados como condição essencial para uma formação integral eficaz. Esta percepção reforça a crítica à estrutura curricular tradicional, abordada por Saviani, na qual a separação temporal entre teoria e prática gera lacunas de aprendizagem. Saviani (1994, p. 132) destaca que "a teoria sem a prática é vazia e a prática sem a teoria é cega". A proposta de antecipação da experiência prática desde períodos iniciais foi destacada especialmente pelos entrevistados E2, E4 e E6, sugerindo que o contato precoce com a prática jurídica reduziria inseguranças teóricas e proporcionaria uma formação acadêmica mais robusta.

Em relação às "Limitações curriculares atuais", uma das críticas mais acentuadas diz respeito à restrição temática nas atividades do NPJ, ressaltada pela entrevistada E5. A falta de diversidade nas áreas jurídicas trabalhadas limita a experiência prática e contraria a concepção de formação omnilateral defendida por Saviani, segundo a qual é necessário "romper com a fragmentação curricular e proporcionar uma formação ampla e integrada" (Saviani, 2007, p. 147). A ampliação curricular para incluir áreas como Direito Tributário e Empresarial é proposta pelos entrevistados como meio de assegurar uma formação integral e alinhada às demandas contemporâneas do mercado de trabalho.

A categoria "Dificuldades estruturais da advocacia" revela uma consciência crítica sobre as barreiras concretas enfrentadas pelos novos profissionais no mercado jurídico atual, como descrito por Piketty. Em suas palavras, Piketty (2014, p. 323) menciona que "a desigualdade de oportunidades econômicas é uma realidade estrutural do mercado atual". A dificuldade em precificar serviços, captar clientes e construir redes de relacionamento profissionais foi destacada especialmente pelos entrevistados E2, E3 e E4. Tal percepção reforça a necessidade de estratégias formativas que contemplem habilidades de gestão financeira, *networking* e precificação, aspectos frequentemente negligenciados na formação tradicional.

Finalmente, a categoria "Sucesso profissional econômico" emerge significativamente nas entrevistas, indicando uma forte internalização do discurso capitalista contemporâneo. Marx (1867, p. 120) afirma que "a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma 'imensa acumulação de mercadorias'". Mészáros (2008, p. 231) complementa, argumentando que "a lógica do capital permeia não apenas a produção econômica, mas também a subjetividade e as aspirações individuais". Apesar das diferentes concepções individuais sobre o que constitui sucesso, o reconhecimento explícito da estabilidade financeira como elemento central para o sucesso profissional confirma a discussão crítica feita por Marx (1867) e reforçada por Mészáros (2008), destacando a persistente influência da lógica econômica capitalista na estruturação das expectativas e objetivos profissionais dos entrevistados.

O reconhecimento explícito da estabilidade financeira como elemento central para o sucesso profissional confirma a persistente influência dessa lógica econômica capitalista na estruturação das expectativas e objetivos profissionais dos entrevistados.

Em síntese, a análise das entrevistas reforça o papel central do estágio obrigatório como mecanismo educativo essencial, alinhado ao conceito de trabalho como princípio educativo defendido por Freire (1987) e Saviani (1994, 2007). Os achados explicitam tanto a relevância da experiência prática para uma formação integral, quanto as limitações estruturais e curriculares que precisam ser superadas para potencializar a formação acadêmica e profissional no contexto do Direito.

CAPÍTULO VI – PRODUTO TECNOLÓGICO

O presente capítulo tem por objetivo apresentar o produto educacional resultante da pesquisa realizada junto aos discentes e egressos do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Este produto, estruturado em formato de guia prático e informativo, visa fornecer algumas recomendações concretas e detalhadas para aprimorar substancialmente o processo formativo acadêmico e profissional dos estudantes do curso Direito, especialmente no que diz respeito à sua frequência no estágio obrigatório.

O guia informativo foi intitulado “O Núcleo de Práticas Jurídicas no papel de incentivador do Trabalho como Princípio Educativo: Sugestões para aproveitamento e aprimoramento nos cursos de Direitos”, e sua elaboração fundamentou-se diretamente nos achados obtidos nas análises discursivas das dez entrevistas semiestruturadas realizadas com alunos em fase avançada do curso e recém-egressos. Essas análises permitiram identificar, claramente, os pontos fortes e os desafios específicos vivenciados pelos discentes durante sua trajetória no mencionado estágio obrigatório, além de revelar importantes categorias discursivas relacionadas à essencialidade da prática jurídica, à transformação vocacional proporcionada pelo NPJ, à necessidade de uma imersão precoce, às limitações curriculares atuais e às dificuldades estruturais para a futura inserção no mercado profissional.

As categorias emergentes resultantes das análises, revelaram que os estudantes percebem o NPJ como um espaço fundamental para integração entre teoria e prática, de forma a superar a dicotomia ainda existente, e essencial para o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, éticas e interpessoais, além de contribuir significativamente para a definição e redirecionamento vocacional. Entretanto, também foram identificadas importantes críticas relativas à organização curricular, à diversificação das áreas jurídicas abrangidas no estágio, à flexibilização dos horários e ao suporte institucional para enfrentar as dificuldades estruturais que serão encontradas na inserção ao mercado de trabalho.

Dessa maneira, as recomendações sugeridas no Guia, produto técnico tecnológico, resultado da presente pesquisa, estão organizadas em três dimensões principais: curriculares e institucionais, metodológicas e de inserção profissional. Cada uma dessas dimensões foi desenvolvida com base nas necessidades e nas sugestões e críticas apontadas diretamente pelos participantes da pesquisa, refletindo tanto suas percepções críticas quanto suas expectativas práticas. O guia busca não apenas corrigir lacunas identificadas no processo formativo atual, mas também potencializar as experiências positivas já vivenciadas pelos alunos no NPJ,

contribuindo efetivamente para uma formação jurídica mais completa, preparando-os para os desafios contemporâneos do mercado jurídico e alinhada às exigências da realidade profissional vigente.

Por fim, destaca-se que este guia pretende servir como instrumento de apoio pedagógico aos gestores, docentes e coordenadores responsáveis pela organização e execução das atividades do estágio obrigatório, não só da Universidade coparticipante da pesquisa, mas em um âmbito ampliado, proporcionando bases práticas para um processo contínuo e efetivo de avaliação e melhoria da qualidade formativa oferecida pelo curso de Direito.

6.1 Recomendações Curriculares e Institucionais

As recomendações curriculares propostas neste guia foram elaboradas com base nas categorias emergentes resultantes das análises das entrevistas realizadas e visam proporcionar aos estudantes uma formação jurídica mais consistente e alinhada às necessidades profissionais identificadas pelos próprios entrevistados. Para tanto, surgiu alguns pontos que merecem destaque.

A sugestão da antecipação da experiência prática foi um consenso geral entre os discursos de todos os sujeitos pesquisados. Houve a recomendação de iniciar o estágio obrigatório desde os primeiros períodos acadêmicos, oferecendo aos estudantes módulos introdutórios e observacionais desde o 3º período, por exemplo. Essa antecipação prática foi narrada como essencial para reduzir inseguranças teóricas, proporcionar maior compreensão conceitual e promover uma integração contínua entre teoria e prática. Também houve discursos no sentido de que, caso ocorresse a antecipação da experiência prática no curso de Direito, ocorreria menos desistências e/ou evasões.

Similarmente, propõe-se a ampliação do escopo temático do NPJ, incorporando áreas menos abordadas no decorrer do curso, como Direito Tributário e Empresarial. A narrativa para a diversificação das áreas jurídicas praticadas, visa assegurar uma formação mais abrangente, em consonância com as demandas contemporâneas do mercado jurídico.

No mais, recomendou-se implementar estratégias curriculares que articulem explicitamente os conteúdos teóricos ministrados em sala de aula com as atividades práticas realizadas no NPJ, por meio de estudos de caso semanais, elaboração contínua de peças jurídicas supervisionadas e debates integrativos conduzidos conjuntamente pelos docentes e orientadores do NPJ, de forma a alcançar uma integração contínua e efetiva entre teoria e prática.

Além dessas, também foram encontrados, nos discursos analisados, algumas recomendações institucionais que buscam atender às necessidades práticas e estruturais apontadas pelos entrevistados nesses discursos, visando promover uma maior adequação e eficiência das atividades realizadas no NPJ.

Recomendou-se a ampliação da oferta de horários para realização do estágio obrigatório, incluindo turnos matutinos e opções flexíveis, especialmente destinadas aos estudantes trabalhadores. Essa medida visa proporcionar igualdade de acesso às experiências práticas e minimizar dificuldades logísticas enfrentadas por parte significativa dos discentes.

Sugeriu-se que a instituição promovesse campanhas e ações institucionais que reconheçam e valorizem socialmente o papel desempenhado pelos alunos-estagiários no âmbito do NPJ. Essas ações podem incluir, por exemplo, a divulgação interna e externa de casos exitosos conduzidos pelos estudantes, ressaltando a importância da atuação dos mesmos para a comunidade atendida pelo NPJ.

Em complementação ao apresentado, recomendou-se a criação de mecanismos institucionais específicos para suporte emocional, ético e profissional dos estudantes durante a trajetória no estágio obrigatório, tais como grupos de discussão orientados por profissionais da psicologia e sessões regulares de orientações éticas profissionais conduzidas por docentes especializados.

Essas recomendações curriculares buscam contribuir efetivamente para o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo uma formação jurídica mais robusta, prática e preparada para enfrentar os desafios profissionais contemporâneos. Bem como, as recomendações institucionais têm como propósito fortalecer o suporte estrutural e social oferecido aos estudantes, garantindo melhores condições para o pleno aproveitamento do estágio obrigatório e uma formação jurídica mais humanizada e inclusiva.

6.2 Recomendações Metodológicas

As recomendações metodológicas propostas visam fortalecer o papel formativo do NPJ, incentivando estratégias pedagógicas específicas que desenvolvam a autonomia, a responsabilidade e a capacidade crítica dos estudantes.

Recomendou-se a adoção de metodologias que incentivem uma maior autonomia na execução das tarefas pelos estudantes, como a realização individual de peças jurídicas completas, que sejam posteriormente discutidas e revisadas pelos professores-orientadores.

Essa abordagem busca desenvolver a responsabilidade, a autoconfiança e a capacidade de argumentação dos discentes.

Sugeriu-se a implementação de práticas pedagógicas que garantam uma orientação mais personalizada e contínua por parte dos docentes, assegurando que cada estudante receba um *feedback* detalhado e construtivo sobre sua atuação prática no NPJ. Essa recomendação visa fortalecer o desenvolvimento técnico, crítico e ético dos futuros profissionais.

Propõe-se a realização regular de oficinas práticas e discussões em grupos dos diversos procedimentos jurídicos vivenciados na prática, a serem conduzidas pelos docentes do NPJ. Tais atividades devem ser estruturadas para desenvolver habilidades interpessoais, capacidade de improviso, argumentação jurídica e prática profissional em contextos reais e desafiadores.

Essas recomendações metodológicas têm como objetivo principal aprimorar significativamente o processo formativo no NPJ, contribuindo para que os estudantes estejam plenamente preparados para enfrentar as exigências práticas e éticas da profissão jurídica.

6.3 Recomendações para Inserção Profissional

As recomendações para inserção profissional têm como foco proporcionar, aos estudantes, ferramentas práticas para enfrentar os desafios do mercado jurídico atual, favorecendo uma transição mais eficaz e segura entre a formação acadêmica e o exercício profissional do âmbito do Direito.

Recomendou-se a oferta regular de cursos e oficinas focadas em gestão financeira, precificação de serviços jurídicos e elaboração de contratos profissionais. Esse conhecimento é fundamental para garantir sustentabilidade financeira e profissional.

Sugeriu-se a criação de programas institucionais de mentoria entre profissionais experientes e recém-formados, além de eventos regulares de *networking* jurídico, que possibilitem aos estudantes ampliar suas redes de contatos e oportunidades profissionais.

Também recomendou-se a implementação de sessões específicas voltadas ao planejamento estratégico de carreira, orientando os estudantes sobre diferentes trajetórias profissionais possíveis e sobre como estabelecer metas realistas e sustentáveis a curto, médio e longo prazo.

Essas recomendações buscam fornecer suporte essencial para que os futuros profissionais possam enfrentar com sucesso as exigências e desafios do mercado jurídico, assegurando uma inserção mais segura e efetiva no ambiente profissional.

6.4 Considerações finais acerca do Produto Educacional Elaborado

O produto educacional elaborado, especificado no presente capítulo, foi estruturado com o objetivo central de funcionar como um guia informativo e sugestivo, visando o aprimoramento da formação jurídica ofertada nos cursos de Direito, especialmente no contexto das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). A produção deste guia foi fundamentada diretamente pelas categorias emergentes identificadas nas entrevistas realizadas, de forma que este guia oferece recomendações detalhadas e práticas que visam sanar lacunas curriculares, metodológicas e institucionais, além de apoiar significativamente os estudantes na transição acadêmico-profissional.

Além disso, é de prima importância mencionar que a elaboração deste guia dialoga diretamente com o pensamento de Freire (1987) sobre a importância da *práxis* como mecanismo essencial de aprendizagem, e com Saviani (1994, 2007), que enfatiza o trabalho como princípio educativo e defende uma formação integral e omnilateral. Ademais, as recomendações voltadas à inserção profissional dialogam com a análise crítica de Piketty (2014), considerando as dificuldades estruturais do mercado jurídico atual.

Espera-se que a circulação desse guia traga uma valorização para a parte prática real dos cursos de Direito, valorizando não somente a função social existente, mas também a atuação do aluno-estagiário. Ao implementar as recomendações propostas, espera-se que as instituições consigam consolidar o NPJ não apenas como espaço de prática jurídica obrigatória para a formação do bacharel em Direito, mas também como um ambiente fundamental de desenvolvimento humano e profissional completo, preparando os alunos de Direito para enfrentar com segurança e sucesso as complexas demandas éticas, técnicas e sociais da profissão jurídica contemporânea.

CONCLUSÃO

A presente dissertação trouxe como objetivo a realização de uma reflexão detalhada sobre a importância do trabalho como princípio educativo e sua relação direta com a formação integral dos estudantes, especialmente no contexto da educação superior, com ênfase no curso de Direito. Verificou-se que o trabalho possui um papel fundamental no desenvolvimento de habilidades essenciais aos futuros profissionais, permitindo a integração entre o conhecimento teórico adquirido em sala de aula e as vivências práticas oferecidas pelo estágio curricular obrigatório.

Ao longo das análises, evidenciou-se que a *práxis* educativa, conforme defendida por Freire (1996), promove uma aprendizagem mais significativa e crítica, auxiliando os estudantes a compreenderem melhor os conteúdos acadêmicos, bem como a desenvolverem competências práticas essenciais à sua futura atuação profissional. A partir dessa interação contínua entre teoria e prática, os discentes podem não apenas consolidar seus conhecimentos, mas também despertar novos interesses, reconhecer afinidades e construir caminhos profissionais mais consistentes e conscientes.

A contribuição da abordagem de Shulman (1987) complementou essa reflexão ao reforçar a relevância da integração teoria-prática nos processos de ensino e aprendizagem, destacando que esse esforço deve ser uma responsabilidade compartilhada por toda a comunidade acadêmica e não apenas do corpo docente. O estágio obrigatório, nesse contexto, desempenha um papel crucial, oferecendo oportunidades concretas para que os discentes vivenciem situações reais da prática jurídica, enfrentem desafios cotidianos da profissão e desenvolvam habilidades éticas e sociais fundamentais à sua formação como futuros profissionais do Direito.

No primeiro capítulo, houve uma reflexão detalhada sobre o conceito de trabalho enquanto princípio educativo e sua importância na formação integral do indivíduo, particularmente no contexto da educação superior e na preparação para o mundo profissional. O trabalho, compreendido em suas dimensões econômica, social, educacional e filosófica, revelou-se um elemento central não apenas na construção da identidade e cidadania dos indivíduos, mas também como fator essencial para o desenvolvimento humano e social.

A análise teórica aprofundada demonstrou que, desde as contribuições fundamentais de Karl Marx, o trabalho tem sido reconhecido como uma atividade inerentemente humana e transformadora, capaz de mediar a relação entre indivíduos e o ambiente em que vivem. Marx (Marx (1867), 2013, p. 326) elucidou a relevância crítica do trabalho para a construção social e

individual, destacando a alienação vivenciada pelos trabalhadores no contexto capitalista e suas consequências sociais e humanas profundas, ainda perceptíveis na sociedade contemporânea.

Diferenciando a preparação para o mundo do trabalho da preparação específica para o mercado de trabalho, evidenciou-se que, enquanto a primeira busca proporcionar uma formação mais ampla, crítica e integral, valorizando aspectos éticos, emocionais e sociais, a segunda se restringe à aquisição de competências técnicas voltadas exclusivamente às exigências econômicas imediatas. Essa distinção destaca a necessidade urgente das instituições educacionais reverem suas práticas curriculares, visando uma abordagem pedagógica mais alinhada com a formação integral e crítica dos estudantes.

Discutiu-se, também, o nexos essencial entre trabalho e processo de ensino-aprendizagem, concluindo-se que essa relação é fundamental para o desenvolvimento de habilidades práticas e teóricas de forma interligada e complementar. O trabalho como princípio educativo proporciona uma aprendizagem significativa, crítica e autônoma, permitindo que o estudante aplique e questione os conhecimentos adquiridos teoricamente em situações reais e práticas.

Portanto, é imprescindível a valorização e a aplicação prática do trabalho como princípio educativo nas instituições de ensino atuais, considerando seus desafios, mas especialmente suas potencialidades para promover uma educação integral, crítica e transformadora. A integração contínua entre teoria e prática, proporcionada pelo trabalho educativo, não apenas prepara melhor os estudantes para a inserção profissional, mas também promove cidadãos conscientes, ativos e capazes de contribuir positivamente para a sociedade em constante transformação.

Já no segundo capítulo, foi narrada a importância da relação dialética entre teoria e prática no contexto da formação integral dos estudantes. Inicialmente, abordaram-se os conceitos centrais envolvidos na discussão: teoria, prática e formação integral, evidenciando que esses termos, embora distintos em suas definições, são profundamente interdependentes e complementares, compondo um ciclo virtuoso essencial ao processo de ensino-aprendizagem significativo e crítico.

A reflexão foi pautada em referências fundamentais, como Saviani (2011) e Pimenta (1995), que destacam a necessidade de uma prática educativa não apenas fundamentada teoricamente, mas que também sirva como fonte geradora e renovadora do conhecimento teórico. Essa relação bidirecional reforça a visão de que o saber acadêmico não pode ser compreendido ou efetivamente apreendido de maneira isolada, mas sim através da constante interação com situações reais e concretas, vividas pelos estudantes no decorrer de sua formação.

De maneira especial, destacou-se a perspectiva educacional revolucionária proposta por Paulo Freire, com seu conceito central de práxis, que une a reflexão crítica à ação transformadora. Freire enfatiza que a verdadeira aprendizagem não ocorre de forma passiva, mas é produto de um processo ativo e dinâmico em que educandos e educadores se envolvem conjuntamente em uma reflexão crítica sobre a realidade social e pessoal, permitindo aos estudantes tornarem-se agentes autônomos e conscientes em sua formação integral.

Nesse sentido, foram abordadas as novas teorias pedagógicas, representadas principalmente pelas metodologias ativas, incluindo a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), a sala de aula invertida e o ensino híbrido. Essas estratégias metodológicas exemplificam claramente como a interação entre teoria e prática pode ser implementada de maneira mais eficaz, proporcionando uma experiência de aprendizagem mais rica e significativa para os estudantes, além de prepará-los para lidar com problemas complexos da vida profissional e social de forma crítica e reflexiva.

Ademais, analisou-se o papel do docente como mediador essencial nesse processo, enfatizando a importância da formação contínua dos professores. Conforme destacam Freire (1996) e Schön (1992), o docente deve ser permanentemente capacitado para promover uma educação crítica, reflexiva e emancipadora, superando os modelos educacionais tradicionais que pouco contribuem para a formação de indivíduos conscientes e engajados.

Finalmente, conclui-se este capítulo pelo contexto de que o desafio contemporâneo da educação superior é promover uma integração efetiva entre teoria e prática, sustentada por abordagens pedagógicas críticas e inovadoras. Essa integração não apenas fortalece o aprendizado acadêmico, mas contribui diretamente para a formação integral dos estudantes, preparando-os para uma atuação profissional ética, consciente e comprometida com a transformação positiva da sociedade. Em suma, o capítulo confirma a relevância essencial dessa articulação para a construção de uma educação verdadeiramente integral e emancipadora, capaz de formar sujeitos ativos e preparados para enfrentar os desafios contemporâneos, tanto profissionais quanto sociais.

No terceiro capítulo, último de cunho teórico, buscou-se uma compreensão aprofundada sobre a importância da formação integral no contexto específico do curso de Direito, destacando-se principalmente a integração da teoria e da prática na construção de competências técnicas, éticas e humanísticas essenciais para a atuação profissional e cidadã dos futuros bacharéis em Direito. Ficou evidente, durante as análises, que a formação integral transcende o

domínio de conteúdos estritamente técnicos e jurídicos, exigindo uma abordagem ampla e multidimensional que incorpore aspectos éticos, sociais e humanísticos na formação acadêmica.

Destacou-se que o estágio supervisionado representa uma prática indispensável no processo educativo, oferecendo aos estudantes a possibilidade de articular os conhecimentos teóricos previamente adquiridos com as demandas práticas reais da profissão. Neste sentido, o estágio obrigatório não se limita a cumprir uma exigência curricular formal; pelo contrário, constitui-se como um elemento central e dinâmico da *práxis* educativa, essencial para que os discentes possam efetivamente compreender e aplicar as teorias estudadas em situações concretas. Essa vivência prática proporciona uma aprendizagem significativa, que ultrapassa os limites acadêmicos, preparando-os adequadamente para os desafios futuros da profissão jurídica.

Além disso, a estrutura curricular apresentada demonstra a clara preocupação da instituição com a inserção progressiva dos estudantes na prática jurídica, oferecendo contextos variados de atuação, desde áreas específicas como Direito Civil, Penal e Trabalhista até atendimentos gerais diversificados. Tal abordagem amplia a compreensão dos alunos sobre as possibilidades e desafios da prática jurídica e promove o desenvolvimento de competências essenciais como empatia, comunicação eficaz, trabalho em equipe e ética profissional.

A discussão empreendida no capítulo também abordou o papel fundamental que as competências socioemocionais desempenham no contexto educacional e jurídico. O contato direto dos estudantes com situações reais enfrentadas no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) estimula não apenas o desenvolvimento técnico, mas também o crescimento pessoal e profissional integral, evidenciando a relevância das habilidades interpessoais e emocionais na formação dos futuros advogados.

Ademais, este capítulo refletiu criticamente sobre os desafios enfrentados pelas instituições na implementação dessa formação integral. Questões estruturais, curriculares e mesmo a preparação contínua do corpo docente representam desafios permanentes para que essa integração entre teoria e prática seja plenamente efetivada. Neste sentido, ficou evidente que a busca constante por aperfeiçoamento institucional e metodológico é indispensável para garantir que o estágio curricular obrigatório atinja plenamente seus objetivos educacionais e sociais.

Finalmente, ao considerar a contribuição do trabalho como princípio educativo no estágio obrigatório, o capítulo ressaltou que o estágio representa uma valiosa experiência de aprendizagem e construção cidadã. A partir dessa experiência prática, o aluno é incentivado a

compreender a relevância social do seu futuro papel como operador do Direito, assumindo uma postura ética, crítica e ativa na sociedade. Dessa forma, a formação integral proposta pelo curso não se limita à simples preparação para o mercado de trabalho, mas busca promover profissionais aptos a atuarem com compromisso social e ético, contribuindo ativamente para a promoção da justiça social e da cidadania.

Assim, conclui-se que o estágio supervisionado, especialmente no contexto do curso de Direito, é uma estratégia pedagógica essencial para alcançar uma formação verdadeiramente integral, refletindo diretamente na formação de profissionais competentes, conscientes e comprometidos com a transformação social e a promoção da justiça. As reflexões propostas neste capítulo oferecem importantes contribuições para o aprimoramento das práticas pedagógicas e curriculares, com vistas à construção de uma educação jurídica mais integrada, crítica e socialmente responsável.

Em relação aos objetivos específicos propostos pela pesquisa, conclui-se que o estágio curricular obrigatório contribui significativamente para a aquisição dos conhecimentos teóricos, proporcionando uma aplicação prática e contextualizada que favorece a aprendizagem profunda e crítica dos conteúdos acadêmicos. Além disso, foram identificadas vantagens claras, como o amadurecimento profissional e pessoal dos estudantes, bem como o desenvolvimento de valores éticos, sociais e empáticos que são imprescindíveis à prática jurídica contemporânea. Por outro lado, apontaram-se limitações estruturais, tais como a necessidade de uma antecipação curricular do estágio e uma maior diversificação temática das áreas abordadas, que demandam atenção e ajustes institucionais.

A investigação também permitiu reconhecer desafios específicos enfrentados pelos estudantes na inserção profissional após a formação acadêmica, destacando questões relativas à precificação, captação de clientes e construção de reputação profissional. Esses elementos reforçam a importância de uma formação prática contínua e estruturada que prepare adequadamente os futuros profissionais para lidar com as complexidades e demandas do competitivo mercado jurídico atual.

Os capítulos quatro e cinco desta pesquisa ofereceram um percurso metodológico, seguido por uma análise aprofundada dos resultados obtidos através das entrevistas semiestruturadas aplicadas aos discentes e egressos do curso de Direito da Universidade de Uberaba. A metodologia qualitativa escolhida mostrou-se a adequada para captar a riqueza dos discursos e a complexidade das percepções subjetivas, permitindo identificar claramente os

sentidos atribuídos ao estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e à integração teoria-prática na formação integral dos estudantes.

O procedimento metodológico detalhado destacou essa escolha pela abordagem qualitativa como crucial para compreender os significados mais profundos, as motivações, e as expectativas dos participantes, ressaltando como a análise discursiva, fundamentada na perspectiva francesa de Análise do Discurso (AD), foi eficaz para identificar posicionamentos enunciativos claros e coerentes. A utilização criteriosa das técnicas de entrevista semiestruturada, com um roteiro pré-elaborado, garantiu consistência e robustez aos dados coletados, permitindo que as respostas fossem analisadas em sua profundidade discursiva e interpretativa, levando em consideração o contexto socioeducacional dos participantes.

Os resultados obtidos nas análises individuais foram esclarecedores quanto ao papel central do estágio obrigatório na formação dos futuros profissionais do Direito. As categorias emergentes reforçaram unanimemente a essencialidade da experiência prática no NPJ, enfatizando que esta atua como um verdadeiro princípio educativo, conforme abordado teoricamente por Freire e Saviani. A *práxis* jurídica proporcionada pelo estágio obrigatório foi claramente percebida pelos entrevistados como indispensável para consolidar e ampliar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, confirmando a relevância pedagógica da integração efetiva entre teoria e prática.

Outro ponto abordado nas entrevistas foi a necessidade de antecipação do contato com a prática jurídica desde períodos iniciais do curso. A ausência de um envolvimento prático precoce foi reiteradamente citada como responsável por dificuldades conceituais e inseguranças acadêmicas. Essa crítica reforça a proposta central desta pesquisa quanto à necessidade de eventual reestruturação curricular que permita uma imersão longitudinal no NPJ, garantindo aos estudantes uma formação mais completa, crítica e integrada desde o início da graduação.

As análises discursivas também trouxeram à tona importantes desafios estruturais do mercado jurídico contemporâneo, destacando dificuldades reais enfrentadas pelos recém-formados, como a captação de clientes, precificação de serviços e construção de uma reputação profissional sólida. Nesse contexto, os discursos refletiram claramente uma forte internalização das lógicas competitivas e meritocráticas presentes na sociedade atual, exigindo estratégias institucionais direcionadas para preparar adequadamente os discentes para os desafios do mercado, incluindo habilidades de empreendedorismo, gestão financeira e comunicação eficaz.

Em suma, os resultados das análises demonstraram, de forma consistente e articulada, a relevância crítica do estágio obrigatório no processo formativo dos estudantes de Direito, bem

como as potencialidades e desafios envolvidos em sua implementação prática. As conclusões obtidas reforçam a necessidade de propostas pedagógicas concretas, voltadas para antecipação curricular das práticas jurídicas, ampliação das áreas temáticas abordadas no estágio, e desenvolvimento de estratégias que preparem efetivamente os estudantes para os desafios éticos, econômicos e sociais do mercado profissional. Portanto, essa pesquisa oferece contribuições significativas para o aprimoramento contínuo da formação jurídica integral e crítica, alinhada às necessidades contemporâneas dos futuros profissionais do Direito.

Por fim, o produto educacional desenvolvido nesta pesquisa — um guia informativo e estratégico — destaca-se como contribuição prática e direta para a melhoria das práticas pedagógicas e curriculares do curso de Direito. Esse guia não apenas apresenta um diagnóstico fundamentado em percepções reais dos estudantes e egressos, mas também oferece sugestões concretas para aperfeiçoar a atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), recomendando a antecipação das experiências práticas e um envolvimento mais ativo dos discentes durante todo o percurso acadêmico.

Dessa forma, conclui-se que a presente pesquisa alcançou seus objetivos ao demonstrar, de forma clara e consistente, a relevância do trabalho como princípio educativo no contexto da educação superior, especialmente no curso de Direito. Ademais, ofereceu uma contribuição significativa ao campo acadêmico, ao reforçar debates teóricos e metodológicos fundamentais; ao campo pessoal, ao promover reflexões críticas sobre o desenvolvimento profissional e vocacional dos estudantes e da própria pesquisadora; e ao campo social, ao fornecer elementos práticos que contribuem para a implantação de melhorias visando uma formação jurídica mais ética, crítica e alinhada às necessidades reais da sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, P. C. do; VINHAS, L. I. Discurso Transverso. *In*: LEANDRO-FERREIRA, M. C (org.). **Glossário de termos do discurso** 1.ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020. p. 75-78. Disponível em: https://www.academia.edu/45315236/Discurso_transverso. Acesso em: 18 abr. 2025.
- ARAÚJO, R. M. de L.; RODRIGUES, D. do S. **Filosofia da práxis e didática da educação profissional**. 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 06 out. 2024.
- BARROS, M. S. F.; PASCHOAL, J. D.; VICENTINI, D.; ALMEIDA, J. D. F. de; FERREIRA, A. L.; BARROS, P. C. S. A relação teoria e prática na formação docente: condição essencial para o trabalho pedagógico. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. 1, 2020. p. 305-318. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13303>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- BOROCHOVICIUS, E.; TORTELLA, J. C. B. Aprendizagem baseada em problemas: um método de ensino-aprendizagem e suas práticas educativas. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 22, n. 83, abr. 2014. p. 263–294. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/QQXPb5SbP54VJtpmvThLBTc#>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- BOYADJIAN, G. H. V. **Núcleos de prática jurídica nas instituições privadas de ensino superior**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2004.
- BRANDÃO, C. R. A questão política da educação popular. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 35, 1980. p. 91–92. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1656>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- BRASIL. **Lei n.º 5.842**, de 6 de dezembro de 1972. Dispõe sobre o estágio nos cursos de graduação em Direito e dá outras providências. *Atualmente já revogada*. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 dez. 1972. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15842.htm. Acesso em: 18 abr. 2025.
- BRASIL. **Portaria n.º 1.886**, de 30 de dezembro de 1994. Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico; e compilados. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.oabrn.org.br/arquivos/LegislacaosobreEnsinoJuridico.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conceito**: escola em tempo integral. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/fundamentos>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares do curso de direito**. Brasília, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/dir_direito.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.
- BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

CAREGNATO, R. C. A; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise do discurso *versus* análise de conteúdo. **Reflexão – Revista Texto & Contexto**, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/9VBbHT3qxByvFCtbZDZHgNP/?lang=pt>. Acesso em 19 abr. 2025.

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, SP: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992; – Notas de Ana Maria Araújo Freire, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, M. (org.) **Paulo Freire: uma biobibliografia**. São Paulo: Cortez, 1996. Disponível em: <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/010c2d36-b5ef-446b-8234-c4b4b806d0e5/content>. Acesso em: 18 abr. 2025.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, 1995. p. 57-63. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/wf9CgwXVjpLFVgpwNkCgnc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2025.

GONÇALVES, V. C. **O ensino prático nos cursos de direito do brasil: um estudo de caso sobre o Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Uberaba**. 2015. 319 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade de Uberaba, Uberaba, 2015. Disponível em: https://uniube.br/propepe/ppg/educacao/arquivos/2015/dissertacoes/28_vinicius_carneiro_goncalves.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

GONÇALVES, V. C. O trabalho social desenvolvido pelo núcleo de prática jurídica da universidade de uberaba. **Revista Jurídica UNIJUS**, Universidade de Uberaba, UNIUBE, v. 10, n. 2, 2007. p. 257–262. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/unijus/article/view/1037/1212>. Acesso em: 18 abr. 2025.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

KUENZER, A. Z. Competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores. **Boletim Técnico do Senac**. v. 30, n. 3, 2004. p. 81-93. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/501>. Acesso em: 18 abr. 2025.

LEMPP, A. C. Um caminho para a pedagogia da libertação. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 22, n. 1, 2023. p. 386–388. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/67354>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2, 2004, Bauru. **Anais [...]**. Bauru: USC, 2004. p. 1-10. Disponível em:

https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

MARQUES, W. **Análise do discurso publicitário de cursos de idiomas:** verdades atinentes a sujeitos aprendizes e aprendizagem da língua inglesa. 2014. 272 p. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Universidade de Uberlândia, Uberlândia, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/15302/1/AnaliseDiscursoPublicitario.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MARQUES, W. Metodologia de pesquisa em análise do discurso face aos novos suportes midiáticos. **Domínios de Linguagem**, Uberlândia, v.5, n.1, 2011. p. 58-73. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/12277>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MARTINS, L. M.; DUARTE, N. (org.) **Formação de professores:** limites contemporâneos e alternativas necessárias. Apoio técnico Ana Carolina Galvão Marsiglia. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política. Livro 1 *adaptado - original de 1967*. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MCLELLAN, D. **Karl Marx:** vida e pensamento. Petrópolis: Vozes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 06 out. 2024.

MENEGHETTI, A. Associação Brasileira de Ontopsicologia - **O que é ontopsicologia?**, 2010. Disponível em: <http://www.antoniomeneghetti.org.br/ontopsicologia/20/apresentacao/21/0/0>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. *E-book*. Disponível em: <http://piape.prograd.ufsc.br/files/2020/07/Istv%C3%A1n-M%C3%A9sz%C3%A1ros-A-educac%C3%A7%C3%A3o-para-al%C3%A9m-do-capital.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. *In:* DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 26.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 9-29. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

MOURA, D. H.; GARCIA, S. R. O.; RAMOS, M. N. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Documento Base, Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

OLIVEIRA, H. C. de; SANTOS, J. S. O. dos; e CRUZ, E. F. C. O mundo do trabalho: concepções e historicidade. *In:* III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, São Luis, MA, 2007. **Anais [...]**. São Luis: UFMA, 2007. p. 44-74. Disponível em:

https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoB/178d5144a74686f5b7ffHILDERLINE%20C%C3%82MARA_JOSENEIDE%20SANTOS_EDUARDO%20CRUZ.pdf. Acesso em: 06 out. 2024.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. 17. ed. Campinas, SP: Papyrus (*Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico*), 2012.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Pulcineli Orlandi *et al.* 2.ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995. Disponível em: https://www.sergiofreire.pro.br/ad/PECHEUX_SED.pdf. Acesso em: 19 abr. 2025.

PEREIRA, D. T.; BESCHIZZA, R. M. F. **Aprendizagem baseada em projetos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 abr. 2025.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores**: unidade entre teoria e prática. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 94, 1995. p. 58–73. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/839>. Acesso em: 18 abr. 2025.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. **Poíesis Pedagógica**, Catalão, v. 3, n. 3 e 4, 2006. p. 5–24. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/poiesis/article/view/10542>. Acesso em: 18 abr. 2025.

RAMOS, M. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. *In*: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. e RAMOS, M. (org.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p.106-127.

SACRISTÁN, J. G. **Saberes e incertezas sobre o currículo**; tradução: Alexander e Salvaterra; revisão técnica: Miguel Gonzáles Arroyo. Porto Alegre: Penso, 2013.

SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n. 40, 2009. p. 143-155. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a12.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. *In*: FERRETTI, C.J. et al (org.). **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1994.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados (*Coleção educação contemporânea*), 2011.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, 2007. p. 152–165. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/#>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SCHENEIDERS, L. A. **O método da sala de aula invertida** (flipped classroom). Lajeado: Ed. da Univates, 2018. Disponível em: https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/256/pdf_256.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

SCHÖN, D. Formar professores como profissionais reflexivos. **Os professores e sua formação**. (org). De Nóvoa; Lisboa, Portugal, Dom Quixote, 1992. p.79-91. Disponível em: <https://adminprd.observatoriodeeducacao.org.br/api/assets/329b01c5-afc7-4f47-992a-7325ff47483d/>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SHULMAN, L. S. Conhecimento e Ensino: Fundamentos da Nova Reforma. Original de 1987 - Tradução de Leda Beck. **Cadernos CENPEC**, v.4, n. 2, 2014. Disponível em: <https://www2.uepg.br/programa-des/wp-content/uploads/sites/32/2019/08/SHULMANN-sobre-ENSINO.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SOUZA, S. A. F. de. **Análise de discurso**: roteiro sugerido para a elaboração de trabalho de análise. 2014. Disponível em: <https://www.sergiofreire.pro.br/ad/AD-RoteirodeAnalise.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SOUZA, S.A.D.de. **Análise de discurso**: procedimentos metodológicos. Manaus: Census, 2014.

SOUZA, S. A. F. de. **Conhecendo análise de discurso**: Linguagem, Sociedade e Ideologia. Manaus: Editora Valer, 2006. 108 p. Disponível em: <https://www.sergiofreire.pro.br/ad/SOUZA-ConhecendoAD.pdf>. Acesso em: 18 abr, 2025.

STRECK, D. R.; ZITKOSKI, J. J.; REDIN, E. (org.). **Dicionário Paulo Freire**. 2. ed. São Paulo: Autêntica, 2008. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 06 out. 2024.

TAVARES, L. H. M. C. A análise do discurso de tradição francesa: um viés foucaultiano. In: CARVALHO, C. I. C., BARBOSA, J. R. A., ed. **Teorias linguísticas: orientações para a pesquisa** [online]. Mossoró: EdUFERSA, 2021. p. 125-156. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/vncgt/pdf/carvalho-9786587108629-07.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

TERRA, E. **Dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2011. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 abr. 2025.

VARANI, A.; CAMPOS, C. M.; ROSSIN, E. A formação humana integra a educação integral? o que as práticas pedagógicas têm a nos dizer. **Cadernos CEDES**, v. 39, n. 108, 2019. p. 177–192. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/jJDVLwBtf5NqqK3ghXM5cfF/#>. Acesso em: 18 abr. 2025.

APÊNDICE A

Roteiro criado para a coleta de dados pela entrevista na modalidade semiestruturada

Roteiro da Entrevista Semiestruturada

A presente entrevista destina-se a avaliar a existência de relevância do trabalho quando analisado como um princípio educativo. Pretende-se com este estudo investigar e analisar qual a contribuição do estágio obrigatório para a aquisição de conhecimentos teóricos e desenvolvimento de competências na formação profissional do bacharel em Direito. Será utilizado o mesmo roteiro para todos os participantes da pesquisa. A entrevista só acontecerá após a assinatura do participante no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O áudio da entrevista será gravado mediante autorização expressa do participante.

Somente a pesquisadora terá acesso a identidade do participante, visto que após a transcrição exata das respostas – com a substituição de eventuais nomes constante nas respostas por nomes fictícios – o áudio será excluído. Não existem respostas certas ou erradas, por isso o participante será orientado a responder de forma espontânea e sincera, e se houver alguma dificuldade ou dúvida, poderá perguntar quantas vezes forem necessárias.

ROTEIRO

1. Qual sua idade e gênero?
2. Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?
3. Você frequenta, ou já frequentou, o Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE?
4. Conte um pouco da sua experiência cursando o estágio obrigatório no NPJ.
5. Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?
6. Em sua opinião, você conseguiu absorver mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.
7. Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?
8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?
9. Você realizou estágios não-obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

10. Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.
11. Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.
12. Você considera que o estágio obrigatório contribui/contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?
13. Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?
14. Atualmente, você está trabalhando e/ou estagiando? Em caso positivo, em qual área e/ou função?
15. Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou conhecimentos específicos adquiridos no NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?
16. Você se considera satisfeito com a escolha de seu curso/profissão? Explique.
17. O que é ter “sucesso profissional” para você? O salário é definidor, ou não? Explique.
18. Você tem algum elogio e/ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?
19. Você tem alguma sugestão – aos gestores do curso de Direito - visando um melhor aproveitamento, pelo aluno, do Núcleo de Práticas Jurídicas?
20. E, por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

A entrevista chegou ao fim, agradeço profundamente pelas suas respostas, pois elas serão essenciais para o sucesso desta pesquisa. Se desejar conhecer os resultados deste estudo, eles serão disponibilizados após a análise e publicados. Você poderá solicitar mais informações através do e-mail: alessaclempp@gmail.com.

Muito obrigada por sua colaboração.
Respeitosamente,

Alessa Campos Lempp.

APÊNDICE B

Transcrição, na íntegra, das entrevistas realizadas

ENTREVISTA 01 – PARTICIPANTE E1

A análise individual das respostas dadas pela participante E1, encontra-se na página 70.

Pergunta 1: Qual a sua idade e gênero?

Resposta: Tenho 25 anos, é gênero feminino.

Pergunta 2: Você já se formou, em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Sim, me formei em 2022.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, frequentei o NPJ da Uniube enquanto fazia o estágio obrigatório.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando o estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: Minha experiência no NPJ foi bastante positiva, ter o contato direto ali com os casos reais foi um aprendizado importante e ajudou a entender melhor o que a prática jurídica envolve no dia a dia.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Com certeza, o estágio facilita a conexão entre a teoria e a prática, permitindo que os conceitos aprendidos em sala de aula façam mais sentido quando aplicados a situações reais, facilitando muito a compreensão.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu absorver mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Eu aprendi mais durante o estágio porque a prática complementava os conhecimentos teóricos e métodos teóricos, tornando os conteúdos mais fáceis de assimilar. E ver as situações também na prática traziam mais clareza.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: As vantagens foram o aprendizado prático e o contato com o ambiente jurídico e eu não vi muitas desvantagens no decorrer do estágio.

Pergunta 8: Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: A facilidade foi o aprendizado direto com os casos reais e a dificuldade talvez seja a pressão de conciliar o estágio e o ritmo da faculdade.

Pergunta 9: Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Não, não fiz estágios não obrigatórios.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Acredito que sim, porque sem o estágio obrigatório, a formação em Direito teria menos base prática, o que é fundamental para nos preparar para o mercado.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Sim. A formação seria mais completa, pois o estágio desenvolve as habilidades práticas e nos ajuda a entender melhor o campo de trabalho.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui, contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Acredito que sim, pois o estágio me ajudou a perceber que o Direito não era o caminho no qual eu me sentia realizada e não era uma área com que eu me identificava.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: A maior dificuldade para o bacharel, hoje acredito que seja lidar com a falta de experiência prática exigida nas oportunidades de trabalho e além da competitividade no mercado.

Pergunta 14: Atualmente você está trabalhando ou estagiando, em caso positivo, em qual área?

Resposta: Atualmente estou cursando gestão do agronegócio e não trabalho na área jurídica. Foi uma decisão baseada no que realmente me motiva e me identifico muito mais com essa área da gestão e o universo do agronegócio.

Pergunta 15: Em algum momento no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou conhecimentos específicos adquiridos no NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Sinceramente, não utilizo os conhecimentos adquiridos no NPJ, porque a minha carreira tomou um outro rumo. No entanto, a experiência ajudou a desenvolver a capacidade de lidar com problemas de maneiras mais estruturadas e a análise crítica também dá para aplicar um pouco na gestão.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso? Explique.

Resposta: Hoje eu me sinto satisfeita com a escolha do meu curso. Eu me sinto satisfeita com a minha nova área que eu escolhi, que é a gestão do agronegócio. E no Direito eu percebia que não estava feliz e faltava identificação. Agora sinto que estou trilhando o caminho mais alinhado com os meus interesses e objetivos.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Bom, para mim o sucesso profissional significa trabalhar com algo que traga realização e permita crescimento. O salário é importante, mas não adianta nada trabalhar em algo que não me satisfaz apenas pelo dinheiro, pois isso pode levar ao desgaste emocional e até mesmo ao adoecimento. E estar em uma área que me motiva faz toda a diferença.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Sim. Para mim ele foi muito importante por oferecer uma vivência prática e permitir ter uma visão mais realista da profissão. Acredito que seja um ponto positivo.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: No momento não tenho nenhuma sugestão.

Pergunta 20: E por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Acredito que eu consegui abordar os principais pontos e qualquer dúvida fica à disposição. Obrigada.

ENTREVISTA 02 – PARTICIPANTE E2

A análise individual das respostas dadas pela participante E2, encontra-se na página 74.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Tenho 23 anos e sou mulher.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Sim, já me formei e concluí meus estudos em dezembro de 2023 e coleí grau em janeiro de 2024.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, já frequentei o NPJ no meu último ano da faculdade durante o período de estágio obrigatório.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: Eu acredito que tenha sido uma experiência muito proveitosa, tanto de forma pessoal como também de forma profissional. Tive a oportunidade de trabalhar com a minha dupla sob supervisão da minha professora e também pude ter a oportunidade de compartilhar casos com outras duplas. E com isso, ter contato com diferentes processos, diferentes situações que seriam relevantes para minha formação e, conseqüentemente, escolher profissional.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, considero, porque acredito que grande parte do ensinamento teórico que adquirimos na faculdade é colocado em prática e, conseqüentemente, podemos ter uma experiência antes mesmo de formar. Um exemplo disso está relacionado com a contagem de prazos. Pode parecer simples, mas tudo que a gente viu durante todos os anos da faculdade, desde uma petição inicial até os prazos para recurso e, posteriormente, para certidão de trânsito e julgado, sem dúvida, foram conhecimentos que foram ainda mais reforçados no estágio obrigatório. E acredito que esse seja só uma dentre muitas contribuições que o estágio obrigatório acrescentaria para o conhecimento teórico de todos os estudantes.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Eu acredito que eu consegui absorver mais os conteúdos teóricos no estágio obrigatório. Apesar de ter tido professores muito bons, acredito que quando a gente tem um contato com a prática, independente do caminho que a gente venha escolher. Eu acredito que a gente consegue entender a matéria e a aplicabilidade no dia-a-dia, no caso prático.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Acho que a maior vantagem, sem dúvida, foi o aprendizado. A maior oportunidade de ter contato com casos práticos e matérias sob a supervisão de um professor que pudessem ser utilizados em uma aula de aula. E que pudessem orientar. Como respondido na última pergunta, eu acredito que o conhecimento pode ser melhor absorvido quando colocado em prática. A desvantagem talvez esteja relacionada ao tempo. De forma pessoal, eu gostaria de ter tido a oportunidade de ter o estágio obrigatório no decorrer da faculdade. Como a gente sabe, o processo demanda tempo. Tanto pela questão de prazo processual, como pelo fato de dependermos do juízo para movimentar. E com isso, não conseguimos. Conseguimos acompanhar tanto o processo, que às vezes levaria mais tempo. E se tivéssemos mais tempo para ver esse desdobramento, acredito que seria melhor. Então, eu acho que essa é uma desvantagem.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: A maior facilidade foi estar em uma zona de conforto, que eu considerava, em uma das matérias e ir lapidando e melhorando com o auxílio dos professores. E a minha maior dificuldade? A minha maior dificuldade esteve relacionada a uma matéria específica, que tive uma dificuldade maior. E que eu acho que não foi tão proveitosa como poderia ter sido. E, conseqüentemente, acabou sendo desvantajosa. Eu tive uma desvantagem maior, né? Acho que eu poderia ter usado melhor meu tempo aperfeiçoando meus conhecimentos em outra matéria.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Sim, eu tive a oportunidade de estagiar na DP. Eu tive a oportunidade de estagiar na DP por cerca de 6, 7 meses, de forma voluntária, na vara de família e sucessões. E no último ano de faculdade, durante um ano, pude estagiar na Secretaria da Vara de Execuções e Precatórias Criminais de Uberaba.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Eu acredito que sim, porque é perceptível que a prática se diferencia da teoria, que é apresentada em sala de aula e nos livros. E sem o estágio obrigatório no NPJ, a gente não ia ter a oportunidade de errar e aprender a corrigir os nossos erros com os professores. Até mesmo porque não são todos os alunos que têm a oportunidade de estagiar em escritórios ou talvez até mesmo em alguns públicos. E assim, seríamos muito mais suscetíveis a erros depois que formássemos. Então, acredito também que é válida a oportunidade que serve de experiência para conseguir estágio também, ou emprego no mercado de trabalho, que nos espera depois que formássemos, né?

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Com toda certeza. Além da experiência de estar em frente à frente com o cliente, entendendo essa necessidade, muito contribuiria para o estudo teórico, já que teríamos a oportunidade de trabalhar com diversas áreas do Direito, que poderiam, inclusive, auxiliar na escolha de muitos alunos acerca do seu futuro profissional. Então, além das matérias trabalhistas, penal, civil, poderíamos ter contato com outras matérias que aprendemos ao longo da faculdade e aperfeiçoar o conhecimento, tanto pessoal como profissional.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Considero. Eu acredito que durante toda a faculdade, grande parte das pessoas almeja um concurso público. Inclusive, eu era e ainda sou uma dessas pessoas. Antes de realizar o estágio obrigatório, a advocacia nunca tinha sido uma opção para mim. E depois de ter tido essa experiência, eu acredito que, além de matéria obrigatória, foi uma experiência muito enriquecedora. E hoje vejo a advocacia com outros olhos. A forma como cuidamos dos detalhes de cada petição, a pesquisa de direitos, a jurisprudência e o contato com as pessoas me fez ver

a advocacia de uma outra forma. E, sem dúvida, devo isso ao estágio obrigatório. E mesmo optando pelo concurso público, também tive a oportunidade de entender como funciona na prática o desenrolar de um processo, tendo também a visão dos dois lados, dos dois polos.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: Eu acredito que, dentre muitas dificuldades, para alguns, as duas maiores seriam financeira e a conquista pelo seu espaço no mercado de trabalho. Financeira pelo fato de que, para se manter atualizado e ter um bom network, é necessário investimento, tanto no que diz respeito a questões envolvendo livros, para fins de atualização, como também para congressos.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Atualmente estou trabalhando como assistente na Secretaria da Vara de Execuções Criminais.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Claro, acho que OAB mesmo é um exemplo. A minha segunda fase foi em Direito Trabalhista e consegui ser aprovada graças aos ensinamentos práticos que tive ao longo das aulas, que foram muito úteis. Outro exemplo também foi em Direito Trabalhista. Foi a experiência adquirida com as provas de Direito Civil e com a rotina do NPJ mesmo de atendimento que me ajudaram a solucionar problemas jurídicos de processos de pessoas próximas a mim.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: Sim, me considero! Mesmo ainda não tendo alcançado o meu objetivo fim, que é passar em um concurso, hoje eu me sinto feliz de trabalhar em um ambiente e uma área que eu gosto, gosto, podendo auxiliar e contribuir com as pessoas que trabalham comigo. Além do mais, eu consigo ter experiência prática na matéria na qual eu exerço meu trabalho.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Acho que hoje, falando de uma forma muito pessoal, o sucesso profissional é você estar no lugar que você gosta, fazendo o que você gosta e não por obrigação, que por mais cansativo que possa ser, no fim do dia, você sabe que o que você tem feito tá valendo a pena. Que mesmo que aquele não seja o lugar fim que eu almejei estar, ele é o caminho que vai me fazer chegar até lá. Sem dúvidas, o salário é definidor em muitos casos, dada a realidade de cada um. Por isso, eu acredito que, de forma pessoal, o meu sucesso profissional é saber que a minha realidade me proporciona estar onde eu gostaria de estar e de batalhar para chegar no meu sucesso profissional. Reconhecendo também que, em razão do salário, essa pode não ser a realidade de muitas pessoas.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Eu acho que a única crítica seria a de que muitos professores pudessem, de certa forma, ter uma didática melhor, no sentido que eles estão ali para auxiliar os alunos, né? Não para efetivamente fazer o trabalho para eles. Essa não é uma crítica pessoal, porque a minha experiência foi totalmente o oposto disso. Ponto essa questão por ser uma fala de alguns colegas de sala durante o período de estágio. Falo isso porque hoje se eu sei fazer uma petição do início ao fim, realizar uma pesquisa de jurisprudência, seria pelo aprendizado que adquiri, né, ao longo do tempo como professora, que foi muito diferente do que muitos colegas de sala relataram. Então, a crítica seria realmente um incentivo dos alunos para o trabalho. O que a gente tem que refletir é que, na época em que os professores estão fazendo o trabalho, esses alunos podem fazer o trabalho sozinhos e que os professores somente possam auxiliar com correções ou com auxílio que o caso demandar.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Uma sugestão talvez seria a divisão das notas das provas aplicadas, né, principalmente no último ano. São realizadas três provas, né, somente, e um momento também muito importante, onde muitos alunos estão estudando para as provas finais, OAB, TCC, até concursos. E também estão fazendo estágio não obrigatórios, né? Então, eu acredito que a inclusão de um trabalho talvez equilibraria o peso das notas e não prejudicaria um aluno que

tivesse uma facilidade maior em uma matéria, mas que não saísse tão bem em outra matéria.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Eu acho que, de uma forma geral, estágio obrigatório é uma ótima oportunidade de aperfeiçoar o conhecimento. E eu tive uma experiência muito boa, tanto pessoal como profissional. E, sem dúvidas, é uma matéria indispensável que, se fosse possível, sua inserção na grade curricular como estágio não obrigatório e voluntário seria muito bom para agregar mais conhecimento e também uma futura experiência profissional.

ENTREVISTA 03 – PARTICIPANTE E3

A análise individual das respostas dadas pelo participante E3, encontra-se na página 77.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: 27 anos, gênero masculino.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Sim, em 2023.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, já frequentei.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: Muito proveitoso, possibilita que os alunos tenham contato direto com casos reais, o que ajuda bastante, principalmente para aqueles alunos que estão indecisos ou que querem ter uma experiência no mundo da advocacia na prática.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, contribui bastante, tanto na linha de acordos como casos judiciais, que a gente vê na prática, no caso onde é necessário adentrar com o processo judicial ou a homologação de algum acordo. Você vê muitas coisas que acontecem na prática que são diretamente ligadas ao conteúdo teórico.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Sim, contribui bastante, tanto na linha de acordos como casos judiciais, a supervisão de um professor, onde a gente pode tirar algumas dúvidas que ficarem ou a própria correção de algumas peças, as quais são protocoladas tanto no sistema judiciário quanto acordos que são também homologados na via judicial. Muito mais no estágio obrigatório, uma vez que a prática, eu creio que é muito mais fácil de se entender e de enxergar a realidade. Justamente por esse

motivo, de você lidar com casos reais, com pessoas reais, com problemas reais, fica muito mais fácil de se enxergar e entender o conteúdo teórico.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Bom, as vantagens é a prática, o fato de poder aplicar a teoria na prática, o fato de ajudar as pessoas é muito bom, principalmente sem custo, que é o que acontece no NPJ. Mais uma das vantagens, o conhecimento que você tem ali, cercado tanto de colegas quanto de professores, faz com que seja muito proveitoso esse tempo. As desvantagens, talvez seria, para quem não tem interesse na vida da advocacia, quem quer mais a linha de concurso, pode ser que seja uma desvantagem. Mas, fora esse ponto, não vejo nenhuma desvantagem no estágio obrigatório no NPJ.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Bom, as maiores facilidades foram a relação interpessoal mesmo, o atendimento, isso facilita bastante, o entendimento da matéria e a relação entre os seres humanos mesmo. As dificuldades enfrentadas talvez tenha sido a própria demora do poder judiciário mesmo, do sistema judiciário, a quais a gente inicia alguns processos, mas não consegue dar sequência a eles, infelizmente, por conta de finalizar o estágio por um tempo relativamente curto, que são 12 meses.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Sim, em 2019, estagiei por praticamente cinco anos no escritório de advocacia como estagiário de direito.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Na minha opinião, sim. Eu sou um caso à parte, que já tive contato com a linha jurídica, a linha de advocacia, anteriormente, antes do estágio, mas olhando de uma forma diferente. Em geral, o estágio do NPJ é muito interessante e contribui bastante para ter essa noção da aplicação do direito na vida real.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Sim, com certeza. Poderia ser aplicado várias teorias que a gente aprende desde o começo do curso, já na prática, mas seria necessário que houvesse. Talvez mais professores, porque da mesma forma que teriam relativamente mais alunos, teriam mais dúvidas, principalmente por grande parte dos alunos estarem no início. E nesse sentido, eu creio que por poder aplicar o direito na prática, já no começo da faculdade, o nível de desistência do curso seria muito menor.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, só reafirmar o que eu já tinha em tese para mim, que é atuar na área da advocacia e poder ajudar pessoas é sempre muito bom. Nesse sentido, me ajudou bastante o NPJ, principalmente pelo fato de atender a grande parte, no caso 99%, por conta da gratuidade de justiça. Várias pessoas não podem pagar, mas que tem um atendimento jurídico de qualidade. E ao alcance, né.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: Bom, a maior dificuldade talvez seja o registro na ordem da OAB, querendo ou não dar uma diferença para quando você vai procurar algum trabalho, sendo em outros escritórios ou atuando de forma individual. E junto com isso, o fator da relação interpessoal, né? Muitas pessoas, muitos bacharéis que se formam em direito não têm tanto esse contato com as pessoas, não consegue, às vezes, ajudar por falta de posicionamento, por falta de experiência nessa relação interpessoal, de tentar ajudar o seu cliente, que no final das contas a gente acaba ajudando, a gente é uma ferramenta para ajudar os problemas judiciais do cliente.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Atualmente eu atuo na advocacia, na área de trabalho e previdenciário principalmente, e dentro de um escritório de advocacia também, já renomado de muitos anos de trabalho.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Sim. Atualmente eu atuo em um escritório, e já houve casos, principalmente em relação ao divórcio que havia, que apareceu no escritório, ao qual eu utilizei uma tese que foi, digamos assim, aplicada no NPJ, pelo professor, né, em relação à divisão de bens, e isso me ajudou bastante. Foi uma luz no fim do túnel, aí, que ajudou bastante o caso, e o caso está em prosseguimento ainda, não houve finalização, mas foi uma ideia que eu aprendi no NPJ, que eu apliquei na prática, e foi de modo muito positivo.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: Bom, me considero satisfeito. Talvez essa satisfação seja, gradativa, com o tempo, mas, no primeiro momento, a minha busca sempre é ajudar o próximo. E, atuando no direito e na advocacia, a gente consegue realizar isso de uma forma muito completa.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Bom, pra mim sucesso profissional seria quanto mais pessoas eu puder ajudar, melhor. Eu seria mais realizado em quanto mais pessoas eu conseguir ajudar, principalmente no ramo do direito. E o salário, sim, é definidor. No mundo capitalista é necessário que haja ganhos, principalmente pelo esforço. Mas ele não é peça-chave, mas é uma peça muito importante que tem que andar junto com o sucesso profissional.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Bom, eu tenho vários elogios, tanto aos professores, quanto à prática, quanto ao local, é muito bom. Quanto à forma de atender os clientes, os tipos de clientes, é muito bom. Algumas críticas, fica em relação a ser pouco tempo, uma vez na semana apenas. Poderia ser mais dias, poderia começar antes, no sentido de períodos anteriores. Talvez no terceiro, quarto período seria muito interessante já ter o Núcleo de Práticas Jurídicas. E, a princípio, são essas as críticas e elogios.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Bom, a sugestão seria justamente, talvez antecipar o início do curso, o início do Núcleo, para que os alunos, desde o início, já tenham um maior contato com a vida real da advocacia.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Bom, no geral foi de muito bom proveito, tanto a relação estudante e cliente, quanto a relação estudante e professor, e também a relação entre estudantes, porque o que acontece muito é que você tem vários colegas de curso ali em volta e a gente consegue trocar muita informação entre nós e isso acaba gerando um crescimento muito bom, tanto na linha teórica como na linha de afinidade. A gente consegue ter uma afinidade maior com os colegas de classe, fazendo uma união maior. E até possibilitando que num futuro próximo, para aqueles que vão advogar, a gente sempre tenha um amigo que possa nos ajudar no mundo jurídico, na prática em si. Sempre teremos com essa interação, a gente sempre tem alguém para pedir ajuda, alguém que a gente possa ajudar, e isso é muito bom. No geral, são essas as respostas.

ENTREVISTA 04 – PARTICIPANTE E4

A análise individual das respostas dadas pela participante E4, encontra-se na página 81.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Minha idade é 25 anos e o gênero é feminino.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Sim, eu me formei em 2022, no meio do ano.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, eu frequentei o NPJ durante os estágios obrigatórios do curso de Direito.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: Bom, o Núcleo de Práticas Jurídicas, para mim, foi assim, um divisor de águas. Eu pude aplicar tudo o que eu aprendi na teoria, na prática, com exemplos reais. De casos reais, fatos reais. Então, assim, foi uma experiência que me ajudou muito na minha formação. Eu não fiquei somente na teoria dentro da sala de aula. Eu pude aplicar todo o meu conhecimento teórico na prática. Então, assim, foi uma experiência muito produtiva. É uma experiência que, com certeza, fez a minha faculdade de Direito muito melhor

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Olha, eu considero sim que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos. Pois, ali no momento que a gente está tanto aplicando o que a gente já aprendeu na teoria, na prática, a gente também tem casos práticos, reais, que a gente precisa ir em busca de conhecimentos teóricos para atender o nosso cliente. Então, sim, o estágio obrigatório, ele contribui sim para a aquisição de um conhecimento teórico, porque nem sempre a gente tem uma bagagem ali para responder e atender o nosso cliente na prática. Então, a gente tem que voltar na parte de teoria, para buscar fatos, fundamentos, artigos, para estar respondendo o nosso cliente.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Bom, eu acho que conhecimentos teóricos a gente adquire mais na sala de aula. Eu acho que a teoria, ela depende um pouco mais do educador, do aluno, de concentração. Então, eu acho que conhecimento teórico a gente aprende mais em sala de aula. E aí, a prática, a gente consegue aprender mais. Então, eu acho que a gente aprende mais no estágio obrigatório.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Bom, as vantagens, para mim, seria a questão do conhecimento prático, onde a gente consegue correlacionar o que a gente aprendeu na teoria na prática. Então, eu acho que essa foi a maior vantagem. Do estágio obrigatório, eu consegui colocar tudo em prática que eu aprendi na teoria. Desvantagens, eu não consigo visualizar. Até então, eu acho que o estágio obrigatório, ele é super necessário.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Bom, a minha maior facilidade, eu acho que ela bate muito com as vantagens que eu citei anteriormente. Por quê? Porque a minha maior facilidade foi justamente eu conseguir fazer essa atribuição da teoria na prática. Pois, na hora que eu estava atendendo os nossos clientes lá no Núcleo de Prática Jurídica, a gente lembrava muito das aulas teóricas. Então, isso, para mim, foi uma vantagem e uma facilidade. Pois, quando a gente estuda bem, estuda direito, com força de vontade, na hora de colocar em prática, fica muito mais fácil. Então, eu acho que isso foi uma facilidade, atribuir os conhecimentos teóricos. A minha maior dificuldade que eu encontrei durante o estágio obrigatório foi a questão do horário, de tempo. Porque eu sempre trabalhei, desde que eu me ingressei na faculdade, até então foi eu que paguei toda a minha faculdade. Então, como eu trabalhava o dia inteiro, eu tinha que sair duas vezes durante a semana para poder estar indo fazer o estágio prático. Então, eu tive muita dificuldade, mas eu tive que trabalhar o dia inteiro. Eu tive muita, como é que fala, muito apoio do meu gerente, do meu gestor na época. Porém, isso era uma dificuldade, porque eu tinha que me deslocar do meu serviço para ir até a Uniube, que eu fazia dois estágios durante a semana. Então, eu tinha que me deslocar do meu serviço para ir até a Uniube e o estágio que era na parte da manhã, a aula,

na verdade, eu teria que ir trabalhar, sair, ir para a faculdade, depois voltar para o serviço. Então, a minha maior dificuldade foi essa questão de tempo por trabalhar o dia todo.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Bom, eu não realizei os estágios não obrigatórios, justamente por essa questão de trabalhar. Eu não tive oportunidade de fazer um estágio, não obrigatório, por falta de tempo, pois eu trabalhava o dia inteiro e fazia faculdade no período noturno.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Bom, eu não tenho dúvidas, eu acho que o estágio obrigatório é extremamente importante na formação de um profissional, porque ali no estágio obrigatório, a gente coloca em prática, tudo o que a gente aprendeu na teoria. Então, a gente tem uma noção de como vai ser o nosso dia profissional, de como vai ser o nosso atendimento profissional, de como vai ser o nosso trabalho profissional. Então, se a gente não tivesse essa oportunidade, talvez a gente sairia ali com uma formação sem ter nem noção, né? Do que vai ser o nosso futuro, do que nos espera. Então, sim, na minha opinião, o estágio obrigatório, se não estivesse, a formação seria totalmente diferente, totalmente vaga. Eu acho que ele é de extrema importância.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Sim, na minha opinião, com certeza seria diferente, pois se a gente tivesse a oportunidade de colocar em prática todo o nosso conhecimento teórico desde o começo, com certeza isso pesaria muito no final, com certeza o nosso conhecimento estaria bem mais aprimorado e ampliado, pois, na minha opinião, aprender e praticar favorece muito o conhecimento.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, eu considero muito que o estágio obrigatório contribuiu na minha escolha profissional, porque hoje eu pretendo abrir um escritório de advocacia para mim. Quando eu ingressei na faculdade de direito, a minha meta era concurso público, prejuízo, promotora, e

quando eu comecei o estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas, me abriu mais esse leque, que seria a advocacia, então contribuiu bastante na minha escolha profissional.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: Bom, na minha opinião, a maior dificuldade é justamente começar o trabalho na área da advocacia. Eu acho que a oportunidade de trabalho para o bacharel de direito que tem mais dificuldades, porque abrir um novo consultório não é fácil, fazer o seu network, a sua clientela não é fácil, então eu acho que a maior dificuldade seria ingressar justamente no ramo, no ramo da advocacia, com consultório, com clientes, então eu acho que o começo, até você ter a sua própria cartela de clientes, seu próprio local de trabalho, eu acho que esse começo é muito difícil.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Sim, atualmente eu trabalho como auxiliar jurídica no Departamento Jurídico do Mato Grosso do Sul, como administradora de condomínios, então no meu departamento eu faço emissão de multas, notificações, notificações oficiais, então eu trabalho assim no ramo, e eu acho de extrema importância correlacionar o conhecimento com a prática, então para mim hoje também trabalhar no ramo jurídico favorece muito os meus conhecimentos em relação ao direito.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Bom, eu acho que hoje, nas minhas atividades durante a rotina, no meu trabalho, eu consigo sim utilizar conhecimentos adquiridos durante o NPJ, durante o Núcleo de Prática ali, pois uma das minhas maiores vantagens seria, conforme eu já havia dito aqui nessas perguntas, seria a questão de relacionar a teoria com a prática. Então essa foi uma vantagem para mim, poder colocar os meus conhecimentos em prática, e hoje no meu trabalho eu consigo aplicar isso de uma forma melhor, diferente, devido à experiência que eu tive no Núcleo de Prática, porque lá nós tivemos contatos com vários clientes, né, vários casos, várias situações diferentes, e todas como maneira certa e específica de solucionar o problema. Então isso me ajudou a

manter a calma, a saber responder o cliente, a saber entender o que o cliente precisa de mim ali naquele momento, e hoje eu utilizo muito essas questões no meu ambiente de trabalho.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão?

Explique!

Resposta: Demais. Eu acho que eu não faria, eu acho não, eu tenho certeza, né, que eu não faria nenhuma outra faculdade, a não ser o Direito. Eu sempre fui apaixonado pela Justiça, pelo Direito, né, por leis, então, eu não me arrependo da faculdade que eu cursei, pretendo fazer uma pós, né, um mestrado, doutorado, enfim, então assim, eu estou muito satisfeita com a escolha que eu fiz.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não?

Explique.

Resposta: Bom, para mim, ter sucesso profissional é você estar realizada, atingindo, né, a sua meta que você traçou durante todo o período ali do seu curso. Então, o sucesso profissional, ele não vem somente com o salário. Para mim, o salário não é definidor de um sucesso profissional, porque para você ter sucesso profissional, você passa por muitas barreiras e talvez o salário, ele seja somente uma consequência do seu esforço, né. Então, para mim, sucesso profissional é você atingir a sua meta traçada, é você chegar num ponto e falar assim, não, hoje eu estou realmente realizada no meu trabalho e o dinheiro, né, o salário seria somente uma consequência.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Hoje, eu só tenho a agradecer, né, por ter a oportunidade de ter feito o estágio obrigatório no Núcleo de Práticas Jurídicas, porque foi o que me abriu um leque de conhecimentos, foi o que eu pude realmente aprender o que eu tinha visto na teoria e relacioná-lo ali na prática para fixar melhor os conhecimentos. Eu, particularmente, aprendo mais praticando. Então, o estágio obrigatório, para mim, foi de extrema importância, né. Adquiri muitos conhecimentos. E uma crítica pontual, eu acho que seria um pouquinho em questão de horários, porque a maioria das pessoas trabalham o dia todo e estudam à noite. Talvez, se tivesse uma outra possibilidade de cursar, seria legal.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Olha, sugestão no momento, não. Eu acho que o Núcleo de Práticas, ele já proporciona para os alunos um ambiente acolhedor, um ambiente sério e um ambiente de muito aprendizado. Então, eu acho que esses são os pontos mais importantes.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Bom. Eu creio que não. Eu espero, com as minhas respostas, ter sido o mais simples possível. Eu fui a mais sincera, respondi todas as perguntas com o que realmente eu acho e acredito. E eu só tenho a agradecer mesmo pela oportunidade de ter feito o Direito na Uniube e ter a oportunidade de ter feito o estágio obrigatório, de ter conseguido relacionar a teoria à prática, e foi muito bom.

ENTREVISTA 05 – PARTICIPANTE E5

A análise individual das respostas dadas pela participante E5, encontra-se na página 84.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Eu tenho 24 anos e sou do gênero feminino.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Eu me formei no ano de 2023.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, já frequentei no meu último ano de graduação, em 2023.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: A minha experiência no NPJ foi ótima. Primeiro que a estrutura é muito boa, tem computador para todos os alunos, são bairros separados. Tem ar-condicionado, é bem iluminado. Então, a estrutura do NPJ em si é muito boa e propicia para a gente trabalhar muito bem. Eu tive o acompanhamento da professora, que foi muito solícita e sempre ajudou muito a gente. Além da presença, tanto no atendimento ao cliente, quanto na parte prática de fazer os processos. E eu acho que foi fundamental para a minha graduação.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: O intuito do estágio seria a prática do que a gente aprende no curso. Só que, além disso, a gente tem as aulas dentro do NPJ. Uma parte do tempo a gente faz aulas, outra parte a gente tem a prática. Nas aulas teóricas, a gente aprende bastante também. Só que quando a gente vai, para prática, no atendimento, na elaboração dos processos, a gente aprende mais ainda. Primeiro, porque a gente tem que pesquisar sobre o assunto, a gente tem que pesquisar jurisprudência, a gente tem que pesquisar entendimentos para agregar dentro das petições. E isso agrega também no conhecimento que a gente tem dentro de sala de aula. Então, mesmo que uma parte seja especificamente prática, ela ainda assim constrói bastante conhecimento.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: É uma pergunta um pouco complicada, porque o conteúdo teórico do curso é muito muito maior do que a gente vê dentro do núcleo. Porque dentro do núcleo, a gente fica restrito aos casos que a gente recebe lá. Então, eu acredito que fora do núcleo eu tenha aprendido mais, mas dentro do núcleo eu aprofundi no que eu já tinha aprendido.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: As vantagens, com certeza, com toda certeza, é ter o primeiro contato com o cliente, principalmente para pessoas que não fizeram estágio em escritórios de advocacia, ter esse primeiro contato ainda dentro da faculdade com clientes, com pessoas contando histórias, com você pegando a história daquela pessoa e transformando ela em uma coisa jurídica que você pode levar para o judiciário, eu acho que é muito legal, porque a gente já sai sabendo, mesmo que pouco, a gente já sai sabendo o que a gente precisa, o básico, para fazer um processo, para protocolar um processo, onde que a gente vai, onde que a gente pesquisa, como que a gente entra nos sites dos tribunais, isso, assim, para quem está começando a carreira, por exemplo, como advogado, é muito, muito, muito importante.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Falei um pouco disso na resposta anterior, maior vantagem é ter a facilidade em conversar com as pessoas e isso me ajudou nesse primeiro contato com o cliente, e a dificuldade foi o peso da responsabilidade com aquele cliente, de estar fazendo tudo certinho. Pela primeira vez sentir realmente o peso da profissão.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Sim. Logo que eu comecei a faculdade, eu fiz estágio em uma área que não tinha nada a ver com direito, fiz em uma startup, e depois que acabou a pandemia, eu comecei a fazer estágio no fórum, dentro de uma secretaria aqui na nossa comarca.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Não acho que seria diferente, mas eu acho que o proveito seria um pouco menor, porque, na teoria, a gente tem muita coisa para aprender, e muita coisa que você precisa aprender antes na teoria para depois ir para a prática, claro. Mas, eu acho que quando você aprende tudo na teoria, e depois você tem a oportunidade de colocar alguns pontos em prática, ainda dentro da faculdade, aquilo sintetiza muito melhor na sua cabeça, e você consegue absorver melhor.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Isso, com certeza. Mas, assim, eu acredito que se os alunos, não desde o primeiro período, porque geralmente o primeiro período é mais a ambientação, mas a partir do terceiro período, já começassem a se envolver mais na prática jurídica, eu acho que o proveito do curso seria melhor.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Sendo sincera, eu acho que o estágio obrigatório, ele é o primeiro passo. Porque quem forma direito, o mais comum é advogar. Então, assim, para quem pretende advogar, é o mínimo, é o básico. É o básico que a pessoa tem que ter, pelo menos ter vivido um pouco da experiência do NPJ, que é fundamental. E eu acho que todas as pessoas que formaram em direito, em algum momento, elas vão acabar advogando. Mesmo que seja, mesmo que elas passem em algum concurso, e elas aposentem dentro desse concurso, às vezes depois de aposentar, advoga, ou às vezes ajuda um parente que está precisando de umas dicas jurídicas, ajuda a formular um processo, alguma coisa assim. Então, eu acho que para todas as pessoas que formam dentro do curso de Direito, o estágio realmente é essencial.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: A primeira, que são as oportunidades. Formam muitas pessoas. Então, acaba que não tem tantas vagas para todas as pessoas que se formam. Eu acho que a primeira é, com certeza, conseguir se inserir bem no mercado de trabalho. E a segunda, eu acho que seria a dificuldade.

Porque, por exemplo, ser aprovado em concursos públicos dentro da área. Porque à medida que mais pessoas se formam, mais pessoas tentam as vagas e mais qualificadas essas pessoas estão ficando. Então, o nível de pessoas que chegam a altos cargos ou ganham boas oportunidades de emprego é muito alto. Então, você tem que se manter nesse padrão elevado se você quiser ter um bom emprego ou estar em um bom concurso público.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Eu estou estagiando. Eu optei por achar um estágio que fosse home office, que se adequa melhor à minha rotina. E, atualmente, eu estou trabalhando na AGU, mas com a parte do INSS.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Com toda certeza. Para mim, foi fundamental o NPJ. Eu acho que a prática que eu consegui ali, eu vou levar para a vida toda. Principalmente, com protocolo, repetição. Eu nunca tinha visto isso. E eu consegui aprender isso, por exemplo, só lá no NPJ. Como entrar no site dos tribunais, Tribunal da Justiça do Trabalho, Tribunal da Justiça Comum, Tribunal da Justiça Federal. São coisas que, esse tipo de prática, por exemplo, de como protocolar uma petição, é uma coisa que vem desde lá do começo do curso. E essa dúvida, ela só é sanada lá no momento da prática, quando o professor senta com você e fala vamos protocolar uma petição. Então, muita coisa que eu aprendi lá no curso, especificamente no estágio, fica guardada na memória.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: Sim, eu considero. Hoje em dia, eu não me vejo fazendo outra coisa. E eu acho que, se eu escolhi essa profissão, quando eu era mais nova, eu tenho que me manter nela. Porque eu não posso jogar todos esses anos que eu fiz, que eu tive no curso, para tentar outra coisa. E tem oportunidades. Só tem que ser bom o bastante para conseguir elas.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Sucesso profissional, eu acho que tem uma base. Não é uma coisa que é subjetivo. Sucesso profissional é você conseguir se realizar dentro da sua profissão. E essa realização, com certeza, tem a ver com o salário. Afinal, todas as pessoas vão criando necessidades ao longo da vida. Elas se casam, elas têm filhos, elas precisam comprar uma casa, elas precisam comprar um apartamento, elas querem ter um lazer. E você só consegue isso com o dinheiro. Então, você conseguir se manter e ter um bom padrão de vida pela profissão que você tem, é, com certeza, uma realização dentro da sua profissão. E esse, para mim, seria o sucesso profissional.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Elogio todos, eu acho. Eu já falei, né. Uma estrutura ótima, maravilhosa. Professores muito atenciosos. São turmas pequenas, então o professor consegue dar atenção para todo mundo. Agora, uma crítica seria que, talvez, o NPJ pudesse se reformular um pouco para abranger mais casos. A gente pega muito família, pensão alimentícia, divórcio, guarda. Mas o direito é muito amplo. São muitas coisas. E eu sinto falta de um pouco dessa diversidade. De você ter contato com casos diferentes. E sair um pouco dessa parte só de família.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Eu acredito que eu já tenha respondido junto com a pergunta anterior.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Não. Eu acho que eu respondi todas claramente.

ENTREVISTA 06 – PARTICIPANTE E6

A análise individual das respostas dadas pelo participante E6, encontra-se na página 88.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Minha idade é 23 anos e meu gênero é masculino.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Estou no décimo período e formo ao final desse ano.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, eu frequento o núcleo de práticas jurídicas e estou no meu último período de prática jurídica.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: Minha experiência, ela até o momento tem sido boa, não digo que tenha sido ruim, porque nos dois primeiros momentos do estágio obrigatório a gente tem conhecimento teórico, tanto em direitos civis. E no segundo a gente tem o conhecimento prático. Então até o momento para mim tem sido muito bacana a experiência.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Eu acredito que contribui sim, não só para os conhecimentos teóricos, mas também para os conhecimentos práticos. Mas também para os conhecimentos práticos e tanto em direito civil quanto em direito penal e direito do trabalho. Tenho certeza que os conteúdos que a gente viu em sala de aula, eles alcançaram muito mais o seu objetivo final a partir do momento que a gente chegou no NPJ. Porque o núcleo de prática jurídica, ele não só clareia, mas esclarece muitas outras coisas a respeito das matérias.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Com certeza seria dentro do estágio obrigatório. Porque dentro do estágio obrigatório, o número de integrantes que estão ali presentes é muito menor e o professor consegue dar um pouco mais de atenção específica para as pessoas que estão ali. E dentro de sala de aula, às vezes tem um cronograma a se seguir. Não tem tanto uma liberdade para se perguntar. Como você tem no núcleo de práticas jurídicas. Então, com certeza, no núcleo de práticas jurídicas, o estágio obrigatório, ele ajudou muito mais a absorver os conteúdos teóricos dados em sala de aula.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: As vantagens é porque eu consegui entender muito mais aquilo que era dado em sala de aula. Com certeza eu consigo falar que se eu não tivesse passado, pelo núcleo de práticas jurídicas, meu conhecimento teórico, ele não teria atingido a finalidade dele, que eu não saberia a aplicação dele na prática. E desvantagem de ter passado pelo núcleo ali, algumas coisas do estágio obrigatório, a maior desvantagem que eu encontro, não é nenhuma desvantagem, mas é um problema que eu encontro, é de eu ter que deslocar da minha cidade até a cidade onde eu curso, a faculdade, em um determinado dia para conseguir pegar e cumprir esse estágio. Mas isso é mais um problema, não é uma desvantagem, de eu ter que deslocar da minha cidade para ir para outra e depois fazer compensação no dia do trabalho. Então, se eu fosse contar com uma desvantagem, seria isso, mas não é tanto uma desvantagem.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: As maiores facilidades eram, em virtude, daquilo que eu já sabia na prática, que foram os outros estágios que eu realizei, principalmente na área extrajudicial, por ter passado no cartório. E as maiores dificuldades era aquilo que eu não tinha visto por não ter passado em estágio dentro da justiça estadual, mesmo, porque eu só passei pelo fórum no momento somente em que eu cheguei no núcleo de práticas jurídicas. Então, meu primeiro contato com a prática judicial foi dentro do núcleo de práticas jurídicas. Então, as minhas maiores facilidades foram por aquilo que eu já tinha prática, e as maiores dificuldades foi por aquilo que eu ainda não tinha prática.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Realizei, e o estágio que eu realizei, que eu posso pegar e falar durante a faculdade, foi dentro do cartório, pelo conhecimento da prática extrajudicial. E outro estágio não obrigatório durante a faculdade, foi posterior à entrada no núcleo de práticas jurídicas, trabalhando no gabinete com o juiz. E aí, eu ajudava nas minutas de sentenças, e foi o segundo estágio.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: No meu caso, seria muito diferente. Porque o primeiro contato com a prática judicial, mesmo, foi ali na NPJ. Se eu não tivesse passado pela NPJ, com certeza, a minha formação, ela seria muito mais prejudicada. Porque, querendo ou não, o contato com a prática, ele esclarece muito mais aquilo que você vê na teoria. Então, se eu não tivesse passado pela NPJ, não tivesse tido o contato com a prática que ele me forneceu, com certeza, eu me sinto que seria prejudicada a minha formação enquanto bacharel.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Com certeza, a formação seria muito diferente. Porque eu mesmo, em particular, quando cheguei no terceiro período da graduação, eu quase tranquei o curso, por quê? Porque eu entrei no curso de Direito, que havia passado pela Promotoria de Justiça, e pela Promotoria de Justiça a gente tinha muito contato com a prática, eu via muito a prática, não conhecia a teoria, não sabia de lei, não sabia de nada, então o conhecimento teórico meu era nulo. Então, quando eu entrei na faculdade, até o terceiro período, eu não tinha visto nada prático, eu tinha visto só coisas teóricas. E aí, você vê mais as matérias introdutórias. Você não vê tantas matérias que, de fato, são as que você vai ver a aplicação prática, você vê uma matéria introdutória realmente. E aí, se eu tivesse tido acesso à prática jurídica naquele momento ali, eu tenho certeza que teria me auxiliado muito mais e eu teria me frustrado até um pouco menos, porque nos primeiros períodos eu achava que não era o curso que eu queria fazer, não era aquilo que eu tinha escolhido fazer, que eu tinha aprendido a fazer. E aí, depois que eu comecei a tomar conhecimento da prática, de fato, eu percebi que, realmente, se eu tivesse tido contato com a

prática antes, a minha formação de bacharel, de qualquer outra pessoa que entra e tem contato com a prática no primeiro momento, ela vai ser muito diferente.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Com certeza. Com certeza contribuiu e continua contribuindo para a escolha profissional, até porque, não só para a área profissional que você vai seguir, seja em direito penal, direito de trabalho, direito civil, tanto por você ter contato com todas essas áreas dentro do núcleo de práticas jurídicas, ele não só consegue te nortear, para você, de fato, se identificar com aquilo que você conheceu na teoria e tem facilidade e até toma paixão pela matéria, quanto pela aplicação prática, você vai conhecer como que é feita a aplicação daquela matéria que você teve conhecimento teórico e, tendo conhecimento da aplicação, você vai ver se, de fato, é aquilo que você quer ou não na hora de exercer a profissão. Então, não só contribuiu, continua contribuindo.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: Com certeza. Com certeza é a falta de prática, porque conhecimento teórico você adquire sentando na cadeira, às vezes decorando a letra da lei, você consegue adquirir, correndo atrás, você consegue adquirir. Agora, a prática é um pouco mais difícil, até porque, hoje em dia, no mercado de trabalho, para você conseguir entrar em um lugar para exercer a prática, eles normalmente te cobram a prática anterior a essa. Se eu for conseguir algum emprego em algum lugar, e eu não tenho experiência, realmente, essa parte prática que eles cobram de mim, eu não vou conseguir oferecer. Então, com certeza, essa vai ser uma das maiores dificuldades que o profissional vai encontrar na hora de se inserir no mercado de trabalho. Fora a insegurança de entrar no mercado de trabalho sem saber a aplicação prática daquela profissão que ele está escolhendo exercer.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Atualmente, eu trabalho em cartório, algo que eu, na verdade, tinha tido como estágio lá no começo da graduação, que foi quando eu entrei aqui no cartório, e eu tinha só como estágio, não tinha efetivação como funcionário, eu achava que seria algo temporário. Hoje em

dia, tenho a carteira assinada, eu sou um funcionário do cartório, e eu exerço a função de escrevente, e, para mim, me auxiliou muito na área extrajudicial. Então, estagiando, eu não estou mais, não trabalho mais com o juiz, trabalho só em cartório, e continuo estagiando no Núcleo de Prática Jurídica, cumprindo o estágio obrigatório.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: São vários os exemplos, que não só da parte de aplicação prática, no Núcleo de Práticas Jurídicas, que a gente adquire, mas até mesmo conhecimento do sistema. Um caso específico que eu tive dificuldade, porque eu não tinha tido acesso ainda, foi do sistema do PJE, que é utilizado tanto a Via Jurídica, quanto o Núcleo de Prática Jurídica, na área extrajudicial, pelos estagiários da Justiça Estadual, quanto por advogados. Eu não tinha conhecimento do uso dele, e no NPJ eu consegui adquirir conhecimento para fazer a aplicação dele dentro do judiciário, quando eu estagiei como juiz. E não só o conhecimento desse sistema, mas a aplicação prática do direito civil. Eu consegui ter um pouco mais de noção de algumas coisas ali na prática do direito civil, para fazer a aplicação inclusive no cartório. E não só isso, mas também o inverso. Eu consegui, através da prática do cartório, fazer a aplicação dos meus conhecimentos aqui no NPJ.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: No momento eu me considero satisfeito. Mas se lá no terceiro período eu tivesse trancado, por não ter tido acesso à prática jurídica, eu tenho certeza que hoje em dia eu não teria tido a satisfação, não teria conhecido o que de fato é o direito. Mas hoje, depois de ter passado pelo conhecimento teórico e prático, eu me considero de fato satisfeito pela escolha do curso e da profissão.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Sucesso profissional, eu acredito que todo mundo, todo mundo que pensa nessa palavra, pensa nesse termo, vai pensar em uma boa posição que vai te dar estabilidade financeira e sobretudo a estabilidade financeira, trabalhar com aquilo que gosta, na área que gosta. Então,

para mim, sucesso profissional é eu conseguir trabalhar com as matérias que de fato eu tenho conhecimento teórico e prático, que eu vou conseguir fazer uma boa aplicação. Mas não só isso. Obviamente, eu também vou querer uma estabilidade financeira. Sucesso profissional, para mim, é alcançar o meu objetivo final, aquele que eu instituí como meu princípio no início da faculdade. E, obviamente, o salário não é que ele é uma das características definidoras, mas se você escolhe trabalhar com algo que você ama, você não quer trabalhar só por amor, porque, infelizmente, o amor não vai encher a barriga. Então, o salário, ele não é definidor, mas ele ajuda você na hora de escolher, de fato, qual que é o caminho ou o ramo dentro do sucesso profissional.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Se eu fosse elogiar, eu elogiaria muito o trabalho dos professores, sobretudo os professores de Direito Civil, porque eu sempre tive dificuldade em Direito Civil. Uma das coisas que me auxiliou a sanar um pouco essas dificuldades em Direito Civil foi a entrada no cartório, onde eu consegui ver o Direito Civil da área extrajudicial e, dentro do Núcleo de Práticas Jurídicas, o Direito Civil que é aplicado na área judicial. Então, o meu elogio seria para os professores que me auxiliaram dentro do Direito Civil no Núcleo de Práticas Jurídicas. Mas não só eles, né? Também os professores de Direito de Trabalho, Direito Penal. Então, eu elogiaria o trabalho dos professores, porque os professores exercem um trabalho muito bem feito, eles auxiliam muito o aluno, dão assistência devida. E crítica, não tenho uma crítica em mente que eu poderia pegar e fazer apontamento no momento. Se eu fosse fazer uma crítica, seria talvez, às vezes, ter que fazer o estágio em mais de uma pessoa. Obviamente, você consegue dividir o fardo de carregar as atividades, mas, a partir do momento em que você desmembra isso e duas pessoas têm que pegar e fazer isso, talvez essa seria a minha crítica. Eu ter que dividir aquelas atividades que foram delegadas a mim com uma outra pessoa e eu ter que ficar cobrando, talvez aí ficaria a minha crítica. E não tem a ver especificamente com o Núcleo de Práticas Jurídicas isso. Então, a única crítica que eu faria é que o estágio obrigatório, ele, de fato, é obrigatório ser cumprido em dupla. Talvez essa seria a minha crítica.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: A sugestão é que talvez poderia criar um instituto para que, em determinadas atividades, o aluno fizesse sozinho. Até acredito que poderia auxiliar e muito mais no aprendizado daquele aluno. Se o aluno, ele, de fato, tem a necessidade de fazer algo sozinho, provavelmente a responsabilidade dele aumenta muito mais e o compromisso dele vai aumentar junto com isso. Porque se os dois estão juntos ali, uma dupla, está junto fazendo algo, talvez um se escolha um pouco no outro, um acredite mais nas habilidades do outro e acaba delegando. Então, talvez a minha sugestão ficaria aqui. Talvez abrir margem para que o estágio fosse cumprido de forma individual.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Por hora, não. Algo que eu possa pensar, que eu possa acrescentar aqui, é só que eu gostaria de ter conhecido o Núcleo de Práticas Jurídicas antes. Porque eu tenho certeza que, com a conclusão do curso, talvez me faça um pouco de falta a prática jurídica, né? A incerteza de não conseguir prosseguir dentro da carreira jurídica, talvez começar a andar com as próprias pernas, né? Seja só isso. Mas eu gostaria muito de ter conhecido o Núcleo de Práticas Jurídicas antes para iniciar a prática jurídica antes. Com certeza isso, para mim, teria sido um divisor de águas muito maior do que já foi na minha vida. É isso. Muito obrigado.

ENTREVISTA 07 – PARTICIPANTE E7

A análise individual das respostas dadas pela participante E7, encontra-se na página 91.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Tenho 22 anos de idade e sou do sexo feminino.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Ainda não me formei, sou graduada do décimo período e formo no final desse ano, de 2024.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, frequento o NPJ desde o estágio 1 e atualmente estou no 4, que é a última prática do curso.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: Bom, minha experiência no estágio obrigatório é boa, foi boa até o momento. Eu acho que o contato com os casos para a resolução de problemas inerentes à prática da atividade de ensino no dia a dia é importante tanto para o crescimento pessoal quanto o crescimento profissional. Também, e como no NPJ estudamos casos que englobam as áreas cível, penal e trabalhista, o estágio obrigatório ajuda a direcionar e preparar a gente, né, a gente como aluno, para a área que ele mais se identifica. E eu acho também que conhecer tipos. Diferentes casos e clientes é bom para o meu crescimento, né? E, sem dúvida alguma, um momento especial ali também é quando a gente ajuda um cliente e eles se retornam com uma palavra de gratidão ali. É muito bom isso.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, eu entendo que a prática ajuda a fixar os conhecimentos teóricos.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Bom, eu acho que os conteúdos teóricos complementam os do estágio obrigatório, porém o conteúdo do estágio, obrigatório é mais absorvido. Dá para fixar melhor. Uma vez que a gente observa semanalmente o mesmo conteúdo. Ali na prática. A gente pega um caso e vai acompanhando ele, então, a gente vai ter mais um conhecimento ali a ser absorvido.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Bom, vantagens. Teria oportunidade de vivenciar a profissão, aprimoramento de habilidades comportamentais. E também adquirir experiência para o futuro, para o nosso futuro. Então, eu acho que a gente conseguiu absorver mais os conteúdos teóricos. Vantagens seria somente, eu acho, o horário do estágio, que poderia também ter, ser fornecido, na verdade, no turno matutino. Alternando, né? Sendo a tarde também, alguma coisa assim.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Sem dúvidas alguma, a maior facilidade, no estágio. É ser orientado por um bom profissional. A gente aprende com ele também, agora, a maior dificuldade, eu acredito que, como somos estagiários, tem cliente. Que aparenta não, uma não confiança ali no estagiário. Sempre que é a resposta do profissional mesmo, do advogado, do nosso orientador. Isso, às vezes, é um pouco chato, mas, a gente entende também.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Não. Sim, eu fui estagiária por dois anos no cartório da 347 Zona Eleitoral de Uberaba. Atendi aí público, fiz minutas, despachos, sentenças, entre outras operações e atividades ali no cartório eleitoral.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Não. Explique. Sim, seria diferente, visto que sairíamos do curso sem nenhuma experiência profissional, o que seria um choque para entrar no mercado de trabalho.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Sim, acredito que a vivência na prática desde o início do curso desenvolveria habilidades interpessoais do aluno, teria também uma aprendizagem teórico-prática mais contínua, além de ajudar na definição de metas de carreira mais claras e evitaria também frustrações com o emprego.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, acredito que o estágio obrigatório explora diferentes áreas de atuação, então a gente consegue definir uma melhor área do nosso interesse para escolher a nossa carreira. E eu acredito que na minha contribuiu sim e também. Eu acredito que na minha contribuiu sim e também.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: Maior dificuldade que enfrenta é o mercado competitivo e o modo que ele deve se portar para ser o diferencial ali para ele atrair clientes, captar novos clientes. Acho que é uma das maiores dificuldades do novo advogado.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Não, atualmente eu não estou trabalhando nem estagiando.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Sim. Eu expliquei um pouco sobre pensão alimentícia para uma tia minha e eu expliquei também como é o procedimento para uma vítima de violência doméstica. Ela tinha feito boletim de ocorrência, foi intimada a comparecer lá na delegacia da mulher.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: Eu não me arrependo de ter escolhido o direito, visto que a área é muito grande. E conhecer nossos direitos também é enriquecedor para o nosso futuro, para o nosso presente, para sempre ali. Então, eu estou satisfeita.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Bom, o sucesso profissional para mim é quando a pessoa alcança seus objetivos e suas metas no seu ambiente de trabalho. Além de conquistar também o seu espaço e ser feliz, ele vai estar com sucesso profissional. Sobre o salário. No mundo em que vivemos, no mundo capitalista, o salário é, eu acredito que seja definidor, sim.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Também de falar que os professores são ótimos e estão dispostos em nos ajudar.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Não, em momento nenhum uma sugestão, não.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Agradecer pela oportunidade e pela orientação da professora neste último ano e que a vivência no estágio obrigatório é, sem dúvidas, gratificante, né? E importante, para o nosso sucesso.

ENTREVISTA 08 – PARTICIPANTE E8

A análise individual das respostas dadas pelo participante E8, encontra-se na página 95.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Tenho 27 anos e meu gênero é masculino.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Eu ainda não me formei, estou no mesmo período e me formo em junho de 2025.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Eu frequento atualmente o NPJ.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: Foi uma experiência muito positiva, porque é possível adquirir muito conhecimento prático e tirar várias dúvidas que às vezes ficaram quando a gente vê a parte da teoria, mas nunca vimos aquilo na prática.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Eu considero sim, porque o que acontece muitas vezes quando estamos elaborando uma petição, a gente tem que ir atrás da fundamentação e por essa fundamentação a gente acaba lendo artigos do código, procurando alguma jurisprudência e coisas desse tipo.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Eu vejo como um complementando o outro, a gente acaba vendo muito teoria de como é, nem na verdade como a gente vê a prática pode ficar meio perdido e no estágio obrigatório acaba que a gente consegue visualizar aquilo e entender melhor então para mim os dois andam lado a lado.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Desvantagens não consigo ver nenhuma. Vantagem para mim é adquirir conhecimentos práticos e já tendo acesso a vários casos que vão ajudando a gente a criar prática para não chegar no mercado de trabalho totalmente cru. E também a gente acaba ajudando muitas pessoas que estão necessitadas, que eu acho uma coisa muito importante.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Facilidade, eu acho que o acesso. A gente tem acesso a vários casos diferentes. A professora ajuda bastante também. Já tira dúvidas. Ajuda até a malícia que precisam em alguns momentos. Dificuldade, acho que até o momento não teve nenhuma dificuldade, assim, que seja o que vale a mencionar.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Sim, eu fui, atuei na primeira vara civil da comarca de Igarapava e na procuradoria da fazenda seccional de Uberaba.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Seria porque muitas pessoas acabam que não têm interesse em buscar um estágio não obrigatório durante o curso. Isso vai fazer com que essa pessoa chegue muito sem experiência, muito, muito crua no mercado de trabalho. É onde às vezes vão, não só por ela, muitas vezes ela vai acabar atrapalhando o cliente por não saber o que fazer. Isso acho que é muito perigoso e muito problemático.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Com toda certeza. Uma reclamação que era muito recorrente com o pessoal que estudou comigo foi que muitas vezes eles não conseguiam visualizar, principalmente na parte processual, o que que era que o professor estava fazendo, o que que o professor estava explicando, o que que estava acontecendo e acabava ficando muito perdido. Se eles tivessem

acesso a processos desde o início, com certeza isso seria muito mitigado ou quase acabaria completamente.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Ele contribui, porque nele a gente consegue atuar em várias áreas do direito, várias ações específicas. E isso faz com que a gente consiga identificar o que que a gente gosta e o que a gente não gosta para direcionar melhor a nossa área de atuação.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: Bom, tem o problema de que normalmente as pessoas preferem advogados que já tem um certo nome na cidade, né? Isso é normal, então a falta de experiência. Então, eu acho que o bacharel em direito é muito importante, porque no direito, quando você está atuando num processo, se você não souber qual é o próximo passo, não souber elaborar uma petição direitinho, pode trazer graves danos ao cliente. Então, isso é um problema muito grande.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Atualmente, eu faço estágio na Procuradoria da Fazenda Nacional do Seccional de Uberaba.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Nas minhas atividades rotineiras de estágio, a cabo que eu não utilizo muito do que eu vejo no NPJ, mas porque é uma área muito específica que eu trabalho, eu faço estágio no caso, e são casos que não são do escopo do NPJ. São casos bem diferentes, demais da área de tributário, coisa assim.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: Considero, eu gosto muito dessa área, me interesso muito pelo direito, me vejo muito atuando como um advogado e, posteriormente, até como professor.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Sucesso profissional é a pessoa se sentir realizada. Se para ela se sentir realizada é ter um salário grande, é um salário grande, ou se é se sentir bem com ela mesma, ou poder estar ajudando os outros. Eu acho que varia muito de pessoa para pessoa. Para mim, eu acho que é mais me sentir bem comigo mesmo. Se eu estiver satisfeito, se eu estiver feliz, para mim eu cheguei a obter sucesso profissional.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Eu tenho elogios. Eu achei um estágio muito bom, muito bom para agregar conhecimento. Os professores são muito bons, são sempre solícitos. Isso vai animando a gente, vai criando casca também, que é muito importante. Crítica, não. Críticas eu não tenho.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Eu acho que uma sugestão talvez seria usar o Estreio em Contato mais cedo com o NPJ. Eu acho que ajudaria bastante.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Não, creio que não. Acho que eu já falei tudo aqui.

ENTREVISTA 09 – PARTICIPANTE E9

A análise individual das respostas dadas pelo participante E9, encontra-se na página 100.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Tenho 22 anos e sou do gênero masculino.

Pergunta 2: Você já se formou? Em caso positivo, em qual ano? Em caso negativo, em qual período está e quando irá se formar?

Resposta: Não, eu ainda não me formei, eu estou no décimo período, que é o último do curso de Direito, e a minha formatura está prevista para janeiro de 2025.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, eu frequento o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube desde 2023.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: O estágio obrigatório no NPJ é dividido em dois momentos. Os dois primeiros períodos, que seriam o sétimo e o oitavo, são períodos mais teóricos. Nós temos contato prático, até porque nós temos provas com peças, que é bem diferente do que a gente tem nas outras aulas da faculdade, e ele finaliza com os atendimentos ao público. Continua com as aulas, mas em um período mais reduzido. E esses atendimentos começam no nono período e se finalizam no décimo período, que é o que eu estou hoje. Na minha opinião, o estágio obrigatório no NPJ é uma das melhores matérias da faculdade, porque é o momento que a gente consegue aplicar tudo aquilo que a gente já viu nas aulas, e tudo que a gente tem de dúvida a gente consegue sanar, e os professores elucidam bastante coisa para a gente. Então, a minha experiência cursando o estágio obrigatório no NPJ, ela não poderia ser melhor. Foi no NPJ que eu tive a certeza da área que eu quero seguir, que é trabalhista. Foi no NPJ que eu pude trabalhar o atendimento ao público, e trabalhar como que eu converso com as pessoas, a forma como eu lido com certos problemas, e também a forma como eu me organizarei no meu futuro escritório. Então, eu acho que o estágio obrigatório no NPJ, ele foi de uma experiência muito enriquecedora. A gente tem alguns clientes pontuais que deixam a gente um pouco mais cansados, mas a experiência no todo é muito boa, é muito enriquecedora.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Sem sombra de dúvida. O estágio obrigatório, ele contribui bastante para a aquisição de conhecimentos teóricos. Porque, no nosso caso, no caso atual, que nós estamos finalizando, e nós temos ainda os atendimentos ao público, o conhecimento teórico, ele vai vindo no decorrer das ações, e no decorrer dos atendimentos. Porque, às vezes, nós temos contato direto com uma matéria que já vimos na faculdade, mas nós não lembramos, porque a gente vê muita coisa ao longo do curso. E, às vezes, a gente vê uma coisa nova que a gente ainda nem aprendeu, uma coisa que a gente não aprendeu. E, às vezes, passa batido ao longo da graduação. Então, o estágio obrigatório, ele contribui para essa aquisição de conhecimentos teóricos. A forma como ele contribui é principalmente durante os atendimentos. Seja na hora que a gente está fazendo a anamnese, ou na hora que a gente está fazendo a peça. Pode ser uma inicial, uma contestação, uma defesa, um recurso. Então, contribui bastante para a aquisição de conhecimentos teóricos.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Eu acho que foi equilibrado. Acho que foi equilibrado. Mas, no estágio obrigatório, a gente consegue ver mais coisa, porque é mais dinâmico. Em sala de aula, às vezes, fica naquela monotonia do professor falar, o professor apresentar slide, não tem tanta participação dos alunos. Não tem tanta participação dos alunos. E, na hora que você vai fazer a prova, às vezes, você estudou só para conseguir uma certa pontuação. Eu acho que o estágio obrigatório, por ser mais dinâmico, por ter a nossa participação ativa, a gente consegue ver melhor o conteúdo, entender ele melhor e gravar ele para levar no futuro da nossa experiência. Então, eu acho que é equilibrado, mas pensando nessa dinâmica do estágio obrigatório, ele pode, sim, ser uma forma de absorver melhor o conteúdo que a gente vê em sala de aula. E, não só a sala de aula, como uma forma de absorver esse conteúdo. Acho que os dois se complementam.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Como eu disse, para mim, a vantagem maior do estágio obrigatório foi poder me encontrar como profissional. Me encontrar na área que eu pretendo atuar. Essa, para mim, foi a maior vantagem. Lógico, tiveram outras questões também, como, por exemplo, a questão da saúde. Então, eu pude trabalhar melhor o contato com o público, a minha dicção, a minha

oratória. E também, como eu desenvolvo o trabalho em grupo. Então, essas vantagens eu elencaria. E desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório, eu acho que a desvantagem maior é você ter contato com pessoas que estão num momento de intransigência. Então, você precisa se desgastar. Então, eu acho que a desvantagem maior é você ter contato com pessoas que estão num momento de intransigência. Então, você precisa se desgastar um pouco mais para tentar entender o lado da pessoa, entender fazer que ela entenda o seu lado também, e que veja a situação dela, a melhor forma de resolver. Então, acho que desvantagem que encontrei no decorrer do estágio obrigatório foi mais essa, de o contato com pessoas que não estão dispostas a serem ajudadas e que não valorizam ali o seu trabalho na hora. Os que seriam alguns clientes. Mas isso é a minoria ali no núcleo. É minoria, a maioria é bem colaborativo.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Para mim, as maiores facilidades, acho que foi em relação ao conteúdo, porque eu sempre gostei bastante de estudar, então para mim foi tranquilo, eu tirei de letra a maioria das coisas, a maioria das peças eu entendo, eu consigo fazer, eu consigo entender também o que o meu orientador, a minha supervisora está passando, então acho que para mim isso foi uma facilidade muito grande. E dificuldade, acho que entra na mesma resposta da anterior, lidar com pessoas que às vezes não querem ser ajudadas, às vezes as pessoas não acham que a solução que você está passando é a melhor, às vezes duvidam do seu potencial, duvidam da sua capacidade, por você ser um alvo. Então, acho que essa seria a maior dificuldade que eu passei, porque de resto foi uma experiência muito boa.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Sim, eu realizei estágios não obrigatórios durante a faculdade, eles começaram em 2021, se eu não me engano foi em julho ou início de agosto, eu comecei um estágio voluntário, no setor de atermção da Justiça Federal, que é a terceira vara daqui da subseção de Uberaba. Depois disso, eu fui para a Advocacia Geral do Estado, em janeiro de 2022, fiquei lá até novembro de 2022, em dezembro de 2022 eu voltei para a Justiça Federal, só que dessa vez eu fiquei na segunda vara federal, em dezembro de 2022 eu voltei para a Justiça Federal, em abril de 2023 eu pedi transferência da segunda vara para a terceira, que foi a mesma que eu comecei

o estágio em 2021, só que em 2021 eu estava no setor de atermação. Em 2023, quando eu voltei para a terceira vara, eu fui para o gabinete do juiz titular e fiquei lá até maio de 2023. Em maio de 2023, perdão, maio de 2025, maio de 2025, esse estágio no gabinete, a terceira vara, foi de abril de 2023 até maio de 2025. Em maio de 2025 eu consegui passar no estágio da Defensoria Pública, daqui de Minas Gerais, mas eu só fiquei uma semana nesse estágio, porque aconteceram questões pessoais que eu tive que sair.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Com toda certeza. A formação seria muito diferente. Eu acho que seria uma formação bem deficitária, porque na graduação nós temos a oportunidade de fazer estágio não obrigatório, que são esses que eu elenquei na outra pergunta. Só que tem certas pessoas que não fazem, ou porque não tem oportunidade, ou porque não quer. Não quer um trabalho, não quer manter um contato ali agora com a disciplina, acho que não vale a pena, então fica mais na teoria, fica mais nos estudos. E não adquire tanto conhecimento prático. Então eu acho que o estágio obrigatório no NPJ serve justamente para essas pessoas. Ele vai dar experiência, quer você queira, quer não. E eu acho que isso é muito importante. E se não tivesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação dos bacharéis em Direito seria muito diferente. Ela seria muito ruim. Porque a faculdade formaria pessoas que não têm experiência prática, não têm conhecimento, não têm conhecimento com atendimento ao público, não sabem como lidar com o dia a dia de um processo, o dia a dia de um escritório. Então eu acredito que sim, a formação seria bem diferente.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Eu acredito que sim. No início do curso, a gente não tem tanto conhecimento, a gente não tem tanto conhecimento teórico. A gente vai adquirindo com o decorrer da graduação. Mas eu acho que no início do curso, manter contato com o NPJ já seria uma boa opção. Porque isso vai dando gás para a pessoa. Eu acho que se eu tivesse no início do curso e eu já começasse no NPJ, seria muito bom. Porque você vai se sentindo mais estimulado a estudar, a procurar conhecimento, a procurar ajudar naquele processo e contribuir de uma forma melhor para a sua graduação e para os clientes que você adquire ali ao longo do NPJ. Então sim, o contato desde o início do curso formaria bacharéis diferentes. Eu acredito que sim.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, o estágio obrigatório contribui e contribuiu também para a minha escolha profissional. Porque até então eu estava muito na dúvida de qual área eu seguiria depois de formar e foi no estágio obrigatório do NPJ que eu tive a certeza de que eu quero seguir a área trabalhista. E como isso se deu, foi tendo contato direto com a matéria. O contato que a gente tinha ao longo da graduação, que era teoria não só do direito material como do direito processual, já foi me atraindo, porque eu gosto bastante da matéria. Só que eu só tive certeza de que eu queria atuar naquela área quando eu via a aula no NPJ, quando eu percebia que eu dominava aquele assunto e que aquilo fazia sentido para mim e que fluía de uma forma muito natural. Eu acho que se eu não tivesse tido esse contato no NPJ, talvez eu não teria tido essa reflexão e essa conclusão. Então, sim, contribuiu para a minha escolha profissional e também me deu certeza de que eu quero advogar. Eu acho que ajudou bastante, que eu também estava nessa dúvida de será que eu faço concurso? Será que eu advogo? E hoje, pelo menos, eu acredito que o meu caminho é a advocacia. Eu acho que eu tenho uma veia muito boa para advogar e para cuidar de um problema direto de um cliente.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: Acho que a maior dificuldade que o bacharel tem quando ele se insere no mundo do trabalho é adquirir cliente. É fazer o nome dele. A maior dificuldade é essa. Você conseguir fazer a sua parte e ser reconhecido pelo seu trabalho e conseguir clientela. Por isso que eu acho que muitas pessoas que formam em Direito já pensam em prestar concurso, já pensam em seguir uma outra carreira, às vezes fazer uma outra faculdade, porque infelizmente, quando você forma, não é do dia para a noite que você vai conseguir cliente, a não ser que você já esteja em contato com algum escritório ou que você venha de uma família que esteja na área. Que eu acho que é a exceção no curso. Por exemplo, não é a minha. Então eu acho que uma dificuldade, quando você se insere no mundo do trabalho, é justamente essa você conseguir se estabelecer e conseguir cliente.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Atualmente, eu não estou trabalhando e eu não estou estagiando. Eu estou apenas estudando, assistindo cursos, para minha formação profissional no futuro e eu estou aguardando a formatura para eu poder começar minha pós-graduação.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Já, já utilizei cinco conhecimentos específicos que eu adquiri no NPJ. Bastante, inclusive. Um específico foi que eu orientei uma pessoa, uma pessoa que estava precisando de ajuda no processo de medicamento. Eu orientei falando o que ela tinha que fazer, qual setor ela tinha que procurar, a Secretaria Municipal de Saúde ou a Superintendência Estadual aqui em Uberaba. Então, sim, foi um conhecimento que eu adquiri no NPJ e que eu pude aplicar na prática, ajudando uma pessoa. Eu também ajudei recentemente uma pessoa que estava com uma dúvida trabalhista e eu tinha visto isso numa aula do Núcleo e também já tinha visto em um processo. Então, apliquei isso na prática, uma dúvida sobre pagamento de salário. Se pode atrasar, se não pode atrasar, se tem alguma represália. Então, sim.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: Muito. Eu me considero extremamente satisfeito. Acho que no início da graduação todo mundo tem essa dúvida. Se eu estou escolhendo o caminho certo? Se eu fiz a escolha certa, se aquele curso é para mim, se não é? Eu tive essa dúvida no início. Eu vi algumas matérias propedêuticas, algumas matérias, não sei se esse é o termo, mas matérias que não tinham ali um contato direto com a legislação. Aquelas matérias, por exemplo, sociologia, história dos sistemas jurídicos, criminologia, psicologia forense. Eu começava a pensar se aquilo ali era para mim mesmo. Mas no decorrer da faculdade e principalmente com o contato que eu tive no dia a dia do NPJ, eu pude ter certeza do caminho que eu escolhi, da profissão. Então, sim, eu estou muito satisfeito com a escolha do curso e da minha futura profissão, que é a advocacia.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Sucesso profissional para mim, eu acho que é o melhor. É um somatório de vários fatores. O salário interfere, sim. Mas eu acho que o sucesso profissional é você ser reconhecido

pelo bom trabalho que você faz e também poder trabalhar com aquilo que você gosta. O salário é definidor? Eu acho que ele ajuda, mas eu acho que ele não resume o sucesso profissional. Muitas pessoas acham que você é bem-sucedido só porque você recebe um valor muito alto comparado com o restante. Mas eu acho que se você se destaca naquilo que você faz e você é reconhecido, como um bom profissional, isso já é sucesso. O salário é um acréscimo, ele é como se fosse uma recompensa. Mas a recompensa já é o reconhecimento. Então, o salário, não. Eu acho que ele não define um sucesso profissional. Ele define a pessoa que pode ser que tenha um sucesso profissional, mas eu acho que ele não é definidor. Acredito que não.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Eu tenho elogios. Crítica, agora, eu não consigo pensar em nenhuma. Acho que o elogio principal que eu tenho é pela dinâmica dos professores. Pela forma como eles orientam o nosso atendimento, como eles orientam a nossa prática ali. É muito boa. Muito boa. Pensando nos estágios que eu já fiz não obrigatórios fora da faculdade, eu acho que a gente nunca teve um cuidado tão grande com a nossa experiência do que no NPJ. Por exemplo, eu tive a oportunidade de estagiar em vários lugares e eu sentia que, às vezes, não tinha uma pessoa para me ajudar, uma pessoa para sentar e me explicar certas coisas, tirar dúvidas. Às vezes, eu sentia que em alguns lugares era mais jogado. Passava o que você tinha que fazer, explicava um pouco e você se virava a fazer o resto. Acho que o NPJ não é isso. O NPJ vai muito alto. O NPJ te explica, ele acolhe, ele sana dúvidas e ele praticamente pega na sua mão e te ajuda a fazer tudo. Então, esse é o elogio principal que eu tenho. Crítica pontual? Acho que agora não me vem nenhuma, mente. Nenhuma. Não relacionada ao NPJ. Acho que não. Não tem críticas.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Acho que uma sugestão seria a pergunta que foi feita anteriormente, sobre o contato desde o início do curso. Acho que talvez seria uma boa oportunidade manter o contato desde o início do curso. Acho que seria uma boa forma de aproveitar melhor do NPJ.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Pensando em tudo que eu disse, eu acho que não. Acho que eu já falei exatamente aquilo que eu precisava falar sobre o Núcleo de Práticas Jurídicas.

ENTREVISTA 10 – PARTICIPANTE E10

A análise individual das respostas dadas pela participante E10, encontra-se na página 104.

Pergunta 1: Qual sua idade e gênero?

Resposta: Eu tenho 22 anos e meu gênero é feminino.

Pergunta 2: Você já se formou?

Resposta: Não, eu ainda não me formei, mas estou no décimo período da faculdade de Direito, vou me formar este ano e estou com colação de grau prevista para o dia 30 de janeiro de 2025.

Pergunta 3: Você frequenta ou já frequentou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniube?

Resposta: Sim, estou frequentando e frequento desde o sétimo período.

Pergunta 4: Conte um pouco da sua experiência cursando estágio obrigatório no NPJ.

Resposta: É uma experiência muito única e muito necessária, porque a gente tem um contato direto com o cliente, direto com as peças, direto com o PJE e o fato de a gente ter um professor orientando é muito bom, porque muitas das coisas que a gente não vê dentro de uma sala de aula, que a gente tem dificuldade de absorver, tanto o conteúdo quando às vezes uma coisa que acontece na prática, a gente vê no NPJ. Então, assim, ali prepara a gente para advogar. Como que é uma rotina de um advogado? As diversidades, dificuldade, a perda de prazo, sem falar que a gente aprende mais do conteúdo em si, a gente aprende mais um pouco do civil, porque a gente está vendo aquilo ali na prática. Às vezes, muitas vezes, a gente não consegue absorver isso em sala de aula. Então, a gente tem que fazer mais. Então, está sendo muito única. Eu não tinha intenção de advogar quando eu entrei na faculdade. Eu sempre pensei em concurso, mas com a minha experiência, eu até penso que até eu conseguir chegar no concurso que eu almejo, eu consigo estar advogando, porque é muito bom a sensação de você ser útil na vida de uma pessoa. Ainda mais no NPJ, que a gente atende pessoas vulneráveis e possessivas. Então, poder ajudá-las, poder contribuí-las para uma reparação, para uma concessão de uma aposentadoria, para uma pensão, o que seja, é uma sensação inexplicável. E o Núcleo faz tão real esse papel de mostrar a realidade de um advogado, que tem também as penalidades. A gente perder prazo, que a gente também perde conta. Então, nos prepara de como vai ser o mercado após a

conclusão do curso. Então, eu acho que isso deveria ser até cobrado no começo do curso, porque é algo muito importante para todos os estudantes.

Pergunta 5: Você considera que o estágio obrigatório contribui para a aquisição de conhecimentos teóricos? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, eu acho que contribui sim, porque muita coisa que eu vi em sala de aula, que pra mim não fazia sentido algum, começou a fazer sentido no 9º período. Falou isso tanto no direito civil, como no direito no trabalho, como no penal.

Pergunta 6: Em sua opinião, você conseguiu observar mais os conteúdos teóricos em sala de aula ou no estágio obrigatório? Justifique sua resposta.

Resposta: Sim, eu tive muitas dificuldades com o processo do trabalho em específico. E com a prática no Núcleo, eu vi que era muito fácil. Civil, muitas coisas não entravam na minha cabeça. Mas com a prática, parecia uma coisa mais leve, mais fácil de ser entendida. E isso despertou até o meu interesse em aprofundar mais em determinados assuntos.

Pergunta 7: Quais foram as vantagens e as desvantagens encontradas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: As vantagens, que é muito importante para o estudante ter esse contato o quanto antes. Porque se a gente tivesse esse contato na faculdade, nos primeiros períodos, pode ser que a gente se formasse como profissionais melhores. Porque no começo da faculdade, vamos dizer no primeiro e segundo período, eu não sabia o que era um recurso, eu não sabia os termos jurídicos que tinha, a corda, a grava. Isso para mim era uma coisa de outro mundo. Cheguei até a dúvida da minha alfabetização. Então, quanto antes fosse cobrado, ajudaria muito o estudante. E com certeza prepararia ele melhor para o mercado de trabalho. Ele também seria um ótimo profissional. Então assim, para mim contribuiu muito. Porque muitas das coisas hoje eu tenho facilidade de descobrir. Explicar sobre o processo, sobre muitas coisas que acontecem no processo, graças ao NPJ, o contato. Sem falar que às vezes a gente tem uma dúvida no cotidiano, e a gente pode levar essas dúvidas ao professor. Muitas coisas acontecem no âmbito da advocacia, que nem mesmo um profissional há muito tempo sabe responder. Então se um profissional há muito tempo não sabe responder, um estudante que está iniciando agora não vai saber responder. Então ter esse contato com professores, que estão ali muitos anos trabalhando com aquilo, é muito bom. Você tirar as suas dúvidas. Muitas vezes a gente não consegue estar

respondendo na sala de aula. Como no núcleo é mais individualizado ali as orientações, é muito bom estar esclarecendo ali com o professor. Desvantagens encontradas na história do obrigatório? Assim, ao meu ver, eu não tenho tantas desvantagens para falar. Eu só vejo vantagens. Enfim. Mas poderia acrescentar que poderia ter de todas as matérias. Porque, por exemplo, a Uniube cobra em relação a três matérias. Civil, trabalho e penal. Eu, no começo, quando eu estava no 7º período, eu tive uma certa paixão pelo tributário. Então eu gostaria de saber como é a prática do tributário. Então eu acho que a desvantagem é voltar muito apenas a uma matéria. Acredito que seja as matérias públicas. As que mais demandam. E poderia estar voltando a todas as matérias. Empresarial e tudo mais.

Pergunta 8. Quais foram as maiores facilidades e as maiores dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio obrigatório?

Resposta: Eu acho que vou começar pelas dificuldades. Porque no começo eu tive muita dificuldade. Quando a gente está no sétimo período, o professor, ele nos apresenta as peças. Habitação, procuração, inicial, recurso. E no começo eu tinha dificuldade de desenvolver a fundamentação sozinha. Então, gente, o que eu vou referir? O que eu vou falar para o meu cliente? Quais são os direitos dele? Então eu tinha muita dificuldade de reconhecer o que pedir. Quais eram as teses? Quais eram os artigos? E hoje em dia, aquilo que eu tinha dificuldade é a minha maior dificuldade. Hoje em dia, quando eu estou no núcleo, esses dias atrás a gente teve um contato com o divórcio. Então eu já sabia tudo o que eu precisava pedir. O que tinha que tratar sobre a guarda, o que tinha que tratar sobre os bens, o que tinha que tratar sobre os alimentos. Então hoje em dia eu já tenho essa facilidade porque no começo foram trabalhadas as minhas dificuldades. Foram sanadas. Eu procurei melhorar. Eu preciso conhecer mais os direitos do meu cliente para eu poder fazer uma boa peça. Porque tem que fazer uma peça bem elaborada, bem detalhada. Então essa é a resposta que eu daria na 8 e 9.

Pergunta 9. Você realizou estágios não obrigatórios durante a faculdade? Em caso positivo, quais?

Resposta: Na verdade são três. O meu primeiro foi no fórum. Eu trabalhei no Juizado Especial. Foi uma experiência muito única porque foi ali que iniciou a minha experiência de verdade com o processo. Eu não entendia como o processo andava, como que era feito. Eu só sabia da teoria. Mas a teoria para mim, sem a prática, não fazia tanto sentido. Então ali foi o contato com o PJE, foi o contato com o cliente, foi o contato com advogados, juízes. Então facilitou muito para

mim absorver muitas coisas. Principalmente em relação ao direito civil. Meu segundo estágio não foi tão jurídico, mas eu consegui ver algumas coisas relacionadas ao jurídico, que foi na Procuradoria Geral do município. Lá eu aprendi muito sobre a questão administrativa, contratos, parcelamento. Mas também aprendi sobre tributos, ISS, IPTU, ITBI. Então ali também me despertou muito interesse na área tributária. E ali eu aprendi um pouco sobre prescrições e cadência, que também contribuíram para o meu trabalho. E também para o meu conhecimento. Atualmente eu estou no estágio em um escritório de advocacia. E tem contribuído muito para o meu conhecimento, porque aqui eu tenho um contato diretamente com o processo também. Eu faço as peças. É claro que não tem tanta orientação quanto no NPJ, mas eu consigo elaborar sozinha as peças, os fundamentos, a estrutura, correr atrás da argumentação, das leis. E isso para mim está sendo muito enriquecedor.

Pergunta 10: Imaginando que não houvesse o estágio obrigatório no NPJ, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Com certeza. Com certeza. Porque se o bacharel em Direito não tivesse essa experiência, esse contato diretamente com o processo, com o PJe, com o cliente, com tudo que envolve o processo e a advocacia em si, ele não seria um bom profissional, porque ele não ia ter essa preparação. Para OAB precisa dessa preparação, tanto na prova quanto na prática. Muitas coisas que a gente aprendeu no NPJ caíram na prova do OAB. Então eu acho que sim, sem o NPJ não seria um profissional assim, preparado para poder se inserir no mercado de trabalho.

Pergunta 11: Imaginando que os alunos estivessem presentes no NPJ desde o início do curso, a formação do bacharel em Direito seria diferente? Explique.

Resposta: Com certeza. Com certeza seria diferente. Teria um impacto muito positivo nos alunos, porque se desde cedo eles já tivessem essa capacidade de ver a teoria e a prática, abriria muito a mente dele em questão das matérias. Porque para mim, se eu tivesse essa minha cabeça que eu tenho neste momento, no começo da faculdade, eu teria me entregado mais às matérias, porque muitas das vezes eu não entendia, buscava entender, tinha muitas dificuldades e ia levando assim de barriga, não pegava para entender profundamente. Então se tivesse teoria conciliada com a prática desde o começo, com certeza a índice de aprovação no OAB e tanto o profissionalismo dos alunos seria muito melhor.

Pergunta 12: Você considera que o estágio obrigatório contribui ou contribuiu para a sua escolha profissional? Em caso positivo, como?

Resposta: Sim, porque eu já gostava do curso apesar de todas as dificuldades, quando comecei com os atendimentos no NPJ vi que realmente era isso que queria pra minha vida. Me deu até mais energia para estudar para OAB.

Pergunta 13: Em sua opinião, qual a maior dificuldade que o bacharel em Direito enfrenta ao se inserir no mundo do trabalho?

Resposta: São muitas dificuldades, mas principalmente para quem quer advogar, é como que vai começar, como que vai precificar suas atividades, seu serviço, como que vai abrir um escritório. Muitas vezes a pessoa quer ter um escritório físico, hoje em dia pode ter um escritório na própria casa, não precisa estar alugando físico e hoje em dia muita coisa é online. Mas é como vai ser após o termo da faculdade. Eu, por exemplo, eu penso em concurso. Claro que eu quero advogar por um período, mas o meu objetivo maior é o concurso. Eu fico com receio, tipo, como que vai ser quando eu terminar? Mas eu vou exercer a profissão como advogada, né? Depois que eu terminar. O que me ajuda é que eu já trabalho no escritório de advocacia, então eu não vou ficar tanto sem norte, porque aqui eu posso ver como que é a precificação, como que é a vida de um advogado em si, porque estagiário não vê a vida, não vive o advogado, que tem prazo para cumprir, clientes em cima. Então, assim, é muito difícil, muito difícil para o bacharel com licenciatura no mundo do trabalho, porque já está um pouco meio que saturado. Então, tipo assim, a experiência já existe muita, a profissão já existe muita experiência de um jovem advogado, já que aquilo chega lá preparado. Então, assim, muitas das vezes nem o próprio advogado, há muito tempo de carreira, está preparado. Então, acho que o advogado, e também ele não tem tanta credibilidade para ele ser novo, por ter acabado de formar. Então, acaba que é muito difícil captar cliente também, uma outra dificuldade é a captação de cliente. Então, acho que tem muitas dificuldades do bacharel de direito.

Pergunta 14. Atualmente você está trabalhando e ou estagiando, em caso positivo, em qual área ou função?

Resposta: Sim, estou trabalhando no escritório. E aqui estou desde fevereiro de 2024. Eu trabalho como estágio, desde 2021, e me ajuda muito essa experiência.

Pergunta 15: Em algum momento, no exercício de suas atividades rotineiras, você utilizou os conhecimentos específicos adquiridos do NPJ? Em caso positivo, consegue citar um exemplo?

Resposta: Eu consegui citar, eu consegui utilizar esses conhecimentos específicos do NPJ na própria OAB. Caiu muita coisa aqui, eu tive contato direto no NPJ. Trabalho acerca do professor falar de ética, de recurso, de como o processo deve andar. Tudo que eu, às vezes, ao fazer a prova do OAB, eu lembrei de muita coisa que eu aprendi no meu núcleo. E não só para a OAB. Às vezes, um parente ou uma amiga minha me consulta em relação a alguma coisa de direito civil, pensão, alimentos. Aí eu uso meus conhecimentos adquiridos no Núcleo, vou e converso. Às vezes, uma pessoa que quer conseguir um benefício, que vem aqui, um parente meu, uma tia ou uma prima, e vem me consultar. Eu sei porque eu aprendi aquilo no Núcleo. Então, assim, contribui muito para o meu cotidiano. Hoje em dia, quase formando, eu recebo muitas dúvidas, principalmente de parentes, e eu consigo estar respondendo com confiança, porque muitas coisas eu adquiri do Núcleo.

Pergunta 16: Você se considera satisfeito com a escolha do seu curso barra profissão? Explique!

Resposta: Sim. Eu me considero satisfeito, porque quando eu entrei na faculdade, eu não esperava que eu ia apaixonar por essa área. Porque o direito civil, a gente pensa, ah, é um leque de oportunidades. Mas é tão bom você saber dos direitos e deveres de você poder contribuir para a vida de outras pessoas, contribuir para que alcança a justiça, contribuir, sabe? É imensurável a sensação de você poder conhecer as coisas. E, assim, eu era uma pessoa que não tinha muito apreço pela leitura. Hoje em dia, eu já leio mais, eu já tenho aquela vontade de saber mais. Então, assim, eu me considero muito satisfeita com o curso. A profissão realmente tem um leque de oportunidades. Você pode escolher o que você quer seguir, tanto uma profissão relacionada a procurador, advogado, agente, judiciário. Tem muitas oportunidades. Mas, principalmente, as sensações são de contribuir para a vida de outra pessoa. Não tem preço que pague.

Pergunta 17: O que é ter sucesso profissional para você? O salário é definidor ou não? Explique.

Resposta: Sucesso profissional, para mim, é você recebendo uma quantia que é o suficiente para você pagar as suas despesas e te proporcionar uma vida boa e ter uma estabilidade

financeira. Para mim, é ter sucesso profissional, porque isso é o que eu estou almejando há muito tempo. Ter estabilidade, ter o meu salarinho e também ter tempo. Porque a gente, eu, como a minha experiência, eu gastei tanto tempo investindo em um estudo, não vou falar que eu gastei, vou falar que eu investi tanto tempo estudando que eu quero ter tempo para mim aproveitar e fornecer uma boa condição de vida para a minha família. Então, para mim, estabilidade, um salário, eu vou dizer que uns 20 mil, vamos dizer que é um salário que eu tenho como meta, para mim já seria suficiente. Não tem aquele apreço por reconhecimento, porque no nome, não, eu só quero poder dar uma vida melhor para mim e para a minha família. Então, tendo estabilidade, o salário é entre os 20 mil e já é um sucesso profissional. Pretendo, fazer pós, ir me aprofundando mais em determinados assuntos e não ficar conseguindo nada. Quero sempre poder crescer profissionalmente fazendo um curso de oratório, sempre procurar evoluir e acompanhar as mudanças no mundo, no cotidiano.

Pergunta 18: Você tem algum elogio ou crítica pontual referente ao estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas?

Resposta: Eu acho que seria mais elogios. Elogios quanto aos professores que são, que estão no núcleo, o quão dedicado e o quão importante eles são na vida de todos aqueles estagiários. Não tem preço que pague, porque dá para ver notoriamente o quanto eles se dedicam e o quanto eles querem que os estudantes entendam a importância da advocacia. Então, muitas vezes, saem do papel de professor e chegam a ser amigos. Então, tipo assim, ajudam muito e se colocam à disposição para eventuais dúvidas, eventuais questionamentos que a gente possa ter tanto da faculdade em si quanto do cotidiano. Então, assim, é só elogio. Eu queria agradecer a dois professores meus que são maravilhosos, professores que sempre tem nos ajudado no núcleo, tirando as nossas dúvidas, nos fazendo pensar o que seria da forma certa, porque muito professor entrega o que é mastigado e não deixa a gente nem elaborar um raciocínio. Alguns professores e claramente têm o coração ali, porque vemos que têm paixão em ser professor e em ensinar.

Pergunta 19: Você tem alguma sugestão aos gestores do curso de Direito visando um melhor aproveitamento pelo aluno do NPJ?

Resposta: Não, assim, não tenho uma sugestão, porque, assim, ao meu ver, já está de uma forma ideal ali. O aluno já consegue absorver muito conhecimento ali e tem tanto as partes teóricas

dentro do núcleo quanto as práticas. E, para mim, eu acho que não mudaria nada e deixaria de afirmar do que está.

Pergunta 20: Por fim, você gostaria de acrescentar mais alguma informação em suas respostas?

Resposta: Não, mas sim. Eu sou muito grata à experiência que o núcleo tem me proporcionado. Sempre fui ansiosa em participar do núcleo, em ver na aula, em ver na prática, porque eu acho que o estudante, por mais que ele aprenda a teoria, ele quer ver a prática, ele quer sentir na pele como que é, para ter certeza de ser aquilo mesmo que ele vai seguir na vida. E eu, uma pessoa que sempre almejei concurso, já despertei a vontade de divulgar por causa do contato em si que eu tive com os clientes, com o processo, com os professores, sempre apoiando, sempre se dedicando ao máximo para fazer que a gente aprenda não só como que é a vida, mas também os princípios, as coisas que a gente tem que leva para a vida. Então sim, eu sou muito grata por todo o conhecimento, por cada conselho adquirido pelo núcleo que eu vou levar para toda a minha vida e que vai ser útil para mim pelo meu cotidiano. Com certeza são ensinamentos que vão estar presentes aí na nossa vida e na nossa carreira profissional. Vou guardar cada conselho adquirido pelo núcleo que eu vou levar para toda a minha vida e que vai ser útil para todo o meu cotidiano, com certeza são ensinamentos que vão estar presentes aí na nossa vida e na nossa carreira profissional.

APÊNDICE C**Declarações de coparticipação em pesquisa**



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Orientador Responsável: Prof. Dr. Welisson Marques,
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM/MG),
E-mail: welissonmarques@iftm.edu.br

Declaração de coparticipação em pesquisa

1. Declara-se para os devidos fins, que a instituição **Universidade de Uberaba - UNIUBE**, situada na Av. Nenê Sabino, n. 1.801, bairro Universitário, CEP 38050-501, na cidade de Uberaba/MG, registrada sob o CNPJ 25.452.301/0001-87, na figura da responsável Maria Angélica de Queiroz Cosci, coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas no curso de Direito da UNIUBE, consente em participar como instituição coparticipante da pesquisa *A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo com estagiários do curso de Direito de uma Universidade Particular sob responsabilidade de Welisson Marques.*

2. A Instituição autoriza a pesquisadora assistente Alessa Campos Lempp adentrar nas dependências da instituição para realização de entrevistas com os 05 discentes e 05 egressos, que serão posteriormente selecionados seguindo os critérios pré-estabelecidos na pesquisa, no período de janeiro a março de 2025.

3. Como instituição coparticipante a **Universidade de Uberaba - UNIUBE** garante possuir infraestrutura para realização segura da pesquisa em suas dependências e que somente autorizará o início da pesquisa após os pesquisadores envolvidos na pesquisa apresentarem o parecer de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, comprovando que a pesquisa atende as exigências éticas contidas na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

4. Finalmente, a Instituição Coparticipante autoriza a realização da pesquisa e a assunção da corresponsabilidade com as etapas que ocorrerem nesta.

MARIA ANGELICA DE QUEIROZ COSCI

Assinado de forma digital por MARIA ANGELICA DE QUEIROZ COSCI
Dados: 2025.01.27 20:07:09 -03'00'

“Maria Angélica de Queiroz Cosci”
“Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE”
“34 3319-8770” – npj@uniube.br

“Welisson Marques”
“Professor Titular do IFTM”
“34 98815-8874” - welissonmarques@iftm.edu.br

Uberaba-MG, 27 de janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **CF2BBBC** e o código CRC **85B60516**.



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Orientador Responsável: Prof. Dr. Welisson Marques,
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM/MG),
E-mail: welissonmarques@iftm.edu.br

Declaração de coparticipação em pesquisa

1. Declara-se para os devidos fins, que a instituição **Universidade de Uberaba - UNIUBE**, situada na Av. Nenê Sabino, n. 1.801, bairro Universitário, CEP 38050-501, na cidade de Uberaba/MG, registrada sob o CNPJ 25.452.301/0001-87, na figura da responsável Maria Angélica de Queiroz Cosci, coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas no curso de Direito da UNIUBE, consentiu em participar como instituição coparticipante da pesquisa *A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo com estagiários do curso de Direito de uma Universidade Particular* sob responsabilidade de Welisson Marques.

2. A Instituição autorizou a pesquisadora assistente Alessa Campos Lempp adentrar nas dependências da instituição para realização de entrevistas com os 05 discentes e 05 egressos, que foram selecionados seguindo os critérios pré-estabelecidos na pesquisa, no período de janeiro a março de 2025.

3. Como instituição coparticipante a **Universidade de Uberaba - UNIUBE** garantiu possuir infraestrutura para realização segura da pesquisa em suas dependências e que somente autorizou o início da pesquisa após os pesquisadores envolvidos na pesquisa apresentarem o parecer de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, comprovando que a pesquisa atende as exigências éticas contidas na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

4. Finalmente, a Instituição Coparticipante autorizou a realização da pesquisa e a assunção da corresponsabilidade com as etapas que ocorrerem nesta.

5. A presente declaração, em uma segunda versão acrescida com o presente tópico, visa atender o solicitado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Uniube que, após o recebimento da informação apresentou a necessidade de assinatura do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Professor Dr. André Fernandes. Ressalta-se que as entrevistas já foram realizadas e a coleta de dados encerrada, de tal forma que se encerrou as atividades na instituição.

“André Fernandes”

“Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão”

Contato: andre.fernandes@uniube.br

Uberaba-MG, 02 de abril de 2025.

APÊNDICE D**Termo de consentimento livre e esclarecido**



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Av. Getúlio Guaritá, 159, Casa das Comissões, Bairro Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Para participantes da entrevista)

Convidamos você a participar da pesquisa: *A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo com estagiários do curso de Direito de uma Universidade Particular*. O objetivo desta pesquisa é a investigação sobre qual a contribuição do estágio obrigatório para a aquisição de conhecimentos teóricos e desenvolvimento de competências na formação profissional, no caso especificadamente do curso de Direito. O contato profissional da pesquisadora com o Núcleo de Práticas, desde antes da graduação, desencadeou vários questionamentos acerca da experiência vivenciada pelos demais discentes, principalmente quando comparado com sua própria experiência. Desta forma, sua participação é importante, pois acredita-se que tal estudo possa trazer contribuições relevantes que ajudem a entender e a melhorar o processo da integração entre a teoria e prática no contexto da educação superior.

Caso você aceite participar desta pesquisa será necessário responder a uma entrevista. Durante a entrevista será realizada perguntas a respeito de sua experiência no estágio obrigatório e expectativas/experiências quanto ao mundo do trabalho. A entrevista ocorrerá em data e horário a ser combinado, conforme sua disponibilidade, dentre o período de janeiro e março de 2025, e terá duração aproximada de 30 minutos. Para que não percamos nenhuma informação, apenas o áudio de sua entrevista será gravado e - depois de transcrito - será apagado.

Os riscos desta pesquisa são ínfimos, consideradas as características e circunstâncias do projeto, o participante da pesquisa será respeitado em sua dignidade e autonomia, em suas opiniões e valores. Suas informações podem ser identificadas por terceiros, e para que isso não ocorra substituiremos seu nome por um nome fictício, assim somente os pesquisadores conhecerão sua identidade. Os seus dados serão mantidos em sigilo e serão utilizados apenas com fins científicos, tais como apresentações em congressos e publicação de artigos científicos. Seu nome ou qualquer identificação sua (voz, foto, etc) jamais aparecerá.

Espera-se que de sua participação na pesquisa você consiga realizar uma autorreflexão quanto o papel do estágio na sua graduação propriamente dita; assim como auxiliar os próximos discentes a entenderem qual a relevância do estágio quando considerado na modalidade de trabalho como princípio educativo.

Você poderá obter quaisquer informações relacionadas a sua participação nesta pesquisa, a qualquer momento que desejar, por meio dos pesquisadores do estudo. Sua participação é voluntária, e em decorrência dela você não receberá qualquer valor em dinheiro. Você não terá

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Av. Getúlio Guaritá, 159, Casa das Comissões, Bairro Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG

nenhum gasto por participar nesse estudo, pois qualquer gasto que você tenha por causa dessa pesquisa lhe será ressarcido. Você poderá não participar do estudo, ou se retirar a qualquer momento, sem que haja qualquer constrangimento junto aos pesquisadores, ou prejuízo quanto a sua experiência no estágio obrigatório cursado no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE, bastando você dizer ao pesquisador que lhe entregou este documento. Você não será identificado neste estudo, pois a sua identidade será de conhecimento apenas dos pesquisadores da pesquisa, sendo garantido o seu sigilo e privacidade. Você tem direito a requerer indenização diante de eventuais danos que você sofra em decorrência dessa pesquisa.

Contato dos pesquisadores:

Pesquisador(a): Alessa Campos Lempp

Endereço: Rua Rogério Batista, n. 191, ap. 402, Irmão Soares – Uberaba-MG

Fone: 34 – 99166-6571

E-mail: alessaclemp@gmail.com

Pesquisador(a): Welisson Marques

Endereço: Rua João Hercos, n. 95, bairro Parque do Mirante - Uberaba-MG

Fone: 34 – 98815-8874

E-mail: welissonmarques@iftm.edu.br

Em caso de dúvida em relação a esse documento, favor entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, pelo telefone (34) 3700-6803, ou no endereço Av. Getúlio Guaritá, 159, Casa das Comissões, Bairro Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os Comitês de Ética em Pesquisa são colegiados criados para defender os interesses dos participantes de pesquisas, quanto a sua integridade e dignidade, e contribuir no desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

Eu, _____, li e/ou ouvi o esclarecimento acima e compreendi para que serve o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão e que isso não afetará o estágio que estou cursando e/ou cursei. Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo.

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Av. Getúlio Guaritá, 159, Casa das Comissões, Bairro Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG

Concordo em participar do estudo, *A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo com estagiários do curso de Direito de uma Universidade Particular*, e receberei uma via assinada deste documento.

Uberaba,/...../.....

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador responsável

Assinatura do pesquisador assistente

Telefone de contato dos pesquisadores:

Pesquisadora assistente: Alessa Campos Lempp
Fone: 34 – 99166-6571

Pesquisador responsável: Welisson Marques
Fone: 34 – 98815-8874

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data

APÊNDICE E**Guia informativo digital – Produto Técnico Tecnológico (PTT)**

GUIA INFORMATIVO

ALESSA CAMPOS LEMPP

WELISSON MARQUES

O Núcleo de Práticas Jurídicas no papel de incentivador do Trabalho como Princípio Educativo

Sugestões para aproveitamento e aprimoramento nos cursos de Direito

UBERABA

2025

PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO

**ALESSA CAMPOS LEMPP
WELISSON MARQUES**

GUIA INFORMATIVO

O Núcleo de Práticas Jurídicas no papel de incentivador do Trabalho como Princípio Educativo: Sugestões para aproveitamento e aprimoramento nos cursos de Direito.

Produto Técnico Tecnológico elaborado pela mestranda Alessa Campos Lempp, sob orientação do Prof. Dr. Welisson Marques, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Tecnológica pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberaba.

Uberaba/MG

2025

SUMÁRIO

- Ficha Descritiva - Produto Técnico Tecnológico..... 3
- Apresentação..... 4

Conhecendo o Núcleo de Práticas Jurídicas

- Conhecendo o Núcleo de práticas jurídicas (NPJ)..... 5
- Atividades realizadas no NPJ..... 6
- Conceitos trabalhados no NPJ..... 6
- NPJ lócus da pesquisa.....6

Fundamentos Educacionais

- O Trabalho como princípio educativo: Uma consequência do estágio obrigatório..... 7

Pesquisa e Análise

- Metodologia da Pesquisa..... 8
- Resultados da Pesquisa..... 8

Propostas de Aproveitamento e Aprimoramento

- Críticas / Sugestões 9
- Recomendações Curriculares 9
- Recomendações Metodológicas 10
- Recomendações para Inserção 11
- Top 04 Sugestões 12

Encerramento

- Conclusão..... 13
- Referências..... 14

FICHA DESCRITIVA

Produto Técnico Tecnológico	O Núcleo de Práticas Jurídicas no papel de incentivador do Trabalho como Princípio Educativo: Sugestões para aproveitamento e aprimoramento nos cursos de Direito.
Tipo de Produto	Guia Informativo
Área do Conhecimento	Educação
Bases Conceituais	- Trabalho como princípio Educativo; - <i>Práxis</i> ; - Estágio obrigatório; - Formação integral;
Público-Alvo	Gestores e Educadores na área do Direito
Finalidade	Auxiliar gestores e educadores do cursos de Direito, no aprimoramento e em melhor aproveitamento de seu estágio obrigatório através dos Núcleos de Práticas Jurídicas.
Disponibilidade	Irrestrita, preservando os direitos autorais, bem como a proibição do uso comercial.
Divulgação	Formato Digital
Instituição Envolvida	Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM Universidade de Uberaba - UNIUBE
Idioma	Português
Cidade	Uberaba - MG
País	Brasil



APRESENTAÇÃO

O presente guia informativo intitulado "O Núcleo de Práticas Jurídicas no papel de incentivador do Trabalho como Princípio Educativo", constitui o produto educacional técnico tecnológico, derivado da dissertação "A Relevância do Trabalho como Princípio Educativo: Um estudo com estagiários do curso do Direito de uma Universidade particular", desenvolvida por Alessa Campos Lempp. Seu propósito é fornecer um panorama detalhado sobre a importância da integração entre teoria e prática na formação integral dos estudantes de Direito, especialmente por meio da atuação prática proporcionada pelo estágio obrigatório no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

O guia busca evidenciar como as experiências práticas vivenciadas no NPJ são fundamentais, não apenas para a aquisição de competências técnicas específicas, mas também para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, éticas e críticas, indispensáveis à atuação profissional jurídica contemporânea. Baseando-se em resultados concretos extraídos da análise discursiva de entrevistas com estudantes e egressos, este material apresenta sugestões práticas e estruturadas destinadas a gestores, educadores e coordenadores dos cursos de Direito, com o objetivo de aprimorar continuamente as práticas pedagógicas e metodológicas dos estágios obrigatórios.

Desta forma, espera-se que a implementação dessas sugestões proporcione uma valorização significativa das práticas reais nos cursos de Direito, contribuindo para a formação de profissionais mais preparados, conscientes e socialmente responsáveis, capazes de enfrentar os desafios éticos e sociais impostos pelo mundo do trabalho jurídico atual.

CONHECENDO O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é um espaço acadêmico que viabiliza a articulação entre teoria e prática jurídica, no âmbito do estágio obrigatório. Criado com o objetivo de proporcionar aos alunos do curso de Direito vivências reais e simuladas, atua diretamente na formação profissional e pessoal dos estudantes, preparando-os para desafios futuros no mercado de trabalho.



Com apoio na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei n. 9.394/96), o Ministério da Educação - pela comissão de especialistas de ensino de Direito (CEED) - elaborou, no ano de 2000, as **diretrizes curriculares do curso de Direito**. Dentre estas, vale destacar a fixação do eixo de formação prática, cuja orientação é pela "integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, além da implementação, no âmbito da iniciação profissional, das atividades relacionadas ao estágio de prática jurídica".

Para exemplificar o contexto pesquisado, utilizou-se como lócus da pesquisa a Universidade de Uberaba (UNIUBE) que, através do discurso de seus discentes e egressos, obteve a validação de seu Núcleo de Práticas Jurídicas como um verdadeiro formador integral.

1

Atividades realizadas no NPJ:

- Atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente;
- Elaboração e acompanhamento de peças processuais;
- Participação em audiências reais;
- Realização de pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias;
- Desenvolvimento de habilidades interpessoais e éticas fundamentais.

2

Conceitos trabalhados no NPJ:

- *Práxis* jurídica;
- Ética e responsabilidade social;
- Competências técnicas e socioemocionais.

À título de complementação sobre o contexto da pesquisa, sugere-se a reportagem transmitida pela TV Integração do dia 08/04/2025, que tratou sobre os atendimentos jurídicos gratuitos realizados pelos alunos do Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIUBE.

[Clique aqui](#)



g1 G1



Integração na Universidade: projeto oferece orientação ju...

Núcleo de Práticas Jurídicas é parte da formação de alunos da Uniube e dá acesso ao direito para quem não pode pagar.

O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: UMA CONSEQUÊNCIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Integração Teoria - Prática

A pesquisa realizada demonstra claramente que o estágio obrigatório, particularmente no NPJ, constitui uma prática essencial para consolidar os conhecimentos jurídicos teóricos adquiridos nas disciplinas acadêmicas.

Fundamentos Teóricos

Autores como Karl Marx, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Piketty e Antônio Gramsci reforçam a importância da integração entre teoria e prática (*práxis*) na formação integral dos estudantes.

Formação Crítica e Consciente

O trabalho, enquanto princípio educativo, permite uma formação crítica e consciente, alinhando teoria com aplicação prática.



METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa foi conduzida com uma abordagem qualitativa utilizando a técnica da Análise do Discurso, em sua perspectiva francesa, aplicada em entrevistas semiestruturadas com estudantes e egressos do curso de Direito que participaram ativamente do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). As entrevistas seguiram um roteiro pré-estabelecido visando captar percepções detalhadas sobre a experiência prática adquirida durante o estágio obrigatório e, após a conclusão da coleta destes dados e da devida transcrição, seguiu-se aos resultados.

RESULTADOS DA PESQUISA



Essencialidade da experiência prática - Valor pedagógico

100% dos participantes ressaltaram que a experiência prática no NPJ age como um elemento formador que consolida e amplia os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula.



Formação integral

O estágio obrigatório foi unanimemente reconhecido como indispensável para o alcance da formação integral, destacando a importância da práxis jurídica na formação crítica e completa dos futuros profissionais do Direito.



Definição vocacional

A experiência no NPJ foi destacada como fundamental para a definição vocacional e para o desenvolvimento de competências interpessoais (sociais e éticas) e técnicas.



Satisfação Geral

Todos os participantes da pesquisa avaliaram a experiência vivida no NPJ como muito positiva e imprescindível ao acadêmico de Direito.



Habilidades técnicas desenvolvidas

Além das habilidades interpessoais, 100% dos participantes mencionaram a aprendizagem quanto à redação de peças processuais, contagem de prazos, uso dos sistemas informatizados para acesso aos processos eletrônicos, atendimento ao público e trabalho em equipe.



Discursos críticos

7 dos 10 participantes apresentaram alguma dificuldade e/ou desvantagem encontrada no estágio obrigatório e 9 dos 10 participantes apresentaram sugestões para o aprimoramento e melhor aproveitamento do NPJ.

CRÍTICAS / SUGESTÕES

Baseando-se nos resultados da pesquisa, destacam-se algumas críticas e sugestões fundamentais para aprimoramento dos cursos de Direito nos NPJs

RECOMENDAÇÕES CURRICULARES E INSTITUCIONAIS

1) ANTECIPAÇÃO DO CONTATO PRÁTICO: Esta sugestão foi um consenso geral em todos os discursos. Recomendação de iniciar o estágio obrigatório desde os primeiros períodos, oferecendo aos estudantes módulos introdutórios e observacionais desde o 3º período.

JUSTIFICATIVA: Tal antecipação prática foi narrada como essencial para reduzir inseguranças teóricas, proporcionar maior compreensão conceitual e promover uma integração contínua entre teoria e prática. Também houveram discursos no sentido de que, caso ocorresse a antecipação da experiência prática, ocorreria menos desistências e/ou evasões.

2) AMPLIAÇÃO DO ESCOPO TEMÁTICO: As áreas abordadas, na prática, pelo NPJ são restritas ao Direito Civil, Penal e do Trabalho. Sendo assim, surgem algumas críticas e sugestões no sentido de incorporar - na prática - áreas menos abordadas no decorrer do curso, como Direito Tributário e Empresarial.

JUSTIFICATIVA: Assegurar uma formação mais abrangente, em consonância com as demandas contemporâneas do mercado jurídico.

3) ESTRATÉGIAS PARA POTENCIALIZAR AS PRÁTICAS: Recomendou-se implementar estratégias curriculares que articulem explicitamente os conteúdos teóricos ministrados em sala de aula com as atividades práticas realizadas no NPJ. Exemplos: estudos de caso reais semanais, elaboração contínua de peças jurídicas supervisionadas e debates integrativos, etc.

JUSTIFICATIVA: Alcançar uma integração contínua e efetiva entre teoria e prática.

4) FLEXIBILIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS: Recomendou-se a ampliação da oferta de horários para realização do estágio obrigatório, incluindo turnos matutinos e opções flexíveis, especialmente destinadas aos estudantes trabalhadores.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar igualdade de acesso às experiências práticas e minimizar dificuldades logísticas enfrentadas por parte significativa dos discentes.

5) AÇÕES PARA VALORIZAÇÃO: Promoção de campanhas e ações institucionais que reconheçam e valorizem socialmente o papel desempenhado pelos alunos-estagiários.

JUSTIFICATIVA: Fortalecer o suporte oferecido aos estudantes, garantindo melhores condições para o pleno aproveitamento do estágio e uma formação jurídica mais humanizada e inclusiva.

6) SUPORTE EMOCIONAL E ACONSELHAMENTO: criação de mecanismos institucionais específicos para suporte emocional, ético e profissional dos estudantes durante a trajetória no estágio obrigatório, tais como grupos de discussão orientados por profissionais da psicologia e sessões regulares de orientações éticas profissionais conduzidas por docentes especializados.

JUSTIFICATIVA: Garantir uma formação mais robusta, prática e preparada para enfrentar os desafios profissionais contemporâneos



RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS

1) AUTONOMIA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS: Recomendou-se a adoção de metodologias que incentivem uma maior autonomia na execução das tarefas pelos estudantes, como a realização individual de peças jurídicas completas, que sejam posteriormente discutidas e revisadas pelos professores-orientadores.

JUSTIFICATIVA: Essa abordagem busca desenvolver a responsabilidade, a autoconfiança e a capacidade de argumentação dos discentes.

2) FEEDBACK DETALHADO: Sugeriu-se a implementação de práticas pedagógicas que garantam uma orientação mais personalizada e contínua por parte dos docentes, assegurando que cada estudante receba um *feedback* detalhado e construtivo sobre sua atuação prática no NPJ.

JUSTIFICATIVA: Essa recomendação visa fortalecer o desenvolvimento técnico, crítico e ético dos futuros profissionais.

3) OFICINAS E DISCUSSÕES: Propõe-se a realização regular de oficinas práticas e discussões em grupos dos diversos procedimentos jurídicos vivenciados na prática, a serem conduzidas pelos docentes do NPJ.

JUSTIFICATIVA: Tais atividades devem ser estruturadas para desenvolver habilidades interpessoais, capacidade de improviso, argumentação jurídica e prática profissional em contextos reais e desafiadores.

RECOMENDAÇÕES PARA INSERÇÃO PROFISSIONAL

1) GESTÃO FINANCEIRA: Recomendou-se a oferta regular de cursos e oficinas focadas em gestão financeira, precificação de serviços jurídicos e elaboração de contratos profissionais.

JUSTIFICATIVA: Esse conhecimento é fundamental para garantir sustentabilidade financeira e profissional.

2) NETWORKING JURÍDICO: Sugeriu-se a criação de programas institucionais de mentoria entre profissionais experientes e recém-formados, além de eventos regulares de *networking* jurídico, que possibilitem aos estudantes ampliar suas redes de contatos e oportunidades profissionais.

JUSTIFICATIVA: Essa sugestão visa amparar a entrada do recém formado no mundo jurídico.

3) PLANEJAMENTO DE CARREIRA: Recomendou-se a implementação de sessões específicas voltadas ao planejamento estratégico de carreira, orientando os estudantes sobre diferentes trajetórias profissionais possíveis e sobre como estabelecer metas realistas e sustentáveis a curto, médio e longo prazo.

JUSTIFICATIVA: Fornecer suporte para que os futuros profissionais possam enfrentar com sucesso as exigências e desafios do mercado jurídico, assegurando uma inserção mais segura e efetiva no ambiente profissional.



TOP 4: SUGESTÕES

De todos os discursos críticos analisados, destaca-se as 04 sugestões mais mencionadas:

Antecipação das práticas jurídicas

Implantação da prática, no NPJ, desde os períodos iniciais do curso, de forma gradual e contínua.

Promoção de empreendedorismo jurídico e networking

Cursos práticos de gestão de escritórios, marketing digital e networking jurídico.



Diversificação das áreas jurídicas no estágio

Inclusão de mais áreas do Direito, como tributário, empresarial e consumerista.

Reformulação metodológica do estágio

Flexibilização dos horários e turnos do estágio obrigatório.

CONCLUSÃO

A pesquisa conclui que o estágio obrigatório desempenha um papel decisivo ao conectar teoria e prática, reforçando a importância do trabalho enquanto princípio educativo. Ficou evidente que essa prática não apenas consolida conhecimentos teóricos, mas também promove um histórico de experiência essencial para enfrentar desafios reais do mercado jurídico.

Ademais, o estágio obrigatório também revelou ser um mecanismo crucial para a identificação vocacional e o desenvolvimento de competências socioemocionais e éticas, que são altamente valorizadas na formação de profissionais qualificados e conscientes.

Assim, aprimorar e expandir as práticas do NPJ representa uma estratégia fundamental para garantir uma formação jurídica completa, crítica e alinhada às necessidades contemporâneas do mundo do Direito.

Espera-se que a circulação desse guia traga uma valorização para a parte de prática real dos cursos de Direito, valorizando não somente a função social existente, mas também a atuação do aluno-estagiário.

Ao implementar as recomendações propostas, espera-se que as instituições consigam consolidar o NPJ não apenas como espaço de prática jurídica obrigatória para a formação do bacharel em Direito, mas também como um ambiente fundamental de desenvolvimento humano e profissional completo, preparando os alunos de Direito para enfrentar com segurança e sucesso as complexas demandas éticas, técnicas e sociais da profissão jurídica contemporânea.



REFERÊNCIAS

- BOYADJIAN, G. H. V. **Núcleos de Prática Jurídica nas Instituições Privadas de Ensino Superior**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares do Curso de Direito**. Brasília, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/dir_dire.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, SP: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1996.
- GRAMSCI, A. **Concepção Dialética da História**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- LEMPP, A. C. **A Relevância do Trabalho como Princípio Educativo: Um estudo com estagiários do curso de Direito de uma Universidade particular**. 2025. 249 f. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica) IFTM, Uberaba, 2025.
- LEMPP, A. C. Um caminho para a Pedagogia da Libertação. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 22, n. 1, 2023. p. 386 - 388. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/67354>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- MARX, K. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro 1 *adaptado - original de 1967*. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. **Poiesis Pedagógica**, Catalão, v. 3, n. 3 e 4, 2006. p. 5 - 24. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/poiesis/article/view/10542>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- PIKETTY, T. **O Capital no Século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETTI, C.J. et al (org.). **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, 2007. p. 152 - 165. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/#>. Acesso em: 18 abr. 2025.

ANEXO 1**Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A RELEVÂNCIA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Um estudo com estagiários do curso de Direito de uma Universidade Particular

Pesquisador: WELISSON MARQUES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 84776824.8.0000.5154

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.416.484

Apresentação do Projeto:

O projeto está sendo reapresentado com o objetivo de atender a(s) pendência(s) apontada(s) no parecer nº 7.270.403.

As informações elencadas nos campos *Apresentação do Projeto*, *Objetivo da Pesquisa* e *Avaliação dos Riscos e Benefícios* foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO, de 27/01/2025) e do Projeto Detalhado (PROJETO_DETALHADO_2.docx, de 27/01/2025).

Segundo os pesquisadores:

"INTRODUÇÃO: Em um mundo em constante transformação, a busca por uma formação dita como integral, que prepare o indivíduo para os desafios de sua vida profissional, exige uma profunda reflexão, principalmente no que tange o papel do trabalho na educação. Ao longo da história da educação, o trabalho passou a se destacar e ser reconhecido como fonte fundamental para o desenvolvimento humano, além de um instrumento constantemente utilizado na formação integral do indivíduo.

Dessa forma, entende-se a necessidade de abordar e compreender tal tema quando relacionado à prática educacional. Seus impactos na formação acadêmica de nível superior têm sido apresentados, na maioria das vezes, como positivos e instigantes para a proposta de

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br



desenvolvimento do profissional em sua área. Na prática, o trabalho iniciado antes da formação acadêmica e as experiências práticas propostas no estágio curricular obrigatório do curso superior, promovem mudanças no pensar do discente e abrem novas portas para a carreira profissional.

O trabalho é capaz de incorporar ao processo educativo as práticas diretas das áreas de estudo e, por isso, há grande importância no desenvolvimento das habilidades profissionais dos discentes. A aplicação do conhecimento teórico atrelado à prática permite a maior satisfação do discente e a formação de futuros profissionais mais decididos e concisos em suas atuações (Freire, 1996). A união entre a teoria e a prática também permite o exercício do pensamento crítico e resolutivo de situações relacionadas à prática jurídica, como acontece no curso de Direito, de forma a oferecer melhores contextos para que os alunos possam praticar a futura profissão, de forma indireta, mesmo antes da obtenção do título de bacharel, e até mesmo antes do título de advogado, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Assim, a integração entre a teoria e a prática faz parte do conceito de trabalho como princípio educativo e propõe uma conexão direta entre o conhecimento teórico e a prática no ambiente de trabalho. Verifica-se, assim, que em cada uma das áreas de atuação, ocorre a possibilidade de promover novas experiências ao discente, levando-o a uma compreensão mais profunda e significativa com relação ao conhecimento prévio já estabelecido e à futura prática de sua profissão. Essa integração promove uma melhor construção do conhecimento para aplicação na realidade, propondo desafios enfrentados no dia a dia profissional para o discente ainda na fase do Estágio Obrigatório (Shulman, 1987).

Por fim, a criação de valores éticos e sociais a partir da prática obrigatória do estágio curricular, especificadamente, dentro do curso de Direito se faz importante para que o discente tenha uma formação sólida e com caráter de consciência social ativa. Sua colaboração nos projetos externos e dentro do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como na interação com outros colegas e profissionais, podem auxiliar na expansão da responsabilidade, da noção ética e do empenho ao trabalho em equipe, sempre combinados com a empatia, valores estes que somados, tornam-se fundamentais para a formação profissional atual no âmbito do Direito.

Com essa proposta de pesquisa, torna-se necessária a pormenorização dos tópicos presentes no tema central. Sendo assim, no decorrer da pesquisa, a pesquisadora buscará elencar os principais conceitos a respeito do Trabalho e do Trabalho quando considerado um princípio educativo, bem como realizará uma diferenciação em relação à preparação do indivíduo para o mundo do trabalho e para o mercado de trabalho, concluindo com a apresentação do nexa

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br



existente entre estes conceitos iniciais e o processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, faz-se imprescindível a abordagem dos conceitos acerca da teoria e da prática, tanto de forma individualizada, como associada. Neste viés, o autor Paulo Freire é referido como o principal estudioso da área, principalmente no que diz respeito à sua definição de práxis. Logo em sequência, a pesquisadora busca detalhar as especificidades existentes no conceito da formação integral, em conjunto com os efeitos das novas teorias de ensino na tentativa de junção definitiva entre teoria e prática no contexto da educação. Por fim, encerrando o quadro teórico que fundamenta o tema proposto, tem-se a associação do conceito da formação integral quando aplicada ao ensino superior, de forma mais específica, no curso de Direito, que representa o local para a futura aplicação da pesquisa em construção. Sendo assim, torna-se necessária a caracterização das peculiaridades quanto ao Estágio Supervisionado na análise da prática necessária à formação integral, bem como do contexto da Unidade Curricular pesquisada e da relação entre o trabalho quando pesquisada a sua contribuição frente ao Estágio Obrigatório, em particular no Núcleo de Práticas Jurídicas.

Conclui-se o projeto de pesquisa ora apresentado, com a especificação dos procedimentos metodológicos que serão adotados, como por exemplo, qual será o Locus da investigação, quem e quantos são os participantes da pesquisa, qual o objeto de estudo e como serão colhidos os dados para análise e, por fim, qual a metodologia que será utilizada para a demonstração e aferição dos dados obtidos no resultado da pesquisa. Como requisito de conclusão da pesquisa, também haverá, ao final, a construção de um produto técnico tecnológico a fim de demonstrar os resultados obtidos desta".

"HIPÓTESES: Nessa perspectiva, vale ressaltar sobre a contínua tentativa da integração total entre teoria e prática no contexto do ensino superior, considerando-se os resultados do atual do processo de ensino-aprendizagem e seus reflexos na inserção desses indivíduos no mundo do trabalho. Sendo assim, a pesquisa traz como hipótese a relevância do trabalho como princípio educativo e a análise de como essa relevância, se comprovada pelo público informante, pode contribuir para a associação definitiva entre teoria e prática e para o exercício da prática - dentro dos Estágios Obrigatórios - principalmente dentro do contexto do Curso de Direito".

"MÉTODO(S) A SER(EM) UTILIZADO(S): A entrevista semiestruturada terá duração de aproximadamente 30 minutos e será aplicada no Núcleo de Práticas Jurídicas. Se presentes, os

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br



participantes serão convidados para participar da pesquisa com o devido fornecimento de informações sobre o estudo, e ao aceitar, assinarão o TCLE (documento em anexo). Vale ressaltar que, em momento anterior, em conjunto com o convite inicial de participação, haverá solicitação de autorização para gravação de áudio. A realização da entrevista seguirá o roteiro previamente elaborado (documento em anexo) e serão realizadas as mesmas perguntas, tanto para os discentes como para os egressos. Ato posterior a entrevista, será realizada a análise do discurso através das respostas dos informantes, que serão devidamente transcritas, a fim de chegar às conclusões sobre a existência da relevância e/ou do impacto do trabalho considerado como um princípio educativo quando relacionado com a formação desses estagiários do curso de Direito".

"CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DOS PARTICIPANTES:

a- Critérios de Inclusão

Serão incluídos cinco estagiários e cinco egressos, com idade superior a 18 anos. Em relação aos estagiários o critério de inclusão é a matrícula no último ano do curso de Direito da Universidade de Uberaba e que esteja frequentando o Núcleo de Práticas Jurídicas. Já em relação aos egressos, o critério de inclusão é ter se formado dentro dos últimos cinco anos e ter frequentado o Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Uberaba dentro do currículo atual. A participação na pesquisa será voluntária, e todos os participantes interessados deverão assinar previamente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - Anexo.

b- Critérios de exclusão

Serão excluídas do estudo pessoas com a capacidade civil atestadamente comprometida de forma que limite a capacidade do integrante de participar do estudo".

Objetivo da Pesquisa:

Segundo os pesquisadores:

Objetivo geral: "O objetivo geral é investigar qual a contribuição do estágio obrigatório para a aquisição de conhecimentos teóricos e desenvolvimento de competências na formação profissional, especificamente no curso de Direito de uma Universidade particular do Triângulo Mineiro".

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br



Continuação do Parecer: 7.416.484

Objetivos específicos:

"a) Verificar os principais aspectos apontados pelos participantes, sendo 05 egressos e 05 estagiários que estão sobre a influência do processo do estágio obrigatório em sua formação acadêmica e escolha da área de atuação profissional.

b) Analisar as vantagens e desvantagens, bem como as facilidades e dificuldades identificadas, apontadas pelos discentes e egressos em relação ao estágio.

c) Identificar os obstáculos enfrentados pelos egressos ao ingressarem no mercado de trabalho após a formação acadêmica e explorar sugestões estratégicas para a superação desses desafios.

d) Elaborar um guia digital que apresente informações e recomendações baseadas nos cinco estagiários e cinco egressos, com o intuito de conscientizar os gestores acadêmicos sobre a importância e o potencial do estágio obrigatório na formação dos alunos".

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo os pesquisadores:

Riscos: "O estudo não pretende expor nenhum participante a riscos, a equipe de pesquisadores está comprometida em tomar todas as medidas necessárias para garantir o anonimato dos participantes, inclusive, se necessário, utilizando pseudônimos para identificá-los. É importante destacar que os participantes têm total liberdade para aceitar, ou não, ser entrevistados e interromper sua participação na pesquisa a qualquer momento, sem que isso acarrete qualquer prejuízo em relação ao participante".

Benefícios: "Espera-se que o desenvolvimento deste estudo traga benefícios significativos, pois contribuirá na tentativa para o aprimoramento da prática no contexto do ensino superior. Este aprimoramento busca não apenas melhorar a experiência vivenciada pelos discentes no estágio obrigatório do curso de Direito, mas também promover o desenvolvimento humano e ampliar as características relacionadas à formação integral destes indivíduos. Além disso, visa proporcionar autonomia e independência na sua inserção ao mundo do trabalho, bem como em formar profissionais éticos e empáticos".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de retorno de parecer anterior (nº 7.270.403), em que os pesquisadores atenderam

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br



todas as solicitações do CEP-UFTM.

Trata-se de um estudo descritivo, exploratório, de abordagem qualitativa, com o objetivo de investigar qual a contribuição do estágio obrigatório para a aquisição de conhecimentos teóricos e desenvolvimento de competências na formação profissional, especificamente no curso de Direito de uma Universidade particular do Triângulo Mineiro. Participarão da pesquisa 10 indivíduos, sendo 05 alunos matriculados no último ano do curso de Direito de uma instituição privada de ensino, que estejam frequentando o Núcleo de Práticas Jurídicas em seu estágio supervisionado obrigatório, e 05 egressos deste curso de Direito, formados nos últimos cinco anos, que vivenciaram o estágio supervisionado obrigatório no modelo do currículo atual. Eles serão entrevistados presencialmente ou virtualmente (de escolha do participante) e será utilizado um roteiro de perguntas elaborado pelos pesquisadores.

Equipe de pesquisadores vinculada na Plataforma Brasil: Welisson Marques (Responsável Principal) e Alessa Campos Lempp (discente de mestrado).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos obrigatórios foram apresentados adequadamente.

Recomendações:

Não há. Todas as pendências apresentadas em parecer anterior (nº 7.270.403) foram atendidas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 e Norma Operacional 001/2013, o Colegiado do CEP-UFTM manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto, situação definida em reunião do dia 21/02/2025.

O CEP-UFTM informa que de acordo com as orientações da CONEP, o pesquisador deve notificar na página da Plataforma Brasil, o início do projeto. A partir desta data de aprovação, é necessário o envio de relatórios parciais (semestrais), assim como também é obrigatória, a apresentação do relatório final, quando do término do estudo.

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br



Continuação do Parecer: 7.416.484

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2452978.pdf	27/01/2025 21:23:42		Aceito
Brochura Pesquisa	BROCHURA_PESQUISA_2.doc	27/01/2025 21:23:19	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO_2.docx	27/01/2025 21:22:57	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_Consentimento_UFTM.docx	27/01/2025 21:12:08	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_de_coparticipacao_2.pdf	27/01/2025 20:58:21	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Brochura Pesquisa	BROCHURA_PESQUISA.doc	14/11/2024 09:58:44	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO.docx	14/11/2024 09:57:43	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Outros	OUTROS_Roteiro_da_entrevista.docx	12/11/2024 22:10:48	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Declaração de concordância	DEC_COPARTICIPACAO_ASSINADA.pdf	12/11/2024 22:08:46	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_DETALHADO.docx	12/11/2024 22:08:12	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_ASSINADA.pdf	12/11/2024 22:05:43	ALESSA CAMPOS LEMPP	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM)



Continuação do Parecer: 7.416.484

UBERABA, 27 de Fevereiro de 2025

Assinado por:
Vitoria Helena Maciel Coelho
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Getúlio Guaritá, nº 159, Casa das Comissões

Bairro: Abadia

CEP: 38.025-440

UF: MG

Município: UBERABA

Telefone: (34)3700-6803

E-mail: cep@uftm.edu.br

ANEXO 2**Regimento interno do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Uberaba**

CURSO DE DIREITO

REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Capítulo I

DO ESTÁGIO CURRICULAR

Seção I

Dos princípios gerais

Art. 1º Este regulamento rege as atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Universidade de Uberaba.

§ 1º O Estágio Curricular, que é obrigatório e integra o currículo mínimo do Curso de Direito, está distribuído nos 4 (quatro) últimos períodos semestrais do Curso, com 320 (trezentos e vinte) créditos, sendo de cumprimento obrigatório o mínimo de 80 (oitenta) créditos em cada semestre.

§ 2º Considera-se crédito a expressão numérica que corresponde à realização de uma atividade, previamente estabelecida nos critérios de avaliação, que se encontram inseridos neste regulamento como anexo I, e por esse motivo não se confunde com a carga horária destinada à realização dos estágios, carga que se encontra definida na grade curricular do aluno estagiário de acordo com o seu currículo.

Art. 2º As atividades da disciplina Estágio de Prática Jurídica, desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica - NPJ são exclusivamente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais e simuladas, de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, intermediadas por uma análise crítica.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, integrando teoria e prática de forma dialética, almejando sempre a formação humana, ética e moral do futuro profissional do Direito.

Art. 4º O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades desenvolvidas pelos alunos vinculados aos estágios.

Seção II

Do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 5º O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ é o órgão onde se realizam as atividades de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Direito, sendo composto por:

- I - uma coordenação;
- II - professores orientadores;
- III - advogado;
- IV – assistente social;
- V - secretarias de estágios;
- VI - laboratório jurídico; e
- VII - escritório modelo de assistência jurídica.

Capítulo II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da coordenação do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 6º Ao coordenador do NPJ, indicado pela Direção do Curso e designado pelo Reitor, compete:

- I - coordenar o Núcleo de Prática Jurídica;
- II - implementar as decisões da Direção e do Colegiado do Curso;
- III - assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;
- IV - aprovar os modelos de formulários utilizados pelas secretarias do Núcleo de Prática Jurídica;
- V - aprovar, a cada semestre, o elenco de atividades simuladas a serem desenvolvidas;
- VI - acompanhar o registro de créditos obtidos pelos estagiários;
- VII - coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma deste regulamento e demais normas pertinentes;
- VIII – coordenar e supervisionar as atividades de Conciliação, Mediação e Arbitragem desenvolvidas pelo laboratório Jurídico e Escritório Modelo de Assistência Jurídica;
- VIII - aprovar a composição das equipes de professores- orientadores e escalas de horário dos estagiários de forma a manter distribuição equitativa de professores-orientadores e colaboradores, nos diversos horários de funcionamento do NPJ;

IX - estabelecer critérios, juntamente com os professores-orientadores, constantes do roteiro de atendimento aos clientes; e

X - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Seção II

Dos professores-orientadores do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 7º São professores-orientadores aqueles que exerçam atividades no Núcleo de Prática Jurídica, competindo-lhes principalmente:

I - orientar, supervisionar, avaliar o trabalho, as atividades simuladas e reais, as atividades de Conciliação, Mediação e Arbitragem, e as visitas orientadas realizadas pelos alunos-estagiários;

II - efetuar o controle da frequência e efetiva participação dos alunos-estagiários de acordo com os critérios de avaliação fixados pelo Colegiado do Curso; e

III - acompanhar, orientar, corrigir e assinar, juntamente com os alunos-estagiários, as petições e requerimentos encaminhados aos órgãos competentes, bem como todos os atos processuais.

Seção III

Dos alunos-estagiários

Art. 8º São considerados estagiários, para fins de Estágio Curricular obrigatório, todos os alunos matriculados, a partir do 7º período do Curso, nas disciplinas Estágio I, II, III e IV, competindo-lhes principalmente:

I – realizar, sob a orientação dos professores do Núcleo de Prática Jurídica, todas as atividades simuladas e reais previstas no roteiro de atividades e nos planos de ensino para a disciplina, semestralmente;

II – participar com os professores orientadores, assistente social e estagiários da psicologia, das atividades de mediação conciliação e arbitragem, realizadas no Laboratório Jurídico e no Escritório Modelo de Assistência Jurídica.

III - protocolar junto à Secretaria de Procedimentos Simulados as peças, os instrumentos e relatórios previstos semestralmente;

IV - comparecer às audiências simuladas prevista no caderno de atividades;

V - cumprir semanalmente seu horário no Laboratório Jurídico e no plantão de atendimento no Escritório Modelo de Assistência Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica;

VI - comparecer e participar de todas as atividades inerentes aos Estágios;

VII - preencher as fichas de atendimento de todos os clientes sob sua responsabilidade atendidos pelo Núcleo de Prática Jurídica;

VIII – apresentar, semanalmente, aos professores-orientadores, relatório das atividades desenvolvidas em seu plantão, relativamente ao andamento processual das ações sob sua responsabilidade e ao atendimento da clientela;

IX - redigir e assinar, juntamente com o professor-orientador, as petições das ações nas quais participa como estagiário;

X – acompanhar, juntamente com a secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, as publicações oficiais visando cumprir as intimações e prazos nos autos sob sua responsabilidade;

XI - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Uberaba;

XII - comparecer ao Núcleo de Prática Jurídica devidamente trajado; e

XIII - cumprir este Regulamento, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito vigentes e o Regulamento Geral da Universidade de Uberaba.

§ 1º Para fins de realização das atividades reais de atendimento à população carente, os alunos estagiários trabalharão em duplas.

§ 2º No exercício das atividades vinculadas, direta ou indiretamente, ao Núcleo de Prática Jurídica, aplicam-se subsidiariamente aos estagiários do Curso de Graduação em Direito as normas do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art.9º Comete infração disciplinar o aluno-estagiário que:

I - receber ou cobrar valores de cliente ou terceiro em virtude de causa patrocinada pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica;

II - utilizar em proveito próprio ou de terceiro, importância relativa à ação patrocinada pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica ou qualquer bem pertencente ao Escritório; e

III - deixar de cumprir ou negligenciar qualquer das obrigações constantes deste Regulamento.

Parágrafo único. A apuração e a punição às infrações disciplinares serão realizadas de acordo com o que determina o Regimento Geral da Universidade de Uberaba

Seção IV

Das Secretarias do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 10. Compete à Secretaria do Laboratório Jurídico:

I - receber as atividades semanais realizadas pelos alunos-estagiários, registrando os respectivos créditos obtidos e arquivando-os posteriormente;

II - organizar os grupos de rotinas de cada semestre;

III - autuar e promover o andamento dos feitos simulados;

IV - organizar e publicar a pauta das audiências simuladas e dos atos processuais de cada ação;

V - lançar, ao final de cada semestre, os créditos obtidos pelos alunos-estagiários; e

VI - expedir certidões pertinentes à frequência dos alunos-estagiários para fins de inscrição junto aos quadros de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 11. Compete à Secretaria do Escritório Modelo de Assistência Jurídica:

I - manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referente ao Estágio;

II - expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao Estágio, respeitadas as competências específicas da Direção do Curso;

III - manter em arquivo as pastas individuais dos clientes do Escritório Modelo de Assistência Jurídica com cópias de todas as petições protocolizadas;

IV - manter em arquivo as pastas individuais dos alunos;

V - acompanhar as publicações das intimações dos Diários dos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, inclusive no segundo grau de jurisdição, lançando nas fichas dos clientes as referidas publicações, com prévio aviso dirigido aos professores-orientadores e estagiários;

VI - tornar públicas nas fichas dos clientes e agendar no livro próprio, as audiências designadas; e

VII - apresentar relatórios mensais do número de atendimentos e ações sob a sua responsabilidade.

Capítulo III

ESTRUTURA ACADÊMICA

Seção I

Do Laboratório Jurídico

Art. 12. O Laboratório Jurídico é o segmento acadêmico do Estágio Curricular onde são elaboradas e desenvolvidas pelos alunos do 7º e 8º períodos, as atividades simuladas por meio dos estágios I e II, respectivamente.

Art. 13. O aluno matriculado no Estágio I estudará de forma simulada e prática, no mínimo, os seguintes conteúdos:

I – Direito Civil:

- a) parte geral;
- b) obrigações;
- c) contratos e responsabilidade civil;
- d) empresa;
- e) coisas;
- f) família; e
- d) sucessões.

II – Processo Civil:

- a) processo de conhecimento;
- b) processo de execução;
- c) processo cautelar;
- d) procedimentos especiais; e,
- e) instrumento de mandato.

III – Estatuto e Código de Ética da OAB;

IV - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; e

V – Lei Orgânica do Ministério Público.

Parágrafo único. O plano de ensino do Estágio I, deverá conter a íntegra dos conteúdos programáticos, podendo contemplar outros conteúdos além dos enumerados acima.

Art. 14. O aluno matriculado no Estágio II estudará de forma simulada/prática, no mínimo, os seguintes conteúdos:

I– Direito do Trabalho;

II– Processo do Trabalho;

III – Trabalho e Processo do Trabalho:

a) recurso ordinário;

b) embargos à execução;

c) embargos de terceiro; e

d) agravo de petição.

IV – Direito Penal:

a) parte geral e especial; e

b) legislação extravagante.

V – Processo Penal:

a) petições e requerimentos para a inicial penal;

b) defesas (procedimento comum, especial e legislação extravagante);

c) incidentes processuais;

d) recursos;

e) petições em favor do acusado nas fases pré-processual, instrução criminal e execução penal; e

e) júri.

Parágrafo único. O plano de ensino do Estágio II deverá conter a íntegra dos conteúdos programáticos, podendo contemplar outros conteúdos além dos enumerados acima.

Art. 15. A totalidade da carga horária destinada ao Estágio Curricular, prevista na grade curricular do aluno-estagiário, no âmbito do Laboratório Jurídico, deverá ser utilizada para a efetivação de trabalhos simulados;

§ 1º Semestralmente a pauta das atividades e trabalhos simulados é definida, na forma prevista neste regulamento, nos planos de ensino das disciplinas e legislação vigente incluindo: elaboração de instrumentos; elaboração de peças processuais e não processuais; realização de audiências simuladas; realização de conciliação, mediação e arbitragem; visitas orientadas a órgãos públicos que desenvolvam atividades jurídicas; análise de autos findos; estudo das normas das principais carreiras jurídicas, e, ainda, estudo do Estatuto e o Código de Ética da OAB.

§ 2º A Secretaria do Laboratório Jurídico, além de funcionar como a secretaria de um juízo, também é responsável pelo controle e registro dos créditos produzidos pelos alunos estagiários.

Art. 16. Para que o aluno-estagiário alcance o perfil previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, ao final do Estágio II – Laboratório Jurídico – deverá ter desenvolvido as seguintes habilidades e competências:

I – capacidade de exposição escrita e oral, exibindo articulação lógica de pensamento;

II - pesquisa jurídica, tanto doutrinária, quanto jurisprudencial;

III - expressão jurídica das idéias;

IV - capacidade de identificação das soluções possíveis para os conflitos sociais, individuais e coletivos, respeitados os conteúdos dogmáticos já estudados;

V – aplicação prática dos conhecimentos teóricos já estudados aos casos concretos;

VI – domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica; e

VII – sólida formação humanista e ética.

Seção II

Do Escritório Modelo de Assistência Jurídica

Art. 17. O Escritório Modelo de Assistência Jurídica-EMAJ, é o segmento do Estágio Curricular onde se desenvolvem as atividades práticas reais de atendimento ao público economicamente carente, por meio da assistência jurídica gratuita e tem por finalidade o treinamento prático dos estagiários matriculados no 9º e 10º períodos do curso, nos Estágios III e IV, respectivamente.

§ 1º A prestação de assistência jurídica gratuita destinada à população carente deve abranger, no mínimo, as áreas: cível, consumidor, criminal, trabalhista e previdenciária.

§ 2º Poderão ser firmados convênios para atendimento de associações para a defesa de interesses difusos e coletivos, pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica.

§ 3º Serão desenvolvidas atividades de conciliação, mediação e arbitragem;

Art. 18. A totalidade da carga horária destinada ao Estágio, na grade curricular do aluno estagiário, no âmbito do Escritório Modelo de Assistência Jurídica, deverá ser utilizada para a efetivação de atividade de estudo de casos reais atendidos pelo Núcleo de Prática Jurídica, das áreas de Penal e Trabalho destinando-se, para tanto o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária, e, para atendimento ao público carente, em plantão, os restantes 75% (setenta e cinco por cento).

§ 1º Os alunos-estagiários, durante um dia da semana, previamente fixado pelo Núcleo de Prática Jurídica, em cumprimento à carga horária mencionada no *caput*, atenderão aos clientes selecionados pelo Serviço de Assistência Social da Universidade de Uberaba.

§ 2º Os alunos-estagiários devem, obrigatoriamente, manter nas pastas dos clientes cópias de todas as peças processuais produzidas nos autos, bem como, os relatórios da conciliação, mediação ou arbitragem.

Art. 19. A atividade desenvolvida pelos alunos-estagiários de atendimento a clientes e acompanhamento das ações junto ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica é realizada em duplas, que sempre será orientada e supervisionada pelos professores-orientadores do Núcleo de Prática Jurídica.

Parágrafo único. Sobre a assiduidade e a participação qualitativa do aluno-estagiário nas atividades do Escritório Modelo de Assistência Jurídica incidirão os créditos, conforme critérios de avaliação aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito, e que fazem parte integrante do presente regulamento, como anexo I.

Art. 20. O atendimento ao público realizado pelo EMAJ funciona durante o período letivo escolar, com horário fixado pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica.

§ 1º Nos períodos de férias escolares, o atendimento a novos clientes será suspenso. O acompanhamento das ações patrocinadas pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica ficarão a cargo do advogado do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 2º A dupla de alunos-estagiários é responsável pelo preenchimento de todos os formulários dos clientes por ela atendidos e pelo encaminhamento à Secretaria do Escritório Modelo de Assistência Jurídica para controle e cadastramento dos clientes e suas ações.

§ 3º A mediação conciliação e arbitragem deverá ser feita pela dupla de alunos-estagiários, com a presença do professor orientador, dos alunos da psicologia e da(o) Assistente Social do NPJ.

§ 4º O acompanhamento dos prazos, publicações e despachos das ações patrocinadas pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica é feito pela dupla de alunos-estagiários que, semanalmente, deve lançar na ficha do cliente, fornecida pela Secretaria do Escritório Modelo de Assistência Jurídica, as publicações e os procedimentos tomados.

§ 5º Semanalmente, ao final de cada plantão, a dupla de estagiários deve informar aos professores-orientadores sobre as atividades realizadas, cliente atendidos e andamento das ações sob sua responsabilidade.

§ 6º Tendo em vista a natureza assistencial do serviço prestado pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica à comunidade, veda-se qualquer tipo de cobrança ou recebimento de valores pecuniários de clientes, sob pena de procedimento disciplinar administrativo previsto no Regimento Geral da Universidade de Uberaba.

Art. 21. Para que o aluno-estagiário alcance o perfil previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, ao final do Estágio IV – Escritório Modelo de Assistência Jurídica – deverá ter desenvolvido as seguintes habilidades e competências em complementação às habilidades já adquiridas até o final do Estágio II:

I – domínio do conhecimento teórico e prático das disciplinas profissionalizantes;

II – domínio da dogmática jurídica para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos aos casos concretos;

III – capacidade de identificação das soluções possíveis para os diversos conflitos sociais, individuais e coletivos que lhe forem apresentados;

IV – domínio da linguagem jurídica e oralidade;

V – capacidade de avaliar, interpretar e analisar juridicamente as situações no contexto jurídico; e

VI – sólida formação humanista e ética.

Capítulo IV

DA AVALIAÇÃO

Seção I

Disposições gerais

Art. 22. A avaliação da aprendizagem, que deve guardar íntima relação com a natureza do estágio, abrange os requisitos de cumprimento dos créditos mínimos exigidos por semestre, nos termos do art. 24, e obtenção, por parte do aluno-estagiário, de aprovação na avaliação das habilidades e competências exigidas para o seu perfil.

Art. 23. A cada semestre são oferecidos ao aluno-estagiário 100 (cem) créditos. Para ser aprovado, no requisito de cumprimento de créditos, o aluno-estagiário necessita obter 80 (oitenta) créditos.

§1º O aluno-estagiário que não obtiver no semestre o mínimo de 80 (oitenta) créditos, estará reprovado.

§2º O aluno-estagiário que obtiver no semestre um número maior que 60(sessenta) créditos e menos que 80(oitenta) poderá, no semestre seguinte, completar os créditos que faltaram, para atingir os 80(oitenta) créditos necessários para aprovação, respeitado o cronograma de atividades.

§3º O aluno-estagiário que obtiver um número menos que 60(sessenta) créditos não poderá completar os créditos faltantes para aprovação, devendo cursar novamente a disciplina, sem prejuízo de sua progressão curricular, que não será obstada nessa hipótese.

Art. 24. Ao final do Estágio II e do Estágio IV, o aluno-estagiário se submeterá a uma avaliação específica para verificar a obtenção do perfil exigido no Curso de Direito, cujos critérios encontram-se estabelecidos no anexo II, levando-se em conta as habilidades e competências fixadas nos arts. 16 e 22 deste Regulamento.

§ 1º O aluno, matriculado no Estágio II e IV fará três avaliações, ao longo do semestre em que esteja cursando as referidas disciplinas, com datas e disciplinas previamente agendadas na programação de seu caderno de atividades.

§ 2º Reprovado na avaliação de perfil do Estágio II, deverá o aluno cursar novamente a disciplina estando impedida a sua progressão curricular, independentemente do número de créditos cumpridos ao longo do semestre.

§ 3º Reprovado na avaliação de perfil do Estágio IV, ficará impedido de colar grau.

Art. 25. Os créditos produzidos pelo aluno-estagiário a cada período letivo semestral, que excederem aos 80 (oitenta) créditos necessários para aprovação na disciplina, serão computados, tão somente, como enriquecimento curricular.

Art. 26. O aluno-estagiário poderá recorrer da nota que lhe foi atribuída na avaliação de perfil, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da data em que teve ciência de sua nota.

§ 1º O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e deverá estar devidamente fundamentado.

§ 2º A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, recebendo o recurso, indicará 3 (três) professores que farão parte da banca revisora, incluindo o professor que efetuou a correção da prova, sendo o primeiro a se manifestar.

§ 3º Acatado o recurso pelo professor que efetuou a correção, não mais haverá necessidade de apreciação do recurso pelos demais professores designados. Acatado em parte o recurso, prosseguirá a revisão na parte controversa.

§ 4º Da decisão da banca revisora, caberá recurso ao Colegiado do Curso, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que o aluno teve ciência da decisão.

Art. 27. O aluno que não puder comparecer na data designada para a realização das avaliações de perfil (Estágio II e IV), deverá solicitar a 2ª chamada, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data de realização da avaliação.

Parágrafo único. O requerimento, fundamentado, deverá ser dirigido à Direção do Curso, por meio de protocolo no setor de multiatendimento, que observará, para seu deferimento, os critérios estabelecidos no Regimento Geral da Universidade de Uberaba e normas internas vigentes.

Seção II

Do Laboratório Jurídico

Art. 28. A atribuição dos créditos para as atividades simuladas, desenvolvidas nos Estágios I e II, dos 7º e 8º períodos, respectivamente, é feita através da realização das peças, instrumentos, audiências, visitas orientadas, análise de petição, análise de autos findos, elaboração de sentenças, pareceres, entre outras atividades, que o aluno-estagiário elabora ou participa semanalmente.

§ 1º Cada peça, instrumento ou atividade semanal tem o valor de seu crédito previamente estabelecido no roteiro de atividades (Anexo I) que é entregue ao aluno semestralmente.

§ 2º A não realização da atividade prevista para a semana implicará em perda do crédito. Não se facultará, também, a antecipação ou reposição da atividade.

Art.29. O aluno-estagiário deverá ter cumprido ao final dos Estágios I e II, o total de 160 (cento e sessenta) créditos, ou seja, 80 (oitenta) créditos, por semestre, além de também ter desenvolvido as habilidades e competências previstas no art. 16 do presente Regulamento.

Parágrafo único. O aluno-estagiário, ao final do Estágio II, será avaliado, através de instrumento próprio, nos termos do art. 25 deste Regulamento, e cujos critérios de avaliação se encontram definidos no Anexo II, letra “B” deste regulamento.

Art. 30. A não integralização dos créditos previstos para o cumprimento do Estágio I obstará a progressão curricular, devendo ser observado, na hipótese, o que dispõe o art. 24 e seus parágrafos.

Seção III

Do Escritório Modelo de Assistência Jurídica

Art. 31. A avaliação das atividades reais desenvolvidas no Escritório Modelo de Assistência Jurídica é efetuada através de pontuação definida nos critérios anexos a este Regulamento (anexo II) que levará em consideração entre outros, o envolvimento, o empenho, a diligência, o cumprimento dos despachos, intimações e a frequência do aluno-estagiário.

Art. 32. Para o aluno-estagiário que estiver cursando os Estágios III e IV, 9º e 10º períodos, respectivamente, os créditos, nos termos do art. 24, caput, serão distribuídos na proporção de 40 (quarenta) créditos para a realização das atividades de estudo de caso e os restantes 60 (sessenta) créditos para as atividades reais de atendimentos aos clientes.

Art. 33. O aluno-estagiário deverá ter cumprido ao final dos Estágios III e IV o total de 160 (cento e sessenta) créditos, ou seja, 80 (oitenta) créditos por semestre, além de também ter desenvolvido as habilidades e competências previstas no art. 22 do presente Regulamento.

Parágrafo único. O aluno-estagiário será avaliado ao final do Estágio IV, por instrumento próprio, a ser definido nos critérios de avaliação (anexo II), para a verificação do desenvolvimento das habilidades e competências exigidas para o perfil final, previstas no art. 22.

Art. 34. É vedada a colação de grau ao aluno estagiário que, ao final do estágio IV, não tenha integralizado os 80 créditos exigidos para o semestre, ou os 320 (trezentos e vinte) créditos para todo o estágio, ou, ainda que os tenha integralizado, não tenha obtido aprovação na avaliação prevista no parágrafo único do art. 34.

Parágrafo único. Reprovado o aluno na avaliação do perfil final, deverá ele cursar novamente o Estágio IV, independentemente do número de créditos cumpridos ao longo do semestre.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Direito.

Art. 36. Fazem parte do presente regulamento, como se nele inseridos, o roteiro de atividades, como anexo I os critérios de avaliação, como anexo II.

§ 1º Os critérios de avaliação poderão ser alterados a qualquer momento pelo Colegiado de Curso, respeitado o semestre em andamento.

§ 2º O roteiro de atividades será elaborado a todo semestre, pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 37. Este Regulamento entra em vigor em 01/01/2010, para os alunos ingressantes no Curso em janeiro de 2007, revogadas as disposições contidas nos artigos 13,14,17,25,31 do Regulamento de 24 de julho de 2007.